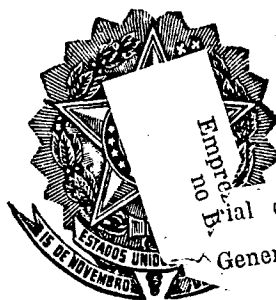


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 262

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 10 DE NOVEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.457, que concede ao Estado do Rio Grande do Sul autorização para a construção, uso e gozo das obras de melhoramento do porto de Torres, no littoral do mesmo Estado.

Decreto n. 18.474, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 16:850\$840, para pagamento ao governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 8 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral do Serviço de Povoamento, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.457 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1928

Concede ao Estado do Rio Grande do Sul autorização para a construção, uso e gozo das obras de melhoramentos do porto de Torres, no littoral do mesmo Estado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante da lei n. 5.552, de 26 de outubro de 1928, decreta:

Artigo unico. É concedida ao Estado do Rio Grande do Sul autorização para a construção, uso e gozo das obras de melhoramento do porto de Torres, na conformidade da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, art. 7º, paragrapho unico, da lei n. 3.314, de 16 de outubro de 1886 e demais disposições em vigor.

§ 1.º O Governo do Estado do Rio Grande do Sul submetterá á approvação do Governo Federal, dentro do prazo de dezoito mezes, a contar desta data, salvo motivo de força maior, opportunamente reconhecido, os projectos e orçamentos das obras a executar no porto de Torres, que serão iniciados dentro do prazo de dous annos, tambem a contar da presente data.

§ 2.º As condições para construção e exploração dessas obras constarão de contracto, devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si o Tribunal de Contas o não registrar.

§ 3.º A presente concessão ficará sem effeitos si dentro de seis mezes não fór assignado o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.474 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 16:850\$840, para pagamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 5.479, de 21 de junho ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 16:850\$840 (dezesseis contos oitocentos e cincoenta mil oitocentos e quarenta réis), para occorrer ao pagamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, como indemnização pelo serviço de aterramento da area accrescida aos terrenos do Arsenal de Guerra do referido Estado.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 8 de novembro de 1928:

Foi exonerado o capitão de corveta Milciades Portella Ferreira Alves do cargo de addido naval à Embaixada do Brasil em Buenos Aires, na Republica Argentina.

Foram nomeados:

Primeiro tenente medico do Corpo de Saude da Armada, o Dr. José de Faria Góes Sobrinho;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 12.855, de 23 de janeiro de 1918, 2º tenente patrão-mór, do Corpo de Patrões-Móres da Armada, o mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Walfredo Caldas;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 12.855, de 23 de janeiro de 1918, 2º tenente patrão-mór, do Corpo de Patrões-Móres da Armada, o mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Severino Alves Affonso;

João de Souza Barreto, para exercer o cargo de guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foi graduado no Corpo de Saude da Armada, no posto de capitão de corveta medico, o capitão-tenente medico doutor Luiz Cordeiro Alves Braga.

Foram promovidos:

No Corpo de Saude da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta medico, o capitão de corveta graduado, medico, Dr. Raymundo Bonifacio da Carvalho;

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão-tenente medico, o 1º tenente medico doutor Carlos Augusto de Brito e Silva Filho;

No Corpo de Patrões-Móres da Armada, por merecimento, ao posto de capitão-tenente patrão-mór, o capitão-tenente graduado patrão-mór Pedro João de Araújo;

No Corpo de Patrões-Móres da Armada, por merecimento, ao posto de 1º tenente patrão-mór, o 2º tenente patrão-mór João Pedro dos Santos;

No Corpo de Patrões-Móres da Armada, por antiguidade, ao posto de 1º tenente patrão-mór, o 2º tenente patrão-mór José Bonifacio de Assis.

Foi reformado, de accordo com os arts. 57, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o marinheiro nacional n. 0161-AE-CM-2º sargento Bismillon de Oliveira Pontes no mesmo posto e respectivo soldo, com o distintivo de sua classe, visto contar vinte annos, um mez e dias de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 8 do corrente:

Concedeu-se reforma:

Ao capitão contador Pedro Gomes da Silva, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923 o incorporado à legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924;

No posto de 2º tenente com o respectivo soldo, aos sargentos ajudantes Manoel Antonio dos Santos, amanuense de primeira classe, e Pedro Horacio do Sacramento, do 26º de caçadores, e primeiros-sargentos José Guilhermino Bezerra, também do 26º de caçadores, e Francisco Cabral do Nascimento, auxiliar de escripta no quartel general da 8ª região militar, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

No posto immediato com o respectivo soldo, ao 2º sargento José Francisco dos Santos, do 9º de caçadores, e cabo Reginaldo Barbosa, do 6º regimento de cavallaria independente, e, com o soldo por inteiro, aos primeiros-sargentos José Ramos da Silva Lórega, do 2º regimento de artilharia montada, e amanuense de segunda classe Zacharias Gomes da Silva, da 6ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, visto contarem os dois primeiros mais de vinte e cinco annos de serviço, e os outros mais de vinte annos de serviço;

Com o soldo por inteiro ao musico de segunda classe Francisco Manoel de Souza, do 26º batalhão de caçadores, visto contar mais de vinte annos de serviço.

Declarou-se que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade, de 29 de dezembro de 1927, do 4º tenente de artilharia Aristoteles de Lima Camara, por decreto de 28 de junho ultimo, foi em rescacimento de preferência.

Foram classificados:

Na arma de infantaria, o major Raymundo de Oliveira Pantoja, no 10º de caçadores (Quero Preto) e os capitães Adamastor Emilio Haydt, no cargo de ajudante do 10º regimento (Juiz de Fora) e Jorge Gonçalves Pinho Junior, na 9ª companhia do 2º regimento (Villa Militar);

Na arma de artilharia, os capitães Pedro Luiz Monteiro de Barros, no quadro supplementar, Octavio Coelho da Silva, na primeira bateria do 4º grupo de artilharia a cavallo (S. Angelo) e Waldemar Pio dos Santos na 8ª bateria isolada de artilharia de costa (S. Francisco do Sul);

Na arma de engenharia, o major Renato Baptista Nunes do 4º batalhão (Itajubá) e o capitão Omar Cavalcante Barcellos na primeira companhia do 6º batalhão (Aquidauana).

Foram promovidos no quadro da arma de infantaria do exercito de segunda linha, ao posto de capitão, para servirem na 4ª região militar, os primeiros tenentes João de Souza Dias e Francisco de Freitas Borges.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o major Ignacio de Alencastro Guimarães Junior do 10º de caçadores (Quero Preto) para o 2º batalhão do 2º regimento (Villa Militar) e os capitães Orlando Werney Campello, João Damasceno Marques Dias e Octaviano Alves de Athayde do quadro ordinario para o supplementar;

Na arma de cavallaria, os capitães Raul Belin Paes Leme do quadro de ordens da 3ª brigada de cavallaria para o 3º esquadrão do 6º regimento de cavallaria independente (Alegrete), João Bonifacio da Silva Favares deste esqua-

drão e regimento para o 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria divisionaria (Capital Federal), Renato Paquet do 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria divisionaria para o 3º do 1º regimento de cavallaria independente (Boqueirão), Alcides Rodrigues Paim do 2º esquadrão do 4º regimento de cavallaria divisionaria (Tres Corações) para o cargo de ajudante do 15º regimento de cavallaria independente (Villa Militar), Luiz Gaudie Ley do quadro ordinario para o supplementar e Crodegando de Moraes Mendes, a bem da disciplina, do cargo de ajudante do 3º regimento de cavallaria independente para o 4º esquadrão, sem effectivo do 9º regimento de cavallaria independente.

Na arma de artilharia, o capitão Francisco Pessoa Cavalcanti da 2ª bateria do 2º grupo de artilharia de montanha (Jundiaby) para a 1ª bateria do grupo independente de artilharia montada (Campo Grande).

Na arma de engenharia, os majores Raul Silveira de Mello do quadro ordinario para o supplementar e Emmanuel Sylvestre do Amarante deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 6º batalhão (Aquidauana) e o capitães Mario Pinto Peixoto da Cunha e Helio Cotta Gonzalez do quadro ordinario para o supplementar e Astrogildo Pereira da Cunha do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado na 1ª companhia do 1º batalhão ferro-viario (Santo Angelo).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 6 de novembro de 1928:

Foi promovido, por merecimento, ao cargo de auxiliar de segunda classe, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Sergipe, o guarda sanitario João Mello de Oliveira.

Foi concedido um anno de licença, para tratamento de saude, ao bombeiro de primeira classe, do Jardim Botânico, José de Oliveira, em prorrogação á de 4 de setembro do fluente anno.

Foi exonerado, a pedido, Theophilo Custodio Ferreira, do cargo de veterinario de primeira classe, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria desta data foram concedidas, na Policia Militar, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De 45 dias, ao capitão Mario Limoeiro;

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º tenente honorario Dr. Jorge Castrioto Pinheiro;

De seis mezes ao cabo de esquadra Lydio de Moura Falcão.

Por portarias de igual data foram: Concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao delegado de 2ª entrância da Policia do Districto Federal Pericles de Souza Manso.

Nomcado Antonio Bibiano Ferreira para exercer, como contratado, as funções de servente do Instituto Medico Legal da Policia do Districto Federal.

Designado João Pereira dos Santos para exercer, interinamente, como contractado, as funções de servente do mesmo instituto.

Directoria do Interior

Por portarias de 9 do corrente mez foram declarados cidadãos brasileiros:

Carlos Baidarian, natural da Armenia, nascido a 25 de janeiro de 1895, filho de Paula Baidarian e de Sarah Baidarian, casado, residente no Estado de São Paulo;

Dieran Kahtalian, natural da Armenia, nascido a 25 de setembro de 1892, filho de Arthur Kahtalian e de Maria Kahtalian, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outras da mesma data foram naturalizados brasileiros:

Gao Eduard Omacht, natural da Tcheco-Slovaquia, nascido a 5 de fevereiro de 1895, filho de Karlos Omacht e de Francisca Omacht, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Italo del Cima, natural da Italia, nascido a 23 de novembro de 1885, filho de Giuseppe Del Cima e de Maria Maggiorini, solteiro, residente nesta Capital;

Joaquim Bernardo de Azevedo, natural de Portugal, nascido a 19 de abril de 1885, filho de Joaquim Bernardo de Azevedo e de Joaquina Ferreira da Conceição, casado, residente no Estado do Amazonas;

Romano Eitelberg, natural da Polonia, nascido a 22 de dezembro de 1901, filho de Carlos Eitelberg e de Lola Eitelberg, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se aos Governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

— Declarou-se sem effeito, na conformidade do art. 16 do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, a portaria de 15 de fevereiro de 1928, pela qual foi naturalizado brasileiro Ciscato Antonio Luigi, natural da Italia e residente nesta Capital.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.728, de 21:486\$550, de fornecimentos feitos o setembro ultimo, á Colonia Correccional de Dous Rios; numero 4.739, de 5:000\$000, 2ª quota da subvenção que compete neste anno, ao Hospital Santa Isabel de Taubaté; numero 4.740, de 5:000\$000, subvenção que compete neste anno ao Instituto Historico e Geographico do Natal, no Rio Grande do Norte; n. 4.743, de reis 56:527\$700, a Barbosa Albuquerque & Comp., por fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em setembro ultimo; n. 4.744, de 156:975\$345, tambem importancia de fornecimentos feitos no referido mez, ao citado hospital; n. 4.745, de 107\$999, de consumo de energia electrica em agosto ultimo, na Colonia de Psychopathas (mulheres); N. 4.746, de 1:043\$000, de fornecimen-

tos feitos de julho a setembro deste anno, á secretaria de Estado deste ministerio; n. 4.747, de 501\$500, importancia de assignatura para este anno, de aparelhos telephonicos, em serviço do escriptorio de obras deste ministerio; n. 4.748, de 7:025\$100, á Luiz Mendonça & Comp., importancia de fornecimentos feitos em julho ultimo, á Colonia Correccional de Dous Rios; n. 4.749, de reis 3:250\$546, de consumo de gaz, luz e energia electrica, em setembro ultimo, na Bibliotheca Nacional; n. 4.750, de 766\$250, a Frank Meyer, pelo aluguel de automoveis em serviço do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em setembro ultimo; n. 4.751, de 1:498\$300, gratificação que, por substituição, em outubro findo, compete a 10 funcionarios da Bibliotheca Nacional constantes de folha junta; n. 4.752, de 474\$915, gratificação que, por substituição, compete em setembro ultimo, ao escripturario interino da Casa de Correção, Hugo Pereira da Silva.

Distribuição ao mencionado Thesouro Nacional:

N. 4.726, dos creditos de 680:400\$ e 2.289:600\$000, importancias destinadas ao pagamento de subsidios aos senadores e deputados, durante a prorogação da sessão legislativa, até 31 de outubro ultimo; n. 4.727, de 90:000\$ e 115:000\$, que deverão ficar á disposição do director geral da Imprensa Nacional, para despesas com a publicação e impressão de debates parlamentares, durante a prorogação da sessão legislativa até 31 de outubro findo.

Distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

Do Rio Grande do Norte:

N. 4.741, do credito de 4:000\$, para pagamento da subvenção que compete neste anno, ao Centro Operario Natalense, no Rio Grande do-Norte.

Do Pernambuco:

N. 4.742, de 50:000\$000, para pagamento da subvenção que compete neste anno, á Basilica da Penha, em Recife, Pernambuco.

Transmittindo áquelle tribunal:

N. 4.752 — Cópias do decreto n. 18.469, de 5 do corrente, em virtude do qual são abertos os creditos de 680:400\$, 2.289:600\$000, 90:000\$000, e 115:000\$, supplementares ás verbas ns. 5 e 7, e ás sub-consignações ns. 17, letra d, da verba 6ª, e 13, letra c, da verba 8ª do orçamento vigente.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4.737 — Accusando o recebimento do aviso n. 192, de 28 de setembro ultimo, com que é restituído o processo

Sobre pagamento do 340:000\$000 á Companhia de Navegação do Lloyd Brasileiro, importancia de serviços e fretamento do vapor *Commandante Vasconcellos*, de 28 de dezembro de 1926 a 30 de janeiro de 1927, despeza a que o Tribunal de Contas negou registro e pedindo, por fundamentos que enumera, providencias junto áquelle tribunal, para que seja reconsiderado o acto denegatorio do tal registro.

N. 4.738 — Pedindo providencia identica em relação á despeza de 735\$000 de que é credora a "The Brazilian Telephone Company", pela assignatura e mudança de aparelhos telephonicos, em maio e junho de 1924, em favor do Instituto Medico Legal, despeza de que foi igualmente recusado registro.

— Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro:

N. 4.729 — Pedindo informar se não é possível a mudança da sede daquelle juizo, em face do augmento do respectivo

aluguel, de que trata o officio n. 81, de 17 do mez findo.

— Ao Governador de Pernambuco:

N. 4.730 — Pedindo communicar á Ordem Basilica da Penha, haver o ministerio reconsiderado o despacho que lhe denegou a entrega da subvenção de que trata o recurso encaminhado com o officio n. 212, de 2 do mez findo.

Requerimento despachado:

Orphanato de Santo Antonio, da cidade de Curvello, em Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — Restituam-se os documentos exhibidos, para que venham processados, de accordo com a lei, exigindo-se outro relatório, onde conste o movimento das asyladas, em 1927.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Officios:

Restituíram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 4.352 — O memorial e desenho de invenção de "um novo tipo de garrafas para leite e tampa para a mesma", privilegio de Francisco Guimarães e Armando Boloña.

N. 4.353 — Segunda via do relatório e petição de reconsideração correspondentes á invenção da "um novo processo para determinar a quantidade de gorduras no leite e nata e uma solução aquosa para esse fim", de privilegio de Hans Marcussen Hoyberg.

— Solicitaram-se:

Ao Sr. secretario geral deste Departamento:

N. 4.359 — Providencias no sentido de ser entregue ao escripturario Oscar de Souza Ribeiro, o saldo de 740\$, existente na verba de prompto pagamento desta Directoria.

— Ao Sr. inspector dos Serviços da Prophylaxia:

N. 4.361 — Providencias, afim de serem incluídos na folha de gratificação os empregados dessa inspectoría Agenbr de Almeida, Arthur de Souza Guimarães, Manoel Nascimento Cunha, Francisco Machado Coelho, Ernesto Costa, Justiniano Costa, Justiniano Roberto da Cunha e Maximiano Theodoro da Silva.

— Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral deste Departamento e Sr. director da Receita Publica:

Ns. 4.355 e 4.356 — Que por despachos de 5 e 6 do corrente mez, respectivamente, o Dr. director deferiu as petições de Joaquim Ribeiro e Manoel José Fernandes, relevando multas.

N. 4.357 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100\$, a Manoel de Amorim, residente á rua São Diniz n. 18, quarto 4, por infracção do art. 505, § 1º do decreto numero 10.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 4.354 — Que a Terceira Delegacia de Saude impoz a multa de 100\$000 a Francisca Martins, encontrada á rua Paula Brito n. 118, por infracção do artigo 1.090, do mesmo decreto.

— Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 4.362 — Que o servente contratado dessa inspectoría Honorio Daniel vence todo o mez de outubro ultimo.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios — Panificação Modelo (5.230-5.111). — Prove o que allega, e para isso concedo o prazo de 10 dias; A. Costa Perente (5.224-5.223). — Mantenho o despacho anterior; Flores & Correia (5.221-5.110). — Concedo 30 dias improrrogáveis; Figueredo Dias & Comp. (5.268-5.224). — Indeferido; Cezar Irmão & Comp. (5.218-5.142). — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigências da Inspectoria dentro do prazo de 30 dias; João Alfredo Jung (5.220-5.109). — Approvo.

Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional — José A. de Oliveira (5.286-623). — Concedo 90 dias; Ruy Barroso (5.246-609). — Concedo 120 dias; Thomaz F. de Brito (5.239-610). — Concedo 90 dias; Empresa Neptuno (5.230-607). — Concedo 30 dias; A. Emygdio de Souza (5.278-619). — Concedo 90 dias; Ferreira Lopes & Branco (5.294-622). — Será aprovada a planta si for isolado do banheiro o gabinete sanitário; A. L. Ribeiro (5.288-621). — Concedo 90 dias improrrogáveis; F. Borgonovo & Comp. Limitada (5.258-616). — Deferido até ulterior deliberação; Aragon Montenegro & Companhia (5.282-620). — Concedo 30 dias; Joaquim M. Loureiro (5.274-617). — Concedo 90 dias.

Expediente do dia 6 de novembro de 1928

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 4.326 — Por cópia, o boletim dos serviços de Policia Sanitaria da "Favela" do morro do Kerozone, realizados no periodo de 1 a 31 de outubro findo.

— Solicitaram-se:

Ao Dr. secretario geral deste Departamento:

N. 4.336 — Providencias no sentido de ser fornecido a esta Directoria, pelo Deposito Geral, o material constante da relação inclusa.

— Comunicou-se:

Aos Dr. secretario geral deste Departamento e Sr. director da Receita Publica:

N. 4.333 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios impoz a multa de 400\$ a Gaio Marti & Comp., por infracção do art. 1.015, n. 3, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.327 a 4.330 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia multou em 100\$, cada um, a Diogo da Silveira Avilla, residente á rua Aristides Cairo n. 83; Enéas Valentim, residente á rua Silva Rabello n. 101, casa VII; Uriel Távares, residente á rua Silva Rabello numero 101, casa XVII, e Enéas Valentim, residente á rua Silva Rabello n. 101, casa VII, por infracção do art. 505, § 1º, do mesmo decreto.

N. 4.331 — Que a 1ª Delegacia de Saude impoz a multa de 20\$ a Francisco Machado Brasil, encontrado á ladeira Smith de Vasconcellos n. 25, por infracção do art. 1.238, do mesmo decreto.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 4.319 — Para os devidos fins, que esta directoria, reconhecendo o despacho proferido em 16 de junho do corrente anno, na petição n. 2.898, de Machado & Irmão, multados em 1:000\$ pela

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, por infracção do art. 671, item 5º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, e transmitido a essa directoria em officio n. 2.993, de 4 de julho do referido anno, resolveu, por despacho de 31 de outubro ultimo, exarado no respectivo processo, relevar a referida multa.

N. 1.332 — Que foi cancellada a multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, na importancia de 100\$, lavrada contra Carlos de Brito, ficando, assim, sem effeito a communicacão numero 4.268, de 29 de outubro ultimo.

Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 4.332 A — Que foi mandada cancellar a multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, na importancia de 100\$, lavrada contra Carlos de Brito.

Requerimentos despachados

Directoria:

Ernestina Campinas de Andrade (5.209). — Approvo.

Inspectoria de F. G. Alimentícios:

Mangel José Fernandes (5.249-5.190). — Relevo a multa.

José de Souza Campos (5.248-5.189). — Relevo a multa, devendo ser cumprida a exigencia quanto ao domicilio contiguo dentro do prazo para isso concedido.

Gonçalves & Fontes (3.621-3.963). — Indeferido.

Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional:

Guimarães Salgado & Comp., Ltda. (5.211-328). — Indeferido.

M. Pereira & Faria (5.272-618). — Concedo 90 dias.

Curt Stida (5.262-615). — Concedo 60 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

Luiz Cardoso Martins (2.873). — Concedo mais 40 dias.

Tercera Delegacia de Saude:

Manoel José Vieira (3.948). — Concedo 60 dias improrrogáveis.

Em additamento ao expediente do dia 5 de novembro de 1928

Requerimentos despachados

Tercera Delegacia de Saude:

Jorge Fondaul Fontic (5.170). — Concedo 60 dias.

Candida Emilia de Oliveira Bonança (5.129). — Concedo 90 dias, não podendo o predio ser habitado antes de cumprida a intimação.

João Corrêa Velho (5.180). — Deferido até ulterior deliberação.

Joaquim José Ribeiro (5.130). — Relevo a multa.

Etéocles de Souza Maciel (5.122). — Concedo 30 dias.

Offícios:

Comunicou-se:

Ao Sr. secretario geral deste Departamento:

N. 4.344 — A factura em tres vias do Firmino Fontes & Irmão, na importancia de 316\$300, de fornecimento feito a esta directoria, no mez de outubro ultimo.

N. 1.345 — Em tres vias cada uma, as facturas de J. R. Oliveira & Comp., Villas Boas & Comp. e Salgado Guimarães & Comp. Ltda., nas importancias de 486\$710, 56\$000, 92\$000 e 860\$000, re-

spectivamente, de fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Bangü, nos mezes de maio e agosto do corrente anno.

N. 1.346 — Em tres vias cada uma, as facturas de Salgado Guimarães & Comp. Ltda. e J. R. de Oliveira & Companhia, nas importancias de 902\$000, 50\$000 e 846\$740, respectivamente, de fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Jacarapaguá, nos mezes de junho e julho do corrente anno.

Ao Dr. secretario geral deste Departamento e Dr. director da Receita Publica:

Ns. 4.339 a 4.342 — Que por despacho de 22 de outubro findo, foram indeferidas as petições de Alvaro da Silva Pinto, Dias & Veiga, Pousa & Vicente e Vaz Fernandes & Comp., pedindo relevação de multa.

N. 4.343 — Que a Inspectoria F. G. Alimentícios impoz a multa de 500\$000 a Manoel da Rocha, estabelecido á rua dos Arcos n. 92, por infracção do artigo 995, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1928.

N. 4.349 — Que a 2ª Delegacia de Saude impoz a multa de 200\$000, ao Dr. Fonseca Telles, encontrado á rua Urugayana n. 42, por infracção do artigo 1.095, § 3º do mesmo decreto.

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.351 — Que a firma infractora é Raul Guimarães & Irmão e não Raul Guimarães & Comp., como foi, por equívoco, communicado.

Requerimentos despachados:

Inspectoria Higiene Industrial e Profissional:

Mathias Moreira (5.281-624). — Concedo 90 dias.

Oliveira Baptista & Comp. (5.255-634). — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1928

N. 1.335, Seys & Pierre. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas. N. 1.470, Seys & Pierre. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 9

N. 2.349, Oswaldo de Almeida Costa. — Deferido. N. 2.348, Oswaldo de Almeida Costa. — Deferido. N. 2.282, Bismarck dos Santos Pereira. — Deferido. N. 2.114, Luiz Godoy & Comp. — Deferido. N. 2.371, Abilio Mendaña e José Pinheiro Bastos. — Archive-se. N. 2.370, José Pinheiro Bastos. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 6 deste mez, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.665, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Nestor Augusto da Cunha, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 14 de novembro de 1912 a 13 do mesmo mez de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 249 — Restituindo o processo referente aos pagamentos da quantia de réis 30:987\$600 a The Atlantic Refining Company of Brasil, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a cargo do Departamento Nacional de Saúde Publica, em março de 1923, e solicitando requisitar o pagamento por "Depositos", visto haver o Tribunal de Contas recusado registro a despezas como a da que se trata, quando solicitada a sua liquidação, como o foi no caso em apreço, pela verba "Exercícios findos".

N. 251 — Declarando que importou em 8:360\$, a cambial emitida pelo Banco do Brasil, equivalente á quantia de \$ 1.000 (mil dollars), para pagamento de assignaturas de jornaes e revistas scientificas fornecidas, no corrente anno, ao Instituto Oswaldo Cruz, e restituindo o respectivo processo, affin de ser satisfeito o disposto no art. 260 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 128 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 100\$, á Companhia Minas e Vição de Matto Grosso, proveniente de passagens concedidas á requisição do Ministerio da Marinha, em 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por estar prescripta a divida.

— Ao Sr. ministro da Vição:

N. 247 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de réis 6:690\$500, a José Fernaudes da Silva, proveniente de fornecimento de dormentes e madeira de lei ás Obras do Porto da Parahyba, em 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por estar prescripta a divida.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 224 — Transmittindo o processo relativo á comprovação do adiantamento de 3:520\$000, feito ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Gastão de Souza Costa Leal, para occorrer ás despezas do ultimo trimestre de 1927, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal de Contas que deixou de julgar legal a applicação do referido adiantamento, á vista de parecer da Directoria do Patrimonio Nacional, exarado no mesmo processo.

N. 225 — De posse do officio de IV. Ex. n. 1.118, de 18 de maio do corrente anno, communicando, haver, esse tribunal resolvido deixar de julgar legal a concessão de montepio a D. Jacy Demori Alvares e outros, viuva e fillos do ex-primeiro escriptuario da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Sul, Catão Gusmão Alvares, visto ser o processo omisso quanto á data da nomeação do dito contribuinte, tendo a honra de, restituindo, incluso, o mesmo processo, solicitar a esse Instituto se digne de

apreciar os esclarecimentos ora prestados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 226 — Remettendo novamente o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 21:500\$000 a Moreno Bórido & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Hospital Central da Marinha, em 1922, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal que recusou registro á alludida despeza, á vista da informação ora apresentada pelo Ministerio da Marinha a fls. 46156, do mesmo processo.

N. 227 — Enviando o processo referente ao pagamento da quantia de réis 600\$000 a Gomes dos Santos & Comp., proveniente de fornecimento feito ao Posto Zootecnico de Pinheiro, em agosto de 1919, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal excluindo a referida divida da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, á vista das razões apresentadas no officio n. 496, de 7 de março de 1927, da Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 48 — Declarando que não ha inconveniente na approvação do projecto que concede ao Club dos Funcionarios da Polícia Civil o direito de consignação em folha, cabendo, entretanto, salientar que é elle dispensavel em face do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, que regula o assumpto.

— Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal:

N. 30 — Tendo em vista o resultado dos trabalhos executados pela commissão mixta de encontro de contas entre o Governo Federal e essa Municipalidade, para verificação, demarcação e legitimidade dos titulos de propriedade dos immoveis pertencentes á União, situados no antigo morro do Castello, é-me grato significar a V. Ex. o modo por que se houve o representante dessa Prefeitura, Sr. Pedro Moutinho dos Reis Filho, desempenhando com correção, esforço e zelo a missão que lhe foi confiada.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. a segurança da minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 198 — Tendo em vista o resultado dos trabalhos executados pela commissão mixta de encontro de contas entre o governo e a municipalidade do Districto Federal, para verificação, demarcação e legitimidade dos titulos de propriedade dos immoveis pertencentes á União, situados no antigo Morro do Castello, é-me grato louvar o 1º escriptuario do Thesouro Nacional, Dr. Italo Petterle e o engenheiro de 2ª classe da Directoria do Patrimonio Nacional, Paulo Cesar Machado da Silva, que como representantes da Fazenda desempenharam com correção, esforço e zelo a missão que lhes foi confiada.

E para que conste dos assentamentos dos referidos serventuarios, assim volto communico.

— Ao Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 228 — Transmittindo o processo relativo aos requerimentos em que Alvaro Prado de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, e Alberon Herhster Pereira, escriptuario da Delegacia Fiscal naquelle Estado, pedem a concessão de lotes de terrenos situados em Mogy das Cruzes, e solicitando providenciar junto ao procurador da Republica na secção do mesmo Estado, no sentido de ser a União empossada, judicialmente, nos direitos de proprietaria dos terrenos de que trata o mesmo processo.

— Ao Sr. Dr. Juiz da Segunda Pretoria Civil:

N. 128 — Communicando que não foi autorizado o levantamento da caução prestada pelo leiloeiro Luiz Vieira de Rodrigues Machado, porque o Juiz do Districto Federal pediu que fosse o mesmo sustado, em vista de reclamações feitas pela Estrada de Ferro Central do Brasil e pela Junta Commercial.

— Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 21 — Declarando que este ministerio não pode attender ao pedido de redução de direitos para vinte e tres caixas contendo cem mil e seis metros de fios de bronze isolados com borracha e algodão, importados pela Companhia Telephonica Brasileira para a exploração dos serviços publicos de que é concessionaria, visto ter similar na industria nacional o material de que se trata.

N. 22 — Declarando que este ministerio não pode attender ao pedido de redução de direitos para trinta e quatro bobinas com tres mil e nove kilos de fios de cobre nu, para linhas telephonicas, importados pela Companhia Telephonica Brasileira e destinados á exploração do serviço telephonico no Estado de S. Paulo, porque o material de que se trata tem similar na industria nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1928

Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 286 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro expediu a esta directoria geral em 7 de novembro corrente, a portaria do teor seguinte:

"Tendo em vista o resultado dos trabalhos executados pela commissão mixta de encontro de contas entre o Governo Federal e a Municipalidade do Districto Federal, para verificação, demarcação e legitimidade dos titulos de propriedade dos immoveis pertencentes á União, situados no antigo Morro do Castello, é-me grato louvar o 1º escriptuario do Thesouro Nacional Dr. Italo Petterle e o engenheiro de 2ª classe da Directoria do Patrimonio Nacional, Paulo Cesar Machado da Silva, que como representantes da Fazenda desempenharam com correção, esforço e zelo a missão que lhes foi confiada.

E, para que conste dos assentamentos dos referidos serventuarios, assim volto communico. — F. Prado de Oliveira Botelho."

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 129 — De posse de vosso officio n. 379, de 25 de setembro ultimo, com o qual transmitistes o requerimento de Oliverio Vieira de Souza Junior, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo a restituição de documentos que diz haver apresentado quando solicitou contagem de tempo de serviço publico, declaro-vos, para os fins convenientes, que o peticionario deve dirigir-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, porquanto aquelle ministerio, e não ao da Fazenda, deve ter sido requerida essa contagem de tempo.

Requerimentos despachados

Luiz Liberal, agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, pedindo seis mezes de licença, em prorrogação.

— Satisfaca a exigencia do parecer: Acricio de Castro Pessoa, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, pedindo indemnização de passagem. — Venha por intermedio da repartição a que pertence.

Oscar Brasil Ribas, requerendo segunda chamada para prova oral de francez, no concurso para agentes fiscaes, que se realiza na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Em face do que informa o Sr. presidente do concurso, defiro o pedido.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de novembro de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes nas alfandegas dos Estados e na Capital Federal:

Ns. 3.657 a 3.679 — Remettendo impressos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 3.680 — Remettendo folha de pagamento.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 3.681 — Sobre lançamento relativo a restituição feita aos Srs. Cunha & Companhia, no total de 990\$400, constante do balanço da Delegacia Fiscal no Maranhão do mez de fevereiro do corrente exercicio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1928

Wilmann, Xavier & Comp., recorrendo da multa que lhes foi imposta pela Primeira Collectoria Federal de Niteroy. — Nos termos do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso. (Processo n. 50.587, de 1928).

Dia 26

João Cavalcanti Petribú, pedindo despacho de material, mediante termo de responsabilidade. — Archive-se, por já ter passado a oportunidade. (Processo n. 22.623, de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1928

Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Fátello, DD. ministro da Fazenda:

N. 85 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia., que, segun-

do o telegramma aqui junto, da Delegacia Fiscal da Bahia, foi inspecionada a Collectoria das Rendas Federaes em Santo Antonio de Jesus, tendo se verificado a falta de 5:000\$000 (cinco contos de réis) na renda de março ultimo, importancia essa que foi pelo responsável recolhida dentro do prazo de 48 horas.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 441 — Remettendo o processo numero 54.586, deste anno, referente a restituição pretendida pelo contribuinte José Bezerra Barrios. (Processo numero 54.580, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 869 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 49.433, deste anno, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da supplicante. (Processo n. 49.435, de 1928).

N. 870 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.770, deste anno, concedeu isenção de direitos de importação e expediente de accordo com clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 50.770, de 1928).

N. 871 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Companhia Limitada (Companhia Comercio e Navegação), em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob numero 39.810, deste anno, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente nos termos da clausula XXXIII do contracto a que se refere o decreto n. 5.903, de 23 de dezembro de 1906, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços de navegação da supplicante. (Processo n. 39.810, de 1928).

N. 872 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes, em officio n. 499, de 19 de setembro ultimo, registrado no Thesouro Nacional, sob n. 46.119, deste anno, concedeu, por despacho de 21 do mez proximo findo, de accordo com o disposto no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da

inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado a uma ponte metallica sobre o rio Vermelho, no alludido Estado, que está sendo construida pela The Leopoldina Railway Company Limited. (Processo n. 49.090, de 1928).

N. 873 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Dolabella, Portella & Comp. Limitada, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 51.489, deste anno, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o artigo 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado ás usinas de fabricar assucar denominadas "Malvina - Dolabella" e "Maria Sophia", situadas na estação de Camillo Prates, municipio de Bocayuva, Estado de Minas Geraes, de propriedade da supplicante. (Processo n. 51.489, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 550 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 514, de 13 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 2.521, por despacho de 10 de setembro concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das duas primeiras vias das inclusas relações, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços de saneamento da capital. (Processo n. 36.272, de 1928).

N. 551 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em officio de 21 de abril do corrente anno, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 20.385, por despacho de 31 de outubro ultimo, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material constante das 19 primeiras vias das inclusas relações em 28 folhas que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, vindo pelos vapores mencionados nas referidas relações, e destinado á exploração e conservação do serviço telephonico da capital desse Estado. (Processo numero 20.385, de 1928).

N. 552 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado em officio n. 1.809, de 25 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 18.911, por despacho de 30 de outubro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o

material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1^a sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuados da Companhia Telephonica Brasileira (Processo numero 48.944, de 1928.)

N. 553 — Declarando para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 4.896, de 5 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.720, deste anno, concedeu, por despacho, de 22 do mez de outubro ultimo, de accordo com o determinado no art. 3^o da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e autenticada pela 1^a sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado á execução dos serviços de abastecimento d'agua da capital desse mesmo Estado. (Processo numero 50.720, de 1928.)

N. 554 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade de Suererics Brasileenses, em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 4.016, de 22 de setembro ultimo, protocolado sob n. 47.775, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 2^o, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5^o das disposições citadas, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1^a sub-directoria desta directoria, e destinado aos Engenhos Centraes de Assucar de Piracicaba, Villa Raffar, Porto Feliz e Lorena, nesse Estado e de propriedade da sociedade requerente. (Processo numero 53.085, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco:

N. 221 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Manoel de Barros Lima, agricultor e proprietario do engenho "Papicu", no municipio de Nazareth, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio numero 827, de 3 de outubro ultimo, do Sr. delegado fiscal do mesmo Estado, registrado no Thesouro Nacional sob numero 52.293, deste anno, concedeu, por despacho de 26 do mez proximo findo, de accordo com o art. 2^o, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, isenção de direitos de importação, nos termos do art. 3^o da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e autenticada pela 1^a sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços do alludido engenho. (Processo n. 52.293, de 1928.)

N. 222 — Declaro-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição encaminhada por intermedio do officio n. 4.295, de 15 de setembro ultimo, da Alfandega desta Capital, registrado no Thesouro Nacional sob n. 52.461, deste anno, em que a firma dessa praça, João Antonio

dos Reis, recorre do acto dessa inspectoría que, de accordo com a Comissão de Tarifa, classificou como velocipedes de ferro ordinario com tres rodas de barachia massiga, para crianças, da taxa de \$300 por kilo, como bicycletas para crianças, no art. 1.024 da tarifa, para pagar a taxa de 20% por unidade, proferiu em data de 24 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, vago provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"As bicycletas ou velocipedes, para meninos ou meninas, tem classificação propria na tarifa (art. 1.024), para pagamento de 20% por unidade. Assim classificou a Alfandega recorrida contra a que dá o recorrente, como bicycletas de ferro ordinario estandado para crianças, da taxa de \$300 por kilo, do dito art. 1.024. É preciso notar que o objecto em questão tem as dimensões dentro do limite estabelecido na ultima parte da nota 133^a da tarifa.

A Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, fls. 15, verso, adopta a classificação da Alfandega recorrida. Assim, a meu ver, salvo engano, ao recurso se deve denegar provimento."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 97 — Transmittindo o processo n. 51.323, deste anno, afim de se cumprir a determinação constante do despacho desta directoria:

Sr. inspector da Alfandega de Paranaquá:

N. 49 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso da firma Antonio Lobo & Comp., do acto daquella inspectoría que classificou como papel assejinado para impressão ou typographia, da taxa de \$300 por kilo, a mercadoria submetida a despacho, pela nota de importação n. 5.225, de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

N. 45 — Comunico-vos, ara os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou João Gomes do Prado em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 201, de 31 de julho ultimo, do Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe, protocolado sob n. 40.312, deste anno, por despacho de 30 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o § 36 do art. 2^o das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % da taxa de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5^o das citadas preliiminares, para o material constante da 1^a via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1^a nado á usina de fabricar assucar denominada "Matia Verde", situada no municipio de Syrixy, nesse Estado, de propriedade do supplicante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 261 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o collector e escrivão da 2^a Collectoria das Rendias Federaes em Rezende, Adilio da Silva Monteiro e Aristides Ferreira da Costa pedem permissão para recolherem, parceladamente, as importaneias corres-

pondentes aos sellos de sua nomeação, resolveu, indeferir o alludido pedido.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 339 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Renato da Cunha Canto, collector da 2^a Collectoria das Rendias Federaes em Mogy Mirim, pede permissão para recolher, por intermedio da agencia do correio local, a renda da repartição a seu cargo, resolveu autorizar o alludido recolhimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 66 — Comunicando que resolveu conceder ao fiscal do sello adhesivo de São Francisco, Arnaldo Claro Santiago, os 15 dias de ferias a que tem direito por lei.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 49 — Devolvendo o processo numero 52.887, deste anno, para o fim indicado no despacho desta directoria.

Requerimento despachado:

Dia 3 de novembro de 1928

Associação dos Collectores e Escrivães Federaes do Estado do Rio de Janeiro, pedindo reforma da tabella de percentagens. — Sello o memorial (Parecer n. 51.437, de 1928).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1928

Requerimento despachado:

N. 43.843, de 1928 — D. Ilka de Oliveira Cruz Gonçalves. — Satisfaca a exigencia a que se refere o parecer do sub-director da Despesa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de de novembro de 1928

N. 159 — Ao delegado fiscal em Alagoas — Concedendo o credito de reis 1:797\$854, para pagamento a Aurilio Meyrink de Oliveira.

N. 160 — Concedendo o credito de 488\$000, para pagamento a Francisco Caetano da Silva.

N. 342 — Ao delegado fiscal no Amazonas — Concedendo o credito de reis 5:377\$417, para pagamento a João Cauce Fernandes.

N. 341 — Concedendo o credito de 2:074\$072, para pagamento a João Medeiros de Pontes.

N. 340 — Concedendo o credito de 2:380\$644, para pagamento a João Mendes de Carvalho.

N. 339 — Concedendo o credito de 4:034\$273, para pagamento a João Leite Ribeiro.

N. 338 — Concedendo o credito de 2:725\$000, para pagamento a Coutinho, Almeida & Comp.

N. 337 — Concedendo o credito de 460\$000, para pagamento a Emiliano da Silva Rebello.

N. 336 — Pedindo informações urgentes sobre a solicitação feita pelo Ministerio da Fazenda, sobre a autorização á Mesa de Rendias, na cidade do Rio Branco, no Acre, a affectuar os pagamentos do 2^o tenente Manoel Matheus Ramnuzia.

N. 382 — Ao delegado fiscal na Bahia — Declarando que compete á Directoria da Despesa a expedição dos títulos de pensão de D. Idalina de Freitas Araujo e não a essa delegacia.

N. 383 — Concedendo o credito de 438\$714, para pagamento a Hygino Joaquim Esteves.

N. 384 — Concedendo o credito de 16:000\$000 á conta da verba 17^a, da Agricultura.

N. 385 — Concedendo o credito de 3:497\$444, para pagamento á D. Neomisia Augusta Nunes.

N. 239 — Ao delegado fiscal no Ceará — Concedendo o credito de 1:350\$, para pagamento a José Demosthenes de Hollanda Cavalcanti.

N. 132 — Ao delegado fiscal no E. Santo — Autorizando a anulação e transferencia ao Thesouro do credito de 450:000\$000 á conta da verba 12^a, da Guerra.

N. 79 — Ao delegado fiscal em Goyaz — Concedendo o credito de 400\$000, para pagamento á D. Maria da Silveira e outras.

N. 149 — Ao delegado fiscal no Maranhão — Comunicando que a consulta sobre pagamento de abono provisório a aposentados se enquadra no art. 135, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919.

N. 150 — Autorizando a anulação e transferencia do Thesouro do credito de 150:000\$000 á conta da verba 12^a, da Guerra.

N. 174 — Ao delegado fiscal em Mato Grosso — Devolvendo o processo referente á habilitação do montepio de D. Odilia do Nascimento Nogueira e outros.

N. 175 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 600\$00 de que era credor João Francisco Caporassi.

N. 176 — Concedendo o credito de 595\$000, para pagamento a Mario Aureliano da Costa Paiva.

N. 361 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes — Concedendo o credito de 12:200\$000, á requisição dos Correios de Theophilo Ottoni.

N. 362 — Concedendo o credito de 750\$000, para pagamento a Oscar Rodrigues de Almeida.

N. 363 — Concedendo o credito de 400\$000, para pagamento a Alvaro da Gama Cerqueira.

N. 364 — Concedendo o credito de 1:000\$000, á conta da verba 26, do Ministerio da Fazenda.

N. 224 — Ao delegado fiscal no Paraná — Remettendo os dois títulos declaratorios de pensões de DD. Maria Isabel Werneck de Capistrano e Leonor Elvira Werneck de Capistrano.

N. 377 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Concedendo o credito de 432\$202, para pagamento a Aprigio de Lima Mindello.

N. 378 — Devolvendo o processo referente á habilitação do montepio de D. Flora Diniz da Cunha Araujo e D. Leobora Diniz de Araujo.

N. 162 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte — Concedendo o credito de 575\$000, para pagamento a João Gurgel de Oliveira.

N. 487 — Concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento a DD. Clara Pinho de Almeida e Layda Aracy de Almeida.

N. 488 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Concedendo o credito de 3\$250, para pagamento á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer du Brésil.

N. 489 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 360\$000 de que era credor Reynaldo Wallrich.

N. 490 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de que era credor Clodoaldo Henrique do Amarante.

N. 559 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Remettendo o processo referente ao pagamento de 453\$010 á Companhia Mogyana de E. de Ferro.

N. 560 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 225\$350 a S. Paulo Railway Company.

N. 561 — Concedendo o credito de 540\$000, para pagamento aos menores José e Jorge, filhos de D. Benedicta Alves Machado.

N. 562 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 300\$000 de que era credor João Athayde de Oliveira.

N. 653 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 10\$600 de que era credor a Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company.

N. 564 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 197\$420, de que era credor Luiz Bezerra Cavalcanti.

N. 565 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 146\$666, de que era credora D. Judith Ramos de Oliveira.

N. 566 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 145\$000 a S. Paulo Railway Company.

N. 567 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 637\$300 á Companhia Paulista de E. de Ferro.

N. 144 — Ao delegado fiscal em Sergipe — Autorizando a anulação e transferencia do Thesouro do credito de 500:000\$000 á conta da verba 12, da Guerra.

N. 146 — Concedendo o credito de 3:405\$000, á conta da verba 12, da Justiça.

N. 351 — Ao director da Caixa de Amortização — Comunicando que o Tribunal de Contas impoz a multa de 1 % sobre 1:716\$129, por não ter apresentado no prazo legal os documentos comprobatórios do adiantamento da referida importância.

N. 357 — Ao director da Recebedoria — Remettendo o processo referente ao pagamento de 719\$416 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 358 — Ao director da Estatística Commercial — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 573\$200 a Bromberg & Comp.

N. 938 — Ao director de Contabilidade da Guerra — Concedendo o credito de 137\$795, para pagamento ao 1^o tenente Hildebrando Sarmento.

N. 939 — Ao director de Fazenda da Marinha — Restituindo o processo referente ao marinheiro Manoel Petronio de Aquino.

N. 940 — Ao director de Contabilidade da Viação — Remettendo o processo referente ás pensões das irmãs maiores e solteiras de Julio Machado.

N. 941 — Devolvendo o processo referente á habilitação do montepio das menores Rosalina e Ercilia, irmãs de Alexandre Lopes de Castro.

N. 540 — Ao director do Lloyd Brasileiro — Remettendo a 1^a via do empenho de despesa de 1:351\$000.

N. 550 — Ao director da Leopoldina Railway Comp. — Remettendo a 1^a via do empenho da despesa de 2:300\$000.

N. 551 — Ao director da Companhia N. Costeira — Remettendo a 1^a do empenho da despesa de 1:057\$265.

N. 552 — Ao director da E. F. de Therezopolis — Remettendo a 1^a via do empenho da despesa de 100\$000.

N. 553 — Ao director da Empresa N. N. Hoepke — Remettendo a primeira via do empenho da despesa de 21\$000.

N. 554 — Ao director da E. F. Central do Brasil — Remettendo a 1^a via do empenho da despesa de 600\$000.

Requerimento despachado:

N. 57.731, de 1925 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Requerida a Companhia Nacional de Navegação Costeira a liquidação da divida por exercicios findos.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1928

N. 47.473, requerimento de Tertuliano Barbosa, procurador de Absalão Silva, de 22 de setembro de 1928. — Prove cumprimamente que a procuração junta ao processo, outorgada ao Sr. Antonio Theorga, é falsa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1928

N. 52.615, requerimento de Antonio Mendes Peixoto, por seu procurador, de 19 de outubro de 1928. — Prove o signatario da petição a sua qualidade de procurador.

N. 31.634, requerimento de Domingos Barthem, de 27 de junho de 1928. — Esclareça melhor o assumpto.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1928

Requerimentos despachados

Idalina Rodrigues, pedindo transferencia, para seu nome, do dominio util do termo n. 931, desmembrado do de numero 868, onde está edificado o predio n. 43, da rua Coronel Tamarindo, na cidade de Nitheroy. — Satisfaca a exigencia do gabinete do consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Pedro José da Rocha, pedindo providencias, como procurador dos moradores do povoado de Pinheiro, no Estado do Rio, sobre a situação dos mesmos. — Apresente a procuração em original. Quanto ao memorial, está devidamente sellado, de accordo com a alinea 4, § 1^o, da tabella B, do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Antonio José de Almeida, pedindo transferencia, para seu nome, dos terrenos á rua da Floresta ns. 30, 31, 35

n.º 36, e Marechal Deodoro ns. 271 e 272, Nitheroy. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Domingos Moitinho e outros, sobre a lavratura da escriptura referente á venda da Estrada de Ferro de Bananal. — Satisfazam os interessados a exigencia do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 9 de novembro de 1928

Requerimentos despachados

N. 17.537 — Antonio Pedrosa. — De-se baixa para 1927 no lançamento existente em nome de J. Moura, cancelando-se a respectiva certidão de dívida e officinando-se a Directoria da Receita, tendo em vista o que consta deste processo e do em anexo n.º 20.900, de 1926; n.º 19.245 — Francisco Moreira da Silva. — De accôrdo com a informação e parecer, altera-se para 2.400\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929; n.º 23.361 — Barão de Vassouras. — Annotado, o goso exclusivo de hydrometro, cancelle-se a dívida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita; n.º 4.638 — Dolores Monteiro. — Officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, e bem assim, para ser feita a devida annotação no livro respectivo do 18º districto de 1926 e 1927; n.º 13.929 — Empresa Industrial Fundição Guanabara. — De accôrdo com a informação e parecer, e por estar perempta a reclamação, indeferido.

Consulta da Companhia Expresso Foderal — A qualquer autoridade, dirige-se a parte por meio de requerimento, e este está sempre sujeito ao imposto do sello.

A exigencia feita no interesse do fisco, não autoriza outro meio a empregar, mormente quando se trata de omissão que o interessado esclarece, como está no caso da consulta.

Portanto, sempre que qualquer pessoa, sem função publica a exercer no momento, trata, por escripto, de assumptos que correm pelas repartições publicas, inicialmente ou não, quer solicitando diligencias, quer esclarecendo taes assumptos ou remedando omissões, o faz por meio de requerimento, sujeito ao imposto do sello, de accôrdo com a tabella B, § 1º n.º 5, annexa ao decreto n.º 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Auto n.º 194, de 1928, contra Raul Ruy Barbosa Ayrosa. — Contra o tabellião interino do 17º officio desta Capital, Raul Ruy Barbosa Ayrosa, foi lavrado o auto de fls. 2, por haver subscrito em 9 de maio de 1928, a fls. 40 do livro 12-A, de escripturas, uma com insufficiencia de sello.

Intimado para allegar o que entendessem conveniente ao seu interesse, deixou o aujuado correr o processo a revelia, conforme certifica o termo do fls. 4, lavrado em 14 de setembro ultimo.

Provado, como está, a infracção, e na ausencia de qualquer elemento que a justifique, imponho ao referido tabellião a multa de cem mil réis (100\$000), comminada no art. 62 do regulamento ex-

pedido com o decreto n.º 17.538, de 10 de novembro de 1926 e de accôrdo com a letra d desse mesmo artigo.

Tendo sido paga, pelo interessado a differença do imposto, verificada, conforme se vê da informação de fls., intime-se o aujuado para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia da multa, sob pena de cobrança executiva, restando-lhe, porém, o direito de recurso dentro de 15 dias uteis, mediante as formalidades necessarias. (Reg. cit. art. 72).

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

N. 17.324 — Brandão & Ribeiro. — Averbe-se a transferencia; n.º 10.797 — Francisco Antonio dos Santos. — Transfira-se; sem numero, Antonio Cardoso. — Prove aquisição do automovel; numero 875 — Braulio Azevedo. — Pague a taxa de saneamento de 1927 e a em cobrança; n.º 877 — Julio Farni. — Idem; n.º 4.126 — John James Lawndes. — Pague a taxa em cobrança; n.º 7.920 — José Maria Peres J. Pires. — Satisfaz a exigencia; n.º 9.912 — André Pereira Lourenço. — A 3ª Sub-directoria; n.º 10.546 — Ramodoff & Durand. — Paguem o debito; n.º 12.075 — Nicolangio Gioia. — Préviamente junte certidão provando o allegado; n.º 13.149 — J. A. Silva Mendes. — Satisfaz a exigencia; n.º 13.669 — Benjamin M. Loureiro. — A 3ª Sub-directoria; numero 14.827 — J. Augusto Gonçalves. — Idem, idem; n.º 17.301 — Carvalho Leão & Comp. — Idem, idem; n.º 17.447 — Vasconcellos & Comp. — Ao Protocollo Geral; n.º 18.442 — Osmar F. Moreira. — Idem, idem; n.º 18.443 — Ramon Mico. — Idem, idem; n.º 18.461 — A. Megaly. — Idem, idem; n.º 19.072 — Armando M. Souza. — Pague a taxa em cobrança; n.º 19.306 — Marcelino M. Ferreira. — Pague o debito; n.º 19.476 — Ramiro Ribeiro. — Pague a taxa em cobrança; n.º 19.698 — Albino G. Ozorio. — Idem; n.º 19.726 — José Teixeira. — Idem; n.º 19.729 — Dr. Carlos Tavares. — Satisfaz a exigencia; n.º 10.696 — Gustavo Araujo. — A 3ª Sub-directoria; n.º 20.116 — Sebastião T. de Carvalho. — Pague a taxa em cobrança; n.º 19.786 — Leonidas P. Arêas. — Pague o debito de 1920; n.º 17.568 — Luiz de Oliveira e Silva & Comp. — Ao Protocollo Geral; n.º 19.211 — Paulo Souza Torres. — Satisfaz a exigencia; sem numero — Abilio Vieira Branco. — Junte certidão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de novembro de 1928

Requerimentos despachados

N. 9.556 — Luiz Felipe Saldanha Nicrelles, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 8.478 — Frank H. Touzeau, idem, idem. — Em face da informação, deferido.

Officios expedidos:

N. 1.464 — Sr. delegado fiscal na Bahia — Sobre objecto do serviço.

N. 1.465 — Sr. delegado fiscal em Nitheroy. — Idem, idem.

N. 1.466 — Idem, idem.

N. 1.467 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Goyaz. — Fazendo declarações.

N. 1.468 — Sr. delegado fiscal em Goyaz — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 1.469 — Sr. delegado fiscal em Nitheroy. — Sobre objecto de serviço.

N. 1.470 — Sr. delegado fiscal em Recife. — Prestando informações e cópia de parecer.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1928

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.057 — Remettendo o processo com a carta-patente n.º 720, da casa bancaria Teixeira, Ferreira & Comp., com sede em Tupaciguara, comarca de Uberabinha, Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

A Economica, em 31-10-28, no processo de reclamação de Maria Rodrigues Soares de Albuquerque. — Cumpra o despacho, juntando a conta mesmo encerrada.

Banco de Credito Geral, em 31-10-28, no processo de reclamação de Fausto Mendes da Silva. — Diga o requerente, no prazo de cinco dias.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.391 — Ao Sr. Manoel Tavares Guerreiro — Alfandega do Rio Grande, agradecendo a comunicação de ter assumido o exercicio do cargo de Inspector dessa Alfandega.

N. 2.392 — Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão de Estudos e Obras do Porto de Aracaju, comunicando que o abatimento na assignatura do *Diario Official* é extensivo a todos os funcionarios, titulados ou diaristas.

N. 2.393 — Ao Sr. D. Bento Pickel — Tapera, Pernambuco, comunicando não existir á venda neste estabelecimento o "Manual das familias naturaes phanerogamicas", de A. Loefgreen.

N. 2.394 — Ao Sr. administrador dos Correios de Botucatu — S. Paulo, comunicando a remessa do *Diario Official* n.º 159 do corrente anno.

N. 2.395 — Ao Sr. director da Contabilidade do ministerio da Guerra, comunicando que por falta de requisição foi suspensa em fevereiro do corrente anno a remessa do *Diario Official* para o Sr. capitão Alberto Augusto Cardim.

Requerimentos despachados

Galileu Mendes, Idalina Pereira da Silva. — Como requerem.

Jcanna França Stockmeyer. — Sim, em termos.

Antonio Tavares Leiria. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1928

N. 444 M — Maria Corina Neves Machado. — Satisfaca a exigencia. Numero 442 M — Manoel Francisco Gomes — Cumpra-se o alvará. N. 247 R — Rosa Abdennur Farah. — Satisfaca a exigencia da informacao. N. 97 S — Sallustio Bernardo S. Castilho. — Certifique-se. N. 151 B — Banco do Brasil. — Certifique-se. N. 220 E — Emilia Amalia Gardonio Ramos. — Certifique-se. N. 986 Est. — Juizo D. da Varginha. — Officie-se de accordo com a informacao. N. 152 B — Bonito Castilla Costa. — Certifique-se. N. 603 J — José Willemansens. — Satisfaca a exigencia. N. 452 M — Manoel Marinho Leão. — Certifique-se. N. 153 B — Banco Portuguez do Brasil. — Certifique-se. N. 96 S — Sebastião T. de Almeida. — Satisfaca a exigencia. Numero 199 F. — F. Govea. — Certifique-se. N. 445 M — Melchior Fernandes de Almeida e outros. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros. N. 225 L — Lucilia de Mendonça. — Cumpra-se o alvará.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1928

Nos trinta e um dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a nonagesima segunda sessão do conselho administrativo do mesmo Instituto, com a presenca dos senhores ministro Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justica; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viacao; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Frederico Russell, Jovelino Amaral e Telmo de Eschobar, respectivamente, directores presidente, thesoureiro e secretario do Instituto. Compareceu o senhor Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. A's quinze horas e vinte minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra, que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. O Sr. presidente declara que se vae proceder á leitura da carta do Sr. Francisco d'Auria, que é a seguinte: "Exmo. Sr. ministro Tavares de Lyra, M. D. presidente do conselho administrativo do Instituto de Previdencia dos Funciona-

rios Publicos da União. Tenho a honra de accusar o recebimento do telegramma de V. Ex. com que se dignou communicar-me a resolução do illustre conselho administrativo de mandar inserir, na acta de vinte do mez corrente, um voto de sympathia e de agradecimento pelos modestos serviços que prestei, na qualidade de secretario do mesmo conselho. Agradeço a V. Ex. a gentileza da communicacao e rogo-se digne transmitir a todos os membros do conselho, que preside com tanta elevação, a minha impercível gratidão pela nobreza desse gesto. Apresento a V. Ex. os protestos de minha profunda estima e grande admiracao. De V. Ex. am. obr. e att. c. r. Francisco d'Auria."

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira relata as inscrições de numeros 25.598, 21.558, 28.097, 23.544, 6.602, 8.767, 17.824, 19.742, 17.830, 29.455, 29.422, 29.457, 29.459, e 29.428, que considera regulares. A de numero 30.286, que tinha baixado em diligencia volta agora regular e a de numero 19.729, deve baixar em diligencia. O Sr. Dr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de ns. 2.972, 9.461, 26.196, 1.352, 10.272, 28.024, 1.595, 16.143, 16.144, 27.420, 28.351, 26.191, 27.740, 29.955, 6.660, 26.777, 10.560, 13.854, 23.747, 29.088, 3.278, 6.363, 22.755, 22.402, 29.128, 8.570, e 8.283. As de numeros 7.502, 14.583, 28.546, 13.549, 26.186, 26.739, 26.200, 26.204, 26.651, 28.569, 26.755, 26.189, e 26.413, devem baixar em diligencia e a de numero 2.084 que já foi verificada regular em sessão de 20 de abril deste anno, como facultativa, o contribuinte exerce o cargo de vigia da Repartição Geral dos Telegraphos. A mão do inscripto, em requerimento pede para que seja este considerado como obrigatorio e declara não pertencer ao antigo montepio Civil e que é de caracter permanente o emprego. O relator é de parecer que deve ser considerado como obrigatorio. Foi esta a decisao: "O conselho administrativo resolveu reconsiderar a sua decisao anterior, para considerar o inscripto como contribuinte obrigatorio do Instituto." O Sr. Dr. Pereira Junior relata, ainda, tres inscrições que haviam baixado em diligencia das quaes, a de numero 12.753 volta agora a regular e as de numeros 27.292 e 27.295, devem baixar outra vez em diligencia. O Sr. Dr. Monteiro de Souza declara regulares as inscrições de numeros 29.009, 29.301, 9.180, 9.181, 8.379, 28.046, 12.370, 13.948, 26.704, 5.705, 13.577, 11.680, 4.483, 9.617, 10.220, 5.385, 28.352, 11.895, 7.649, 33.766, 16.969, 17.894, 28.006, 7.708, 6.458, 32.527, 32.564, 14.453, 14.598, 9.849, 6.498, 27.633, 33.100, 27.969, 26.685, 7.408, 28.518, 28.491, 34.089, e 13.148. O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscrições de numeros 27.640, 27.181, 32.560, 25.630, 23.116, 28.320, 26.111, 4.368, 8.005, 33.715, 33.845, 1.457, 26.240, 31.776, 23.721, 4.502, 4.504, 14.954, 33.931, e 6.209, devendo baixar em diligencia as de numeros 26.763, 33.856, 28.554, 29.893, e 32.814. O Sr. coronel Laurencio Lago declara regulares as inscrições de numeros 27.426, 33.698, 23.266, 11.953, 15.329, 15.321, 26.225, 9.155, 8.289, 15.128, 15.325, 4.790, 10.777, 3.461, 7.288, 11.548, 33.771, 32.776, 15.581, 23.278,

23.270, 33.728, 467, 1.296, 16.096, 6.522, 5.087, 5.624, 33.870, 13.234, 14.506, 7.294, 26.198, 26.424, 34.090, 33.974, 33.986, 6.103, 10.770, 33.982, 25.781, 4.648, e 10.161. O Sr. Dr. Mario de Vasconcellos declara regulares as inscrições de numeros 15.294, 28.323, 12.351, 2.317, 4.114, 14.405, 2.522, 11.059, 29.982, 5.633, 8.633, 8.082, 27.956, 8.851, 31.389, 5.443, 27.735, 25.082, 7.013, 31.315, 33.977, 4.058, 34.331, 13.014, 7.685, 7.511, 8.233, 12.010, 24.274, 1.375, 5.611, 33.770, 33.976, 30.308, 6.258, 8.807, 7.378, 1.574, 17.232, e 10.412, devendo baixar em diligencia as de numeros 13.311, 11.745, e 33.737. O Sr. commandante Barros e Azevedo declara regulares as inscrições de numeros 28.532, 2.963, 14.339, 8.083, 5.939, 21.480, 13.345, 14.955, 33.927, 7.296, 10.163, 8.312, 33.995, 33.714, 13.579, 7.214, 13.410, 12.385, 23.259, 13.382, 33.855, 23.269, 6.733, 8.320, 15.162, 14.411, 5.618, 11.130, 28.517, 3.382, 15.159, 6.749, 5.118, 29.990, 15.300, 15.004 e 8.662, devendo baixar em diligencia as de numeros 25.636, 14.665 e 29.166. O Sr. Dr. Adriano de Abreu declara regulares as inscrições de numeros 26.247, 26.233, 26.229, 26.669, 28.537, 1.781, 12.734, 16.972, 26.188, 28.025, 27.382, 1.535, 10.170, 13.271, 14.097, 9.772, 6.243, 14.370, 6.260, 33.960, 10.287, 11.115, 8.425, 9.163, 10.434, 33.803, 5.610, 28.730, 3.331, e 1.458, devendo baixar em diligencia as de numeros 11.755, 29.138, 26.219, 29.995, 28.800, 28.535, 28.676, 29.984, e 28.813. Com referencia ás inscrições de diaristas, mensalistas e contractados, depois de largo debate entre os Srs. Drs. Francisco de Oliveira, Adolpho Gigliotti, Adriano de Abreu e Pereira Junior, por proposta deste, o conselho administrativo resolveu em relacao ao pessoal que não figura tabelladamente nos organogramas: 1º que os inscriptos anteriormente ao decreto numero 18.088 sejam considerados como obrigatorios em identidade áquelles, cuja inscrição já foi julgada regular, observadas as disposições regimentaes anteriores, se os respectivos cargos constarem da tabella regulamentar, mesmo interna; 2º que os inscriptos posteriormente ao referido decreto tenham os seus pedidos examinados em cada caso, tendo-se em vista os regulamentos das respectivas repartições e os contractos correspondentes, feitas as diligencias que forem necessarias. O Sr. Dr. Julio Barbosa, declara regulares as inscrições de numeros 13.820, 14.525, 28.956, 22.539, 23.246, 29.025, 26.181, 23.083, 23.342, 23.325, 1.310, 23.324, 23.090, 26.096, 26.187, 12.067, 23.344, 23.337, 2.017, 27.723, 26.864, 26.415, 26.213, 20.030, 34.032, 28.064, 11.026, 27.730, 14.266, 14.894, 10.413, 31.329, 23.330, e 13.628, devendo baixar em diligencia as de numeros 28.814, 33.262, 28.065, 30.032, 33.926 e 28.531. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira relata o recurso em que Raymundo Ferreira de Souza, terceiro sargento enfermeiro do Hospital Militar, no Estado do Paraná, pede para ser considerado contribuinte obrigatorio do Instituto. O certificado do maior medico, declara que o contribuinte não assentou praça nem jurou bandeira e que foi nomeado seryente em 8 de março de 1924, cargo este de nomeação dos directores. Em 8 de fevereiro de 1927, por portaria do Sr. ministro da Guerra, foi nomeado,

interinamente, para o cargo de ajudante de enfermeiro de terceira classe. Declara mais o certificado que o recorrente não contribue para o montepio militar, que é contribuinte do Instituto de Previdência e que percebe os vencimentos mensaes de 324\$000, divididos em dois terços de ordenado e um terço de gratificação, pela verba orçamentaria do Ministério da Guerra, destinada aos funcionários civis ao serviço da Saúde do Exército. O relator declara que, a vista das informações prestadas no certificado, considera o recorrente como contribuinte obrigatório, uma vez que é servente effectivo. E, pois, de parecer que deve ser dado provimento ao recurso. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás dezessete horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Adolpho Gigliotti, secretario interino, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lira. — Adolpho Gigliotti.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 de novembro corrente foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, ao operario de 5ª classe da officina de machinas, secção de limadores, do Arsenal de Marinha desta capital, João da Rocha Campos, para tratamento de sua saúde, dous mezes de licença, na forma da lei, em prorrogação á que lhe foi concedida por portaria de 12 de maio do corrente anno.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1928

N. 5.201 — Sr. ministro da Guerra — 1. Sendo reservista naval o aprendiz da officina de ferramentas do Arsenal de Marinha desta capital, Moacyr Potyguara da Silva, ex-vi do art. 10, § 2º, da lei n. 4.531, de 28 de janeiro de 1922, combinado com o art. 90 do decreto numero 4.626, de 3 de janeiro de 1923, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser o mesmo aprendiz excluido do serviço militar no exercito, para o qual foi sorteado e incorporado no 1º grupo de artilharia de montanha.

N. 5.202 — Sr. ministro da Viacao — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser este ministerio informado, pela Directoria Geral dos Telegraphos, afim de poder responder a pergunta do Bureau Hydrographico Internacional, quaes as estações de sinais que empregam oCodigo Internacional da costa a cargo da mesma directoria, ou qualquer codigo, bem assim as posições das referidas estações.

— Avisos ao Ministerio da Fazenda: Solicitando os seguintes pagamentos: N. 5.203 — Ao 1º tenente engenheiro machinista, reformado, Jacintho Mathias de Souza, 333\$054.

N. 5.204 — Ao 1º tenente, reformado, Marcellino Elpidio de Souza, 143\$340.

N. 5.205 — Ao capitão de mar e guerra, reformado, Antonio Affonso Monteiro Chaves, 276\$628.

N. 5.206 — De 576\$ a Cornelio Augusto Franca, porteiro da Escola Naval de Guerra.

N. 5.207 — De 252\$ ao marinheiro nacional n. 7.138-PE-F-2ª classe Ezequiel Carneiro da Cunha.

N. 5.208 — De 104\$015, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, ao operario de 2ª classe da officina de modeladores do Arsenal de Marinha daquelle Estado, João de Oliveira Pantoja.

N. 5.209 — De 363\$000, ao 3º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, Luiz Estanislau de Almeida.

N. 5.210 — Ao capitão de corveta Alfredo Pereira da Motta, 233\$310.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Pedindo os seguintes pagamentos:

N. 5.198 — De 23:119\$500, a Dias Garcia & Comp.

N. 5.199 — De 324\$400, a Companhia Paulista de Material Electrico.

N. 5.200 — De 2:194\$850, a Companhia Paulista de Material Electrico.

N. 5.211 — Ao continuuo da Directoria de Aeronautica José Calazans Rego, 450\$000, afim de attender ás despesas meúdas e de asseio da casa da referida directoria, durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 5.212 — De 8:666\$500, a Imprensa Naval.

N. 5.213 — De 84:052\$270, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Requerimentos despachados:

José Bernardo dos Santos. — O requerente não pode ser attendido. Nada autoriza o ministro a transformar as licenças que obteve o requerente em outra qualquer cousa. (Req. -1928.)

Maria Adelaide de Carvalho. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. -1928.)

S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. -1928.)

Ministerio da Guerra

Por depachos de 7 do corrente:

Foram transferidos:

Os primeiros tenentes João José Viciara, do 9º B. C. (Caxias), para o 9º R. 1. (Pelotas), e por troca, a pedido, José de Figueiredo Lobo, do 3º R. 1. (Praia Vermelha), para o 19º B. C. (São Salvador) e Mario Ferreira Barbosa Pinto, deste batalhão para aquelle regimento e o segundo tenente Frederico Adolpho Ferreira Fassheber, do 1º R. A. M. (Villa Militar), para o 8º R. A. M. (Pouso Alegre).

Por portarias de 9 do corrente:

Foi promovido por merecimento á amanuense de primeira classe, o de segunda Euvaldo Arecio Sapucaia.

Foi concedida licença a Alexandre Baroni, estabelecido em Campinas, Estado de São Paulo, para fabricar polvora destinada a caça e minas.

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o artigo 8º I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por tres mezes ao operario de quarta classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Antonio Adalberto Drummond e ao operario de primeira classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Exército Godofredo José de Carvalho e em

prorrogação, por um mez ao servente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Manoel Batalha, por tres mezes ao inspector de segunda classe do Collegio Militar do Rio Candido de Cerqueira Lima e ao servente da Directoria do Material Bellico Domingos José Pereira.

De accordo com o artigo 17, paragrafo 1º, do citado decreto: por seis mezes ao auxiliar da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Manoel Mariano da Silva, ao servente do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Exército Sebastião José Gonçalves, ao operario da officina de alfaiate do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Intendencia da Guerra José Ignacio da Silveira e ao operario da officina do chapas e cinturões do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Argentino Antonio de Miranda; e por um anno ao servente de segunda classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra João Antonio do Carmo e ao encaixotador do Laboratorio G. P. M. Rodolpho Alexandrino de Araujo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Rectificação

O 2º tenente reformado José Fernandes Britto foi designado, por aviso n. 616, de 29 de setembro ultimo, para exercer o cargo de encarregado do serviço de municião do Deposito do Material Bellico da 8ª Região Militar e não da 2ª Região, como foi publicado no "Diário Oficial" de 14 de outubro do corrente anno.

Dia 6 de novembro de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Sollicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas na seguinte conformidade:

137\$780, ao 1º tenente Jorge Barreto Lins (aviso n. 1.776);

472\$227, ao major Homero Maisonette (aviso n. 1.789);

191\$109, ao coronel Francisco Jorgê Pinheiro (aviso n. 1.794);

172\$236, ao capitão medico Dr. Armando de Lima Meirelles (aviso numero 1.811).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

5:500\$, a Pedro Reizer (aviso numero 1.770);

5:830\$, a João G. Justus (aviso numero 1.774);

10:930\$, a Francisco Le Vovi (aviso n. 1.778);

4:585\$, ao capitão reformado Luiz da Silva Brandão (aviso n. 1.779);

35:700\$, a Domingos Zulian (aviso n. 1.780);

4:000\$, ao 2º tenente reformado Benjamin Serradourada (aviso n. 1.781);

918\$, á Companhia de Viacao São Paulo-Matto Grosso (aviso n. 1.782);

910\$, a Alvaro Feijó (aviso numero 1.783);

600\$, a Manoel Pereira da Rocha (aviso n. 1.784);

698\$, a M. Carassa Filho & Comp. (aviso n. 1.785);

220\$, a Innocencio Alves Leite (aviso n. 1.786);

150\$, a José Destre (aviso n. 1.787);
43\$, ao 3º sargento José Teixeira
(aviso n. 1.788);
318\$325, ao 2º sargento reservista Je-
ronimo Vieira Paeneco (aviso numero
1.791);

935\$550, ao musico de 1ª classe Alvaro
Mendes Bezerra (aviso n. 1.792);

716\$432, a Societe Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro (aviso n. 1.793);

4:240\$, a Izidro Pedroso (aviso nume-
ro 1.795);

5:450\$ a Octavio Augusto de Toledo
(aviso n. 1.796);

100\$, a Sebastião Dias (aviso numero
1.797);

1:450\$, a Elpidio Fragoso (aviso nú-
mero 1.798);

1:400\$, ao 2º tenente reformado Ben-
jamin Serradourada (aviso n. 1.799);

1:400\$, ao 2º tenente reformado Dolo-
torio Marques de Jesus (aviso numero
1.800);

1:226\$, a Eduardo Horn (aviso nume-
ro 1.801);

11:000\$, a Theodoro Kroetz (aviso nu-
mero 1.802);

307\$100, a Carlinio de Oliveira (aviso
n. 1.803);

1:000\$, a Francisco Vidal (aviso nú-
mero 1.804);

1:000\$, a Fausto Pires da Silveira
(aviso n. 1.805);

1:100\$, a Sebastião Domingues da
Silva (aviso n. 1.806);

1:200\$, Rogerio José Lino (aviso nu-
mero 1.807);

1:450\$, a José Lopes Barbosa (aviso
n. 1.808);

2:720\$, a Francisco Moreira (aviso
n. 1.809);

2:561\$570, ao operario de 2ª classe do
extincto Arsenal de Guerra de Matto-
Grosso, João Miguel do Espirito Santo
(aviso n. 1.810);

2:200\$, a José Camargo (aviso nu-
mero 1.812);

3:365\$, a Leocadio Baptista Teixeira
(aviso n. 1.813);

3:800\$, a 5:900\$, respectivamente, a
José Claudio da Silva e Alcibiades Bar-
bosa (aviso n. 1.814);

1:500\$, a Antonio Monteiro de Lima
(aviso n. 1.815);

5:000\$, a Antonio Francisco Vieira
(aviso n. 1.816);

16:700\$, a Francisco Missino (aviso
n. 1.817);

5:500\$, a Antonio de Oliveira Franco
(aviso n. 1.818);

5:500\$, a Octavio Novaes (aviso nu-
mero 1.819);

6:000\$, a Augusto Doros (aviso nume-
ro 1.820);

6:000\$000 a Nicolau Mader & Comp.
(Aviso n. 1.821.)

6:035\$000 a José Dureky. (Aviso nu-
mero 1.822.)

6:300\$000 a Paschoal Domingos Coan.
(Aviso n. 1.823.)

Transmittindo os papeis em que:

DD. Aurora Rocha, Violeta Rocha e
Maria Rocha da Silva, filhas do falle-
cido chefe de secção da extincta Dire-
cção de Contabilidade da Guerra João
dos Santos Ferreira da Rocha, solici-
tam melhoria do montepio que perce-
bem. (Aviso n. 1.777.)

O escrivão da Primeira Circunscrip-
ção Judiciaria Militar José Sabino da
Silva, solicita pagamento da importan-
cia de 570\$000, provéniente de gratifi-
cação provisoria a que se julga com di-
reito. (Aviso n. 1.790.)

Ao Sr. presidente do Tribunal de
Contas:

Communicando, que passaram para o
regimen de massas os quantitativos da
verba 8ª — Serviço de Intendencia —
Consignação Material, sendo:

Material permanente 3 aquisição,
conservação e reparação de moveis, etc.,
60\$000;

Material de consumo 14 aquisição de
artigos de expediente, etc., 300\$000;

Diversas despesas 22 abastecimento
de agua, etc., 120\$000, 25 conservação e
reparação, etc., 60\$000; 28 despesas
miudas de prompto pagamento 30\$000,
tudo attribuido á Commissão Central de
Requisições, e solicitando a distribuição
das citadas importancias ao Thesouro
Nacional, estando o vice-almirante An-
tonio Julio de Oliveira Sampaio, pre-
sidente da mesma commissão autoriza-
do a requisitar o pagamento das alludi-
das quantias. (Aviso n. 553.)

Solicitando:

A distribuição dos seguintes creditos
às Delegacias Fiscaes do Thesouro Na-
cional dos Estados abaixo menciona-
dos:

Parahyba, á conta da verba 14ª —
Soldos e gratificações de officiaes —
Consignação Pessoal — Diversos servi-
ços — 6 Diarias de officiaes e funcio-
narios quando no exercicio de commis-
sões transitorias, etc., 6:000\$000, para
atender ao pagamento de diarias a of-
ficiaes quando em serviço fóra da séde
da respectiva guarnição. (Aviso nume-
ro 557.)

Espirito Santo, á conta da verba 12ª
— Soldos, etapas e gratificações de pra-
ças — Consignação Pessoal — 2 Etapas
a patrões, marinheiros, etc., 2:525\$800,
para pagamento de despesas que correm
por conta da citada sub-consignação.
(Aviso n. 558.)

O pagamento, no Thesouro Nacional,
das seguintes quantias:

188\$600 á Estrada de Ferro São Paulo-
Rio Grande. (Aviso n. 551.)

84\$700 e 67\$500 á Viação Ferrea do
Rio Grande do Sul. (Aviso n. 555.)

O registro da despesa na importância
de 500\$000, da qual é credora D. Ju-
lia Cardoso Mourão. (Aviso numero
551.)

Ao Sr. chefe do Departamento da
Guerra, declarando que são exonerados:

Os tenentes coronéis Galdino Luiz Es-
teves e Lucio Corrêa e Castro e major
Arnaldo Ferreira Soares, dos cargos de
adjuntos, os dous primeiros, do Estado
Maior do Exercito e o ultimo da Dire-
ctoria do Material Bellico, visto terem
sido promovidos e deverem se recolher
aos corpos em que foram classifica-los;

O major reformado Luiz Torquato de
Souza, conforme pediu do cargo de de-
legado do Serviço de Recrutamento da
XVIII Zona da Oitava Circunscripção,
sendo nomeado para o mesmo cargo o
segundo tenente comissionado do 4º
Batalhão de Engenharia Antenor Ron-
don.

Ministerio da Guerra, Rio de Janeiro,
6 de novembro de 1928 — N. 75:

Sr. director de Engenharia — Decla-
ro-vos que, além da parte do lote nu-
mero 60, e de todos os lotes urbanos das
avenidas das Araucarias e Calçada de
Leão, situadas á margem esquerda da
estrada que liga Benfica ao Alto de
Itatiaya, e dos quaes trata o aviso nu-
mero 2, que vos dirigi em 12 de janeiro
ultimo, devem ser igualmente entregues
ao Ministerio da Agricultura, Industria
e Commercio os lotes urbanos que ficam

tambem á margem esquerda da referi-
da estrada (avenida Parahyba).

Saude e fraternidade. — Nestor Pas-
sos.

Requerimentos despachados

Antonio Casimiro Bispo da Silva, pe-
dindo certidão. — O requerente deve
declarar o fim a que se destina a cer-
tidão.

Armando de Barros Pimentel, pedin-
do importação de armas. — Sim, quan-
to á importação. Quanto ao desembara-
ço, dirija-se ao commando da 7ª Região
Militar, quando for opportuno.

Coimbra, Reis & Comp., pedindo des-
pacho de armas. — Sim, devendo, po-
rém, os requerentes tomar compromisso
escripto perante a Directoria do Mate-
rial Bellico de que não darão outro des-
tino ás armas e munições a que se re-
fere este requerimento.

Edmundo Machado & Comp., pedindo
despacho de armas e munições. — I —
Sim, quanto ás armas. II — Discrimi-
nem as quantidades dos cartuchos va-
sios e carregados e as espoletas simples.
G. Laport & Comp., pedindo despacho de
armas e munições. — I — Declarem
qual é o fim a que destinem os revol-
vers 44 e as pistolas tipo Parabellum e
calibre 440 e 450 e munição respectiva.
II — Quanto aos outros artigos, sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Tercera Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1928

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Na-
cional no Estado do Espirito Santo:

N. 312 — Em resposta ao officio nu-
mero 111, de 11 de setembro ultimo, em
que solicitastes esclarecimentos sobre a
pretensão de Germano Gerhardt de pos-
suir, por aforamento, um terreno de
marinha, sito á Praia Comprida, arra-
balde da cidade de Victoria, nesse Es-
tado, communico-vos, para os devidos
fins, que, de accôrdo com a informação
prestada pela Inspectoria Federal de Por-
tos, Rios e Canaes, no officio n. 4.674,
de 29 de outubro proximo findo, este
ministerio nada tem a oppôr á concessão
do aforamento em apreço, por não in-
teressar o terreno pretendido ás obras
de melhoramento do porto de Victoria.

N. 313 — Em resposta ao vosso officio
n. 119, de 14 de setembro ultimo, so-
licitando esclarecimentos relativos ao
aforamento de um terreno de marinha,
situado no lugar denominado Suá, arra-
balde da cidade de Victoria, nesse Es-
tado, o requerido por Julio Rodrigues
Sant'Anna, communico-vos que, segun-
do informa a Inspectoria Federal de
Portos, Rios e Canaes, em officio nu-
mero 4.675, de 29 de outubro findo,
este ministerio nada tem a oppôr a con-
cessão do aforamento em apreço, visto
como o referido terreno está fóra da

zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 344 — Em resposta ao vosso officio n. 122, de 11 de setembro ultimo, solicitando esclarecimentos sobre o aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Barro Vermelho, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por José Francisco Lugon Junior, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.676, de 29 de outubro findo, este ministerio nada tem a oppor a concessão de aforamento em apreço, visto como o alludido terreno está fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 345 — Em resposta ao officio numero 124, de 15 de setembro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de José da Motta, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado á Ponte da Passagem, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.677, de 29 de outubro proximo findo, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento de que se trata, por se achar o terreno requerido situado fóra da zona das obras de melhoramento approvadas pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924.

N. 346 — Em resposta ao officio numero 125, de 15 de setembro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Rodolpho Ribeiro de Souza, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á Praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.778, de 29 de outubro proximo findo, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento requerido, por se achar o alludido terreno fóra da zona das obras de melhoramento approvadas pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1928.

Officios:

Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 136 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 6 publicou a portaria de 5 deste mez, que manda adoptar, em as novas tarifas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, para o assucar bruto de terceira qualidade, moido, a base correspondente a assucar bruto e não a assucar refinado.

N. 137 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 6 publicou a portaria de 5 deste mez, que manda adoptar, em as novas tarifas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, a base padrão 24 para a telha em vagão completo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 101 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o decreto numero

18.466, de 3 deste mez, que approva o projecto e respectivo orçamento para construção de uma nova ponte sobre o rio Pardo, na linha do Rio Grande, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, foi publicado no *Diario Official* do dia 7.

Devolvo a essa Inspectoria, por mim rubricados, os documentos que acompanharam o vosso officio n. 461/S, de 19 de maio ultimo.

N. 196 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o decreto n. 18.464, de 3 do corrente mez, que approva o projecto e orçamento para a construção de um trecho de 6.700 metros na Estrada de Ferro de Goyaz, foi publicado no *Diario Official* do dia 6.

Devolvo a essa Inspectoria, por mim rubricados, os documentos que acompanharam o vosso officio n. 1.023/S, de 9 deste mez.

N. 195 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 6 publicou a portaria de 5 deste mez, que manda adoptar, em as novas tarifas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, para o assucar bruto de terceira qua-

lidade, moido, a base correspondente a assucar bruto e não a assucar refinado.

Requerimento despachado

S. A. Radiotelegraphica "Imprensa Unida", pedindo permissão para instalar e trafegar, a titulo precario, estações radiotelegraphicas entre esta Capital e suas succursaes nos Estados. — A vista das informações, indeferido.

Terceira Secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios de Viação e Obras Publicas, em nome do presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 997-S, de 4 de outubro do corrente anno, resolve approvar o quadro com os respectivos vencimentos, que com esta baixa, assignado pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, do pessoal da estação de Itajubá, da linha Bomfim-Paraguassú, a cargo daquelle companhia.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1928. — Victor Konder.

Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro

Quadro do pessoal da Estação de Itajubá, a que se refere a portaria des'a data

Cargos	Numero	Vencimentos			
		Mensaes		Diacias	
		Maximo	Minimo	Maximo	Minimo
Agente de 4ª classe.....	1	250\$000	200\$000		
Conferente de 2ª classe.....	1	175\$000	125\$000		
Telegraphista de 2ª classe.....	1	150\$000	130\$000		
Guarda chaves.....	2	—	—	5\$000	4\$000
Servente.....	1	—	—	5\$000	4\$000
Vigia.....	1	—	—	5\$000	4\$000

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Directoria Geral de Expediente, 31 de outubro de 1928. — José Ricardo de Moura, director geral, interino.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Requerimento despachado pelo Sr. director geral:

Epaminondas Pereira de Andrade, pedindo restituição de registrado n. 129-B, com valor de 200\$000. — Tendo sido entregue ao destinatario em 9 de maio ultimo o objecto reclamado, não ha que deferir.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1928

Hilario Dias Santos, pedindo abono. — Deferido; Maria da Conceição da Silva Couto, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos da informação da

Thesouraria; Octavio Ferreira Claudio, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações. Remetta-se o processo á Segunda Divisão; Manoel da Costa Ramos, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança; João Gonçalves de Souza, pedindo readmissão. — Indeferido; Bibiano Neves Junior, Miguel Cleto Moreira, Numa Pompilio Sampaio, Luiz Severino dos Santos, José Rodrigues Leal, Marciliano Machado de Carvalho, Gelfaldo Nogueira de Macedo, pedindo aceitação de fiança. — Aceito a fiadora; Antonio Corrêa de Araujo, Jorge Delphim dos Santos, Antonio Bertholdo Alves, Antonio Pereira de Souza, Vicente Ferreira Sampaio, Marciano Pinto, Perfeito de Carvalho, Vasques, Manoel Ferreira da Silva, Pinho, Arnaldo Ferreira dos Santos Reis, Mario da Silva Jorge, Maria Robles Pereira, pedindo certidão. — Certifique-se; Companhia

S. K. F. do Brasil, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se; João de Siqueira Cavalcanti, pedindo documentos. — Restitua-se mediante recibo; Antonio Diniz, pedindo certidão. — Archive-se. O requerente já foi atendido em outro processo; Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., The Texas Company (South America) Ltd., pedindo analyse. — Entregue-se a primeira via do certificado mediante recibo e pagamento da respectiva Taxa; João Pereira Quintella, pedindo collocação de annuncios. — Compareça a secretaria; Amaro Lourenço de Miranda, José Vicente dos Santos, Guilherme da Silva Mesquita, Ary Teixeira, Sebastião Rogério de Andrade, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria; Manoel José da Silva Sonda, Washington Fernandes Povoas, José Roberto da Silva Oliveira Junior, pedindo o mesmo. — Concedo um mez com ordenado; Faria Spindola. — A vista das novas informações da Segunda Divisão pague-se a quantia de 100\$, a quanto fica reduzida esta reclamação correndo a despesa por conta da estrada.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1928

Aviso n. 341 — Sr. ministro da Fazenda: Tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluso processo relativo a representação do Sr. fiscal de Bancos encarregado do Expediente no Estado de Pernambuco, contra o Banco Central de Credito Popular e Agricola de Pernambuco, em que V. Ex. consulta se foram examinados os documentos do alludido banco e está elle organizado de accôrdo com as prescripções do decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926.

Das informações que por cópia acompanhava o referido processo verificará V. Ex. que o banco recorrente não pôde ser enquadado no regimen da art. 40 da lei numero 4.984, uma vez que não está organizado de accôrdo com as prescripções do decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança da meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1928

Humberto Pimentel, pedindo seja submetido á experiencia o aparelho denominado «Helios». — Convide-se o requerente a selar os documentos que acompanham a petição.

Dia 9

Guilherme Wehrmann, residente na colonia «Guarany» município de Santo Angelo, no Rio Grande do Sul, pedindo um auxilio para fazer demonstrações praticas de um aparelho de sua invenção destinado á extincção de formigas. — Indeferido á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1928

Offícios:

N. 1.163 — Sr. Frederico Schmitt, director do Aprendizado Agricola Rio Branco — Acre — Em solução ao vosso telegramma n. 305, de 18 de outubro ultimo pedindo passagens na Companhia Amazon River e Lloyd Brasileiro, communico-vos que o Sr. ministro deixou de attender o pedido por falta de verba, conforme telegramma desta data que confirmo nos seguintes termos: «Solução vosso telegramma 305 dezoito outubro senhor ministro falta verba deixou de attender pedido passagem».

N. 1.162 — Sr. collector das Rendas Federaes em Garibaldi — Rio G. do Sul — Para o effeito da revalidação e observancia do preceito referente á inutilização do sello, junto vos remetto o requerimento que vem de ser endereçado a esta Secretaria de Estado pelos agricultores residentes nesse municipio e cujos nomes se acham assignados na alludida petição.

N. 1.161 — Sr. collector das Rendas Federaes em Bento Gonçalves — Rio G. do Sul — Para o effeito da revalidação e observancia do preceito referente á inutilização do sello, junto vos remetto o requerimento que vem de ser endereçado a esta Secretaria de Estado pelos agricultores residentes nesse municipio e cujos nomes se acham assignados na alludida petição.

N. 1.160 — Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola — Em referencia ao vosso officio n. 993, de 1 de novembro corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro vos autoriza destruir os grãos de café beneficiado e as folhas de côca, que vos foram enviados em dous saquinhos juntamente com o memorandum n. 8.584, de 24 do corrente, á vista da vossa informação.

N. 1.159 — Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras — Estado da Bahia — Em solução ao meu officio n. 1.115, de 13 de outubro ultimo em que vos communiquei haver sido, de ordem do Sr. ministro, solicitada franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para o auxilio agronomo desse aprendizado, Sr. Manoel Gentil do Valle Bentes, communico-vos que, pelo aviso n. 292, de 29 do referido mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, foi autorizada a alludida franquia telegraphica.

N. 1.158 — Sr. director, interino, de Meteorologia — Em solução ao vosso officio numero 11.693, de 3 de outubro findo, communico-vos que pelo aviso n. 291, de 29 do referido mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas foi autorizada a transferencia de franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, concedida em Guararema, Estado de S. Paulo, em nome de Rodolpho de Almeida, para telegrammas endereçados á Meteorologia, para Wenceslau de Almeida, actual observador da Estação Hydrometrica conforme solicitastes.

Segunda secção

Por portaria de 26 de outubro de 1923:

Foram approvadas as Instrucções elaboradas para regerem a inspecção sanitaria federal de frigorificos, fabricas e entrepostos de carnes e derivados baixadas e assignadas pelo director geral do Serviço de Industria Pastoral, ficando, destarte revogadas as Instrucções anteriores.

— Por portarias de 8 de novembro de 1928:

Foi approvado para reger a exportação do sub-productos de matadouros, lãs, cabellos

e cordas de produção nacional destinada ao Reino Unido da Grã Bretanha, o modelo do certificado a ser passado pelo inspector veterinario e que foi visado pelo director geral de Agricultura.

— Foram concedidos tresmezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor do curso complementær annexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, José Adalberto de Freitas, em prorogação á de 11 de agosto do fluente anno.

Avizes de 7 de novembro de 1928:

Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, designado o chefe da primeira secção dessa directoria geral Joaquim da Silva Rocha para, em comissão que deverá ficar concluída a 31 de dezembro do fluente anno, inspecionar os patronatos contractados deste ministerio, aos quaes se refere o art. 6º, verba 3ª, n. 10, da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Sr. Joaquim da Silva Rocha, chefe da 1ª Secção da Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, inspecionardes os patronatos agricolas contractados deste ministerio, a que se refere a verba 3ª, n. 10, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, devendo a comissão terminar a 31 de dezembro do corrente anno, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1928

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

Aviso n. 125 — Em solução ao assumpto do aviso n. L. A/60, de 28 de julho ultimo, desse Ministerio, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a Directoria Geral de Propriedade Industrial informa nada ter a objectar quanto á approvação dos modelos concernentes aos documentos a-b-c-d, inclusos, que poderão opportunamente scilicet quaesquer modificações que a pratica do serviço julgar mais conveniente, documentos esses que foram encaminhados a essa Secretaria de Estado pela União Internacional Americana para a protecção das marcas de fabrica e de commercio de Havana.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1928

Emmanuel Pedro Pereira recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamentos em transformadores para radio telephonia». — Dou provimento ao recurso, em parte, para que o recorrente apresente novo pedido.

Giorgio Navaroto, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «uma nova escovinha feita com chapinhas chatas elasticas fixadas verticalmente». — Indefero o pedido de prazo para a apresentação de novas plantas e memorial descriptivo. Constituindo o recurso um direito assegurado pela lei, desde que seja apresentado dentro do prazo legal e venha convenientemente sellado, dê-se seguimento ao mesmo.

Oswaldo Soares Vieira Machado, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um novo systema económico de edificação des-

montavel. — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Compagnie Générale des Tabacs, pedindo reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso que interpoz da decisão da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de registro das marcas «Ottens — Grosse Mattas — Blatter e Grosse — Ottens Blatter Matta Pura. — Manutenção do despacho anterior.

Antonio Rodrigues Meirelles, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um systema de deposito e transporte pratico, economico e hygienico de lixo, por meio de uma bolsa». — Nego provimento ao recurso por faltar novidade ao invento, conforme o demonstram os pareceres.

Leopoldi Ancien-Marg, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um dispositivo que permite alterar a elevação da esca de aça de armas de fogo». — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Luiz Acerbi Denégri, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um aparelho orthopedico». — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Ondibect Silveira, Edgard Buckridge, Walter Buckridge e Francisco de Paula Machado, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um desinfectante automatico de aparelhos sanitarios e semelhantes». — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1928

Officios:

N. 1.257 — Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Pernambuco — Em referencia ao vosso telegramma solicitando permissão para que os professores dessa escola gozem o periodo das férias regulamentar s fora do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 30 de outubro ultimo, resolveu favoravelmente o pedido de que se trata.

N. 1.258 — Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Gustav Miran Eklund, do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «a perfeição em banhos para emmagrecer».

N. 1.259 — Sr. director geral da Propriedade Industrial — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 964, de 9 de julho ultimo, concernente ao recurso interposto por Charles Albert Brandet do despacho pelo qual foi deferido como modelo de utilidade o seu pedido de privilegio de invenção para «supportes para enxergões de arame», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, dar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

N. 1.260 — Sr. director geral de Propriedade Industrial — Restituindo-vos, com

o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 104, de 16 de janeiro ultimo, concernente ao recurso interposto por Emmanuel Pietro Pereira do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em transformadores para radiotelephonia», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, dar provimento ao recurso, em parte, para que o recorrente apresente novo pedido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1928

Avisos:

N. 242 — Sr. ministro das Relações Exteriores — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foi attendido pelo Serviço de Informações o pedido do professor Ljubomir St. Kosier, de Berlim, de que trata o aviso desse ministerio n. NC/5.218/124, de 9 de outubro do corrente anno.

N. 241 — Sr. presidente da Junta Commercial do Distrito Federal — Devolvendo o processo que acompanhou o vosso officio n. 1.472, de 20 de abril do corrente anno, concernente ao recurso interposto pela firma Lopes do Valle & Comp., da decisão que denegou o archivamento do respectivo contracto social, declaro-vos que, resolvido o provimento ao recurso, a vista dos novos documentos apresentados e pe os quaes se verificou o desaparecimento da firma Lopes Valle & Comp., cujo registro anterior dera logar a referida decisão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1928

Avisos:

N. 243 — Sr. ministro das Relações Exteriores — Em additamento ao meu aviso n. 231, de 19 de outubro findo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, examinados os tres documentos que acompanharam o seu aviso no E. C. 90, e que ora rest tuo, resulta, a vista da carencia de tempo, a impossibilidade de enviar instruções detalhadas ao nosso representante na Conferencia diplomatica a se reunir a 12 do corrente em Paris, para tratar de uma convenção relativa a Exposições internacionais. Contudo, solicito a V. Ex. a bondade de declarar ao alludido representante que o Ministerio da Agricultura é de parecer que, de um modo geral, poderá elle tomar por base a proposta franceza, não devendo, porém, assumir compromisso definitivo quanto a criação do comité permanente.

N. 244 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC/103, de 26 do mez findo, da cópia da informação, recebida da Legação do Brasil em Copenhague, sob o indice «Empresas controladas pelo Estado dinamarquez».

N. 245 — O ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC/104 de 26 do mez findo, das informações, recebidas, respectivamente, da Legação em Compehnhague e dos Consulados em Paris e Trieste, sob os seguintes titulos: Intercambio

commercial entre a Dinamarca e a Lituania, «A industria do couro em França» e «A abolição das Camaras do Commercio na Italia».

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1928

Officios:

N. 523 — Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do mez corrente, resolveu, de accôrdo com a classificação proposta em o officio numero 1.128, de 24 de agosto ultimo, approvar o concurso realizado na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, para preenchimento dos cargos vagos no corpo docente.

N. 522 — Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 208, de 28 de julho ultimo, que o Sr. ministro resolveu approvar o concurso realizado nessa escola para provimento dos cargos vagos no corpo docente, de accôrdo com a seguinte classificação:

Para adjuntos do curso primario:

- 1º — Celia Torres Avaro.
- 2º — Maria do Carmo Cavalcanti.
- 3º — Abel Furtado Mendonça e Menezes.
- 4º — Iza Pontoura.

Para adjuntos de curso de desenho:

- 1º — Manoel de Moura Rabelo.
- 2º — João Ricardo de Moraes.

Para contra-mestre de alta-aria:

Salvador Carreiro.

Para contra-mestre do officina de mrcenaria e empalhacao da Secção de Trabalhos de Madeirã:

Manoel Ignacio da Silva.

Para contra-mestre da officina de fundição e machinas da Secção de Trabalhos de Metal:

1º — Celso Virgínio de Oliveira.

2º — Jose Feltosa da Silva.

Communico-vos, outrossim, que a admisação dos candidatos que deixarim de apresentar certidões de idade e das normalistas interinas que não exhibirem seus diplomas ficará dependente do preenchimento dessas formalidades.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1928

Escolas Profissionais Salezinhas de Niteroiy pedindo o pagamento da subvenção destinada ao custeio do seu Curso de Mecanica Pratica no corrente anno. D. C. 11.498/28. — Apresentem a prestação de contas da subvenção anteriormente recebida.

Dia 8

A Companhia Commercio e Navegação, pedindo pagamento da conta na importancia de 7:661\$190 proveniente de transporte em proveito do Serviço de Industria Pastoral em 1927. — Requeira separadamente, apresentando novas contas, sendo uma de 5:000\$000 na importancia do cupenho feito, de modo a ser processada por exercicios findos e outra na importancia de 2:661\$190 da parte não empenhada, afim de ser relacionada. (D. C. 3.183/28).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 9 de novembro de 1928

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de uma conta de 302\$500, proveniente de serviços telephonicos prestados em 1922 á Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.—Foi requisitado o pagamento ao Ministerio da Fazenda por aviso 5.326, de 20 de outubro de 1922.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Correspondencia expedida

Dia 30 de outubro de 1928

N. 1.036 — Ao Sr. director da Escola de Agronomia e Veterinaria Eliseu Maciel — Agradecendo uma comunicação.

N. 1.037 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 56\$317.

N. 1.038 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da conta acima.

N. 1.039 — Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Enviando tres cópias authenticas do contracto feito com Mattos Pragana & Comp..

N. 1.040 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta de Mattos Pragana & Comp., na importancia de 11:490\$000.

N. 1.041 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via do contracto acima.

Dia 31

N. 1.042 — Ao Sr. director geral de Contabilidade — Prestando informações.

Dia 1 de novembro de 1928

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.043 — Enviando a primeira via da folha de pagamento do pessoal assalariado contratado da escola, relativa ao mez de outubro proximo findo.

N. 1.044 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes da escola relativa ao mez de outubro proximo findo.

N. 1.045 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes do curso de chimica industrial agricola, relativa ao mez de outubro proximo findo.

N. 1.045 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando as segundas vias das folhas acima.

N. 1.047 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional—Enviando a primeira via do ponto do pessoal effectivo da escola relativo ao mez de outubro proximo findo.

N. 1.048 — Ao Sr. contador seccional da Republica—Enviando a segunda via do ponto acima.

N. 1.049—Ao Sr. director geral de Contabilidade—Prestando informações.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 5 de novembro e 29 de outubro de 1928 e 5 de novembro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 5-11-28	Em 29-10-28	Em 5-11-27
Assucar, sacco (*)	73.406	24.591	130.883
Arroz, sacco	135.283	128.999	113.538
Farinha de mandioca, sacco	60.833	71.527	92.617
Farinha de trigo, sacco	22.438	14.958	25.670
Feijão, sacco	81.180	89.019	80.294
Milho, sacco	53.323	55.005	67.643
Banha, caixa	37.763	38.524	33.665
Algodão, fardo	14.944	8.036	17.942

(*) Sendo 33.534 de assucar branco, 1.369 de mascavinho, 1.579 de mascavo e 36.924 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — *Egberto Land*. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 6 de novembro e 30 de outubro de 1928 e 6 de novembro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 6-11-28	Em 30-10-28	Em 6-11-27
Assucar, sacco (*)	73.434	56.106	130.883
Arroz, sacco	138.393	131.369	113.538
Farinha de mandioca, sacco	62.484	69.845	92.617
Farinha de trigo, sacco	23.321	10.203	25.670
Feijão, sacco	82.210	89.004	80.294
Milho, sacco	40.954	53.357	67.643
Banha, caixa	38.308	37.220	33.665
Algodão, fardo	13.832	8.711	17.942

(*) Sendo 47.099 de assucar branco, 1.567 de mascavinho, 1.094 de mascavo e 23.674 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928. — *Egberto Land*. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 7 de novembro e 31 de outubro de 1928 e 7 de novembro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 7-11-28	Em 31-10-28	Em 7-11-27
Assucar, sacco (*)	81.184	55.082	127.335
Arroz, sacco	133.886	135.619	108.135
Farinha de mandioca, sacco	59.425	67.935	89.875
Farinha de trigo, sacco	28.401	8.939	27.424
Feijão, sacco	80.392	87.568	79.360
Milho, sacco	79.607	60.383	82.365
Banha, caixa	37.999	36.323	31.814
Algodão, fardo	13.375	10.515	17.696

(*) Sendo 46.823 de assucar branco, 1.569 de mascavinho, 1.094 de mascavo e 31.698 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1928. — *Egberto Land*. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 5 de novembro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 5	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	330	1.537
Arroz, sacco	3.368	18.095
Assucar, sacco	17.195	34.681
Azeite de Oliveira, caixa	50	67
Bacalhão, kilo	—	676.970
Banha, kilo	203.140	354.550
Batatas, kilo	3.600	59.208
Carne de porco salgada, kilo	2.590	35.239
Carne secca e xarque, fardo	2.953	7.403
Cebolas	—	69.094
Farinha de mandioca, sacco	6.863	9.863
Farinha de trigo, sacco	5.000	7.100
Feijão, sacco	1.406	4.045
Leite condensado, caixa	25	674
Manteiga, kilo	9.419	59.521
Milho, sacco	16.256	22.734
Peixes conservados, kilo	3.350	29.450
Polvilho, kilo	—	11.585
Sabão, kilo	540	23.040

Sal, kilo . . .	—	18.000
Sebo, kilo . . .	—	19.804
Tapioca, sacco . . .	—	20
Toucinho, kilo . . .	—	8.883
Trigo em grão, kilo . . .	—	8.286.674

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 8 de novembro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 6 de novembro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 6	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	2.577	4.114
Arroz, sacco	26.352	44.447
Assucar, sacco	10.916	45.597
Azeite de Oliveira, caixa	—	67
Bacalhão, kilo	—	676.970
Banha, kilo	23.280	377.830
Batatas, kilo	61.772	120.980
Carne de porco salgada, kilo	18.787	54.026
Carne secca e xarque, fardo	981	8.384
Cebolas, kilo	21.079	90.173
Farinha de mandioca, sacco	—	9.863
Farinha de trigo, sacco	—	7.100
Feijão, sacco	638	4.683
Leite condensado, caixa	—	674
Manteiga, kilo	9.873	69.394
Milho, sacco	662	23.426
Peixes conservados, kilo	4.140	33.290
Polvilho, kilo	52.765	64.350
Sabão, kilo	1.350	24.390
Sal, kilo	—	18.000
Sebo, kilo	21.500	41.304
Tapioca, sacco	250	270
Toucinho, kilo	12.789	21.672
Trigo em grão, kilo	—	8.286.674

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 8 de novembro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Dia 31 de outubro de 1928

Offic'os :

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 4.581 — Remettendo duas contas de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 620.000.

N. 4.582 — Remettendo conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 1:83\$000.

N. 4.583 — Remettendo conta de Luiz Mendonça & Comp., na importancia de 237\$660.

N. 4.584 — Remettendo conta de Vasco Ortigão & Comp., na importancia de 3:659\$90.

N. 4.585 — Remettendo conta da Standard Oil Company of Brazil, na importancia de 5:200\$000.

N. 4.586 — Remettendo conta de Merino & Comp., na importancia de 267\$800.

N. 4.587 — Remettendo conta da Casa Lohner & A., na importancia de 542\$000.

N. 4.588 — Remettendo conta de Luiz Mendonça & Comp., na importancia de 494\$000.

N. 4.589 — Remettendo duas contas de Freire Guimarães & Comp., na importancia total de 421\$000.

N. 4.590 — Remettendo conta de Vasco Ortigão & Comp., na importancia de 1:335\$000.

N. 4.591 — Remettendo conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., na importancia de 10:716\$000.

N. 4.592 — Remettendo conta de Pacheco Moreira S. A., na importancia de 4:950\$000.

N. 4.593 — Remettendo duas contas de Adolpho Botelho, na importancia de 383\$600.

N. 4.594 — Remettendo conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia de 737\$500.

N. 4.595 — Remettendo conta de Adolpho Botelho, na importancia de 3:921\$650.

N. 4.596 — Remettendo conta de Barcellos Borges, na importancia de 1:388\$80.

N. 4.597 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo conta de Barcellos Borges, na importancia de réis 428\$375.

N. 4.599 — Ao Sr. director geral da Contabilidade, pedindo encaminhar, novamente, do Tribunal de Contas a conta de José Silva & Comp., na importancia de 648\$, visto terem sido preenchidas as formalidades exigidas.

N. 4.600 — Ao Sr. director geral da Contabilidade, respondendo informado o officio n. 3.704, de 25 do corrente (D. C. — 11.881/23, daquela Directoria Geral).

N. 4.601 — Ao Sr. director geral da Contabilidade, remettendo requerimento do auxiliar agronomo do Patronato Agrícola Wenceslão Braz, solicitando pagamento das diarias que deixou de receber em dezembro do anno passado.

N. 4.602 — Ao Sr. director geral da Contabilidade, remettendo requerimento do interprete auxiliar Domingos Marques Ferreira, solicitando pagamento de diarias a que fez jus em dezembro do anno passado.

N. 4.603 — Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando autorização para transferir do Patrono Agrícola Wenceslão Braz para o Patronato Visconde de Mauá diversas machinas agricolas.

N. 4.604 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o desembarque de 24 imigrantes vindos pelo vapor francez «Cordoba».

N. 4.607 — Ao Sr. director geral da Industria Pastoral, remettendo a relação dos

materiaes necessarios as obras referidas no officio daquelle Directoria Geral n. 4.621, de 17 de outubro ultimo.

N. 4.621 — Ao Sr. director geral da Contabilidade, pedindo remetter, novamente, ao Tribunal de Contas a conta de Adolpho Botelho, na importancia de 187\$380, visto terem sido preenchidas as formalidades exigidas.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade: N. 4.622 — Pedindo remetter, novamente, ao Tribunal de Contas, a conta de Barcellos Borges, na importancia de 1:673\$270 visto terem sido preenchidas as formalidades exigidas.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.623 — Remettendo Contas da The Amazon River Steam Navigation Company, na importancia total de 30:031\$400.

N. 4.624 — Remettendo cinco contas da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia total de 447\$600.

N. 4.625 — Remettendo conta da The Western Telegraph Company Limited, na importancia de 47\$180.

N. 4.626 — Remettendo contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 100\$100.

N. 4.627 — Remettendo conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 1:831\$700.

N. 4.628 — Remettendo conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., na importancia de 1:744\$800.

N. 4.629 — Remettendo conta de Marquês Couto & Comp., na importancia de réis 52\$000.

N. 4.630 — Remettendo contas de Ferreira, Souto & Comp., na importancia total de 12:328\$000.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade:

N. 4.631 — Remettendo cópia do telegramma do delegado fiscal do Thesouro Nacional em Mato Grosso, relativamente ao saldo destinado ao pagamento do inspector do Povoamento.

Dia 1 de novembro de 1928

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.635 — Remettendo conta da Great Western of Brazil Railway, na importancia de 232\$770.

N. 4.636 — Remettendo contas de Azevedo Alves Rodrigues & Comp., na importancia de 7:144\$300.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade: N. 4.639 — Pedindo remetter, novamente, ao Tribunal de Contas, a conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 1:440\$, visto terem sido preenchidas as formalidades exigidas.

N. 4.640 — Remettendo o requerimento do interprete Arthur Kistermann Ferreira solicitando pagamento de diarias a que fez jus em dezembro do anno passado.

N. 4.641 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando o adiantamento de 7:000\$ ao auxiliar agronomo do Patronato Agrícola Wenceslão Braz, Sydney Americo Pacci, para reparos de que carece aquelle estabelecimento.

N. 4.644 — Ao Sr. director geral da Contabilidade reiterando o officio desta Directoria Geral n. 4.181, de 6 de outubro proximo findo.

Dia 5

N. 4.673 — Ao Sr. Director Geral de Saude Publica solicitando inspecção de saude do gear a vizil nte do Patronato Agrícola Wenceslão Braz, Cyro Nogueira de Sá, que requereu licença para tratamento de saude.

Dia 6

N. 4.683—Ao Sr. director geral da Agricultura remettendo o laudo de saúde a que se submettão o instructor de alumnos do Patronato Agrícola Pereira Lima Hirand de Lacerda Brandão.

N. 4.683—Ao Sr. director geral de Agricultura remettendo o questionario respondido pelo director do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes.

N. 4.685—Ao Sr. director geral de Agricultura communicando ter assumido e exercido de seu cargo o instructor militar do Patronato Agrícola Visconde de Mauá Georgino de Azevedo Paiva.

N. 4.686—Ao Sr. director geral de Agricultura communicando ter reassumido o exercicio de seu cargo a professora do Patronato Agrícola Visconde de Mauá D. Francisca Guimarães.

N. 4.687—Ao Sr. director da Despesa Publica remettendo a folha de pagamento do pessoal contratado para os serviços de abastecimento d'agua da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores relativo ao mez de outubro proximo findo.

N. 4.694—Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal, restituindo informado o requerimento de Vitalino Lopes Mendes, pedindo desliviamento do seu filho, educando do Patronato Agrícola José Bonifacio.

N. 4.707—Ao Sr. director geral de Contabilidade, remettendo o requerimento de Tomas Filipovich pedindo pagamento de diaria a que fez jus em dezembro do anno passado.

N. 4.708—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo conta de Freire Guimarães & Comp., na importancia de 1:594\$200.

N. 4.715—Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando a autorização para proceder a reparações de que carece a lancha «Gonçalves Junior» conforme proposta mais vantajosa.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 4.725—Solicitando autorização para compra de um motor de 7-HP, Diesel-Otto Deuts e de uma bomba Deuts para abastecimento de luz e agua ao Patronato Agrícola Barão de Lucena.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 4.726—Solicitando pagamento da subvenção de 49:5000, á Escola de Engenharia de Porto Alegre, pela manutenção, no 4º semestre do corrente anno, do Patronato Agrícola Senador Pinheiro Machado.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 4.727—Respondendo informado o officio daquella Directoria Geral n. 3.720, de 26 de outubro ultimo.

N. 4.728—Ao Sr. director do Jardim Botânico—Solicitando a designação de um funcionario, para receber, mediante inventario, o material do nucleo Visconde de Mauá cuja entrega definitiva foi autorizada pelo Sr. ministro.

N. 4.729—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas—Remettendo 3 contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira na importancia de 247\$380.

N. 4.730—Ao Sr. director do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, remettendo, para ser informado urgente, o requerimento da Directoria do Asylo de Nossa Senhora da Conceição.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

Additamento aos despachos de 7 de novembro de 1928

Pedidos de registro de marcas:
Paul von Lübbecke-Christoph, da marca «W. Steinbach», para distinguir artigos da classe 9.—Registre-se.

Corn Products Refining Company, na marca «Maisena Duryea», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Dia 8 de novembro de 1923

A. Figueira & Comp. (dous requerimentos), Julio Otto Theodoro Lohmann, Cardoso & Franco, Alberto D'Andrade, Carlos Andréa, A. Soares & Roch, Miguel Russowsky & Comp., Charles T. Wilson Company, Incorporated, Karl Schmidt, Antenor de Menezes e Agostinho Faria Guimarães.—Lavre-se o termo.

Francisco La Porta e Dr. Carlos da Costa Pereira.—Concedo o prazo. Lavre o termo. Chame Irmãos.—Publique-se novamente a descrição.

Antonio Corrêa da Silva.—Publique-se os novos pontos característicos e rectifique-se o titulo do invento.

Dr. Raul Leite & Comp. (oposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 12.155 e 12.604, respectivamente, pelos Srs. Aggêo Pio Sobrinho e Hygino Fernandes), Arthur de Oliveira (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 11.636 por Macário Botelho) José Ferreira de Azevedo & Comp. (oposição ao archivamento da marca internacional numero 58.874, de Manoel Moreira Rato & Comp.), Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (oposição ao pedido de registro da marca «Betuvia», depositado por Erenio Mendes), Freitas & Comp. e Companhia Progresso Nacional.—Junte-se ao processo.

José Calutê de Carmo Rego, Schering Kahlbaum A. G., José Ferreira d'Azevedo & Comp., Luiz Antonio Tavares e Møbsen & Harris.—Dê-se certidão.

Arthur Jovino.—Expeça-se guia.

Duckworth & Co.—Façam traduzir os documentos e apresentem-os devidamente selados.

Carlos Benjamim da Silva Araújo.—Pague a taxa respectiva.

Sabino M. Monteiro da Mattos.—De ordem do Sr. ministro, apresente recurso em termos.

Amibal D. Souza.—Preencha a formalidade legal.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Feitoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 e 108 letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Adolpho Inber & Comp., marca Inco; Fischer & Comp., marca Exemplar; Luiz & Isaías Zucchetti, marca Flôr do Aracá; Ernesto Arthur Felipe, marca Coradinho; Sociedade Anonyma Lameiro, marca Nitrotonique; Companhia Souza Cruz, marca Club dos Bandeirantes do Brasil; Alvaro Pinto, marca Annuário Commercial e Bancario do Brasil.

Foi annotada a transferencia da patente n. 16.972 de Raul Alves Pereira de Magalhães para Joaquim Eduardo de Oliveira Castro.

Pedidos de registro de marcas:
Lima & Brant, da marca «Heno Brasil», para distinguir artigos da classe 48.—Registre-se.

The Dental Manufacturing Co. Brasil Ltd., da marca «Sona», para distinguir artigos da classe 9.—Regist e-se.

Empreza de Phosphoros Limitada, da marca «Itajubá», para distinguir artigos da classe 46.—Regist e-se.

Lima & Brant, da marca «Tira Teima», para distinguir artigos da classe 48.—Registre-se.

Souto Mayor & Comp., da marca «T.G.B.», para distinguir artigos da classe 23.—Registre-se.

João Duarte, da marca «Casa Noel», para distinguir artigos das classes 36 e 37.—Regist e-se.

The Studebaker Corporation, da marca «The Commander», para distinguir artigos da classe 50 ettra j.—Registre-se.

Heloisa Fabrigas de Aguiar, da marca «A Milagrosa», para distinguir artigos da classe 43.—Registre-se.

Almeida Lisboa & Comp., Limitada, da marca «Incomen», para distinguir artigos da classe 12.—Registre-se.

Alonso, Paredes & Gonçalves, da marca «Galata», para distinguir artigos da classe 42.—Registre-se.

Olympio Lourenço d'Athayde, da marca «Subpirar», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Pinto Ribeiro & Comp., da marca «Jurily», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se, excepto para manteiga, por imitar, nessa parte, a marca 242, de Florianopolis.

Mayall & Comp., da marca «Aguia», para distinguir artigos da classe 8.—Indeferido. Imita a marca n. 21.002, desta Capital.

A. Ferreira Santos, da marca «Henoleum», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido. Imita a confusão com as marcas 4.244 e 8.794, dos Estados Unidos.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Artigo 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928).

Pontos característicos da invenção de «Uma machina para a venda automatica de pastéis, empadas, doces e quaisquer iguarias», para que pediu privilegio Antenor de Menezes (deposito n. 5.927, de 8 de novembro de 1928):

1, uma machina para a venda automatica de pastéis, empadas, doces, frutas e quaisquer iguarias, caracterizada por ser constituída por um apparelho como representa a fig. 1 do desenho junto, que encerra um conjunto automatico constituido por uma peça (l) encerrada em uma gaveta (y) onde é corrediça, munida de um pistão provido de um botão (c) que ao ser comprimido arrasta uma moeda que previamente se introduz em um conducto (b) e que se aloja em um rebaixo da dita peça (l) contra um travão (s) que e'evando se permite o deslize da peça (l), a qual é provida lateralmente de um pino (i) e de um dente (r), o qual e'grenha na parte dentada da gaveta (y), os quaes deslizam por um rasgo praticado na dita gaveta, sendo que esta peça (l) tem uma peça solidaria (.) de feição de um plano inclinado que ao avanço da peça (.) e'barra no pino (o) de um travão (p) erguendo-a e deixando escapar uma roseta m reguladora nos taboleiros (f) onde se depositam as iguarias, os quaes são providos de um pino (e), tudo para o fim acima descripto e de accordo com o desenho junto;

2, uma machina como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de que a peça i tem uma parte dentada onde engrena um cilindro dentado h que o faz avançar com o auxilio do eixo k que imprime rotação a um

cilindro f, fazendo avançar ou recuar a pág que impelle as iguarias para o exterior, substancialmente como se descreveu com referência ao desenho junto e para o fim especificado;

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nas machinas e processo de quebrar côcos», para que pediu privilegio Charles P. Wilson Company, Incorporated, (Deposito n. 5.928, de 8 de novembro de 1928).

1, processo para quebrar côcos babassú, que consiste em rachar ou abrir a parede externa do fructo antes de se quebrar a columna central ou «bolota».

2, o processo para quebrar côcos babassú, que consiste em rachar a parede externa do fructo em uma pluralidade de linhas ao longo da columna ou «bolota» do côco, antes de se fracturar a mesma columna.

3, o processo para quebrar côcos de columna central resistente, que consiste: em prender ou segurar o côco pelas extremidades da sua columna, afim de supportal-o; e em abrir-lhe a parede externa em linhas que se estendem sentido longitudinal do seu eixo, enquanto a noz do côco se conserva suspensa como se disse.

4, o processo para quebrar côcos de columna central resistente, que consiste: em segurar o côco pelas extremidades da columna, separando simultaneamente uma das extremidades da mesma columna; e em abrir a parede externa do côco a partir da extremidade separada da columna, para a outra extremidade.

5, o processo de quebrar côcos de columna central resistente, que consiste: em segurar o côco pelas extremidades da sua columna e separar, simultaneamente uma das pontas desta columna; e em abrir a parede externa do côco desde essa ponta separada, até a outra ponta, em uma pluralidade de linhas.

6, o processo para quebrar côcos de columna central resistente, que consiste: em prender o côco pelas extremidades da columna, afim de supportal-o; em separar uma das extremidades da mesma columna; e em rachar a parede externa do fructo a começar da extremidade separada da columna, antes que a pressão seja sufficiente para romper a citada columna central.

7, uma machina para quebrar côcos, compreendendo: uma «bigorna» ou cepo inferior; um porta-facas ou cepo superior cooperando com a «bigorna», e sustentando facas dispostas em raio e pivotadas de forma a poderem tomar posições substancialmente verticaes; e umas molas que mantem normalmente as facas inclinadas para dentro e para baixo, convergindo portanto entre si.

8, a machina accorde com o ponto 7, compreendendo um cortador tubular para o casulo, ou cortador interno, que se sustenta no porta-facas e tem a extremidade cortante, ou gume, substancialmente no plano de convergencia das facas.

9, a machina, segundo o ponto 8, em que o cortador interno é commandado por uma mola que o habilita a ceder á pressão exercida pelos cocos, de maneira a conservar o casulo ou a columna intactos até quasi ao fim das operações da abertura ou rachamento da parede do coco.

10, a machina tratada nos pontos 7 e 8, em que se dispõe um pino ejector para retirar o casulo do cortador; e em que este ejector é empurrado elasticamente na direcção em que faz a descarga do mesmo casulo ou columna.

11, a machina de conformidade com o ponto 10, em que o porta-facas e o cepo in-

ferior ou «bigorna» alternam entre si; e em que ha um dispositivo que actua, quando operado pelo movimento em que as duas peças, porta-facas e «bigorna» se afastam uma da outra, para levar positivamente o pino ejector até a citada «bigorna», quando esteja quasi a terminar o referido movimento de separação.

12, a machina conforme o ponto 9, em que o cortador interno e as facas tem superficies que cooperam para deslocarem as facas, para fóra e para baixo, desde que o cortador seja empurrado pela respectiva mola.

13, a machina de conformidade com os pontos 11 ou 12, em que o cortador interno e as facas são dotados de superficies excéntricas que cooperam entre si de maneira a deslocarem as facas para fóra e para baixo, desde que o cortador seja empurrado pela sua mola.

14, uma machina para quebrar cocos, compreendendo: um porta-facas ou cepo superior, substancialmente na forma de prato invertido; uma pluralidade de facas; um dispositivo pelo qual as facas se montam em correlação radial, e que consiste em um disco que se ajusta dentro do porta-facas e tem uns rasgos ou fendas, também radiaes, destinadas a essas facas; em que cada faca comporta um pivot transversal; em que o porta-facas é dotado de encaixes ou entalhes, abertos nos lados contrarios das citadas fendas e destinados a receber as extremidades daquelle pivot; e em que ainda se dispõem umas chapas de segurança ajustadas no disco, entre as facas, e ligadas, destacavelmente porém, com o já citado porta-facas.

15, a machina accorde com o ponto 14, em que a ligação das chapas de segurança com o porta-facas incluye furos, coincidentes entre si, praticados no mesmo porta-facas, no disco, e nas proprias chapas, bem como uns parafusos que passam nesses furos do porta-facas e do disco para se irem aparafusar nos furos, roscados, das referidas chapas de segurança.

Pontos característicos da invenção de «Vehiculo para transporte de material fragmentario, por exemplo, de lixo», para que pediu privilegio Karl Schmidt (deposito numero 5.729, de 8 de novembro de 1928):

1, vehiculo para transporte de material fragmentario, por exemplo, de lixo, caracterizado pelo facto de que uma carroceria construida em forma de tambor está ligada de modo permanente, na parte de traz, com uma caixa de carregamento que se communica com o interior da caixa da carroceria, podendo esta girar em torno de um eixo dirigido perpendicularmente ao eixo longitudinal do vehiculo e situado acima do chassis do mesmo;

2, vehiculo conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a caixa de carregamento, para a descarga do deposito, gira em sentido contrario ligado á carroceria;

3, vehiculo conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a caixa de carregamento se estende sobre toda a largura da carroceria ou sobre uma parte importante della, e pôde ser abaixada até proximo ao chão;

4, vehiculo conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto de que na sua extremidade de traz a carroceria do deposito é fechada por uma portinhola oscilante que se move automaticamente para impedir que o material já carregado caia de novo na caixa de carregamento.

(*) Pontos característicos da invenção de «um processo de fabricação de uma graxa preta, para lubrificação», para a qual pediu privilegio Antonio Corrêa da Silva (deposito n. 4.509, de 2 de dezembro de 1927).

1º, Um processo de fabricação de uma graxa preta, para lubrificação, consistente e adherente, para emprego em mancaes dos eixos de rodagem, engrenagens e alavancas de bondes e outros vehiculos e fins semelhantes, o qual consiste na combinação, a frio, de oleo combustivel com acido sulphurico commercial, na proporção de 100 partes, em peso, de oleo combustivel, para 10 partes, em peso, de acido sulphurico commercial, sendo essa graxa preparada, adicionando-se, pouco a pouco, ao oleo combustivel, contido em uma vasilha adequada, o acido sulphurico commercial, na proporção acima indicada, mexendo-se sempre de modo a misturar intimamente os dois corpos, continuando-se essa agitação enquanto perdurar a elevação de temperatura provocada pela reacção de acido sobre o oleo e até que a mistura adquira a consistencia desejada, á temperatura ordinaria, ficando, então a graxa prompta para ser utilizada, ou guardada em recipientes apropriados, para emprego ulterior; substancialmente como aqui descripto;

2º, como artigo de manufactura, a graxa preta, para lubrificação, de composição e preparo substancialmente como aqui descripto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro A. Figueira & Companhia, destinada a artigos da classe 36, (deposito n. 12.667, de 8 de novembro de 1928):

Consiste em uma etiqueta contendo entre bordados uma facha com as palavras «Calçado de luxo», seguida do nome característico «Luciole», sobre um sombreado e abaixo a palavra «Rio».

A marca servirá para distinguir calçados de sua industria, compreendidos na classe 36 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro A. Figueira & Companhia, destinada a artigos da classe 36, (deposito n. 12.663, de 8 de novembro de 1928):

Consiste em uma etiqueta contendo entre bordados uma facha com as palavras «Calçado de luxo», seguida do nome característico «Aspasta».

A marca servirá para distinguir calçados de sua industria, compreendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos da Costa Pereira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.669, de 8 de novembro de 1928):

Consiste no nome característico «Neo-Rhian» escripto horizontalmente entre aspas tendo na parte inferior, parallelamente sobreposto o nome do requerente: Dr. C. Costa Pereira, e o nome do lugar da residencia: Rio de Janeiro; e pede que mandeis registrar na classe 3, para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamationes, etiquetas, taboetas e poderá variar de typo, côres e dimensões.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 8 de novembro de 1928.

Descrição da marca para que pediram registro Miguel Russowsky & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 12.670, de 8 de novembro de 1928).

Consiste essencialmente em rotulo rectangular em que se destaca sobre uma penedia a figura de uma torre luminosa, entre cujos raios sobressahe a palavra característica «Verdosa» e mais os dizeres «Fabrica de Roupas — Ind. Brasileira — Cruz Alta — Rio Grande do Sul — N. — Qlde. — Ordem — Eda te; na parte final do rotulo as palavras Marca Registrada.

A marca, que poderá variar em typo, cores e dimensões, servirá para distinguir capas, impermeavéis, sobretudos e capotes, para homens e senhoras, artigos esses de seu fabrico e comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco La Porta, destinada a artigos da classe 50 j (eposito n. 12.671, de 8 de novembro de 1928).

Consiste em uma figura representando um homem, segurando na mão esquerda uma figura representando uma casa e na direita uma figura representando um martello.

Do lado esquerdo da figura representando um homem lê-se a palavra com ties syllabas «La-Porta» com um traço em baixo desta palavra.

A marca serve para ser applicada em impressos de qualquer tamanho, formato e cores, acondicionamento de qualquer objecto do ramo de negocio do depositante e bem assim na marcação de artigos da classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro A. Soares & Rocha, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.672, de 8 de novembro de 1928).

Consiste na representação do oceano tendo de um lado um castello e do outro um morro que representa o Pão de Assucar e o sol despondo do centro com seus raios encimados por um ramo de café em sentido horizontal e um outro em baixo na mesma posição, e com os seguintes dizeres, em volta: «Grande Torrefação Hygienica do café Lisboa (Café Lisboa)».

A marca será usada nos envolveros que contiverem café do fabrico dos depositantes, assim como em notas, annuncios, reclames e facturas, classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Andréa, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.673, de 8 de novembro de 1928).

Consiste na representação de uma ellipse, na qual se vê uma taça sobre dous ramos, entrelaçada por uma serpente; ao alto em sentido curvo, estão escriptos os dizeres: «Formula do Phmco. G. S. Rocha — Pílulas» e na parte inferior lê-se: «Tonogenicas — Propriedade de Carlos Andréa — Duas estrelas lad am o emblema. Exteriormente á ellipse, na parte inferior lê-se: «Rio de Janeiro».

A marca que póde variar de cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto D'Andrade, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.674, de 8 de novembro de 1928).

Consiste no nome característico Transmontana encimando a figura de uma mulher em traes portuquezes, sobre as palavras Alberto

D'Andrade — Rocca Salles — Estado do Rio Grande do Sul.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir paños, linguic-s, salames, banha e demais productos suínos de sua industria e commercio, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Cardoso & Franco, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.675, de 8 de novembro de 1928).

Consiste na denominação característica «Lunch New York», entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, comprehendidos na classe 41, assim como a referida marca será usada em cartões, annuncios, reclames e no seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Otto Theodoro Lohmann, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 12.676, de 8 de novembro de 1928).

Consiste essencialmente na representação do vocabulo de fantasia Tarsan, suplinhado por um traço interrompido que destaca suas duas syllabas formadas pela abreviação das palavras «lara e sanar», e os seguintes dizeres complementares: Fabricante, Julio O. Th. Lohmann — Rio de Janeiro.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir um preparado mercurial, antilueico, do fabrico e commercio do depositante, comprehendido na classe 3. Poderá ser usada em quaesquer dimensões, tipos de letras e cores, e em qualquer alinhamento nos recipientes do producto, como também nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

(*) Descrição da marca para pediram registro Chame Irmãos, de tinhada a artigos das classes 13 e 48 (deposito n. 9.296, de 8 de novembro de 1927).

Consiste no desenho de um triangulo, com a parte aguda para cima e dentro desse triangulo, um outro menor, com a parte aguda voltada para baixo, tendo dentro do triangulo menor as letras «C. I.», como está representado no desenho acima.

A marca poderá variar de dimensões e cores e será usada gravada, pintada, impressa, typographada ou por outra qualquer forma nos artigos importados do estrangeiro. Classes 13 e 48.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 164 — SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE OUTUBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 8 de novembro de 1928.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.615, do corrente, distribuição do credito de 1:183\$25 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 3^a.

Officios ns. 4.421, 4.407, 4.311, 4.312, 987, 990, 28 e 1.081, do corrente, dos Servicos do Povoamento, Escola de Agricultura, Serviço Florestal e Geologico pagamentos de 1:209\$038, 1:165\$155, 138\$730, 267\$300, 94\$100, 173\$857, 4:000\$ e 12:045\$055 a diversos, de praficações, fornecimentos, passagens, transportes e adeantamentos.

O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição e pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Termino do accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Itua a Força e Luz, para arrecadação do imposto de energia electrica.

Distribuição de 342\$334 a Retificação Geral dos Telgraphos, 2:175\$440 a Mayrink Veira & Co p., 822\$14 ouro e réis 548\$144, papel, a Companhia de Estrada de Ferro Mozyana, 28\$828 a Companhia Usina Parahyba, 4:847\$20 a Julio Miguel de Freitas, 142\$572 a Antonio Teixeira Clemente, 600\$ a Amplyrio T. de S. rpa, 1:745\$333 a Herminia Correa Rodrigues, 168\$137 a Jayme Rodrigues dos Santos, 1:103\$218 a Ataliba M. Telles, 2:074\$072 a João M. de Pontes, de serviços resiados fornecimentos, restituições de impostos e dividas de exercicios findos — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e contrcto.

De na amento de 2:596\$900 a Companhia Telephonica, por serviços prestados ao Thesouro Nacional. — Re is rou-se.

De pagamentos de 1:799\$ a Paul Duflos, 1:859\$200 a D. R. de Souza e 696\$ a J. Frias & Comp., por fornecimentos. — Recusou-se registro, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 517, do corrente, adeantamento de 1:800\$ ao coronel graduado Antonio José Leal, para attender a despesas a seu cargo.

Officio n. 1.207, de setembro ultimo, da Fabrica de Cartuchos, pagamento de réis 38:400\$ a G. Friedenberg & Comp., por fornecimentos.

Ordenou-se o registro do alludido adeantamento e pagamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.292, 3.310, 3.388, 3.409, 4.345 e 4.352, de setembro ultimo e do corrente, pagamentos de 504\$, 2:87\$200, 330\$, 94\$830, 9:868\$ e 562\$ a diversos, por fornecimentos, passagens e serviços prestados — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 1.388, de 17 do corrente, adeantamento de 5:600\$ ao director Abel Tavares de Lacerda, inspector interino da Fiscalização do Exercicio da Medicina, para despesas do 4^o trimestre deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.320, de maio ultimo, adeantamento de 300\$ a Adeigcio José da Silva, para attender a despesas. — Recusou-se registro de accôrdo com o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso C-175, do corrente, distribuição do credito de 30:090\$ ao Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto 5.524, de setembro ultimo. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.568, 2.597, 2.495, 897 e 221, do corrente e de maio ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre os Correios da

Bahia e Arlindo Pereira Ramos, para arrendamento de prédios e pagamentos de 2:608\$, 2:693,650, 275\$700, 83\$20, por fornecimentos e como restituição. — Ordenou-se o registro dos alludidos contractos e pagamentos.

N. 1.910, de agosto ultimo, pagamento de 205:700\$ a Haupt & Comp., por fornecimentos. — Mandou-se juntar ao respectivo processo o deus-se vista ao Dr. representante do Ministerio Publico.

Aviso n. 1.408, de maio ultimo, distribuição do credito de 459:634\$ a varias thesourarias, por conta da verba 3.ª. — Deixou-se de attender a solicitação feita, á vista dos telegrammas annexos, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.458 e 3.469, do corrente, pagamentos de 8\$650 e 10\$500 a diversos, de serviços prestados.

Offícios:

Ns. 4.309, 4.310, 4.251, 4.202, 712 e 113, do corrente, dos Serviços do Povoamento, Escola Wenceslau Braz, Camara Syndical de Corretore, pagamentos de 12\$700, 57\$410, 784\$, 53\$130, 24\$105 e 1:500\$ a diversos, por fornecimentos e alugueis.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 4.250 e 4.378, do corrente, do Serviço do Povoamento, pagamento de 11:203\$800 e 5:671\$755 a Prats & Comp. e outros por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 14.213, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Industria Pastoral e C. Bra & Comp. e outros para fornecimentos. — Registrou-se.

Officio n. 2.375, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, do corrente, pagamento de 220\$ a diversos, de differença de vencimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Termo de accordo celebrado com a Fazenda Nacional e a Empresa Luz e Força de Jundiahy, para arrecadação de imposto de electricidade.

De pagamentos de 3:078\$ a Neomesia de O. Card. s. 485 839 a Edelvira P. de Oliveira, 1:050\$ a Juli Calheiros Bandeira de Mello, 80\$ a A. A. de Quiroz, 18\$ a José B. Ibi & Comp., 600\$ a Dominguez & Pazzo e de 53\$015, papel e 69\$303, ouro a R. Kanitz, de penões, dividas de exercicios findos e restituições.

Ordenou-se o registro dos alludidos contractos e pagamentos.

De pagamento de 6:270\$ a Francisco Chagas, por fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De pagamentos de 886\$909 a Companhia T. Lepoica, por serviços prestados á Caixa de Estabilização; 5:800\$ a Trandofiles Frandofiles, por fornecimentos; 500\$ a José A. Eixo da Costa e Cunha, de gratificação; 78:840\$ a O. Minnich, por fornecimentos; 151\$32 a E. Evangel na Ferrira, 240\$422 a Jos. da Costa Drummond Netto, de dividas de exercicios findos; 5:199\$ a Theodorico Barbosa Martins, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.329, 3.483 e 3.767, do corrente, pagamentos de 22:143\$20, 19:958\$769 e 488\$700 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ns. 4.009, 1.344, 4.449, 4.410, 4.503,

4.480 e 4.411, do mez findo e do corrente, pagamentos de 500\$, 6:600\$, 400\$, 200\$, 62:320\$417, 23:163\$600 e 4:600\$ a diversos, de restituição de caução, de adeantamentos para despesas do 4.º trimestre e por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.594, 3.496, 3.307, 3.987 e 4.666, de agosto e julho ultimos, pagamentos de 158\$400, 231\$992, 1.329\$280, 200\$780 e 16:601\$500 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ns. 4.883 e 4.871, do corrente, pagamentos de 202:288\$329 e 603:454\$287 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.558, 2.576 e 2.598, do corrente, adeantamento de 350\$ a José de Souza Martins, distribuição do credito de 1:000\$ á Delevacia no Piahy, por conta da verba 2.ª e pagamento de 109:500\$ a M. Almeida & Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 2.530, do corrente, pagamento de 51:600\$ á Companhia Paulista de Material Ferroviario S.A., por fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 14.193 e 3.476, do corrente, com a cópia dos contractos celebrados entre o Jardim Botânico e Walter Schmidt e outros, para fornecimentos e pagamentos de 1:000\$ a Adalberto de Oliveira Paiva, como auxilio.

Offícios ns. 97, 711, 711, 1.732, 4.493, 2.426, 4.398 e 11.860, de agosto ultimo e do corrente, da Camara Syndical, Escola Wenceslau Braz, Museu Nacional, Serviços do Algodão, Industria Pastoral, Fomento Agricola e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:500\$, 1:139\$786, 671\$157, 8:289\$, 83\$050, 81\$800, 7:531\$800 e 6:357\$970 a diversos, de alugueis, fornecimentos, passagens e transportes.

Ordenou-se o registro.

Aviso n. 3.546, do corrente, pagamento de 3:600\$ a Francisco de Assis Eglestias, de ajuda de custo. — Convertou-se o julgamento em diligencia para o fim constante da informação.

Officio n. 12.090, da Directoria de Meteorologia, do corrente, pagamento de 10:141\$500 a Joaquim Ferreira Brandão, por fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 14.083, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia, e Lusenhop & Schmidt Ltd. e outros, para fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 600\$ a João B. Guimarães, 671\$712 a Salgado Guimarães & Comp., 607\$820 a Dias Garcia & Comp., 3:000\$ a J. G. Pereira & Comp., 212\$220 a Salgado Guimarães & Comp., 64\$865, ouro, 43\$244 pap. 1, a Companhia United Shoe-Machinery of Brasil, 2:400\$ a Edgard Facot, 540\$ a Jairo Jairo de Albuquerque Lima, 1:970\$ a João Mauricio L. Lima, 2:380\$ a João Mendes de Caralho, de ajuda de custo, fornecimentos, restituições e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Requerimento do 4.º escripturario do Tribunal, Milton Soares Burlamaqui, pedindo consideração valido o concurso de 2.ª entrância prestado na Delegacia do Piahy. — O Tribunal resolveu deferir o pedido.

Pagamento de 4:835\$500 a Francisco Fração Neto, por transportes em 1922. — Deu-se vista ao Dr. representante do Ministerio Publico.

Distribuição do credito de 232:839\$500 á Thezouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, para pagamento de differença de diarias em 1925. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De pagamento de 3:030\$ á Companhia Locativa e Constructora, por fornecimentos, 233\$034 a D. Emerentina Pires de Figueiredo, de pensões. — Registrou-se.

Aviso s/n., do corrente, remetendo a cópia do decreto n. 18.431, de 17 deste mez, que abre o credito especial de réis 68:728\$492, para occorrer ao pagamento devido ao bel. Fausto Pacheco Jordão, em virtude de sentença judiciaria. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 515, do corrente, distribuição do credito de 30:107\$690 á Delevacia em São Paulo, por conta da verba 12.ª. — Registrou-se.

Aviso n. 522, do corrente, adeantamento de 150:000\$ ao capitão contador Nestor Travassos, thesoureiro do Estado Maior do Exercito, destinado ás grandes manobras do Exercito, para ter applicação no 4.º trimestre do corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 322 E e 1.323, de setembro e outubro, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 400:000\$, para attender aos compromissos do Collegio Pedro II, e pagamento de 504\$ a Standard Oil, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 4.422, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 24:384\$331 á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18.419, de 8 deste mez, para pagamento ao Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna. — Registrou-se.

N. 4.095, do mez findo, pagamento por deposito de 2:000\$ á Escola de Bellas Artes da Bahia, de subvenção de 1923. — Registrou-se.

Ns. 1.440, 1.448, 355 E, 354 E, 357 E, 353 E e 1.416, do corrente, pagamentos de 59:841\$865, 23:018\$568, 11:216\$700, réis 3:952\$150, 4:821\$600, 3:700\$550 e 380\$ a diversos, por fornecimentos e serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.665, 4.075, 3.874, 4.463 e 4.348, do corrente, pagamento de 28:394\$300, réis 5:389\$, 1:296\$, 1:570\$ e 2:270\$100 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

N. 2.321, de maio ultimo, adiantamento de 200\$ a Adelgicio José da Silva para despesa. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

N. 493, de janeiro ultimo, pagamento de 1:381\$052 a José Silva & Comp., por fornecimentos. — Recusou-se registro preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1927.

Ns. 4.898 e 4.897, do corrente, pagamentos de 24:160\$ e 51:883\$500 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.438 e 2.630, do corrente, pagamentos de 1:028\$ e 1:238\$530 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 1.068, de junho ultimo, da Directoria de Contabilidade, remetendo documentos da concurrencia permanente, effectuada em abril ultimo, para fornecimento á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes. — Mandou-se archivar, de accordo com os pareceres.

N. 2.631, do corrente, adiantamento de 1:250\$ ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, para despesas de prompto pagamento no 4º trimestre. — Registrou-se.

N. 2.624, do corrente, pagamento de 80:000\$ à Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelas viagens contractuales realizadas em agosto ultimo. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.523 e 3.447, do corrente, pagamentos de 15:000\$ e 227\$020 a diversos, de subvenção e fornecimentos.

Offícios ns. 709, 548, 234 e 1.628, do corrente, do Museu Nacional, Posto Zootecnico de Pinheiro, Curso Complementar de Juparanã e Serviço do Algodão, pagamentos de 58\$900, 71\$530, 2:367\$ e 88\$194 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Termo de contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Força e Luz de Jacarehy e Quararema, para a arrecadação de imposto de energia electrica.

Processos:

De pagamentos de 5:500\$ a Affonso Machado, 300\$ a Carlos Martins, 30\$ a Manoel Francisco de Almeida, 171\$500 a Carlos André 5:677\$407 a João Cancio Fernandes, 767\$356 a Francisco dos Santos e 482\$223 a José Silveira de Macedo, por fornecimentos, restituição, dividas de exercicios findos e vencimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamentos de 78:443\$320 ao contra almirante pharmaceutico reformado Alvaro Augusto de Carvalho, de differença de vencimentos; de 4:575\$ a Salustiano Franklin Silva, 252\$ a Laercio R. Romano, 119\$998 a Trajano de O. Amaral, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 509, 447, 1.469, do corrente e de setembro ultimo, distribuição do credito de 4:502\$500 à Delegacia no Ceará, por conta da verba 8ª, pagamento de 175\$950 à Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, por serviços prestados e restituição de 162\$237 a Sebastião G. de Oliveira e Cruz, de quotas de montepio descontadas a mais.

Offícios ns. 65, 984, 85, 123, de agosto e setembro ultimos e do corrente, da Estação de Assistencia, Laboratorio Chimico e Deposito Central, pagamentos de 242\$, 4:967\$, 82\$, 700\$ a diversos, por fornecimentos.

Avisos ns. 482 e 489, do corrente, pagamentos de 500\$ e 500\$ a diversos, proveniente de funeraes.

Ordenou-se o registro da distribuição e pagamentos alludidos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.518, 3.519, 3.843, do corrente, pagamentos de 153\$616, 196\$, 510\$ a diversos, por fornecimentos e serviços prestados. — Registrou-se.

Ns. 4.004 e 4.398, do corrente, pagamentos de 64\$ e 2:914\$200 a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.800, de agosto ultimo, pagamento de 143\$362 a João Polycarpo Gomes, de contribuição de montepio paga a mais. — Registrou-se.

Officio 492, da Engenharia Naval, de julho ultimo, communicando a desistencia de Campos & Fernandes da concurrencia publica realizada em janeiro ultimo. — Q Tri-

bunal declarou que nada lia a delibera, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.587, 2.573, 2.451, 2.544, 2.545, 2.548, 2.565, 2.610, 2.540, 2.541, 2.512 e 2.528, do corrente, com a copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Ribeiro Costa & Comp., e outros, para fornecimentos, distribuição do credito de 3:000\$ à Delegacia em São Paulo, por conta da verba 2ª e pagamentos de 190\$, 862\$300, 3:888\$, 237\$800, 833\$, 1:460\$, 3:185\$, 2:153,800, 9:278\$800 e 3:945\$200 a diversos, por fornecimentos, abonos, gratificações e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 2.606, do corrente, pagamento de 1:130\$, a varios funcionarios de inspeccoria de Aguas e Esgotos em setembro findo.

N. 2.518, do corrente, pagamento de 19:778\$909 a Dolabella, Portella & Comp. Ltd., por fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 13.933, 3.364 e 3.503, do corrente, com a copia do termo de modificação do contracto celebrado com o Lyceu Municipal de Muzambinho, para o fim de ser installado um Patronato Agricola no mesmo Lyceu, distribuição do credito de 2:200\$ à Delegacia no Pará, por conta da verba 5ª e pagamento de 15:000\$ à Escola Agronomica de Manáos, de subvenção.

Offícios ns. 601, 2.387, 4.491, 4.375, 1.671, 4.494, 1.670 e 384, do corrente, do Curso Complementar de Pinheiro, Serviços de Inspeção Agricola, Industria Pastoral, Povoamento, do Algodão e Fazenda Modelo de Juparanã, pagamentos de 3:063\$550, 490\$600, 1:292\$450, 192\$, 258\$300, réis 13:682\$500, 174\$400 e 509\$550 a diversos, por fornecimentos, transportes e diarias. — Ordenou-se o registro do termo de modificação, distribuição e pagamentos alludidos.

Officio n. 1.751, do corrente, da Superintendencia do Serviço do Algodão, adiantamento de 17:500\$ ao bacharel Alvaro de Figueiredo, chefe de secção do expediente, para despesas de caracter urgente. — Registrou-se.

Ministerio da Pazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 346\$059 e 569\$397, ouro, e 455\$871, papel, à Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta das verbas 5ª e 2ª.

De pagamentos de 2:854\$806 a Corinthia P. da Silva Machado, 200\$ a Paulina A. da Rocha 500\$ a Antonio C. Borges Sobrinho, 1:034\$272 a João L. Ribeiro, 747\$333 a Julio A. da Silva, 1:424\$ a José Savastano, réis 501\$600 a Companhia Telephonica Brasileira, 1:600\$ a Antonio P. de Araujo Correia, 9:056\$ a Sh. L. Lorilleux, 1:750\$ a E. Caubit & Comp., de pensões, dividas de exercicios findos, fornecimentos, ajuda de custo.

Ordenou-se o registro da alludida distribuição e pagamentos.

De pagamentos de 91\$ a Manoel Telles Junior, de divida de exercicio findo.

Processo de adiantamento ao pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro, Leopoldo F. Dias da Costa, para despesas de transportes no 4º trimestre desta anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 984 e 1.094, de julho ultimo e do corrente, da Fabrica de Cartuchos e Labora-

torio Chimico, pagamentos de 5:410\$550 e 13:696\$250 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

N. 493, do corrente, da Delegação encaminhando o requerimento do capitão Antonio Henrique da Cunha do 11º Regimento de Infantaria, pede relevação da multa que lhe foi imposta. — O Tribunal resolveu releva-la multa.

N. 2.114, da Directoria Geral de Contabilidade, do corrente, pagamento de 2:640\$ a Valentim F. Bouças, por serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.418, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 680\$ para pagamento de differença de vencimentos que compete ao desembargador Luiz Guedes de M. Sarmento. — Mandou-se responder affirmativamente.

Ns. 1.284, 1.382, 4.524, 1.368 (599 e 1.116), 1.317, 4.426, 4.423, 4.446 e 3.591, de setembro ultimo e do corrente, adiantamento de 750\$ a José Nogueira Chagas para despesas e pagamentos de 136\$, 800\$, 33:741\$700, 2:290\$, 1:570\$, 25:000\$, 50:000\$, 12:000\$ e 4:838\$333 a diversos, de gratificação, ajuda de custo, fornecimento, alugueis, subvenção e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 1.438, do corrente, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 5:744\$ a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.709, 4.794, 4.758 e 4.317, de agosto e do corrente, pagamentos de 396\$800, 2:500\$, 150\$ e 224\$422 papel e 13:708\$ ouro, a diversos, por fornecimentos e como adiantamento e restituição. — Ordenou-se o registro.

N. 4.803, do corrente, pagamento de 940\$ a Ingersoll Rand Co. of Brasil, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.473 e 2.608, do corrente, pagamentos de 1:104\$ e 783\$ a diversos, por fornecimentos e diarias. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns.

3.576, 3:573, 3:434, 3.456, 3.452, 3.471, 3.033 e 3.563, do corrente, distribuição dos creditos de réis 16:000\$ e 10:000\$ às Delegacias na Bahia e Santa Catharina, por conta das verbas 17ª e 14ª e pagamentos de réis 1:000\$, 1:000\$, 500\$, 1:600\$, 840\$ e 837\$ a diversos, como auxilio e diarias.

Offícios ns. 4.377, 1.679, 4.496, 4.399, 4.430, 2.361 e 1.815, do corrente, dos Serviços do Povoamento, Algodão, Industria Pastoral, Fomento Agricola e Junta Commercial, pagamentos de 90\$216, 15\$587, 450\$, 889\$100, 144\$200, 1:100\$ e 85\$, a diversos, por fornecimentos, diarias e alugueis.

O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 200\$ a Othelina de Araujo Sampaio, 2:880\$ a Aracy Magalhães Pereira, 348\$750 a Martin Francisco Duarte de Andrade, 1:200\$ a João T. Cunha Gahya, 2:561\$570 a Manoel S. da Silva, 550\$ a Francisco de F. Evangelho, 5:161\$284 a Roberto Soares Pereira, 54:550\$ a Luiz dos Santos, 938\$930 a Companhia Telephonica, 152\$500 a João Ramos da Silva, 1:727\$ a Lutz Ferrando, e 910\$800 a Antonio M. do Patrocinio, de pensões, dividas de exerci-

cios findos, fornecimentos e vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Representação da 2ª Directoria sobre a retenção na mesa do Protocollo, do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e Bieta & Mello, para a arrecadação de imposto de energia electrica, motivo pelo qual foi esgotado o respectivo prazo. — O Tribunal ordenou o registro do contracto, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De pagamento de 1:982\$ a D. R. Moura & Comp., por fornecimentos. — Recusou-se o registro, de accordo com os pareceres.

De pagamentos de 8:500\$ a Leandro Martins & Comp., 3:78\$ aos mesnos, de dividendos de exercicios findos; 2:000\$ a Valentim F. Bouças, por serviços prestados; 26:000\$ a O. Mich, por fornecimentos; 56\$119 a Anacleto da Silva Caldas, de diferença de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 3:45\$683 a Alfredo Thomaz Torres, na qualidade de inventariação e único herdeiro da ex-pensionista D. Irene Cardoso Torres, de diferença de pensões. — Julgou-se legal a apostilla e ordenou-se o registro da despesa.

Representação do 2º escriptuario Eduardo Americo de Faria, consultando:

a) si nas concurrencias permanentes de inscripção podem ser admitidos artigos que não sejam de consumo habitual, incluindo-se entre este material permanente;

b) si os editaes devem indicar datas de abertura e encerramento destas concurrencias ou si devem limitar-se a indicar apenas os artigos de que a repartição necessitar;

c) se as firmas poderão apresentar propostas em qualquer época;

d) si no caso de alteração de preços dos artigos, de accordo com o § 4º, do art. 52 do Codigão de Contabilidade, ficará fornecendo aquelle que mantinha o preço anteriormente apresentado e que com a alteração passe a ser menor que o do neociante que estava fornecendo. — O Tribunal resolveu: Em referência ao item a: Que pôde ser feito por concurrencia administrativa qualquer fornecimento de material permanente, de transformação ou de consumo, de que corra por verba orçamentaria. Quanto ao item b: O edital de concurrencia administrativa deve marcar prazo maximo para o recebimento dos primeiros requerimentos de inscripção, com a declaração de poderem ser receitas novas propostas e alterados os preços das existentes de quatro em quatro mezes. Item c: Os preços inscriptos devem vigorar por quatro mezes cabendo o fornecimento ao proponente inscripto com preços mais vantajosos, até que, findo aquelle prazo, seja reaberta a inscripção. Si não houver inscripção com preços mais baratos, continuará o mesmo fornecedor, durante o exercicio. Item d: Prejudicado pela resposta ao item a.

Representação do 2º escriptuario Eduardo Americo de Faria, relativamente a duas questões: Primeira — A natureza do material que pôde ser adquirido em concurrencia permanente; Segundo — A conveniencia de serem os processos de concurrencia permanente examinados pelo Tribunal logo após a sua remissão e não por ocasião da primeira ordem do pagamento. — O Tribunal resolveu: Em referência a primeira questão: Os fornecimentos de dinários e artigos de consumo habitual, devem abranger qualquer material adquirido por verba orçamentaria. Quanto a segunda questão — Não só por ocasião da primeira ordem de pagamento.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.419, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 1:000\$ para pagamento de ajuda de custo, ao tenente do Corpo de Bombeiros Deodoro Duque Cesar. — Mandou-se responder afirmativamente.

Ns. 3.683, 1.369 e 3.665, de agosto ultimo e do corrente, pagamentos de 9:863\$80, 2:808\$ e 1:590\$ a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ns. 4.488, 1.342 e 1.469, do mez findo, pagamento de 6:960\$, 1:600\$ e 31:179\$340 a diversos, de gratificações e fornecimentos no corrente anno.

N. 1.33, do mez findo, adiantamento de 2:000\$ a Arnaldo Sodoma da Fonseca, para despesas no 4º trimestre deste anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e adiantamento.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 4.821, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de réis 1:791\$983, para pagamento de diferença de vencimentos ao patrão-mór Theophilo Antonio da Silva. — Mandou-se responder afirmativamente.

Ns. 4.857, 4.367 e 4.738, do corrente, pagamentos de 2:244\$185 e 675\$ a diversos, como indemnização e sobras licitas e adiantamento de 5:000\$ para despesas. — Ordenou-se o registro.

N. 3.336, de julho ultimo, pagamento de 360\$ a Bromberg & Comp., para fornecimentos. — Recusou-se o registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.616, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte e Manoel Duarte Machado, para fornecimentos. — Registrou-se.

Officio n. C/15-1927, de setembro ultimo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando rectificação em diversos empenhos. — Deixou-se de atender a solicitação feita de accordo com o parecer.

Aviso n. 268, deste mez, annullação e transferencia do credito do 3:240 da Delegacia Fiscal na Parahyba para o Thesouro Nacional, por conta da verba 191. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.577 e 3.474, do corrente, distribuição do credito de 37:804\$700 a delegacia em São Paulo, por conta da verba 15 e pagamento de 1:000\$ a Joaquim Moita Valença, como auxilio. — Registrou-se.

Officios ns. 2.428, 2.350, 4.492 e 784, do corrente, dos Serviços do Fomento Agrícola, Industria Pastoral e Estação Geral de Campos, pagamentos de 330\$, 630\$, 204\$200 e 250\$400 a diversos, de diferença de vencimentos, serviços prestados, transportes e passagens. — Registrou-se.

Officios ns. 904, 4.423, 4.424, 4.425 e 4.573, do mez findo, do Serviço de Informações, Povoamento e Industria Pastoral, adiantamento de 6:790\$ a Silva Pacheco de Oliveira, para despesas urgentes, e pagamentos de 299\$977, 228\$140, 1:228\$716 e 32:474\$900 a diversos, por serviços prestados, gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 400\$ a D. Maria Emilia, 200\$120 a Anna C. Ronlon, 506\$700 a Western Telegraph, 2:220\$688 a Almir Guinães, 150\$ a C. Biekark & Comp., 400\$ a Manoel Onofre P. Junior, 570\$ a Basilio A.

Widt, 116\$450 a João de C. Borges, 1:200\$ a Guilherme Marque S. Soares, 1:040\$200 a Joaquim Theodosia de Oliveira, 990\$ a Manoel L. de Sant'Anna, 39:000\$ ao Instituto de Protecção da Infancia d Parahyba, de pensões, restituição, fornecimentos, dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

De distribuição do credito de 5:800\$ a varias delegacias, por conta da verba 7ª. — Registrou-se.

De reversão da pensão percebida por D. Theresi Ubellarp de A. Oliveira, viúva do ex-official do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alexandre José de C. Oliveira, para sua filha Leonor G. de Oliveira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de aposentadoria a Rodolpho Pereira Brandão, 2º official extinto da Alfandega de Recife. — Julgou-se illegal a concessão, de accordo com os pareceres.

De reversão da pensão percebida por D. Hylda Medrado Dias Ramcs, viúva do contra-almirante, reformado, Arist de Monteiro de Pinho, para seus filhos Maria da Gloria Dias Pinho e outros. — Julgou-se legal a concessão.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 1.016 e 1.227, 1.320, de julho, setembro ultimos e do corrente, pagamentos de 2:424\$400, 4:521\$700, 8:500\$ a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Officio 422, da Directoria de Intendencia da Guerra, do corrente, pagamento de réis 183:197\$000 a Ferreira Passarello & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.420, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de réis 2:760\$ para pagamento ao guarda civil Auxilio Domingos de Figueiredo. — Mandou-se responder afirmativamente.

Ns. 3.841, 3.486, 4.447, de agosto ultimo e do corrente, pagamentos de 2:111\$750, 365\$, 12:00\$ a diversos, por fornecimentos e subverção. — Registrou-se.

N. 1.371, do corrente, pagamento de réis 26:911\$600 a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.492 e 4.407, de agosto e setembro ultimos, pagamentos de 384\$ e 1:969\$554, a diversos, por serviços prestados e fornecimentos. — Registrou-se.

N. 3.449, de agosto ultimo, pagamento de 1:758\$ a Companhia Brasileira de Energia Electrica, por fornecimentos. — Recusou-se o registro, de accordo com o parecer.

N. 4.872, do corrente, pagamento de 219:844\$899 a Pacheco da Rocha & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-174, do corrente, distribuição do credito de 30:300\$ ao Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 5.524, de setembro ultimo. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.556, 2.495 e 2.592, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Manoel Joaquim Cardoso, para arrendamento de predio e pagamentos de 378\$300 e 72\$300, a diversos, por fornecimentos e trabalhos executados. — Ordenou-se o registro.

Ns. 2.581 e 2.583, do corrente, pagamentos de 61:40\$ e 425\$784, a diversos, por fornecimentos e aluguel de predio. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente desistiu a dia 29 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 130 — SESSÃO ORDINARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1928

Presidencia do Sr. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da Delegação, Dr. A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Castro Barbosa:

N. 1.495 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 565-12-6 ou lit. 52.221,20, feito em 7 de janeiro de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Oscar de Teffé, embaixador na Italia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no primeiro trimestre do corrente anno. — A Delegação resolveu converter em diligencia o julgamento, para que seja informada qual a natureza dos serviços prestados por cada um dos onze empregados, cujos recibos não indicam a razão dos salarios recebidos, bem como si o numero desses empregados foi aprovado pelo Ministerio das Relações Exteriores, conforme o art. 5º da circular de 19 de janeiro de 1922.

N. 1.496 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 281-5-0 ou pesos 2.804,06, feito em 7 de maio de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. R. de Lima e Silva, embaixador no Mexico, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno.

N. 1.497 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 168-15-0 ou zl. 7.323,75, feito em 16 de abril de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Alcebiades Pecanha, ministro na Polonia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.498 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 450-0-0 ou Pts 13.059,00, feito em 16 de abril de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao senhor H. P. Alves de Araujo, ministro na Hespanha, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.499 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 154-13-9 ou Bs. 3.890,40, feito em 2 de maio de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Renato de L. Lago, encarregado da legação na Venezuela, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.500 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 218-12-3 ou pesos 2.484,24, feito em 2 de maio de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Rubens Dunham, encarregado da Legação no Paraguay, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.501 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 46-17-6 ou Sch. 1.621,50, feito em 11 de abril de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Franz Messner, vice-consul em Vienna, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.502 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 281-5-0 ou pesos 3.191,86, feito em 18 de fevereiro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Paulo Demoro, consul em Buenos Aires, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no primeiro trimestre do corrente anno;

N. 1.503 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 33-15-0, ou pesos 154,90, feito em 4 de maio de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, numero 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. E. de Aguiar Vallim, consul em Salto, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.504 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 28-2-6, feito em 7 de maio de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Venicio da Veiga, consul em Barbados, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.505 — Comprovação da aplicação dos adiantamentos de £ 50-12-6 e £ 67-10-0 ou Rm. 2.390,98, feitos em 7 de abril de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, ns. 1 e 3, do orçamento do Exterior, ao Sr. Aluisio Martins Torres, consul em Munich, para occorrer ás despesas de aluguel e augmento de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno.

Foi julgada legal a aplicação dos adiantamentos supra citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

N. 1.506 — Comprovação da aplicação dos adiantamentos de £ 28-2-6 e £ 24-0-0 ou Frs. 6.447,80, feito em 7 de abril de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, ns. 1 e 3, do orçamento do Exterior, ao Sr. Theodoro Ribeiro Junior, consul em La Rochelle, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno. — A Delegação resolveu excluir da comprovação a importância de frs. 2.906,70, correspondente a vencimentos de uma dactylographa, cuja despesa tem verba propria e não pôde correr á conta da dotação para aluguel de casa; devendo ser recolhida a quantia de frs. 2.910,25, saldo apurado no balanço entre a receita e a despesa.

Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

N. 1.507 — Comprovação da aplicação dos adiantamentos de £ 562-10-0 e £ 25-0-0, em um total de £ 587-10-0, ou frs. 72.680,60, feitos em 9 de abril e 21 de maio de 1928, á conta da verba 2ª, consignação n. 1 e 2ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, embaixador na França, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre do corrente anno. — A Delegação resolveu excluir da comprovação as importancias de Frs. 110.50 e 611.75 por serem despesas de 1927 e, em parte, do 1º trimestre deste anno quando o adiantamento refere-se ao 2º trimestre; devendo em consequencia ser recolhida a Delegacia do Thesouro em Londres, o sal-

do de Frs. 43.70 apurado no balanço entre a receita e despesa constante do processo.

N. 1.508 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 1.228-0-0, ou \$ 5.976,06, feito em 18 de abril de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Syvino Gurgel de Amaral, embaixador nos Estados Unidos da America do Norte, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento para que sejam juntas as facturas relativas aos serviços indicados nos recibos de ns. 30, 31 e 33.

N. 1.187 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 517-14-2, feito em 27 de abril de 1927, á conta da verba 2ª — Pessoal, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Raul Régis de Oliveira, embaixador na Grã-Bretanha, para occorrer ás despesas de representação no 2º trimestre do anno passado, cujo julgamento fôra convertido em diligencia em sessão de 12 de março ultimo.

N. 1.404 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 19-1-3, ou frs. 3.328,56, feito em 1 de maio de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Alfredo de Barros Moreira, embaixador na Belgica, para occorrer ás despesas de aluguel de casa nos mezes de fevereiro e março do corrente anno, cujo julgamento convertido em diligencia em sessão de 13 de junho ultimo.

N. 1.509 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 656-5-0, feito em 10 de novembro de 1927, á conta da verba 2ª — Pessoal, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Raul Régis de Oliveira, embaixador na grã-Bretanha, para occorrer ás despesas de representação no 4º trimestre do anno passado.

N. 1.510 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 1.200-0-0, feito em 31 de janeiro de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Adalberto Guerra Duval, ministro na Alemanha, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno.

N. 1.511 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 148-2-6, ou Corôas 2.689,25, feito em 11 de julho de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª Material 1ª, sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. E. Leite Chermont, ministro na Suecia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

N. 1.512 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 225-0-0, ou florins 2.720,25, feito em 9 de abril de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, Material 1ª, sub-consignação, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Luiz Guimarães Filho, ministro na Hollanda, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.513 — Comprovação da aplicação do adiantamento de libras 337-10-0, ou pesos 3.835,20, feito em 9 de maio deste anno, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 3ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Gastão Paranhos do Rio Branco, encarregado de negocios na Republica Argentina, para occorrer ás despesas com a conservação do predio no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.514 — Comprovação da applicação do adiantamento de libras 61-17-6, ou liras 5.723,35, feito em 25 de maio de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Fabio Ramos, consul em Napoles, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno. Foi recolhido o saldo de libras 1.298,35 ou libras 13-19-4.

N. 1.515 — Comprovação da applicação do adiantamento de libras 135-0-0, ou pesos 634,52, feito em 4 de junho deste anno, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Mario de Azevedo, consul em Montevideo, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.516 — Comprovação da applicação do adiantamento de libras 50-12-6, ou francos 6.276,40, feito em 7 de abril de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Matheus de Albuquerque, consul geral em Marselha, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno. Foi recolhido o saldo de francos 142,20 ou libras 1-2-11.

N. 1.517 — Comprovação da applicação do adiantamento de libras 48-15-0, ou francos 8.505,40, feito em 9 de abril de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. M. de Campos Paradedda, consul em Antuerpia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.518 — Comprovação da applicação dos adiantamentos de libras 86-14-9 e libras 31-7-5, num total de libras 118-2-2, ou lei 93.271, feitos em 12 de janeiro e 17 de fevereiro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, Material, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Ozorio Dutra, consul em Galatz, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno.

N. 1.519 — Comprovação da applicação do adiantamento de libras 4-10-0, feito em 28 de julho de 1928, á conta da verba 6ª, Serviço Telegraphico, consignação unica do Orçamento do Exterior, ao Sr. A. de Magalhães, consul em Cape Town, para occorrer ás despesas de telegrammas nos mezes de abril e junho deste anno.

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supracitados e ordenada a baixa da responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Poiva Junior. — Antonio L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Concurrencia publica para 1929

TERMO DE INSCRIPÇÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12

Carne fresca — Generos de padaria — Aves e ovos — Fructas, lenha e carvão vegetal — Café — Leite de vacca — Generos alimenticios — Fumos e artigos para fumantes — Camas, colchões e artigos de colchoaria — Moveis — Gaxolina e kerozene — Animacs para laboratorios

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o proximo anno de mil novecentos e vinte e nove, constante dos grupos: um — carne fresca; dous — generos de padaria; tres — aves e ovos; quatro — fructas, lenha e carvão vegetal; cinco — café; seis — leite de vacca; sete — generos alimenticios; oito — fumo e artigos para fumantes; nove — camas, colchões e artigos de colchoaria; dez — moveis; onze — gaxolina e kerozene, e doze — animacs para laboratorios, pertencentes á concurrencia publica annunciada em edital de dezeseite de outubro de mil novecentos e vinte e oito inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas:

Augusto Maria da Motta & Comp.;
André Rodrigues;
Oliveira Irmãos Ltda.;
Elisio Ferreira Affonso;
Clemente Luiz Moreira;
Rezende & Justino;
Pacheco Ferreira & Comp.;
Souza, Torres & Comp.;
A. S. Pamplona & Comp.;
J. Furtado;
Azera Fernandes & Comp.;
Ruy Carlos de Medeiros;
Luiz Pestana & Comp.;
Manoel Lourenço Ferreira & Filhos;
Honorio da Silva Bastos;
José Vieira Goulart;
Baptista Neves & Comp.;
Manoel Ferreira Sophia;
J. Henrique Henley & Comp.;
Abilio Pinto da Cunha;
Companhia Mineira de Iacticinios;
Corrêa da Silva;
Alexandre Moreira;
Barcellos Borges;
Lopes Corrêa & Comp.;
Manoel Thomaz Serpa;

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.;
Fernandes, Moreira & Comp.;
Souza Baptista & Comp.;
Lourenco & Almeida;
Mattos, Pragana & Comp.;
Cruz, Irmão & Comp.;
Pereira Junior & Comp.;
Soares, Lavrador & Comp.;
Barboza, Albuquerque & Comp.;

E para cumprimento da clausula decima do citado edital de dezeseite de outubro de mil novecentos e vinte e oito, encerrou-se ás quinze horas do dia oito de novembro de mil novecentos e vinte e oito a inscripção dos candidatos á concurrencia publica para fornecimento dos grupos um, dous, tres, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, durante o proximo anno de mil novecentos e vinte e nove. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Justica e Negocios Interiores, lavei o presente termo, que vae assignado pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Directoria de Contabilidade; pelo director da segunda secção, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e por mim, Directoria da Contabilidade, em oito de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — Pereira Junior, director geral. — Luiz Augusto de Drummond Alves, director de secção. — Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official.

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS

Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12

Acta da abertura de proposta para o fornecimento de gêneros de padaria, aves e ovos, fructas, lenha e carvão vegetal, café, leite de vacca, gêneros alimenticios, fumos e artigos para fumantes, camas, colchões e artigos de colchoaria, moveis, gaxolina e kerozene, e animacs para laboratorios, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

As quatorze horas do dia nove de novembro de mil novecentos e vinte e oito, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Exmo. Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores, com a presença do Dr. Pereira Junior, director geral de Contabilidade, foram recebidas e abertas as propostas das firmas: Augusto Maria da Motta & Comp., Oliveira Irmãos, Limitada, A. S. Pamplona & Comp., J. Furtado, Azera Fernandes & Comp., Limitada, Ruy Carlos de Medeiros, Manoel Lourenço Ferreira & Filho, Honorio da Silva Bastos, José Vieira Goulart, Manoel Ferreira Sophia, Barcellos Borges e Manoel Thomaz Serpa, para fornecimento do grupo 1 — Carne fresca; Elisio Ferreira Affonso, Rezende & Justino, J. Henrique Henley & Comp., Abilio Pinto da Cunha, Alexandre Moreira e Lopes Corrêa & Comp., para fornecimento do grupo 2 — Generos de padaria; André Rodrigues, Clemente Luiz Moreira, Souza, Torres & Comp. e Lourenço & Almeida, para fornecimento do grupo 3 — Aves e ovos; Luiz, Pestana & Comp., para fornecimento do

grupo 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; Pacheco Ferreira & Comp., Baptista Neves & Comp. e Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para fornecimento do grupo 5 — Café; Companhia Mineira de Lacticínios, para fornecimento do grupo 6 — Leite de vacca; Fernandes, Moreira & Comp., Cruz, Irmão & Comp., Pereira Junior & Comp., Soares Lavrador & Comp. e Barbosa, Albuquerque & Comp., para fornecimento do grupo 7 — Generos alimentícios; Corrêa da Silva, Souza Baptista & Comp. e Mattos, Pragana & Comp., para fornecimento do grupo 9 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; Souza Baptista & Comp. e Mattos, Pragana & Comp., para fornecimento do grupo 10 — Moveis; durante o proximo anno de mil novecentos e vinte e nove, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar. Para fornecimentos dos grupos 8 — Fumos e artigos para fumantes; 11 — Gazolina e kerozene e 12 — Animais para laboratorios, nenhum proponente se inscreveu. Depois de verificada a idoneidade dos concorrentes, foram abertos os envelopes e lidas as propostas das firmas inscriptas, na presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes em presença de S. Ex. o Sr. ministro da Justiça e do Sr. director geral da Contabilidade que as authenticaram com as suas rubricas e, por fim, remetidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas. A firma Santos Martins & Comp., por seu advogado, depois de obter a palavra, concedida por S. Ex. o Sr. ministro da Justiça, solicitou constasse da acta o seu protesto, por não ter sido sua constituinte admittida á concorrência, exclusão essa determinada pelo facto de haver a alludida firma procurado, por mais de uma vez, eximir-se ao cumprimento do ajuste feito, no anno findo, com a Policia Militar do Districto Federal, para fornecimento somente de forragem, sob a alligação de alta do producto no mercado e de que o mesmo ajuste, afastando-se das normas do direito, constituia um contracto *sui generis*. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vae assignada pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade; pelo director da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e por mim, Directoria da Contabilidade, em nove de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — *Pereira Junior*, director geral. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques de Albuquerque*, terceiro official

PROPOSTAS

Augusto Mria da Motta & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á praça do Novo Mercado, rua VII ns. 2, 4, 6 e 8, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os artigos de açougue, abaixo mencionados, pelos preços ali discriminados, sujeitando-se a cumprir todas as clausulas a que se refere o edital de 17 de outubro findo, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

Grupo 1 (Carne fresca)

1. Carne de vacca, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
2. Carne de vitello, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
3. Carne de porco, kilo, tres mil réis	3\$000
4. Fígado, kilo, dous mil réis	2\$000
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil réis	3\$000

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Augusto Maria da Motta & Comp.*

Oliveira Irmãos, Limitada, estabelecidos á rua General Camara n. 181, propõem-se fornecer as repartições do Ministerio da Justiça, conforme o edital relativo a esta concorrência, a cujas condições se sujeitam, durante o anno de 1929, os artigos do grupo 1, pelos preços abaixo:

1. Carne de vacca, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
2. Carne de vitello, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
3. Carne de porco, kilo, tres mil e setecentos réis	3\$700
4. Fígado, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Oliveira Irmãos, Limitada.*

A. S. Pamplona & Comp., negociantes estabelecidos com açougue á rua do Catete n. 284, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os artigos de açougue, abaixo mencionados, pelos preços ali discrimi-

nados, sujeitando-se a cumprir todas as clausulas a que refere o edital de 17 de outubro findo, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

Grupo 1 (Carne fresca)

1. Carne de vacca, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
2. Carne de vitello, kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600
3. Carne de porco, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
4. Fígado, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil e cem réis	3\$100

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *A. S. Pamplona & Comp.*

J. Furtado, negociante, estabelecido com açougue á rua Engenho de Dentro n. 31, propõe-se a fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os artigos de açougue abaixo mencionados pelos preços ali discriminados, sujeitando-se a cumprir todas as clausulas a que se refere o edital de 17 de outubro findo, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

Grupo 1 (carne fresca)

1. Carne de vacca, kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420
2. Carne de vitello, kilo, dous mil réis	2\$000
3. Carne de porco, kilo, quatro mil réis	4\$000
4. Fígado, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *J. Furtado.*

Azera Fernandes & Comp. Limitada, negociantes, estabelecidos com açougue á rua de São Pedro n. 162, propõe-se a fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os artigos de açougue abaixo discriminados pelos preços ali mencionados sujeitando-se a cumprir as clausulas a que se refere o edital de 17 de outubro findo, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

Grupo 1 (carne fresca)

1. Carne de vacca, kilo, mil quatrocentos e cinco réis	1\$405
2. Carne de vitello, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
3. Carne de porco, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
4. Fígado, dous mil e cem réis	2\$100
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil e cem réis	3\$100

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Azera Fernandes & Companhia Limitada.*

Proposta para o fornecimento de artigos do grupo 1 — carne fresca ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o exercicio de 1929, de conformidade com as condições da concorrência aberta e publicada no *Diario Official*.

Carne fresca, preço por kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
Vitella, preço por kilo, tres mil réis	3\$000
Carne de porco, preço por kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Fígado, preço por kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
Toucinho, preço por kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Ruy Carlos de Medeiros.*

Manoel Lourenço Ferreira & Filho, propõem fornecer as repartições dependentes do Ministerio da Justiça, excepto os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1929, de accordo com as clausulas do edital publicado no *Diario Official*, os artigos constantes do "Grupo n. 1" — Carne fresca, pelos preços que seguem abaixo:

1. Carne de vacca, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
2. Carne de vitello, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
3. Carne de porco, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
4. Fígado, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Manoel Lourenço Ferreira & Filho.*

Honorio da Silva Bastos, negociante brasileiro, estabelecido nesta Capital no Mercado Municipal ns. 99/105, lado externo, de accordo com as condições do edital de concorrência de 17

de outubro de 1928 e suas rectificações, os seguintes artigos pertencentes ao grupo n. 1 — Carne fresca, pelos seguintes preços:

Carne de vacca, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis.	1\$550
Carne de vitello, kilo, dous mil e quinhentos réis....	2\$500
Carne de porco, kilo, tres mil e quatrocentos réis....	3\$400
Figado, kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
Toucinho fresco, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200

Em moeda nacional corrente.

Declaro que me submetto a todas as clausulas e condições do edital de concorrência de 17 de outubro de 1928, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, á pagina 22.829 e seguintes, e que a presente proposta é feita para o fornecimento durante o anno de 1929.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Honorio da Silva Bastos.*

José Vieira Goulart, negociante matriculado, estabelecido com negocio de carnes verdes, á Praça Lopes Trovão n. 6, nesta Capital, propõe fornecer as repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno vindouro de 1929, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 18 de outubro ultimo, os artigos constantes do grupo 1 — Carne fresca, pelos preços seguintes:

1. Carne de vacca, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
2. Carne de vitello, kilo, dous mil e duzentos réis....	2\$200
3. Carne de porco, kilo, tres mil e quinhentos réis....	3\$500
4. Figado, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil e cem réis.....	3\$100

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *José Vieira Goulart.*

Manoel Ferreira Sophia, negociante estabelecido á Avenida Mem de Sá n. 175, propõe fornecer as repartições do Ministerio da Justiça, de accordo com o edital relativo a esta concorrência, obedecendo ás respectivas condições, durante o anno de 1929, os generos do grupo — 1 — aos seguintes preços:

1. Carne de vacca, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
2. Carne de vitello, kilo, dous mil e quinhentos réis....	2\$500
3. Carne de porco, kilo, tres mil e oitocentos réis....	3\$800
4. Figado, kilo, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil e quatrocentos réis....	3\$400

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Manoel Ferreira Sophia.*

Proponho fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1929, os artigos constantes do grupo 1 — Carne fresca — de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, pelos seguintes preços:

1. Carne de vacca, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
2. Carne de vitello, kilo, mil e oitocentos réis....	1\$800
3. Carne de porco, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
4. Figado, kilo, dous mil e quatrocentos réis....	2\$400
5. Toucinho fresco, kilo, quatro mil réis.....	4\$000

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Por procuração de Barcellos Borges, *Avelino Pereira.*

Manoel Thomaz Serpa, abaixo assignado, negociante matriculado, estabelecido com commercio de açougue de primeira classe á rua Uruguayana n. 75, propõe fornecer as dependências desse ministerio durante o exercicio de 1929, de accordo com os editaes de concorrências publicados no *Diario Official*, aos quaes se sujeita, os generos abaixo, todos de primeira qualidade.

Carne de vacca, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450
Carne de vitello, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Carne de porco, kilo, tres mil e duzentos réis....	3\$200
Figado, kilo, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
Toucinho fresco, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Manoel Thomaz Serpa.*

Elisio Ferreira Affonso, estabelecido com negocio de padaria á avenida Salvador de Sá n. 69, propõe-se fornecer durante o anno de 1929, generos de padaria, grupo 2, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto os departamentos nacionais do ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros do referido Districto e

a Assistencia Hospitalar do Brasil, conforme está publicado no *Diario Official*.

1. Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e quarenta réis.....	1\$640
2. Pão, kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
3. Biscoutos, kilo, seis mil quinhentos e cincoenta réis.....	6\$550
4. Bolachas de agua e sal, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
5. Rosca do barão, kilo, quatro mil réis.....	4\$000

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Elisio Ferreira Affonso.*

Rezende & Justino, negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Passagem ns. 49 e 51, nesta Capital, com o commercio de confeitaria e panificação, propõem fornecer durante o anno de 1929, os artigos do grupo n. 2, ás repartições desse ministerio, pelos seguintes preços:

Farinha de trigo, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Pão, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Biscoutos, kilo, sete mil réis.....	7\$000
Bolachas, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
Rosca do Barão, kilo, tres mil réis.....	3\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se ás clausulas do edital de concorrência e doCodigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Rezende & Justino.*

J. Henrique Henley & Comp., estabelecidos com o negocio de Padaria á Avenida Mem de Sá n. 70, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1929, de accordo com o edital de 17 de outubro do corrente anno publicado no *Diario Official* do dia 18 do mesmo mez, os artigos abaixo mencionados e preços seguintes:

Grupo 2

1. Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
2. Pão, kilo, mil trescentos e noventa e cinco réis....	1\$395
3. Biscoutos, kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
4. Bolacha d'agua e sal, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
5. Roscas do Barão, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *J. Henrique Henley & Comp.*

Alexandre Moreira, estabelecido com negocio de padaria á rua da America n. 255, propõe-se fornecer durante o anno de 1929, generos de padaria, Grupo 2; ás repartições dependentes desse ministerio, excepto os departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros do referido Districto e a Assistencia Hospitalar do Brasil, conforme está publicado no *Diario Official*:

1. Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1\$620
2. Pão, kilo, mil quatrocentos e trinta réis.....	1\$430
3. Biscoutos, kilo, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
4. Bolachas de agua e sal, kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300
5. Rosca do Barão, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Alexandre Moreira*

Abilio Pinto da Cunha, estabelecido com negocio de Padaria á rua Livramento n. 59, propõe-se a fornecer durante o anno de 1929, Generos de padaria Grupo 2 ás repartições dependentes desse ministerio, exceptuando o Departamento Nacional do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros do referido Districto, e a Assistencia Hospitalar do Brasil, conforme está publicado no edital do *Diario Official*:

1. Farinha de trigo, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
2. Pão, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
3. Biscoutos, kilo, oito mil réis	8\$000
4. Roscas do Barão, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
5. Bolachinhas, kilo, cinco mil réis	5\$000

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Por procuração de Abilio Pinto da Cunha, *Ernesto Francisco dos Santos.*

Lopes Corrêa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Estacio de Sá n. 74, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo ás repartições de-

pendentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1929, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*:

1. Farinha de trigo, kilo, mil e quinhentos réis....	1\$500
2. Pão, kilo, mil trescentos e quarenta réis.....	1\$340
3. Biscuitos, kilo, seis mil réis	6\$000
4. Bolachinhas d'agua e sal, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
5. Rosca do Barão, kilo, dous mil e oitocentos réis..	2\$800

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Lopes Corrêa & Comp.*

Cleemnte Luiz Moreira, negociante matriculado abaixo assignado estabelecido á rua Senador Pompeu n. 246, com o negocio de aves e ovos propõe fornecer ao Ministerio da Justiça, durante o anno de 1929, os artigos abaixo mencionados do Grupo 3 — aves e ovos, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* da Diretoria Geral de Contabilidade de 17 do mez proximo passado, o seguinte:

Gallinhas, uma, seis mil novecentos e quarenta réis	6\$940
Frangos, um, quatro mil quatrocentos e trinta réis..	4\$130
Ovos, duzia, tres mil quinhentos e sessenta réis....	3\$560

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Clemente Luiz Moreira.*

Lourenço & Almeida, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua XIII, n. 37/9, no Mercado Municipal, com commercio de aves e ovos, propõem fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados pelos seus respectivos preços, sendo os artigos propostos todos de primeira qualidade:

Grupo 3 — Aves e ovos

1. Gallinhas, uma, seis mil, novecentos e quarenta e cinco réis	6\$945
2. Frangos, um, quatro mil, quatrocentos e vinte réis	4\$420
3. Ovos, duzia, tres mil, quinheptos e setenta réis..	3\$570

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigências do Código de Contabilidade da União, e as condições expostas no edital desta concorrência, publicado no *Diario Official* de 18 de outubro do corrente anno, as paginas 22.829-22.830.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Lourenço & Almeida.*

Souza, Torres & Companhia, estabelecidos no Mercado Municipal, á rua VII ns. 10 a 16, propõem fornecer ás repartições dependentes deste ministerio, durante o anno de 1929, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 18 de outubro, os artigos constantes do grupo 3 (Aves e ovos), pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Frangos, um, quatro mil trescentos e cincoenta réis..	4\$350
Ovos, duzia, tres mil quinhentos e oitenta réis..	3\$580

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Souza, Torres & Companhia.*

André Rodrigues, por sua procuradora Rosalina Rodrigues, estabelecido á rua Marquez de Sapucahy n. 77, propõe fornecer ao Ministerio da Justiça, durante o anno de 1929, os artigos constantes do grupo 3 (Aves e ovos), pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, seis mil novecentos e cincoenta réis	6\$950
Frangos, um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4\$450
Ovos, duzia, tres mil quinhentos e oitenta réis..	3\$580

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Por procuração de André Rodrigues, *Rosalina Rodrigues.*

Grupo 4 — Luiz Pestana & Companhia, estabelecidos á rua D. Manoel n. 46, nesta praça, se propõem a fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e ás repartições dependentes do mesmo, durante o anno de 1929, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, de 18 de outubro findo, os artigos constantes do grupo 4, pelos preços abaixo:

1. Bananas, uma, cincoenta réis	\$050
2. Laranjas, uma, cento e quarenta réis.....	\$140

3. Limas, uma, cento e vinte réis.....	\$120
4. Limões, um, cento e setenta réis.....	\$170
5. Legumes e temperos, kilo, mil duzentos e oitenta réis..	1\$280
6. Gelo, kilo, trescentos réis	\$300
7. Lenha em achas, tonelada, oitenta e tres mil réis..	83\$000
8. Lenha em tocos, tonelada, oitenta e nove mil réis	89\$000
9. Carvão, vegetal, sacco de 30 kgs., um, dez mil e oitocentos réis..	10\$800

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Luiz Pestana & Companhia.*

Pacheco Ferreira & Companhia, negociantes, matriculados nesta praça, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 142, propõem-se a fornecer ás repartições dependentes deste ministerio, durante o anno de 1929, café moido, e em grão cru, de accordo com edital publicado no *Diario Official* de 17 de outubro do corrente anno:

Café moido, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Café em grão cru, kilo, quatro mil e sem réis....	4\$100

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Pacheco Ferreira & Companhia.*

Proposta que fazem Baptista Neves & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Conselheiro Zacharias n. 58, para fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, dos artigos constantes do grupo 5 (Café), pelos preços seguintes:

Café moido, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Café em grão, kilo, tres mil e trescentos réis.....	3\$300

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Por procuração de Baptista Neves & Companhia, *Celina Dinard de Araujo.*

Rodrigues Teixeira, Filhos & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 11, propõem fornecer café durante o anno de 1929 ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto os Departamentos Nacional de Ensino e de Saude Publica, a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros do referido districto e a Assistencia Hospitalar do Brasil, sujeitando-se a todas as exigências exaradas no respectivo edital inserto no *Diario Official*, dos preços abaixo descriptos, a saber:

1. Café moido, tres mil réis	3\$000
2. Café em grão, dous mil e novecentos réis....	2\$900

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Rodrigues Teixeira, Filhos & Companhia.*

A Companhia Mineira de Lactcinios, sociedade anonyma, com sede nesta Capital á rua Sotero dos Reis numero 31/49, propõe fornecer o artigo do grupo 6 "Leite fresco de vacca", ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1929, pelo seguinte preço:

Grupo 6 — Leite fresco de vacca

Leite fresco de vacca, litro, mil e cem réis.....	1\$100
---	--------

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Por procuração da Companhia Mineira de Lactcinios, *Paulino Pereira.*

Proposta de Fernandes Moreira & Comp., para fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1929, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

1. Alcool — espirito de vinho — litro, dous mil e setecentos réis.	2\$700
2. Aletria, kilo, mil setecentos e cincoenta réis....	1\$750
3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e oitenta e sete réis	\$587
4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e oitenta réis	\$587
5. Ameixas, kilo, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600
6. Alhos, cento, oito mil e oitocentos réis.....	8\$600
7. Araruta, kilo, mil quinhentos e setenta réis....	1\$570
8. Arroz, kilo, mil seiscentos e quarenta réis.....	1\$640
9. Assucar de 1º, kilo, mil seiscentos e setenta réis.	1\$670
10. Assucar de 2º, kilo, mil quinhentos e oitenta réis.	1\$580
11. Assucar de 3º, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
12. Assucar crystal branco, kilo, mil quatrocentos e trinta réis.	1\$430
13. Alpiste, kilo, mil novecentos e cincoenta réis..	1\$950
14. Aveia, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis....	1\$650
15. Azeite de sebo, litro, dous mil e novecentos réis.	2\$900

16. Azeite doce, litro, nove mil e quatrocentos réis.	9\$100	73. Rhum da Jamaica, garrafa, dezoito mil e quatrocentos réis.	19\$500
17. Azeite francez, garrafa, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400	74. Sabão virgem, kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis.	1\$150
18. Azeitonas, lata de 1 kilo, kilo, dois mil e novecentos réis.	2\$900	75. Sagú, kilo, dois mil e cem réis.	2\$100
19. Bacalhau, kilo, dois mil oitocentos e sessenta réis.	2\$860	76. Sal, kilo, trezentos e quarenta réis.	\$340
20. Banha nacional, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.	1\$400	77. Sal fino, vidro, tres mil trezentos e cinquenta réis.	3\$350
21. Bananada, kilo, tres mil e duzentos réis.	3\$200	78. Sapolio, pão, oitocentos réis.	\$800
22. Batatas, kilo, novecentos e oitenta réis.	\$980	79. Succo de uva, 1/2 litro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
23. Cangica, kilo, mil cento e cinquenta réis.	1\$150	80. Trigo, kilo, dois mil cento e oitenta réis.	2\$180
24. Carne secca, kilo, tres mil trezentos e cinquenta réis.	3\$350	81. Tapioca, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis.	1\$850
25. Carne de porco salgada, kilo, quatro mil e novecentos réis.	1\$900	82. Toucinho, kilo, tres mil e novecentos réis.	3\$900
26. Cebolas, cento, onze mil e setecentos réis.	11\$700	83. Tijolo de arcar, duzia, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
27. Cevadinha, kilo, dois mil novecentos e cinquenta réis.	2\$950	84. Belas, pacote, tres mil e duzentos réis.	3\$200
28. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis.	33\$800	85. Vinagre, litro, mil duzentos e noventa réis.	1\$290
29. Chá verde, kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis.	33\$800	86. Vinho branco, litro, seis mil e duzentos réis.	6\$200
30. Chocolate, kilo, quatro mil novecentos e cinquenta réis.	1\$950	87. Vinho do Porto, litro, seis mil e duzentos réis.	6\$200
31. Cognac francez, genuino, litro, dezeseite mil e novecentos réis.	17\$900	88. Vinho do Porto, Macedo, garrafa, oito mil seiscentos réis.	8\$600
32. Colorau, kilo, tres mil e setecentos réis.	3\$700	89. Vinho do Porto, Villar d'Além, garrafa, oito mil e seiscentos réis.	8\$300
33. Canella em pó, kilo, sete mil réis.	7\$000	90. Vinho virgem, litro, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
34. Cevada, kilo, dois mil quatrocentos e cinquenta réis.	2\$450	91. Sabão fina, kilo, dois mil e duzentos réis.	2\$200
35. Ceiteio, kilo, dois mil e novecentos réis.	2\$900	92. Sabão especial, kilo, mil novecentos e cinquenta réis.	1\$950
36. Cominhos, kilo, nove mil e duzentos réis.	9\$200	93. Agua mineral, nacional, garrafa, mil oitocentos e cinquenta réis.	1\$850
37. Ervilhas seccas, kilo, tres mil cento e oitenta réis.	3\$180	Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — P. p. de Fernandes Moreira & Comp., Albredo Soares Bastos.	
38. Esteiras, uma, dois mil duzentos e cinquenta réis.	2\$250	Cruz, Irmão & Comp., negociantes, á rua 1ª de Março numero 121, 1ª, apresentam a proposta abaixo, para fornecimento ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores durante o anno de 1929, dos artigos adiante mencionados, pelos preços que seguem:	
39. Ervilhas — petit-pois — lata, seis mil e novecentos réis.	6\$900	1. Alcool (espírito vinho), litro, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
40. Farello, kilo, duzentos e quarenta e oito réis.	\$248	2. Aletria, kilo, mil setecentos e quarenta réis.	1\$740
41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis.	\$845	3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e oitenta e tres réis.	\$583
42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil setecentos e cinquenta réis.	4\$750	4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e oitenta e tres réis.	\$583
43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e sessenta e cinco réis.	\$865	5. Ameixas, kilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
44. Feijão preto, kilo, mil duzentos e vinte réis.	1\$220	6. Alhos, cento, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
45. Feijão de cores, kilo, mil duzentos e noventa réis.	1\$290	7. Araruta, kilo, mil quinhentos e cinquenta réis.	1\$550
46. Fubá fino, kilo, oitocentos e sessenta réis.	\$860	8. Arroz, kilo, mil seiscentos e cinquenta réis.	1\$650
47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e sessenta réis.	\$560	9. Assucar de 1ª, kilo, mil seiscentos e sessenta e cinco réis.	1\$665
48. Geleá nacional, vidro, dois mil quatrocentos e sessenta réis.	2\$460	10. Assucar de 2ª, kilo, mil quinhentos e setenta réis.	1\$570
49. Goiabada, kilo, tres mil cento e cinquenta réis.	3\$150	11. Assucar de 3ª, kilo, mil quatrocentos e setenta réis.	1\$470
50. Louro, kilo, cinco mil quatrocentos e cinquenta réis.	5\$450	12. Assucar crystal branco, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.	1\$440
51. Leite condensado, lata, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400	13. Alpiste, kilo, mil e novecentos réis.	1\$900
52. Linguas seccas, duzia, quarenta e sete mil e quinhentos réis.	47\$500	14. Aveia, kilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
53. Lombo de porco salgado, kilo, cinco mil e cem réis.	5\$100	15. Azeite de sebo, litro, tres mil réis.	3\$000
54. Maizena, pacote de 250 grammas, um, oitocentos e dez réis.	\$810	16. Azeite doce, litro, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
55. Manteiga nacional, kilo, quatorze mil e cem réis.	14\$100	17. Azeite francez, garrafa, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
56. Marmellada nacional, kilo, tres mil e trezentos réis.	3\$300	18. Azeitonas, lata de 1 kilo, lata, tres mil réis.	3\$000
57. Massa branca, kilo, mil seiscentos e noventa réis.	1\$690	19. Bacalhau, kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis.	2\$840
58. Massa amarela, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis.	1\$850	20. Banha nacional, lata, quatro mil trezentos e cinquenta réis.	4\$350
59. Massa de tomate, kilo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	21. Bananada, kilo, tres mil e duzentos réis.	3\$200
60. Maté, kilo, mil duzentos e noventa réis.	1\$290	22. Batatas, kilo, mil réis.	1\$000
61. Milho em grão, kilo, quatrocentos e noventa e seis réis.	\$496	23. Cangica, kilo, mil e cem réis.	1\$100
62. Palitos, pacote, quinhentos e dez réis.	\$510	24. Carne secca, kilo, tres mil trezentos e quarenta réis.	3\$340
63. Potassa fina, kilo, mil setecentos e vinte réis.	1\$720	25. Carne de porco salgada, kilo, cinco mil réis.	5\$000
64. Phosphoros, pacote, um, um mil réis.	1\$000	26. Cebolas, cento, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
65. Pimenta da India, kilo, oito mil quinhentos e sessenta réis.	8\$560	27. Cevadinha, kilo, dois mil e novecentos réis.	2\$900
66. Polvilho nacional, pacote, mil quatrocentos e oitenta réis.	1\$480	28. Chá preto, kilo, trinta e quatro mil réis.	34\$000
67. Passas, tubo, treze mil réis.	13\$000	29. Chá verde, kilo, trinta e quatro mil réis.	34\$000
68. Peixe salgado, kilo, seis mil quinhentos e cinquenta réis.	6\$500	30. Chocolate, kilo, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
69. Polvilho em caixa, caixa, mil e setecentos réis.	\$700	31. Cognac francez genuino, litro, dezeseite mil e oitocentos réis.	17\$800
70. Pecegada, kilo, tres mil cento e oitenta réis.	3\$180	32. Colorau, kilo, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
71. Queijo de Minas, kilo, seis mil novecentos e cinquenta réis.	6\$950	33. Canella em pó, kilo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
72. Queijo Parmezon, kilo, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500	34. Cevada, kilo, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
		35. Ceiteio, kilo, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
		36. Cominhos, kilo, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
		37. Ervilha secca, kilo, tres mil cento e cinquenta réis.	3\$150

38. Esteiras, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	8. Arroz, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
39. Ervilha (petit-pois), lata, seis mil e oitocentos réis	6\$800	9. Assucar 1º, kilo, mil seiscentos e setenta e cinco réis	1\$675
40. Farello, kilo, duzentos e cincoenta réis	8250	10. Assucar 2º, kilo, mil quinhentos e setenta cinco réis	1\$575
41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e quarenta réis	8810	11. Assucar 3º, kilo, mil quatrocentos e oitenta cinco réis	1\$485
42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700	12. Assucar crystal branco, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e sessenta réis	8860	13. Alpiste, kilo, mil novecentos e sessenta réis	1\$960
44. Feijão preto, kilo, mil e duzentos réis	1\$200	14. Aveia, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1\$640
45. Feijão de cores, kilo, mil e trescentos réis	1\$300	15. Azeite de cebo, litro, tres mil réis	3\$000
46. Fubá fino, kilo, oitocentos e quarenta réis	8845	16. Azeite doce, litro, nove mil trescentos e cincoenta réis	9\$350
47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e cincoenta réis	8550	17. Azeite francez, garrafa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
48. Gela nacional, vidro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450	18. Azeitonas, lata de kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850
49. Goiabada, kilo, tres mil e cem réis	3\$100	19. Bacalhau, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
50. Louro, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	20. Banha nacional, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4\$450
51. Leite condensado, lata, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350	21. Bananada, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
52. Linguas secas, duzia, quarenta e sete mil réis	47\$000	22. Batatas, kilo, novecentos e setenta réis	\$970
53. Lombo de porco salgado, kilo, cinco mil réis	5\$000	23. Cangica, kilo, mil cento e sessenta réis	1\$160
54. Maizena, pacote, 1/4 de kilo, pacote, oitocentos réis	8800	24. Carne secca, kilo, tres mil trescentos e quarenta cinco réis	3\$345
55. Monteiga nacional, kilo, quatorze mil réis	14\$000	25. Carne de porco salgada, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
56. Marmelada nacional, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	26. Cebolas, cento, onze mil e oitocentos réis	11\$800
57. Massa branca, kilo, mil e setecentos réis	1\$700	27. Cevadinha, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
58. Massa amarella, kilo, mil e novecentos réis	1\$900	28. Chá preto, kilo, trinta tres mil e setecentos réis	33\$700
59. Massa de tomate, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700	29. Chá verde, kilo, trinta tres mil e setecentos réis	33\$700
60. Matte, kilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280	30. Chocolate, kilo, quatro mil novecentos e sessenta réis	4\$960
61. Milho em grão, kilo, quinhentos réis	\$500	31. Cognac francez genuino, litro, dezessete mil e novecentos réis	17\$900
62. Palitos, pacote, quinhentos réis	\$500	32. Colorau, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
63. Polassa fina, kilo, mil e seiscentos réis	1\$700	33. Canella em pó, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
64. Phosphoros, pacote, novecentos réis	\$900	34. Cevada, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
65. Pimenta da India, kilo, oito mil e seiscentos réis	8\$600	35. Centeio, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850
66. Polvilho nacional, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500	36. Cominhos, kilo, nove mil e seiscentos réis	9\$600
67. Passas, tubo, doze mil réis	12\$000	37. Ervilhas secas, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
68. Peixe salgado, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500	38. Esteiras, uma, dous mil duzentos e sessenta réis	2\$260
69. Polvilho em caixa, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800	39. Ervilhas (petit-pois), lata, seis mil e setecentos réis	6\$700
70. Pecegada, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200	40. Farello, kilo, duzentos e quarenta nove réis	\$249
71. Queijo de Minas, kilo, sete mil réis	7\$000	41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e cincoenta réis	\$850
72. Queijo parmezen, kilo, quatorze mil réis	14\$000	42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
73. Rum da Jamaica, garrafa, dezenove mil réis	19\$000	43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e setenta réis	\$870
74. Sabão virgem, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	44. Feijão preto, kilo, mil duzentos e trinta réis	1\$230
75. Salm, kilo, dous mil réis	2\$000	45. Feijão de cores, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
76. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	46. Fubá fino, kilo, oitocentos e cincoenta réis	\$850
77. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e cincoenta cinco réis	\$555
78. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	48. Gela nacional, vidro, dous mil quatrocentos e setenta réis	2\$470
79. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	49. Goiabada, kilo, tres mil cento e oitenta réis	3\$180
80. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	50. Louro, kilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis	5\$470
81. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	51. Leite condensado, lata, tres mil e quinhentos réis	3\$500
82. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	52. Linguas secas, duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
83. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	53. Lombo de porco salgado, kilo, cinco mil cento e cincoenta réis	5\$150
84. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	54. Maizena, pacote de 250 grammas, oitocentos e vinte réis	\$820
85. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	55. Manteiga nacional, kilo, quatorze mil e duzentos réis	14\$200
86. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	56. Marmelada nacional, kilo, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350
87. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	57. Massa branca, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
88. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	58. Massa amarella, kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
89. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	59. Massa de tomate, kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis	6\$750
90. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	60. Matte, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
91. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	61. Milho em grão, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis	\$495
92. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	62. Palitos, pacote, quinhentos e vinte réis	\$520
93. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	63. Polassa fina, kilo, mil setecentos e dez réis	1\$710
94. Salm, kilo, trescentos e trinta e cinco réis	\$335	64. Phosphoros, pacote, novecentos e cincoenta réis	\$950

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. -- Cruz, Irmão & Comp.

Proposta que fazem Pereira Junior & Companhia, estabelecidos á rua de São Bento n. 18, para fornecimento ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1929 dos artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1. Alcool (espírito do vinho), litro, dous mil e setecentos réis	2\$700
2. Alcatra, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e noventa réis	\$590
4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e noventa réis	\$590
5. Ameixas, kilo, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8\$550
6. Alhos, cento, oito mil e setecentos réis	8\$700
7. Araruta, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1\$560

65. Pimenta da India, kilo, oito mil quinhentos e noventa réis	8\$590
66. Polvilho nacional, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
67. Passas, tubo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
68. Peixe salgado, kilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
69. Polvilho em caixa, caixa, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
70. Pecegada, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3\$250
71. Queijo de minas, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
72. Queijo parmezon, kilo, quatorze mil e duzentos réis	14\$200
73. Rhum Jamaica, garrafa, dezenove mil e duzentos réis	19\$200
74. Sabão virgem, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis	1\$460
75. Sagu, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
76. Sal, kilo, trescentos e quarenta cinco réis	\$345
77. Sal fino, vidro, tres mil duzentos e oitenta réis	3\$280
78. Sapolio, pão, setecentos e noventa réis	\$790
79. Suco de uva, 1 1/2 litro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
80. Trigo, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
81. Tapioca, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
82. Toucinho, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780
83. Tijolo de arear, duzia, treze mil réis	13\$000
84. Velas, pacote, tres mil e cem réis	3\$100
85. Vinagre, litro, mil e trescentos réis	1\$300
86. Vinho branco, litro, seis mil e trescentos réis	6\$300
87. Vinho do Porto, litro, seis mil e trescentos réis	6\$300
88. Vinho do Porto Macedo, garrafa, oito mil e setecentos réis	8\$700
89. Vinho do Porto Villar, garrafa, oito mil e setecentos réis	8\$700
90. Vinho virgem, litro, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3\$650
91. Sabão tina, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
92. Sabão especial, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
93. Agua mineral, garrafa, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Pereira Junior & Companhia.*

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, á Avenida Mem de Sá ns. 66 a 68, propõem fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos preços seguintes:

1. Alcool, espirito de vinho, litro, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
2. Aletria, kilo, mil setecentos e sessenta réis	1\$760
3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e oitenta e nove réis	\$589
4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e oitenta e nove réis	\$589
5. Ameixas, kilo, oito mil seiscentos e cincoenta réis	8\$650
6. Alhos, cento, oito mil oitocentos e cincoenta réis	8\$850
7. Araruta, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
8. Arroz, kilo, mil seiscentos e sessenta réis	1\$666
9. Assucar de 1ª, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
10. Assucar de 2ª, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
11. Assucar de 3ª, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
12. Assucar crystal branco, kilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	1\$445
13. Alpiste, kilo, mil novecentos e setenta réis	1\$970
14. Aveia, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1\$620
15. Azeite de sebo, litro, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
16. Azeite doce, litro, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
17. Azeite francez, garrafa, oito mil quatrocentos e cincoenta réis	8\$450
18. Azeitonas, lata de kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
19. Bacalhão, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis	2\$940
20. Bauha nacional, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300

21. Bananada, kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
22. Batatas, kilo, mil réis	1\$000
23. Cangica, kilo, mil cento e oitenta réis	1\$180
24. Carne secca, kilo, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350
25. Carne de porco salgada, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis	1\$780
26. Cebolas, cento, onze mil e novecentos réis	11\$900
27. Cevadinha, kilo, dous mil novecentos e setenta réis	2\$970
28. Chá preto, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
29. Chá verde, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
30. Chocolate, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980
31. Cognac francez, genuino, litro, dezoito mil réis	18\$000
32. Colorão, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780
33. Canella em pó, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
34. Cevada, kilo, dous mil duzentos e noventa réis	2\$290
35. Centeio, kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis	2\$840
36. Cominhos, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
37. Ervilhas seccas, kilo, tres mil cento e noventa réis	3\$190
38. Esteiras, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
39. Ervilhas (petit-pois), lata, seis mil e seiscentos réis	6\$600
40. Farello, kilo, duzentos e cincoenta réis	\$250
41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e quarenta réis	\$840
42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis	1\$780
43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e oitenta réis	\$880
44. Feijão preto, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
45. Feijão de cores, kilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
46. Fubá fino, kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis	\$815
47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e cincoenta réis	\$550
48. Geléa nacional, vidro, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480
49. Goiabada, kilo, tres mil cento e sessenta réis	3\$160
50. Louro, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$480
51. Leite condensado, lata, tres mil e seiscentos réis	3\$600
52. Linguas seccas, duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
53. Lombo de porco salgado, kilo, cinco mil cento e oitenta réis	5\$180
54. Maizena, pacote de 250 grammas, oitocentos e trinta réis	\$830
55. Manteiga nacional, kilo, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14\$250
56. Marmelada nacional, kilo, tres mil trescentos e oitenta réis	3\$380
57. Massa branca, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
58. Massa amarella, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
59. Massa de tomate, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis	6\$850
60. Matte, kilo, mil duzentos e setenta réis	1\$270
61. Milho em grão, kilo, quatrocentos e noventa e sete réis	\$497
62. Palitos, pacote, quatrocentos e oitenta réis	\$480
63. Potassa fina, kilo, mil setecentos e trinta réis	1\$730
64. Phosphoros, pacote, mil e cem réis	1\$100
65. Pimenta da India, kilo, oito mil e setecentos réis	8\$700
66. Polvilho nacional, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
67. Passas, tubo, quatorze mil réis	14\$000
68. Peixe salgado, kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6\$480
69. Polvilho em caixa, caixa, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
70. Pecegada, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis	3\$280
71. Queijo de Minas, kilo, oito mil réis	\$8000
72. Queijo Parmezon, kilo, quatorze mil e cem réis	14\$100

73. Rhum da Jamaica, garrafa, dezenove mil e trescentos réis.....	19\$300	31. Cognac francez genuino, litro, dezesete mil réis	17\$000
74. Sabão virgem, kilo, mil e quinhentos réis....	1\$500	32. Colorão, kilo, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
75. Sagú, kilo, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	33. Canella em pó, kilo, seis mil e duzentos réis..	6\$200
76. Sal, kilo, trescentos e quarenta réis.....	\$340	34. Cevada, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
77. Sal fino, vidro, tres mil e trescentos réis....	3\$300	35. Centeio, kilo, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
78. Sapolio, pão, oitocentos réis.....	\$800	36. Cominhos, kilo, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
79. Succo de uva, 1/2 litro, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300	37. Ervilhas seccas, kilo, tres mil réis.....	3\$000
80. Trigo, kilo, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	38. Esteiras, uma, dous mil e com réis.....	2\$100
81. Tapioca, kilo, mil setecentos e noventa réis	1\$790	39. Ervilhas (petis-pois), lata, seis mil e quinhentos réis	6\$500
82. Toucinho, kilo, tres mil setecentos e noventa réis.....	3\$790	40. Farello, kilo, duzentos e quarenta e cinco réis.	\$245
83. Tijolo de arear, duzia, doze mil e novecentos réis.....	12\$900	41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e trinta réis	\$830
84. Velas, pacote, tres mil e trescentos réis.....	3\$300	42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
85. Vinagre, litro, mil e trescentos réis.....	1\$300	43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e quarenta réis	\$840
86. Vinho branco, litro, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	44. Feijão preto, kilo, mil cento e cincoenta réis..	1\$150
87. Vinho do Porto, litro, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	45. Feijão de côres, kilo, mil e duzentos réis...	1\$200
88. Vinho do Porto Macedo, garrafa, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	46. Fubá, fino, kilo, oitocentos réis.....	\$800
89. Vinho do Porto Villar d'Além, garrafa, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e quarenta réis.	\$540
90. Vinho virgem, litro, tres mil seiscentos e oitenta réis.....	3\$680	48. Geléa nacional, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
91. Sabão tina, kilo, dous mil e trescentos réis...	2\$300	49. Goiabada, kilo, tres mil réis.....	3\$000
92. Sabão especial, kilo, mil novecentos e sessenta réis.....	1\$960	50. Louro, kilo, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
93. Agua mineral nacional, garrafa, mil oitocentos e sessenta réis.....	1\$860	51. Leite condensado, lata, tres mil e duzentos réis	3\$200

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Soares, Lavrador & Comp.

Barbosa, Albuquerque & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Rosario n. 101, propõem fornecer ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 18 de outubro corrente, durante o anno de 1929, os artigos abaixo pelos seguintes preços:

1. Alcool (espírito de vinho), litro, dous mil e seiscentos réis	2\$600	52. Linguas seccas, duzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000
2. Aletria, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700	53. Lombo de porco salgado, kilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700
3. Alfafa nacional, litro, quinhentos e oitenta réis	\$580	54. Maizena, pacote de 250 grammas, pacote, setecentos e oitenta réis.....	\$780
4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e oitenta réis	\$580	55. Manteiga nacional, kilo, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
5. Ameixas, kilo, oito mil réis.....	8\$000	56. Marmelada nacional, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
6. Alhos, cento, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	57. Massa branca, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
7. Araruta, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	58. Massa amarella, kilo, mil e setecentos réis...	1\$700
8. Arroz, kilo, mil setecentos e trinta réis.....	1\$730	59. Massa de tomate, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
9. Assucar de 1ª, kilo, mil seiscentos e cincoenta e cinco réis.....	1\$655	60. Matte, kilo, mil duzentos e cincoenta réis....	1\$250
10. Assucar de 2ª, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1\$560	61. Milho em grão, kilo, quatrocentos e noventa réis	\$490
11. Assucar de 3ª, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450	62. Palitos, pacote, quatrocentos réis.....	\$400
12. Assucar crystal branco, kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420	63. Potassa fina, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
13. Alpiste, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800	64. Phosphoros, pacote, oitocentos e oitenta réis..	\$880
14. Aveia, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	65. Pimenta da India, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
15. Azeite de sebo, litro, dous mil e oitocentos réis	2\$800	66. Polvilho nacional, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
16. Azeite doce, litro, nove mil e trescentos réis...	9\$300	67. Passas, tubo, dez mil réis.....	10\$000
17. Azeite francez, garrafa, oito mil e trescentos réis	8\$300	68. Peixe salgado, kilo, seis mil e duzentos réis...	6\$200
18. Azeitonas, lata de kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800	69. Polvilho em caixa, caixa, mil e seiscentos réis.	1\$600
19. Bacalhão, kilo, dous mil e oitocentos réis....	2\$800	70. Pecegada, kilo, tres mil réis.....	3\$000
20. Banha nacional, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200	71. Queijo de Minas, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
21. Bananada, kilo, tres mil réis.....	3\$000	72. Queijo Parmezon, kilo, treze mil réis.....	13\$000
22. Batatas, kilo, novecentos e cincoenta réis.....	\$950	73. Rhum da Jamaica, garrafa, dezesete mil réis..	17\$000
23. Cangica, kilo, mil réis.....	1\$000	74. Sabão virgem, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
24. Carne secca, kilo, tres mil trescentos e trinta réis	3\$330	75. Sagú, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
25. Carne de porco salgada, kilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700	76. Sal, kilo, trescentos e trinta réis.....	\$330
26. Cebolas, cento, onze mil réis.....	11\$000	77. Sal fino, vidro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
27. Cevadinha, kilo, dous mil e setecentos réis....	2\$700	78. Sapolio, pão, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
28. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500	79. Succo de uva, meio litro, cinco mil réis.....	5\$000
29. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500	80. Trigo, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
30. Chocolate, kilo, quatromil e oitocentos réis..	4\$800	81. Tapioca, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
		82. Toucinho, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
		83. Tijolo de arear, duzia, dez mil réis.....	10\$000
		84. Velas, pacote, dous mil e oitocentos réis....	2\$800
		85. Vinagre, litro, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
		86. Vinho branco, litro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
		87. Vinho do Porto, litro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
		88. Vinho do Porto Macedo, garrafa, oito mil e duzentos réis	8\$200
		89. Vinho do Porto Villar d'Além, garrafa, oito mil e duzentos réis	8\$200
		90. Vinho virgem, litro, tres mil e duzentos réis..	3\$200
		91. Sabão tina, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
		92. Sabão especial, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
		93. Agua mineral nacional, garrafa, mil e seiscentos réis	1\$600

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Comp., José de Oliveira Barbosa.

Corrêa da Silva, negociante matriculado, estabelecido á rua do Cattede ns. 55 e 57 e becco do Rio ns. 48 e 52, nesta Capital, propõe fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

GRUPO 9 — CAMAS, COLCHÕES E ARTIGOS DE COLCHOARIA

1. Capim para colchão, kilo, duzentos e noventa e oito réis	\$298
2. Crina animal, kilo, quinze mil e novecentos réis	15\$900
3. Crina vegetal, do Rio Grande, kilo, mil e oitenta réis	1\$080
4. Colchões de capim, de 1,90 x 90 x 13, capa de riscado, um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
5. Colchões de capim, de 1,70 x 70 x 13, capa de riscado, um treze mil réis	13\$000
6. Colchões de crina vegetal de 1,90 x 90 x 13, capa de linho, um, trinta e seis mil e quinhentos réis	36\$500
7. Colchões de crina vegetal de 1,70 x 70 x 13, capa de linho, um, trinta e dois mil réis	32\$000
8. Cama articulada, com cobertura, uma, cento e dezesseis mil réis	116\$000
9. Cama de ferro, esmaltada, de 1,90 x 80, com lastro de arame, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000
10. Cama de ferro, uma, quarenta e sete mil réis	47\$000
11. Fio para colchoeiro, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
12. Riscado para colchão, de 70 c. de largura, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
13. Travesseiro de paina flexa, com capa de linho, de 80 x 45, um, quatorze mil réis	14\$000
14. Travesseiro de paina flexa, com capa de linho, de 45 x 34, um, nove mil réis	9\$000
15. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 80 x 45, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
16. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 40 x 34, um, dous mil seiscentos e noventa réis	2\$690

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Corrêa da Silva*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a esse ministerio, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital de 17 de outubro proximo findo, publicado no *Diario Official* a fls. 22.829 a 22.832, de 18 do mesmo mez, os seguintes artigos:

GRUPO 9

Camas, colchões e artigos de colchoaria

1. 10.000. Capim para colchão, kilo, duzentos e noventa e dous réis	\$292
2. 80. Crina animal, kilo, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
3. 80. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, mil réis	1\$000
4. 80. Colchões de capim de 1m,90 x 90 x 0,13, capa de riscado, um, quatorze mil seiscentos e cincoenta réis	14\$650
5. 1.600. Colchões de capim de 1,70x0,70x 0,13, capa de riscado, um, doze mil setecentos e noventa e cinco réis	12\$795
6. 320. Colchões de crina vegetal de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
7. 80. Colchões de crina vegetal de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um, trinta e um mil e quatrocentos réis	31\$400
8. 1. Cama articulada com cobertura, uma, cento e quinze mil réis	115\$000
9. 120. Cama de ferro esmaltada de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, oitenta e quatro mil e novecentos réis	84\$900
10. 21. Cama de ferro, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000
11. 10. Fio para colchoeiro, kilo, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
12. 8.000 riscado para colchão de 0,70 de largura, metro, mil quatrocentos e setenta e cinco réis	1\$475

13. 160. Travesseiros de paina de flexa, com capa de linho de 0,80 x 0,45, um, treze mil réis	13\$000
14. 32. Travesseiros de paina de flexa, com capa de linho, de 0,45 x 0,34, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
15. 240. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350
16. 2.080. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500

NOTA — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Por procuração, J. Dias Pereira. — Por procuração de Corrêa da Silva, (Assignatura illegivel).

Proposta que fazem Mattos, Pragana & Comp., á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores: Tudo inteiramente de accôrdo com os dizeres do edital de concorrência de 17 de outubro de 1928, publicado no *Diario Official*, e subordinado aos artigos doCodigo de Contabilidade da União:

Grupo 9 — Camas, colchões e artigos de colchoaria

1. Capim para colchão, kilo, duzentos e noventa e cinco réis	\$295
2. Crina animal, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
3. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
4. Colchões de capim, de 1m,90 x 90 x 0,13, capa de riscado, um, quinze mil réis	15\$000
5. Colchões de capim, de 1m,70 x 70 x 0,13, cada de riscado, um, doze mil e novecentos réis	12\$900
6. Colchões de crina vegetal de 1m,90 x 90 x 0,13, capa de linho, um, trinta e sete mil réis	37\$000
7. Colchões de crina vegetal de 1m,70 x 70 x 0,13, capa de linho, um, trinta e dous mil e quinhentos réis	32\$500
8. Cama articulada, com cobertura, uma, cento e dezesseis mil réis	116\$000
9. Cama de ferro esmaltada, de 1m,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, noventa e sete mil réis	97\$000
10. Cama de ferro, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47\$500
11. Fio para colchoeiro, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
12. Riscado para colchão, de 0,70 de largura, metro, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
13. Travesseiros de paina de flexa, com capa de linho de 0,80 x 0,45, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
14. Travesseiro de paina de flexa com capa de linho, de 0,45 x 0,34, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
15. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
16. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, dous mil e setecentos réis	2\$700

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Mattos, Pragana & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a esse ministerio, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital de 17 de outubro proximo findo, publicado no *Diario Official* a folhas 22.829 a 22.832, de 18 do mesmo mez, os seguintes artigos:

Grupo 10 — Moveis

1. 20 armarios de peroba ou canella de dous metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras, um, duzentos e cinco mil réis	205\$000
2. 40 bancos para officina, um, vinte e dous mil réis	22\$000
3. 20 bancos de 2m,50, um, setenta e oito mil e novecentos réis	78\$900
4. 11 bureau de peroba ou canella de 1,50 x 0,70 com oito gavetas, um, trescentos e dous mil réis	302\$000
5. 80 capachos de côco, grande, de 1,20 x 0,60, um, quarenta e cinco mil réis	4\$500

6.	80 capachos de côco, pequenos, um, quatorze mil réis	14\$000	36.	1 mesa para identificação, de 1m,40 de altura, com marmore grosso de 16 x 16, embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma, cento e dezoito mil réis	118\$000
7.	1 dúzia de cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis	455\$000	37.	1 passadeira de lã, com 0,70 de largura, collocada, metro, setenta e tres mil réis	73\$000
8.	1 cabide de centro, um, sessenta e sete mil réis	67\$000	38.	1 passadeira de lã, com 0,60 de largura, collocada, metro, sessenta e quatro mil réis	64\$000
9.	1 cadeira com giro, uma, cento e dez mil réis	110\$000	39.	1 passadeira de lã e algodão, com 0,60 de largura, collocada, metro, quarenta e cinco mil réis	45\$000
10.	1 cadeira com mola e giro, com assento de madeira, typo americano, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis.	155\$000	40.	1 passadeira de juta, com 0,60 de largura, collocada, metro, vinte e oito mil réis	28\$000
11.	1 cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis.	155\$000	41.	20 placas de 0,14 x 0,11, forradas de zinco, com pegadores, para distribuição de tinta, uma, nove mil réis	9\$000
12.	5 cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	42.	20 pranchetas de madeira com 0,18 x 0,06, para tomada de impressões, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
13.	3 cabides porta-chapéus, com pegadores nickelados, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000	43.	20 rôlos de borracha, com 0,90 de comprimento por 0,04 de diametro, para tinta de impressão, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
14.	2 cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800	44.	1 secretaria de peroba interiores de cedro, lustrada, typo americano, com sete gavetas, medindo 1,55 x 0,90 e esteira de correr fechando todas as gavetas, tendo duas taboas lateraes de 0,60 x 0,90, moveleças, com dobradiças de metal e supportes para armar e desarmar, obra solida e bem acabada, uma, oitocentos e doze mil réis	812\$000
15.	2 columnas de peroba ou canella para vasos, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500	Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.		
16.	1 cartoniêre, com esteira, oito gavetas, uma, duzentos e doze mil réis	212\$000	Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Por procuração, J. Dias Pereira.		
17.	1 cartoniêre, idem, com 16 gavetas, uma, tresentos e quatorze mil réis	314\$000	Proposta que fazem Mattos, Pragana & Comp., á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento do material abaixo, inteiramente de accordo com os dizeres do edital de concorrência de 17 de outubro de 1928, publicado no <i>Diario Official</i> e subordinado aos artigos do Código de Contabilidade da União.		
18.	200 caixotes de madeira, de uma pollegada com aros de ferro nas extremidades, para transporte de materiais destinados ao serviço eleitoral, metro cubico, cincoenta e oito mil réis	58\$000	Grupo 10 — Móveis		
19.	12 estrados de madeira para debaixo de mesa, um, oitenta e nove mil e quinhentos réis	89\$500	1.	Armario de peroba ou canella, de dous metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundo, portas sem vidros e quatro prateleiras, um, duzentos e quatro mil réis	204\$000
20.	10 estrados de madeira de 1,80 x 0,62, um, oitenta e nove mil réis	89\$000	2.	Bancos para officina, um, vinte e um mil e oitocentos réis	21\$800
21.	2 guarda-roupas, um, tresentos e cinco mil réis	305\$000	3.	Bancos de 2m,50, um, setenta e oito mil réis	78\$000
22.	1 grupo americano, um, quinhentos e oito mil réis	508\$000	4.	Bureau de peroba ou canella, de 1,50 x 0,70, com oito gavetas, um, tresentos mil réis	300\$000
23.	2 grupos de nove peças e encosto de palhinha, um, quatrocentos e sessenta e dous mil réis	462\$000	5.	Capachos de côco, grandes, de 1,20 x 0,60, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000
24.	2 grupos com tres peças, forrado de panno couro, um, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000	6.	Capachos de côco, pequenos, um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
25.	5 mesas de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gaveta e taboa de correr, uma, setenta e dous mil réis	72\$000	7.	Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
26.	3 mesas para escripta de 1,20 x 0,60, uma, cento e dezeseis mil réis	116\$000	8.	Cabides de centro, um, sessenta e seis mil réis	66\$000
27.	7 meias-commodas, uma, duzentos e sete mil réis	207\$000	9.	Cadeira com giro, uma, cento e cinco mil réis	105\$000
28.	6 mesas de pnhu, uma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis	56\$500	10.	Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, typo americano, uma, cento e cincoenta mil réis	150\$000
29.	2 relógios de parede, americano, com pendulo, um, cento e quinze mil réis	115\$000	11.	Cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e cincoenta e tres mil réis	153\$000
30.	12 tapetes de lã, para pés de cama, um, oitenta mil réis	80\$000	12.	Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, dous mil e tresentos réis	2\$300
31.	1 bureau de peroba e cedro, lustrado, com quatro gavetas, medindo 1,10 x 0,70, tampo de madeira, um, duzentos e cinco mil réis	205\$000	13.	Cabide, porta-chapéus, com pegadores nickelados, um, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
32.	1 grupo de tres peças com couro e molas, typo Mapple, um, um conto e quinhentos mil réis	1:500\$000	14.	Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte e tres mil e duzentos réis	23\$200
33.	1 grupo de tres peças, com panno couro, de 1ª qualidade, um, oitocentos e trinta e dous mil réis	832\$000	15.	Columna de peroba ou canella para vasos, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
34.	1 grupo de tres peças, de madeira, forrado no encosto de assentos, com couro e molas, typo hollandez, um, setecentos e cincoenta mil réis	750\$000			
35.	1 mesa de peroba e cedro, lustrada, com tres gavetas e fechaduras, medindo 1,35 x 0,70, uma, duzentos e vinte e tres mil e quinhentos réis	223\$500			

16. Cartoniêre, com esteira, oito gavetas, uma, duzentos e dez mil réis	210\$000	31. Grupo de tres peças de madeira, forrado no encosto e assento, com couro e molas, tipo Holandez, um, secentos e quarenta e cinco mil réis	745\$000
17. Cartoniêre, idem, com 16 gavetas, uma, trezentos e doze mil réis	312\$000	35. Mesa de peroba e cedro, lustrada, com tres velas e fechaduras, medindo 1,35 x 0,70, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
18. Caixotes de madeira de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transporte de materiaes destinados ao serviço eleitoral, metro cubico, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	36. Mesa para identificação, de 1m,00 de altura, com marmore grosso, de 16 x 16, embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma, cento e dezeseite mil e quinhentos réis	117\$500
19. Estrado de madeira para debaixo de mesa, um, oitenta e nove mil réis	89\$000	37. Passadeira de lã, com 0,70 de largura, collocadas, metro, setenta e dois mil réis	72\$000
20. Estrado de madeira, de 1,80 x 0,62, um, oitenta e oito mil e quinhentos	88\$500	38. Passadeira de lã, com 0,60 de largura, collocadas, metro, sessenta e dois mil réis	62\$000
21. Guarda roupa, um, trezentos e dez mil réis	310\$000	39. Passadeira de lã e algodão com 0,60 de largura, collocadas, metro, quarenta e oito mil réis	48\$000
22. Grupo americano, um, quinhentos e cinco mil réis	505\$000	40. Passadeira de juta, com 0,60 de largura, collocadas, metro, vinte e sete mil réis	27\$000
23. Grupo de nove peças e encosto de pallinha, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460\$000	41. Placa de 0,11 x 0,11, forrada de zinco, com pegadores, para distribuição de tinta, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
24. Grupo com tres peças, forrado de panno couro, um, duzentos e noventa mil réis	290\$000	42. Prancheta de madeira com 0,18 x 0,06, para tomada de impressões, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
25. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleira, gaveta e taboa de correr, uma, setenta mil réis	70\$000	43. Rolo de borracha, com 0,90 de comprimento por 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
26. Mesa para escripta, de 1,20 x 0,60, uma, cento e quinze mil réis	115\$000	44. Secretária de peroba, interiores de cedro, lustrada, tipo americano, com sete gavetas, medindo 1,55 x 0,90 e esteira de correr, fechando todas as gavetas, tendo duas taboas internas de 0,60 x 0,90, moveida, com dobradiças de metal e supportes para armar e desarmar, obra solida e bem acabada, uma, oitocentos e cinco mil réis	805\$000
27. Meia commoda, uma, duzentos e oito mil réis	208\$000		
28. Mesa de pinho, uma, cincoenta e seis mil réis	56\$000		
29. Relogio de parede, americano, com pendula, um, cento e quatorze mil réis	144\$000		
30. Tapete de lã, para pés de cama, um, setenta e oito mil réis	78\$000		
31. Bureau de peroba e cedro, lustrado, com quatro gavetas, medindo 1,10 x 0,70, tampo de madeira, um, duzentos mil réis	200\$000		
32. Grupo de tres peças, com couro e molas, tipo Maple, um, um cento quatrocentos e cincoenta mil réis	1:450\$000		
33. Grupo de tres peças, com panno couro de primeira qualidade, um, oitocentos e vinte mil réis	820\$000		

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Mattos, Praga & Comp.*

Secretaria da Policia do Distrito Federal

Termo de rescisão de contracto de locação celebrado entre esta repartição e José Rodrigues.

Aos nove dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta quarta secção da secretaria da Policia do Distrito Federal, presentes os senhores doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia, e José Rodrigues, proprietario do predio onde se achava instalado o posto policial do decimo-quarto districto policial, e, na conformidade da clausula quarta do contracto de locação celebrado entre esta repartição e o referido senhor José Rodrigues, em seis de julho do corrente anno, foi declarado rescindido o alludido contracto, do que foi lavrado o presente termo, que vai assignado pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, Chefe de Policia, e pelo mesmo senhor José Rodrigues e as duas testemunhas abaixo assignadas e por mim, José Luiz Cordeiro, escripturario, que o escrevi. — Doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, — José Rodrigues, — José Luiz Cordeiro. Testemunhas: Manoel Carneiro Leão, Antonio Germano Branco, Confere — O escripturario, A. Bittencourt. Conforme — O chefe de secção, Cicero Machado. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Rectificação

Contracto celebrado na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de

Estado dos Negocios, da Agricultura, Industria e Commercio com a firma Silva Santos & Comp., para a construção de um pavilhão para machinas na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

No contracto publicado no *Diario Official* do dia 7 de novembro corrente deve ser feita a seguinte rectificação:

Na parte final do contracto, em vez de "sobre quatorze mil réis em estampilhas federaes", leia-se: "sobre cento e quatrô mil réis em estampilhas federaes".

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores e Dr. Victor Konder, ministro da Viagem e Obras Publicas, que despachou com o Chefe do Estado.

O Sr. Presidente da Republica recebeu ainda, os Srs. senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villaboim.

Em audiencia, previamente marcada, o Chefe do Estado recebeu os Srs. Dr. Carvalho Mourão e Dr. Fernando de Azevedo.

— Esteve hontem, no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo, para deixar as suas despedidas, ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para o Rio Grande do Sul.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Mendes Gonçalves, official de gabinete da Presidencia, no concerto hontem realizado no Instituto Nacional de Musica, comemorativo do centenário de Schubert; e pelo Sr. major Brasílio Carneiro de Castro, do seu Estado Maior, no *garden-party* realizado no Hotel das Palmeiras, pelo Touring Club do Brasil, para comemorar o 5º anniversario de sua fundação; e na exhibição do film "Como se deve educar os filhos", levada a effeito no Theatro Lyrico.

O Sr. Presidente da Republica mandou hontem cumprimentar, pelo Sr. major Brasílio Carneiro, do seu Estado Maior, o Sr. Dr. Padua Salles, presidente da comissão directora do Partido Republicano Paulista, por motivo da passagem de seu anniversario natalicio.

O Sr. Dr. Padua Salles esteve hontem no Palacio do Catete, onde agradeceu a S. Ex.ª as felicitações que lhe dirigiu e apresentou as suas despedidas, por estar de partida para São Paulo.

Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional foram, hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. senador José Augusto e deputados Pacheco Mendes, Augusto de Lima, Alvaro de Vasconcellos, Hugo Napoleão, Simões Lopes, Carvalhal Filho, Roberto Moreira, Bias Bueno, Marcelino Barreto, Amílbal Toledo e João Villasboas.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 9 de novembro de 1928

Previsões para o período de 18 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo instavel, passando a bom com a nebulosidade. Temperatura estavel. Ventos do quadrante leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel, passando a bom com nebulosidade, salvo a leste, onde será instavel com chuvas. Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo geral bom, com forte nebulosidade. Temperatura em ascensão. Ventos do quadrante leste, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 8 às 15 horas do dia 9

O tempo decorreu instavel, isto é, incerto á tarde e á noite, bom até cerca das 14 horas e incerto após. A temperatura se manteve estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 25.8, minima 17.6 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico de Avenida das Nações foram: maxima 23.4 e minima 18.6, respectivamente, ás 9 horas e 05 minutos e 3 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do sul a leste, frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 21 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza.....	760.1	—	26.0	—	SE	2	6b	Tranq.	Mo.	36.0	23.0	2.0	B.	B.	B.
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú.....	59.2	—	27.0	—	Comil	0	9a	Tranq.	B.	36.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande.....	60.2	—	25.0	—	E	5	9b	Tranq.	B.	33.0	29.0	0.0	B.	B.	I.
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.9	0.4	27.0	0.0	SE	5	6a	Vagas.	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B. /
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina.....	61.4	—	23.0	—	SW	2	9b	Pqs. vagas.	Mo.	28.0	22.0	4.0	Mo.	*	lo.
Barra (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	61.7	—	22.0	—	SW	2	9b	Tranq.	lo.	22.0	19.0	5.0	I*.	I*.	Mo.
Bello Horizonte (X)....															
Januaria.....	59.0	2.0	24.0	2.0	E	2	9a	—	B.	27.0	20.0	9.0	Mo.	I.	I.
Theophilo Ottoni.....	61.7	1.3	19.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	20.0	17.0	3.0	Mo.	lo.	Mo.
Caxambu (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	61.5	—	21.0	—	NE	2	6a	—	B.	23.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Passo Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	62.7	0.5	18.0	2.0	NW	2	9a	—	B.	22.0	13.0	0.0	—	—	I.
Juiz de Fora.....	63.5	0.8	18.0	2.0	NE	2	9b	—	I.	20.0	16.0	1.0	I.	B.	I.
Goyaz.....	61.0	0.8	25.0	0.0	C	0	9b	—	I.	—	21.0	0.0	B.	B.	I.
Cataão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aqui Jauna.....	57.4	—	24.0	—	C	0	0	—	B.	30.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	64.2	1.7	22.0	2.0	W	2	9b	Tranq.	I.	22.0	18.0	0.0	I.	lo.	I.
Cachoeira Itapemirim...	59.2	2.6	25.0	1.0	C	0	9b	—	I.	21.0	—	0.0	lo.	I.	I.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m.m.	Tempo e phenomenos		
	Em m.m.	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 24 horas
Capital Federal.....	64.3	1.5	23.0	2.0	S	2	6b	Chão.	B.	23.0	19.0	0.0	l.	l.	B.
Campos.....	64.7	1.6	22.0	3.0	C	0	9b	—	l.	23.0	—	2.0	l.	Mo.	Mo.
Friburgo.....	64.4	1.5	18.0	0.0	C	0	9b	—	l.	20.0	14.0	10.0	*	Mo.	Mo.
Petrópolis.....	64.3	0.5	17.0	2.0	C	0	10e	—	B.	17.0	14.0	5.0	l.	lo.	lo.
Rezende.....	63.3	0.7	19.0	0.0	E	2	9b	—	l.	22.0	17.0	0.0	l.	l.	l.
Therezopolis.....	63.8	0.4	18.0	2.0	C	0	9	—	l.	18.0	14.0	1.0	B.	Mo.	Mo.
Cabo Frio.....	61.6	1.2	22.0	2.0	NE	2	9a	Chão.	B.	31.0	18.0	4.0	lo.	l.	l.
Angra dos Reis.....	65.4	1.5	23.0	2.0	SE	2	9b	Chão.	l.	—	19.0	0.0	B.	l.	l.
São Paulo.....	62.2	1.1	19.0	-1.0	SE	2	9b	—	l.	26.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Santos (X).....															
Rib. do Preto (X).....															
São Carlos do Pinhal (X).....															
Faxina.....	62.3	0.2	22.0	2.0	E	2	0	—	B.	28.0	7.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X).....															
Curitiba.....	65.0	1.8	17.0	-2.0	E	5	0	—	B.	22.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	62.9	-0.4	18.0	5.0	NE	5	2a	—	B.	21.0	11.0	—	B.	B.	B.
Florianópolis.....	65.0	1.7	21.0	1.0	C	0	2b	Tranq.	B.	25.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Lages.....	63.3	0.5	17.0	4.0	S	2	0	—	B.	22.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Herval.....	63.1	0.2	19.0	5.0	NE	2	0	—	B.	29.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco (X).....															
Porto Alegre.....	65.3	3.1	19.0	-2.0	NE	2	9a	+	B.	28.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana.....	61.7	3.5	20.0	2.0	NE	2	0	—	B.	28.0	16.0	0.0	B.	*	B.
São Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria.....	63.1	5.5	14.0	-2.0	E	2	6	—	B.	12.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Montevideo.....	65.7	2.7	15.0	0.0	NE	2									
Buenos Aires.....	65.0	1.8	14.0	-1.0	E	5									

As temperaturas máximas verificaram-se em Iguaçu com 35.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Curitiba com 6.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens baixas; a) nuvens altas; c) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; l, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garça; NS, nevoa seca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beufort, de 0 calma á 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida á 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Não foi elaborado a synopse desta zona por deficiencia dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo, no decorrer das ultimas 24 horas foi chuvoso em parte dos Estados de Minas, Rio, Espirito Santo e Goyaz, bom em Matto Grosso. As 9 horas de hoje o tempo foi em geral incerto. A temperatura foi em geral estavel. Sopraram ventos variaveis e de fraca intensidade.

Zona Sul — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi em geral bom e assim se manteve até ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura soffeu oscillações, sendo em Santa Catharina onde eevou-se ligeiramente. Os ventos foram variaveis predominando os de norte a leste frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorologica recebidos até ás 14 horas e 30 minutos. O serviço telegraphico foi em geral deficiente.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo das Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	23.9	26.4	—	26.6	—	23.2	26.8	25.2	24.4	28.6
Minima.....	19.5	17.0	—	18.3	—	18.0	18.1	—	16.6	18.2
Chuva.....	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.5

A maxima e a minima foram feitas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas

1995-1996

Carl Hoepecke, para Santos, S. Francisco, Hajahy, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até às 8 horas; cartas para o interior da República, até às 8 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 9 horas.

Cap Polonio e Arandora, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 11 horas; objectos para registrar, até às 10 horas; cartas para o interior da Republica, até às 11 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 12 horas; e cartas para o exterior da Republica, até às 12 horas.

Amanhã:

Giulia Cesare, para Santos e Rio da

Prata, recebendo impressos até às 13 horas; objectos para registrar, até às 12 horas; cartas para o interior da Republica, até às 13 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 14 horas; e cartas para o exterior da Republica, até às 14 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caxias e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara-Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	—	\$326
Sobre Italia	—	\$328
Sobre Alemanha	—	\$440
Sobre Portugal	—	2\$002
Sobre Belgica (papel)	—	\$384
Sobre Belgica (ouro)	—	\$233
Sobre Hespanha	—	1\$167
Sobre Suissa	—	1\$362
Sobre Suecia	—	1\$617
Sobre Noruega	—	2\$249
Sobre Dinamarca	—	2\$243
Sobre Chile	—	2\$243
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	1\$010
Sobre Nova York	—	\$249
Sobre Montevideo	—	8.385
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	8\$595
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	3\$554
Sobre Hollanda (florim)	—	8\$070
Sobre Japão (yen)	—	3\$371
Sobre Rumania	—	4\$000
Sobre Canada	—	\$054
Sobre Austria	—	\$054

Moedas

Vales ouro, por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$600
Libras (papel)	41\$350

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	728\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	742\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	768\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	743\$000
Obrigações do Theouro Nacional de 1:000\$, 7 %	995\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	973\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	158\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	184\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	194\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	180\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	194\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	181\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	61\$000
Banco do Commercio	170\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	230\$000
Banco Português do Brasil, c/50 %	112\$000
Banco Português do Brasil, port.	229\$000
Banco Boavista	550\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	86\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	335\$000
Debentures Companhia de Tecidos Coreovado	174\$000

Vendas a prazo

40-51-80-Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 8 %, nom. V/V 15 dias. 930\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

Entradas de Campos	1.360
Sahidas	7.038
Existencia	80.717
Mercado estável.	
Preços do branco crystal, 64\$ a 65\$000.	
Algodão	

Entradas, não houve.	
Sahidas	759
Existencia	12.607
Mercado firme.	

Preços:	
Sertes — Typo 4, classe 2ª	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	43\$000 a 44\$000
Medianos — Typos 6 e 7	42\$000 a 43\$000
Typo 5 — Primeira	42\$000 a 43\$000
Typo 5 — Norte	42\$000 a 43\$000

Café

Entradas	12.606
Sahidas	10.030
Existencia	293.047
Mercado sustentado.	

Preços por:	
Typo 3	46\$600
Typo 4	45\$600
Typo 5	44\$600
Typo 6	43\$600
Typo 7	42\$600
Typo 8	40\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de novembro de 1928

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	28\$775	28\$650	28\$800	28\$675	—
Fevereiro	28\$650	28\$550	28\$700	28\$600	—
Março	28\$600	28\$525	28\$650	28\$550	—
Abril	28\$600	28\$450	28\$500	28\$450	—
Novembro	29\$100	29\$025	29\$100	29\$050	—
Dezembro	29\$000	28\$875	28\$950	28\$875	—
Vendas	2.000 saccas				2.000

Mercado, estável na 1ª e 2ª cotações.

Disponivel base typo 7, 42\$600

Mercado, sustentado.

Vendas, 7.037 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 9 de novembro de 1928

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	39\$900	38\$200	39\$500	38\$700	—
Fevereiro	39\$500	38\$100	39\$800	39\$000	—
Março	39\$100	38\$300	39\$600	39\$000	—
Abril	39\$500	38\$200	39\$900	39\$000	—
Novembro	39\$500	38\$600	40\$000	38\$700	—
Dezembro	39\$900	38\$100	39\$800	38\$600	—

Vendas não houve.

Mercado, paralisado nas 1ª e 2ª cotações.

Disponivel base typo 5, 42\$ a 43\$, por 10 kilos.

Mercado, estável.

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 9 de novembro de 1928	251:170\$704	219:512\$688	470:683\$392
De 9 de novembro de 1927	309:696\$530	457:323\$888	767:020\$418
Diferença para mais em 1928	58:525\$826	237:811\$200	296:337\$026
Mensal:			
De 1 a 9 de novembro de 1928	2.279:779\$388	2.436:122\$305	4.715:901\$693
De 1 a 9 de novembro de 1927	1.660:388\$924	2.078:451\$930	3.738:820\$854
Diferença para mais em 1928	619:390\$464	357:690\$375	977:080\$839
Annual:			
De 2 de janeiro a 9 de novembro de 1928	65.852:638\$552	83.919:031\$489	149.771:670\$041
De 2 de janeiro a 9 de novembro de 1927	57.555:135\$240	68.239:928\$096	125.795:063\$336
Diferença para mais em 1928	8.297:503\$312	15.679:103\$393	23.976:606\$705
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média			
Mensal:			
De 1 a 9 de novembro de 1928:			
Em ouro	10.411:752\$464		
Em papel	2.436:122\$505	12.847:874\$769	
De 1 a 9 de novembro de 1927:			
Em ouro	7.582:996\$215		
Em papel	2.078:471\$930	9.661:428\$145	
Diferença para mais em 1928		3.186:446\$624	
Annual:			
De 2 de janeiro a 9 de novembro de 1928:			
Em ouro	300.749:000\$266		
Em papel	83.919:031\$489	384.668:031\$755	
De 2 de janeiro a 9 de novembro de 1927:			
Em ouro	262.854:302\$611		
Em papel	68.239:928\$096	331.094:230\$737	
Diferença para mais em 1928		53.573:801\$018	

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda	Diferença para mais em 1928
Arrecadada de 1 a 8 de novembro de 1928	4.383:494\$196
Arrecadada em 9 de novembro de 1928	750:590\$299
Em igual periodo de 1927	5.134:084\$495
Diferença para mais em 1928	5.064:328\$163
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de janeiro de 1928	190.024:966\$300
Em igual periodo de 1927	171.361:659\$678
Diferença para mais em 1928	18.663:306\$622

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Maria Mendes requereu por aforamento o terreno accrescido de marinha, fronteiro ao desmembrado do de n. 12, á rua Barão de Mauá n. 242, antigo n. 8, na Ponta da Areia, em Nitheroy, com os seguintes característicos:

Mede de frente pela rua Barão de Mauá 7m,010, igual largura no lado do mar; e de frente a fundos 12m,31.

Confrontações: Confronta ao Norte com o mar; ao Sul com a rua Barão de Mauá; a Leste com accrescidos occupados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e a Oeste com quem de direito.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento deverão apresentar protestos nesta Directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 37.308, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (7.357)

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, NITHEROY

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Antonio Marques Braga requereu o aforamento do terreno de marinha n. 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy. Tem o terreno a forma rectangular com 11,46 metros de frente pela rua Visconde do Rio Branco, por 19,80 metros de frente a fundos, e está situado entre os predios n. 339 e 315 da mencionada rua.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta Directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Processo n. 35.443, de 1928.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 2 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

Faço publico que tendo a firma Souza Filho & Comp., estabelecida á rua General Camara n. 66 perdido os conhecimentos ns. 10.674 e 4.729, do exercicio de 1920, ns. 10.407 e 6.845, do exercicio de 1921, ns. 9.464 e 6.120 do exercicio de 1922, todos referentes ao imposto de industrias e profissões do seu negocio á rua acima citada, vai assignar nesta Sub-directoria termo de responsabilidade de conformidade com os artigos 200 e 202 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, para que lhe possam ser restituídas as importancias respectivas.

1ª Sub-directoria, 8 de novembro de 1928. — *Ruano Brandão*, sub-director. (7.321)

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1.^o escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso, faço publico que, no proximo dia 12.^a segunda-feira, ás 11 horas, na Escola Normal desta cidade, será admittido a prova oral do francez o candidato Oscar Brasil Ribas, de accordo com o paragrafo unico do art. 25, do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, visto como, por motivo de molestia, devidamente comprovada, deixou de comparecer ás chamadas anteriores.

Niteroy, 9 de novembro de 1928.—
O secretario do concurso, *João Anthero de Mattos*, 3.^o escripturario do Thesouro Nacional.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se á Secção do Cadastro.

Filgueiras — Mario.
Filgueiras — Oscar.
Filgueiras — Ricardo.
Filgueiras Filho — Leovigildo.
Filipaldi — Horacio.
Bernardo A. Filho.
Leocadio V. Filho.
Reynaldo J. R. de C. Filho.
Findlay — Percy Boyd.
Finlay — Ethel Emily.
Firmo — Jarbas de Souza.
Firmo Junior — João Alves de Souza.
Fischer — Arthur.
Fischer — Rolf.
Fischer — Werner.
Fluza — Manoel Martins.
Fleicher — Julio.
Fleury — Antonio de Padua.
Flor — Salomão.
Florentin — João de Souza.
Flores — Gladstone Rodrigues.
Flores — Humberto.
Flores — Paulo de Oliveira.
Flores — Pedro.
Florid — Rubem.
Fogaça — Augusto A.
Fonseca — Aginaldo Navarro da.
Fonseca — Albino Corrêa da.
Fonseca — Alvaro Coutinho da.
Fonseca — Antonio Eulalio Monteiro da.
Fonseca — Aristo da Silva.
Fonseca — Armando Pinto da.
Fonseca — Augusto Elycio de Castro.
Fonseca — Augusto Gomes da.
Fonseca — Augusto Osorio da.
Fonseca — Bernardino Pinto da.
Fonseca — Esmeraldino Acêste da.
Fonseca — Felicidade Moreira da.
Fonseca — Francisco Eulalio Pinto da.
Fonseca — Francisco Ferreira da.
Fonseca — Francisco Soares.
Fonseca — Francisco Pio Pedro da.
Fonseca — Henrique Duarte da.
Fonseca — Homero Borges da.
Fonseca — Ismenia Rodrigues da.
Fonseca — Jayme Pinheiro da.
Fonseca — João Carlos de Aquino.
Fonseca — Joaquim.

Fonseca — Joaquim Antonio da.
Fonseca — Josephina Paula.
Fonseca — Julio Cesar da.
Fonseca — Leonel Gonzaga Pereira da.
Fonseca — Manoel.
Fonseca — Manoel.
Fonseca — Manoel A.
Fonseca — Manoel Dias.
Fonseca — Mario Alves da.
Fonseca — Manoel Pinheiro.
Fonseca — Marcellino Pereira da.
Fonseca — Maria Carmina Cunha da.
Fonseca — Maria Moreira da.
Fonseca — Mario.
Fonseca — Mario.
Fonseca — Octacilio da.
Fonseca — Oscar Demerval da.
Fonseca — Paula.
Fonseca — Raymundo Brasilino da.
Fonseca — Rubens.
Fonseca — Vitalino Alves da.
Fonseca — Scbrinho — Luiz Pinto da.
Font — Palmyra Camano.
Fontinha — Murillo.
Fontenelle — Alexandre.
Fontenello — Francisco Emilio Vianna.
Fontenelle — Henrique Raymundo.
Fontes — Augusto.
Fontes — Eduardo.
Fontes — Hugo de Souza.
Fontes — José L.
Fontes — José Marques da Silva.
Fontes — Luiz.
Fontes — Osmar de Souza.
Fontes — Paulo de Mello.
Fontes — Ricardo.
Fontinha — Manoel Dias.
Fontoura — João Guedes de.
Ford — João Westimore.
Forniga — Joaquim.
Forna — José Maria Victor.
Forni — Raphael.
Fortes — Anna Ribeiro Imenes.
Fortes Filho — Agostinho.
Foster — Jessé.
Fouquet — André.
Fourny — Amând Léon.
Fraga — João Jover G.
Fraga — Manoel.
Fraga Junior — José Esteves.
Fragale — Antonio.
Fonseca — José Alberto da.
Silva — Zacharias Bernardino da.
Fragoso — João Dutra.
Fragoso — Pedro dos Santos.
Fragoso — Dr. Rocha.
França — Aryeles de Carvalho.
França — Bazilio Washington Ferreira.
França — Boaventura Francisco.
França — Francisco.
França — Jayme Dias.
França — Joaquim da Silva.
França — José Ribeiro.
França — Luiz.
França — Luiz.
França — Manoel Ribeiro.
França — Onofre Antonio.
França Sobrinho — Luiz José da.
França — Lucio.
Franco — Alberto de Barros.
Franco — Anacleto de Abreu.
Franco — Antonio.
Franco — Antonio Lopes.
Franco — Augusto A. Tavares.
Fraga — Edgard.
Franco — Ernesto Victor.
Franco — Godofredo Pires.
Franco — Jorge da Costa.
Franco — José.
Franco — José Luiz da Cruz.
Franco — Levy Dias.

Franco — Oswaldo A. C.
Franco — Paulo Affonso.
Franco Filho — Aldenar de Mello.
Franco Junior — Alfredo.
Franklin — Victor Angelo.
Franz — Troesch.
Frazão Filho — Bernardino.
Fredenberg — Herman.
Freire — Adolpho Luna.
Freire — Ernesto de Franga.
Freire — Francisco dos Santos.
Freire — Genserico Muniz.
Freire — Jayme Boddallo do Rego.
Freire — João.
Freire — João de Carvalho.
Freire — Joaquim de Carvalho.
Freire — José Rodrigues.
Freire — Joaquim Jacobino.
Freire — Jose Tiburcio.
Freire — Julieta Boselli da Rocha.
Freire — Luiz.
Freire — Luiz Lago Muniz.
Freire — Luiz Lago Muniz.
Freire — Luiz Muniz.
Freire — Orlando Ariosto de Luna.
Freire — Pautinho.
Freitas — Adail.
Freitas — Agnello Rabello de.
Freitas — Anastacio de.
Freitas — Antonio.
Freitas — Antonio José de.
Freitas — Antonio José de.
Freitas — Antonio Machado de.
Freitas — Bernardino Manoel de.
Freitas — Candido.
Freitas — Carlos Jos éde.
Freitas — Diocleciano Bernardino de.
Freitas — Elisa Jardonait de.
Freitas — Floriano C. Freitas.
Freitas — Francisco Leite de.
Freitas — Gertrudes Candida.
Freitas — Iracema de.
Freitas — Jayme Ribeiro de.
Freitas — João Mendes de.
Freitas — Joaquim.
Freitas — José de.
Freitas — José Martins de.
Freitas — José Mendes de.
Freitas — José Offino de.
Freitas — José Ribeiro Cunha.
Freitas — José da Silva.
Freitas — Luiz de Almeida.
Freitas — Luiz de Menezes.
Freitas — Lupercio de.
Freitas — Manoel de.
Freitas — Manoel da Silva.
Freitas — Manoel Vasques de.
Freitas — Mario Accacio.
Freitas — Maximiliano.
Freitas — Othilia de (menor).
Freitas — Paulo Rangel de.
Freitas — Pedro de.
Freitas — Pedro Miguel de.
Freitas — Ramiro Joaquim de.
Freitas — Raymundo Pinto de.
Freitas — Seraphim.
Freitas — Victor Figueira de.
Freitas — Junior — João Gonçalves de.
Freitas Junior — Joaquim de.
Freitas Sobrinho — Antonio Borges de.
Freitas Sobrinho — João Henrique de.
Frey — Antonio de.
Frey — Hugo.
Freyhoffer — Alberto.
Frias — Fausto Pinto Almeida.
Frick — Tito de Souza.
Friedrick — Hermann Alfred.
Frierz — Arthur.
Friesse — Haus.
Friess — Reinhold.
Fritsch — Fernando Augusto.
Fróes — Edgard.
Frontin — Maria da Gloria.
Frontin — Paulo.
Frota — Antonio Theodoro S.

Frota — Guilherme de B. da Rocha.
 Frota — Heitor.
 Frota — Plinio.
 Funck.
 Funck — Emil.
 Furst — Mozart.
 Furtado — Antonio Soares.
 Furtado — José Soares.
 Furtado — Odette D.
 Fuzeira — José.
 G. A. Macdonald.
 G. A. Marcher.
 G. Becquet.
 G. C. Williams.
 G. E. Cleaver.
 G. E. Coy.
 G. E. Sands.
 G. El Wood.
 G. F. Cecil.
 G. F. Rocha.
 G. F. Pichel.
 G. Felippone.
 G. G. Mc. Clurey.
 G. H. Dornfield.
 G. H. Fernandez.
 G. Howat Rodrigues.
 G. Kellmann.
 G. Krancher.
 G. L. Hossell.
 G. Lambeth.
 G. Langlands.
 G. Souto Maior.
 G. Mertens.
 G. Osorio de Almeida.
 G. Pessina.
 Garcia — Carlota.
 G. R. Akerman.
 G. Williams.
 Gaertner Filho — Carlos.
 Gaffney — Fernando.
 Gagliano — Biacino.
 Galbus — Raul.
 Galderia — Braz da Silveira.
 Galdo — João de Macedo.
 Galdonazzi — Armando.
 Galeão — Affonso A.
 Gallardo — Demosthenes L.
 Gallat — João Vieira.
 Gallisa — Gervasio Gonçalves.
 Gallo — Mathilde de Hollanda.
 Gallo — Olympio Augusto.
 Galup — Elias.
 Galvão — Antonio Barbosa.
 Galvão — Antonio Nunes.
 Galvão — Arthur.
 Galvão — Domingos da Veiga.
 Galvão — Francisco Pereira Pinto.
 Galvão — Jandyr.
 Galvão — José Joaquim.
 Galvão — Manoel Ribeiro.
 Galvão — Sebastião de Vasconcel.
 G. (Dr.).
 Gam — Gustavo.
 Gama — Antonio Carlos Chichorro.
 G. (Dr.).
 Gama — Cornelio C. de Andrade.
 Gama — Emílio Saldanha.
 Gama — Henrique.
 Gama — Henrique Pinto.
 Gama — José Ignacio Nogueira.
 Gama — Odette Saldanha da.
 Gama — Ovidio.
 Gama — Waldemar Nogueira da.
 Gamain — Horace.
 Gamboa Filho — Joaquim Ruiz (Dr.).
 Gameiro — Mario.
 Gamenho — Sylvio.
 Galdelmann — Simon.
 Ganneskow — Mogus.
 Garboggino — Henrique.
 Garcez — Carlos Santos.
 Garcez — Francisco d'Avilla.
 Gardel — Candido de Andrade.
 Garcia.
 Garcia — Altair de Paiva.
 Garcia — Arnaldo.

Garcia — Carlos da Gama.
 Gadref — Armando.
 Garcia — Eduardo Moreira.
 Garcia — Feliciano Peres.
 Garcia — Francisco Rocha.
 Garcia — Julião.
 Garcia — José B.
 Garcia — José Maria De Lamare.
 Garcia — José Marques de Amorim.
 Garcia — Leopoldo da Rosa.
 Garcia — Manoel Valentim.
 Garcia — Rozendo de Almeida.
 Garcia — Toribio da Rosa.
 Garcia Junior — João Meirelles.
 Garske — Erich.
 Gaspar — Abel.
 Gaspar — Domingos Lino.
 Gaspar — Manoel.
 Gaston — João.
 Gattmann — Charles.
 Gaulaud — Augusto.
 Gavinho — Cesar.
 Gavinho — Claudio Pestana.
 Gaz — Victor Cal.
 Geertz — Eric.
 Geier — Otto.
 Geiling — Carlos.
 Gello — Carmine Antonio.
 Gellon — Ernest Carthagh.
 Gender — Arthur.
 Gentil — Francisco.
 Gentil — Francisco.
 Gentil — João.
 Geolaz — Victor Ortiz.
 Georges — Francisco de Salles.
 Gepp — Amabel M.
 Gernaube — Humbert.
 Gertum — José Carlos de Araujo.
 Gervasio — Roberto S.
 Gervasio — Rubens Soler.
 Geslin — Helena D.
 Maximiliano.
 Giffoni — João.
 Gil — Otto de Andrade.
 Gilbault — Jean.
 Gilde — Joaquim.
 Gill — John.
 Gillis — Lester.
 Giorelli — Cesar.
 Gioretti — José.
 Giovanni — Armando Montani.
 Giovani — Jovani.
 Girão — Antonio.
 Girard — Miguel Maria.
 Girardin — Carlos.
 Giroto — Alexandre.
 Gitahy — Heitor de Mello.
 Giulio — Gio.
 Giuli — Italo Ing.
 Givot — Henri Frederic.
 Giz — Antonio Augusto.
 Glasser — Atheneu.
 Glaudiluck — Bianchita.
 Glanadel — Affonso.
 Glielmo — Luiz Berger.
 Gloria — Jovino Manoel.
 Gloria — Maria da.
 Gobim — José G.
 Godin — José Guedes Corrêa.
 Godinho — Amelia Corrêa Leite de.
 Godinho — Firmo A.
 Godinho — Mario da Cunha.
 Godinho — Nelson.
 Godoy — Maria Luiza.
 Godoy — Thiers.
 Godoy Filho — João.
 Gofredo — Alfredo Senechal de.
 Goebel — Ernst Fr.
 Goere — Serge.
 Góes — Manoel Trajano Araujo.
 Góes — Nestor de Araujo.
 Góes Filho — Domingos.
 Goguelin — José.
 Gôherke — Vera.
 Golcher — Adolpho.

Gold — Adolpho.
 Goldbach — Richard.
 Goldsbrough — William.
 Goldschmidt — Augusto.
 Goldstein — Saul.
 Goller — Armin.
 Gomet — Racul.
 Gomensoro — Eduardo de.
 Gomensoro — Paul.
 Gomes — Adelino.
 Gomes — Alberto.
 Gomes — Alfredo Esteves.
 D. Camargo.
 D. P. Edwards.
 C. W. Woodrow.
 C. Horn.
 C. Paiva.
 Aragão — Antonio.
 Carneiro — Levy Fernandes.
 Couto Filho — Miguel.
 Costa — Alfredo Brilhante da.
 Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, o secretario, Rubens Rêgo Serra Martins.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1928

Ex-offício:

N. 8.472 — A. A. Lemos, rua Voluntarios da Patria n. 270.
 N. 8.473 — A. Abreu, averida Venezuela ns. 213 e 219.
 N. 8.474 — A. Almeida Cardoso, rua Marquez de S. Vicente n. 197.
 N. 8.476 — A. B. de Barros, aven. da Rio Branco n. 52.
 N. 8.484, A. C. Veiga, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 172 A.
 N. 8.493, A. H. Dick, avenida Atlantica n. 540, 3º andar.
 N. 8.495, A. Hugo Erben, rua Primeiro de Março n. 18.
 N. 8.509, A. Muller, Banco Germanico da America do Sul.
 N. 8.510, A. Neale, avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
 N. 8.512 — A. de P. Hinlay, rua General Camara n. 33, 4º andar.
 N. 8.521, A. V. Cabral Junior, avenida Rio Branco n. 52.
 N. 8.527, Abdon — Francisco, rua Alzira Brandão n. 137, casa VI.
 N. 8.535, Abreu — Carlos Florencio de, rua Leite Leal n. 12, Laranjeiras.
 N. 8.541, Abreu — Felipe de Santa Cruz, Recebedoria do D. stricto Federal.
 N. 8.542, Abreu — Francisco, rua da Quitanda n. 52.
 N. 8.552, Abreu — Mauricio Ottoni de, Caixa da Amortização.
 N. 8.556, Abreu — Sylvio Fróes, (Dr.), rua Major Avila, V. S. Geraldo XXVIII.
 N. 8.558, Abreu — Vasco, rua Ramalho Ortigão n. 33, Parc Royal.
 N. 8.578, Aguiar — João Lourenço Fernandes, Bank of London & South America Ltd.
 N. 8.590, Albernaz — Luiz Augusto, rua Theophilo Ottoni n. 76.
 N. 8.604, Alegria — Aldemar, rua da Alfandega n. 41, 1º.
 N. 8.640, Almeida — Ernesto A. Vianna de, rua Tavares Ferreira n. 25.
 N. 8.643, Almeida — Fernando de Toledo P, rua Bolivar n. 159.
 N. 8.656, Almeida — José Candido de, avenida Rio Branco n. 77, 5º andar.
 N. 8.657, Almeida — José Carlos de, rua Marquez de Valença n. 111.

- N. 8.670, Almeida — Paulino Martins C. D., audit r de Guerra.
- N. 8.671, Almeida, Salvyne de, Serviço Geológico.
- N. 8.693, Alves — Durval Varela, rua Primeiro de Março n. 90.
- N. 8.703, Alves — João Bernardino (Dr.), rua Gonçalves Dias n. 73.
- N. 8.705, Alves — Joaquim de Castro, avenida Rio Branco ns. 110 e 112.
- N. 8.710, Alves — Nahir, Tribunal de Contas.
- N. 8.801, Aquino — Carlos de, rua Condesa de Belmonte n. 47.
- N. 8.729, Amial — Herval Muniz do, rua do Ouro n. 104.
- N. 8.735, Amial — Murillo Ferreira, rua Uruguayana n. 45.
- N. 8.804, Aragão — Adolpho Quixadá, praça Marechal Floriano «Ed. Império».
- N. 8.810, Aragon — Carlos, rua Primeiro de Março n. 112.
- N. 8.821, Araújo — Abelardo de, rua Albo n. 51, Jacarépa, uá.
- N. 8.822, Araújo — Achilles Ribeiro de, (Dr.), rua Rodri. o Silva n. 6.
- N. 8.826, Araújo — Antonio, rua Visconde de Itaboraity n. 75.
- N. 8.833, Araújo — Edmundo de, Serviço Geológico.
- N. 8.834, Araújo — Ernesto I steves de, rua Tenente França n. 11.
- N. 8.835, Araújo — Eugenio Cavalcante de, Recebedoria do Districto Federal.
- N. 8.840, Araújo — Heraclides Cesar de S., Instituto Oswaldo Cruz.
- N. 8.841, Araújo — Hildebrando Junqueira de, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 8.851, Araújo — Manoel Jesus Ferreira de, avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
- N. 8.862, Araújo Junior — Manoel Teixeira de Paiva, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 8.868, Arias — Manoel, rua dos Invalidos n. 153.
- N. 8.877, Araes — Victorino Mendonça, Avenida Rio Branco n. 104.
- N. 8.888, Assis — Amvntias de, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 8.895, Assunção — Alexandre Zacharias de, 1º tenente, Escola Militar, Realengo.
- N. 8.899, Athayde — Bellarmino Austregeslo de, rua Goulart n. 68, Leme.
- N. 8.892, Athayde, Octaviano Alves de, capitão, Departamento do P. da Guerra.
- N. 8.916, Azevedo — Alberto, Caixa da Amortização.
- N. 8.915, Azevedo — Alberto de, rua Almirante Tamandaré n. 70.
- N. 8.913, Azevedo, Alfredo Duarte de, Rev. do Districto Federal.
- N. 8.832, Azevedo — Jorge da Lyra, comandante, Lloyd Brasileiro.
- N. 8.933, Azevedo — José de, rua da Gambôa n. 321.
- N. 8.919, Azevedo — Oscar Ribeiro de Valle, Imprensa Nacional.
- N. 8.914, B. Armstrong, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
- N. 8.972, Baptista — João Antonio, mestre, Ministerio da Marinha.
- N. 9.031, Barbosa — Odilio, Directoria Geral dos Telegraphos.
- N. 9.013, Barbosa — Oswald, Coelho, rua dos Ourives n. 33.
- N. 9.033, Barros — Frederico Ortiz do Rego, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 9.07, Barros — Vicente de, rua Luiz Guimarães n. 36.
- N. 9.639, Carvalho — Francisco R. Corleiro, rua Senador Euzébio n. 25, sobrado.
- N. 9.634, Carvalho — Gaspar, Praça Tiradentes n. 34 33.
- N. 9.639, Carvalho — Jacobas de (Dr.) Avenida Rio Branco n. 125.
- N. 9.697, Castellán — Mario dos Santos, rua Meia de Vasconcellos n. 6.
- N. 9.711, Castro — Augusto Velloso de, Imprensa Nacional.
- N. 9.717, Castro — Eugenio, rua Petocoxino n. 63.
- N. 9.781, Cerqueira — Joaquim Augusto, rua da Candelaria n. 2.
- N. 9.783, Chimarelli — Henrique Francisco, ladrao do Barro n. 4.
- N. 9.814, Coelho — Berquó Fernandes (Dr.), rua da Aliança n. 24, sobrado.
- N. 8.523, Conrado — Abad, rua Gonçalves Dias n. 23.
- N. 9.977, Costa — Dario Cesar do, rua do Riachuelo n. 237.
- N. 10.005, Costa — José Gonçalves da, rua do Riachuelo n. 237.
- N. 10.045, Costa — Wilson Balkar de Araújo, Imprensa Nacional.
- N. 10.131, Cunha — Carmindo, rua dos Invalidos n. 124.
- N. 10.24, Dias — Iracema Nobrega (Dra.), Escola Polytechnica.
- N. 10.530, Ferreira — João, rua Dr. Maciel n. 37.
- N. 10.556, Ferreira — Oceano Motta, rua Motta n. 63.
- N. 10.563, Ferreira — Tancredo José, rua Rocha Fragozo n. 34.
- N. 10.58, Figueredo — Francisco Paulino de, Tribunal de Contas.
- N. 10.663, Fonte — Zilda Maria de Sá, praia de Botafogo n. 393.
- N. 10.690, Fortes — Castell'no Borges, Fortaleza de Santa Cruz.
- N. 10.814, Galvão — Sebastião de Vasconcellos (Dr.), Archivo Nacional.
- N. 10.842, Garido — Francisco Ribeiro da Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 48.
- N. 10.842, Gluck — Mario de Brito Gluck, Imprensa Nacional.
- N. 10.86, Godinho — Nelson, rua Conselheiro Barros n. 7.
- N. 10.931, Gonçalves — Juliano Francisco, rua do Rosario n. 160.
- N. 10.967, Gonzaga — Ademar, rua André Cavalcanti n. 91.
- N. 10.930, Graça — José de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 125, casa 3.
- N. 11.011, Grisolia — João, rua Marquez de São Vicente n. 59.
- N. 11.072, Guimarães — Aymie, rua Conselheiro Saravia n. 33.
- N. 11.103, Sutti ger, Hans, rua Santa Alexandrina n. 211.
- N. 11.129, Haide — Ibrahim J., rua Estacio n. 55.
- N. 11.135, Hamberl — Germaine, rua Pedro Americo no 50.
- N. 11.143, Has trom — Alberto, rua Uruguay n. 15.
- N. 11.173, Hess — Mauricio de Frontim (Dr.), Escola Polytechnica.
- N. 11.213, Imbuzeir — Silvio, rua Manoel Martins n. 25, Madureira.
- N. 11.230 —, Guilberto Pereira, avenida Rio Branco n. 37.
- N. 11.237 —, Torres Vianna (Dr.), rua Professor Gibião n. 239.
- N. 11.242 — J pã (Dr.), rua da Carioca n. 56.
- N. 11.333, Ketzger — José, rua Santa Christina n. 7.
- N. 11.31, Kholer — Z. rita, rua Conde Bomfim n. 638.
- N. 11.31, Koeler — Jayme Lobato, rua Xavier da Silveira n. 10.
- N. 11.439, Lima — Mary A., rua 1º de Março n. 6, 1º andar.
- N. 11.417, Lan h or — Walter, avenida Rio Branco n. 31.
- N. 11.43, Le o — Almi el Canário, Policia Militar.
- N. 11.502, Leitis — Jacinto M., rua B. e s Ayres, n. 95.
- N. 11.540 Lemos — Emilio de, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 11.538, Leicastr — Manoel Francisco Se ra, rua São Pedro n. 42, sobrado.
- N. 11.519, Leicastr — Vase, rua das Marceas n. 18.
- N. 11.533, Levy — Hambro, rua da Candelaria n. 81 3º andar.
- N. 11.500, Lima — Ag sto Pinto (Dr.), rua Oav d r n. 52, 1º andar.
- N. 11.611, Lima — João, Baptista Fonseca, Ministerio da Marinha.
- N. 11.623, Lide n — os Barbosa (capitão medico), Policia Militar.
- N. 11.639, Lima — Dr. stes da Rocha (ap.), rua Visconde de Ntho n. 82.
- N. 11.639, Lima — Walfrido Souza, Directoria Geral dos Correios.
- N. 11.614, Lindeiro — Edga d (Dr.), avenida Pedro IV n. 119.
- N. 11.613, Lisboa — J yme Xavier, Directoria Geral dos Correios.
- N. 11.719, Lores — Mario Castro, Directoria Geral dos correios.
- N. 11.737, Lourenço — João Pereira, rua Lima Teixeira n. 14.
- N. 11.737 — M. A. Nogueira, avenida Rio Branco n. 52.
- N. 11.77 — M. J So rez, avenida Rio Branco n. 41.
- N. 11.779 — M. Pirs, rua Campos Salles n. 153.
- N. 11.822, Macha lo — Juliano Pimenta, avenida Rio Branco ns. 110 e 112.
- N. 11.843, Macieira Sobrinho — Pedro, Llo, d Basileiro.
- N. 11.903, Maia — Juvenal Moreira, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 11.904, Maia — Leonardo Ferreira, Directoria Geral dos Correios.
- N. 11.927, Matti — Francisco, avenida Rio Branco n. 103, 2º andar.
- N. 11.956, M rinho — Francisco Antunes, rua Souza Barros n. 143.
- N. 12.019, Martins — Joaquim Vivas, rua Pharon n. 3.
- N. 12.033, Matins — Raul Bastos (Dr.), rua Pedro de Carvalho n. 149.
- N. 12.042, Mac renhas — Francisco, rua Eugenio de Dentre n. 94.
- N. 12.059, Mathezon — Benjamin R., avenida Rio Branco n. 41.
- N. 12.072, Mattos — Joaquim Marques de, rua Victor Meirelles n. 32, es.ção do Riachuelo.
- N. 12.073, Mattos — José Ferrugem de Mello, 1º tenente, Departamento do Pessoal da Guerra.
- N. 12.111, Meirelles — Faustinio de Lima, Ministerio da Agricultura.
- N. 14.7.6, Mello — Antonio Ferreira, Regimento de Fuzileiros Navaes.
- N. 12.147, Mello — Jorge Hess, Ministerio da Marinha.
- N. 12.150, Mello — Octavio de Oliveira (2 tenente-coronel), 1º Regimento de Artillaria Montada.
- N. 12.139, Mello — Vicente Mendes de, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 12.210, Mendonça — José F. de, Ban o do Brasil.
- N. 12.218, Me e ick — José Honorio (bacharel), Alfandega do Rio de Janeiro.
- N. 12.215, Mendonça — Osman, Banco do Brasil.
- N. 12.219, Meneses — Lindolpho C., rua Alban n. 209.
- N. 12.235, Meirelles — Francisco Elidio L. de, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 12.229, Mesquita — Rizerio B., rua Luiz Bragos n. 72.
- N. 12.211, Mbye — Fernando G., rua Carlos Sampaio n. 79.
- N. 12.230, Miller — John n. rua José Bonifacio (primeiro sobrado).

- 12.440, Nader — Aziz, rua da Alfandega n. 146.
 N. 9.068, Sans'Anna — Joaquim José de, rua D'as da Cruz n. 751.
 N. 8.478 — A. B. da Silveira, avenida Rio Branco n. 41.
 N. 8.481, A. C. Castro Silva, rua Maria Eugenia n. 15.
 N. 8.488, A. Cupertino de Freitas, rua do S. Bento n. 26.
 N. 8.491 — A. Gaiser, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.
 N. 8.502 — A. Lindgren, rua Theophilo Ottoni n. 137.
 N. 8.511 — A. P. da Fonseca, rua General Camara n. 225.
 N. 8.540, Abreu — Elisa Jorge, rua Haddock Lobo n. 417.
 N. 8.541, Abreu — Francisco, rua da Assembléa n. 107.
 N. 8.545, Abreu — João Baptista de, rua Senador Furtado n. 81, C. IV.
 N. 8.573, Aguiar — Manoel Pereira de, Directoria Geral dos Correios.
 N. 8.586, Aguiar — Philogonio Dias de, Lloyd Brasileiro.
 N. 8.531, Albrecht — Victor, rua da Quitanda n. 141.
 N. 8.606, Alegria — José Gomes, rua Conde de Bomfim n. 1.033.
 N. 8.614, A laia — Leoncio Emilio, rua do Vittoso n. 15.
 N. 8.973, Barbieri — Eugenio, rua Frei Caneca n. 39.
 N. 8.977, Barbosa — Francisco, rua Mariz e Barros n. 253, C. IV.
 N. 8.934, Barbosa — Laura Maria, Imprensa Nacional.
 N. 9.015, Baitoni — Louis, rua da Concordia n. 43, Paula Mattos.
 N. 9.202, Bertrand — Fausto, rua Farani n. 45.
 N. 9.510, Cardoso — João Thomaz, Repartição Geral dos Telegraphos.
 N. 9.652, Carvalho — José Castellar de, Tribunal de Contas.
 N. 14.611, Condessa de Monthail, rua General Camara n. 26.
 N. 9.891, Cony — August, Candido Xavier, rua Riachuelo n. 287.
 N. 9.938, Costa — Joaquim Capistrano da (ent.), Ministerio da Marinha.
 N. 10.150, Cunha — Leopoldo (Dr.), rua Gustavo Sampaio n. 193.
 N. 10.199, Dahet — Ignacio Loyola (1º tenente), De artamento do P. da Guacira.
 N. 10.252, Das — Laurentino Pinto, rua dos Afogados n. 99.
 N. 10.204, Duarte — Eugenio de Carvalho Ministerio da Guerra.
 N. 10.372, Estrella — Elias José, rua Mariz e Barros n. 337.
 N. 10.403, Falcão — Enéas Avido de Barros, Repartição Geral dos Telegraphos.
 N. 10.571, Fialho — Francisco de Paula Clonico, Repartição Geral dos Telegraphos.
 N. 10.501, Gale — Egon, rua S. te de Setembro n. 61.
 N. 10.807, Gallo — Adriano, avenida Rio Branco n. 138.
 N. 10.809, Galloukydio — Hermogenes, Lloyd Brasileiro.
 N. 10.851, Gallo Junior — José, rua da Alfandega n. 107, sobrado.
 N. 11.019, Guaraná — Arthur, rua Jardim Botânico n. 84, casa 1.
 N. 11.048, Guimarães — Alvaro Pinheiro, rua Oito de dezembro n. 79, casa 1.
 N. 11.276, Jambeiro — Americo José, Repartição Geral dos Telegraphos.
 N. 11.306, Jorge — Alides, Repartição Geral dos Telegraphos.
 N. 11.348, Khair — José I., rua Conde de Bomfim n. 346.
 N. 11.326, Kalkermalter — Albert, avenida Atlantica n. 374.
 N. 14.634, Kosma Junior — Antonio, rua Barão de Uba n. 34.
 N. 11.396, Laborde — Adriano, rua da Quitanda n. 73.
 N. 11.413, Ladvocat — Stanny, rua Doutor Garnier.
 N. 11.419, Lage, Augusto Cesar Mendes, rua S. Roberto n. 38.
 N. 10.087/A, Laginestra — Deglinda, rua Antonio Salema n. 46.
 N. 11.473, Leal — Antonio Martins, rua Silva Jardim n. 10.
 N. 11.505, Leirão — Salvador de Oliveira, rua S. Francisco Xavier n. 49—C/VI.
 N. 11.508, Leite — Amelio Pereira A, Directoria Geral dos Correios.
 N. 11.512, Leite — Arthur, Repartição Geral dos Telegraphos.
 N. 11.530, Leme — Antonio Dias Paes, Imprensa Nacional.
 N. 11.586, Lima — Arlindo Teixeira, rua do Carmo n. 53.
 N. 11.587, Lima — Armando Affonso de Carvalho, rua da Quitanda n. 165.
 N. 11.600, Lima — Ernesto, rua Theophilo Ottoni n. 98.
 N. 11.602, Lima — Eusebio Queiroz (Dr.), rua Santa Cara n. 147.
 N. 11.605, Lima — Heitor Mario dos Santos, rua Mariz e Barros n. 148.
 N. 11.683, Lobo — Annibal, Ministerio da Marinha.
 N. 11.681, Lobo — Augusta Haddock, rua do Cattete, Hotel Victoria.
 N. 11.683, Lofgren — Axel, Serviço Geologico.
 N. 11.700, Lopes — Adelino Freitas, rua Luiz Barbosa n. 72.
 N. 11.763, Lynch — Alfredo, rua da Quitanda n. 145.
 N. 11.805, Michalo — Antonio Ramos, Avenida dos Democraticos n. 721.
 N. 11.847, Macn — Antonio, rua Sete de Setembro n. 58.
 N. 11.853, Madruga — Adolpho Costa, Tribunal de Contas.
 N. 11.856, Magalhães — Armano, Avenida Rio Branco n. 9—2º.
 N. 11.867, Magalhães — Balthazar Pereira, rua S. Pedro n. 183.
 N. 11.837, Maia — Augusto Dourado P., Repartição Geral dos Telegraphos.
 N. 11.905, Maidentick — Adolpho, rua Visconde de Itabora n. 122.
 N. 11.909, Malolino — Vicente, rua da Providencia n. 21.
 N. 11.923, Malheiros — Anselino, Directoria Geral dos Telegraphos.
 N. 11.938, Mancebo — Gervasio Marques, Repartição Geral dos Telegraphos.
 N. 11.931, Maranhão — Alberto Americo (capitão-tenente), rua Roberto Silva n. 147, Ramos.
 N. 11.961, Marini — Gersumina Octavia, largo de S. Francisco de Paula n. 36.
 N. 11.978, Marques — José Cardoso, rua Theophilo Ottoni ns. 81/83.
 N. 12.016, Martins — Joaquim, rua Francisco Eugenio n. 311.
 N. 12.034, Mattos — Alberto, Avenida Rio Branco n. 77, 5º andar.
 N. 12.058, Mattos — Allyrio Hugueney de, Escola Polytechnica.
 N. 12.085, Maya — Abilio, rua Copacabana n. 522.
 N. 12.086, Maya — Antonio Oliva, rua Commendador Pinto n. 85.
 N. 12.099, Medeiros — Joaquim, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 N. 14.775, Mello — Alvaro de Castro, rua Visconde de Itabora n. 75.
 N. 12.123, Mello — Antonio José de, Imprensa Nacional.
 N. 12.124, Mello — Antonio Victor de Almeida, rua Conde de Bomfim n. 1.033.
 N. 12.126, Mello — Arlindo, Avenida Mem de Sá n. 62.
 N. 12.127, Mello — Armando Rocha, Tribunal de Contas.
 N. 12.219, Menezes — Bruno da Justa (Dr.), Lloyd Brasileiro.
 N. 12.224, Menezes — Augusto (Dr.), Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 N. 12.221, Menezes — Gastão, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 N. 12.234, Mielievecch — Elia, avenida R. Alves n. 303/331.
 N. 12.262, Mira — Francisco, rua do Ovidor n. 18.
 N. 12.273, Miranda — Duca França de, rua Lucio de Mendonça n. 45.
 N. 12.290, Miranda — José Pinto de, Campo de S. Christovão n. 189.
 N. 12.181, Miranda — Jovino Trindade, avenida Rodrigues Alves n. 303/331.
 N. 12.313, Monteiro — Eurico de Seixas, rua Gonçalves Dias n. 26.
 N. 12.316, Monteiro — João Ribeiro Carneiro, Rec. do Districto Federal.
 N. 12.318, Monteiro — Joaquim Ferreira, rua Pereira d'Almeida n. 66.
 N. 12.339, Montenegro — Oswaldo, Banco Hypothetico e Agricola de Minas Geraes.
 N. 12.418, Muller — José Eugenio José, Ministerio da Fazenda.
 N. 12.507, Neves — Manoel M. Almida (1º tenente), Escola Militar, Realengo.
 N. 12.558, Nunes — Francisco V. Pereira, rua B. de S. Francisco Filho n. 50.
 N. 12.623, Oliveira — João Camello de, Repartição Geral dos Telegraphos.
 N. 12.690, Otero — Ernesto (Dr.), rua Benjamin Constant n. 455.
 N. 12.704, Pacheco — Adeodato Ferreira Villela, rua da Alfandega n. 123.
 N. 12.846, Pereira — Arnaldo, rua B. do Bom Retiro d. 491.
 N. 12.873, Pereira — José da Costa, rua Frei Caneca n. 35.
 N. 12.946, Pinheiro — Antonio Augusto X., avenida 3 Passos n. 34, 2º andar.
 N. 13.035, Pires — Julia Gentil de Magalhães Quintanilha, rua do Rosario n. 112.
 N. 14.062, Georgina da Silva, rua Copacabana n. 775.
 N. 13.103, Pucu — Antonio Nery, rua do Rosario n. 99.
 N. 13.162, Rache — José, avenida Rio Branco n. 45, sob.
 N. 13.172, Rajão — Manoel Pereira, rua do Rosario n. 162.
 N. 13.249 — Reny — Maria, rua do Cattete n. 104, sob.
 N. 13.407, Rodrigues — Figueiredo (Dr.), rua da Alfandega n. 41, 1º andar.
 N. 14.631, Santos — Francisca Augusta Penalva, rua Visconde de Iguama n. 33.
 N. 14.651, Santos — Manoel dos, rua Joaquim Murinho n. 150.
 N. 14.685, Santos — Mario Andrade (Dr.), rua do Cattete n. 219.
 N. 13.610, Santos — Octacilio Werneck dos, avenida Rodrigues Alves n. 303.
 N. 13.703, Schmidt — Frederico L., rua 2 de Dezembro n. 137.
 N. 14.038, Souza — Abilio Silva, rua do Riachuelo n. 5.
 N. 14.316, Vannier — Stephane (Dr.), Escola Polytechnica.
 N. 14.392, Vertun — Fritz, rua Leopoldo n. 191.
 N. 14.418, Vianna — Themistocles Cruz, rua Anna Nery n. 40, Jockey Club.
 N. 14.525, Werneck — Francisco Ignacio de Lacerda, Banco Nacional Brasileiro.
 N. 14.575, Zaga — Luiz, ladeira S. Thezeza n. 45.
 N. 14.583, Zuckener — Max, avenida Rodrigues Alves n. 303/31.
 N. 8.613, Alijó — Ernesto, rua S. Pedro n. 116.

- N. 8.733, Amaral Junior — Norberto A. Freire, Directoria Geral dos Correios.
- N. 9.118, Bastos — Civil Bejmiro, Departamento do P. da Guerra.
- N. 9.247, Bokel — Emilio Edgar, Banco Nacional Brasileiro.
- N. 9.236, Boyson — Harro, rua da Alameda n. 86, sob.
- N. 9.323, Branco — Albino de Azevedo, Banco, avenida Rio Branco n. 123.
- N. 9.323, Bando — Abelardo, Lloyd Brasileiro.
- N. 9.333, Brado — Ceino, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 9.351, Bravo — Edgar Pinheiro, rua Magalhães Castro n. 188.
- N. 9.356, Brito — Affonso de, rua Ramalho Ortigão n. 8.110.
- N. 9.414, C. F. Jaques, rua Marquez de Abrantes n. 102.
- N. 9.417, C. H. Hands, R. de Janeiro, Light & Power & Cia.
- N. 9.439, G. Idas — Abilio, rua Municipal n. 23.
- N. 9.4.2, Campis'a — David, rua S. Cl. n. 250 C/XXVI.
- N. 9.657, Carvalho — Roberto de, rua 7 de Setembro n. 92, 1º andar.
- N. 9.714, Castro — Cicero Ribeiro, Directoria Geral dos Correios.
- N. 9.725, Castro — Hernani Ismael, Directoria dos Correios.
- N. 9.793, Chaves Maria Luiza de Almeida, rua Conde de Irajá n. 43.
- N. 9.818, Cirne — Henrique Augusto Lima e, Imprensa Nacional.
- N. 9.923, Correa — Irineu, rua Dias da Silva n. 14 Cl.
- N. 9.938, Costa — Gaspar da, rua 7 de Setembro n. 103.
- N. 9.937, Costa — João Baptista da, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 10.074, Couto — Carlos, rua da Alfândega n. 32.
- N. 10.552, Ferreira — Mario, rua da Calçada n. 54.
- N. 10.603, Figueiredo — Pedro de, Directoria Geral dos Telegraphos.
- N. 10.635, Filgueiras Filho — Leovigildo, Directoria Geral de Estatística.
- N. 10.723, Franco — Mario, rua Buenos Ayres n. 88.
- N. 10.754, Freitas — José (commandante), Lloyd Brasileiro.
- N. 10.765, Frey — Louis, rua da Misericórdia n. 12.
- N. 10.823, Gamenho — Joaquim, Banco do Brasil.
- N. 10.891, Gloria — Ben'amin da, Estrada da Tijica, freguezia de Jacaripaguá.
- N. 10.938, Gomes — Maria Lucia, Lloyd Brasileiro.
- N. 11.023, Gudín — Mauricio (Dr.), rua S. José n. 45.
- N. 11.187, Holzl — Georg, Banco Allemão Transatlantico.
- N. 11.138, Homps'ire — David Coffield, rua S. Pedro n. 138, sob.
- N. 11.217, J. A. Agos, rua General Camara n. 63, sob.
- N. 11.310, Jorge — Waldemar da Silva, rua Cardoso Quintão n. 155.
- N. 11.315, Jucarzon — Jules, rua Sa'het n. 9.
- N. 11.316, Ju lien — Francisco, avenida Rio Branco ns. 78/81.
- N. 11.321, Kahn — Edith, rua do Cattete numero 247, C/4.
- N. 11.345, Keyes — Carlos (Dr.), rua Almirante Barroso n. 1.
- N. 11.450, Lanos — Pedro Virós, rua Angelica n. 45, Meyer.
- N. 11.457, Lassey — Elvira, rua do Rezende n. 193.
- N. 11.516, Leite — Eu enio C. Sa't Anna, rua Sophia n. 40, Riachuelo.
- N. 19.517, Leite — Felinto, rua S. Bento n. 23, 2 andar.
- N. 11.476, Leal — Edgard de B., Serviço Geologico.
- N. 11.539, Lemos — Elpidio Brandão, Directoria Geral dos Telegraphos.
- N. 11.543, Lemos — Heitor, rua Senador Soares n. 23.
- N. 11.657, Lins — Eduardo, rua Almirante Mariath n. 23.
- N. 11.659, Lins — Hermen, rua do Ouvidor n. 18, 1º andar.
- N. 12.320, Monteiro — Joaquim Maria, rua da Alfândega n. 99, 1º.
- N. 12.321, Monteiro — Luiz C. Carneiro (Dr.), Tribunal de Contas.
- N. 12.341, Morado — David, rua Araujos n. 42.
- N. 19.345, Morado — Mar'o, rua S. José n. 14.
- N. 12.371, Moraes — Manoel da Silva, rua da Assembleia n. 107.
- N. 12.311, Moraes — Pedro Deodato de, rua Buenos Aires no. 40/42.
- N. 12.316, Morand — Mauricio, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
- N. 12.329, M. r. ira — Claudio D. Coll' res, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 12.323 A, Moreira — Francisco, Americo da Cos a, Tribunal de Contas.
- N. 12.323 A, Moreira — Francisco, Candido, rua Buenos Ayres n. 400.
- N. 12.331 A, Moreira — João Dias, rua Lins de Vasconcellos n. 483.
- N. 12.343, Moreira Junior — João Correio da Silva, avenida Rodrigues Alves numero 333/331.
- N. 12.382 A, Motta — Junior — Francisco, rua Clarimundo de Mello n. 283/284.
- N. 12.417, Muller — Jansen (Dr.), rua da Alfândega n. 11.
- N. 12.429, Muniz — Pedro Celestino, Avenida Rio Branco n. 110/112.
- N. 12.4.8, N. Moraes, rua Gustavo Sampaio n. 98.
- N. 12.451, Nascimento — Gaudêncio, rua Senhor dos Passos n. 20.
- N. 12.472, Neiva Junior — João Augusto, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 12.482, Netto — José de Almeida, Banco do Brasil.
- N. 12.491, Nevares — José Muniz, rua dos Ourives n. 13.
- N. 13.036, Pires — Leopoldo, rua Comendador Leonardo n. 41.
- N. 13.041, Piza — Fernando, rua dos Ourives n. 56.
- N. 13.088, Pratis (Dr.), rua General Camara n. 66.
- N. 13.093, Piza — Adão Augusto, rua Telegrapho Otton n. 98.
- N. 13.123, Qu' s'a — Stefano, rua Santa Amaro n. 103.
- N. 13.135, Quintella — Verissimo Lopes, rua Misericórdia n. 132.
- N. 13.235, Rebello — Alberto, praça da República n. 73.
- N. 13.245, Ribeiro — Arthur de Moura, rua Br. s. n. 77 A c/7.
- N. 13.293, Ribeiro — Carlos M., rua de S. Pedro n. 9, 1º andar.
- N. 13.293, Ribeiro — D. octeciano, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 13.309, Ribeiro — José Octicilio de S. Ribeiro, Serviço Geologico.
- N. 13.335, Ribeiro Junior — Antonio, rua Rezende n. 81.
- N. 13.323, Ridel — Helmuth, rua do Riachuelo n. 87.
- N. 13.350, Robertson — R bert, rua Avila n. 24, S. Christovão.
- N. 13.405, Rodrigues — Ernesto Alves, Policia Militar.
- N. 13.411, Rodrigues — José, rua do Costa n. 23.
- N. 13.453, Rossi — Osorio Cezar da, rua João Rodrigues n. 41.
- N. 13.465, R. sas — Sebastião, Lloyd Brasileiro.
- N. 13.484, Rubim — Al'amiro Costa, fortaleza de Santa Cruz.
- N. 13.536, Sá — Francisco Peixoto de, rua Buenos Ayres n. 71, 2º andar.
- N. 13.514, Saba — Alice de Barros, rua Polixena n. 96.
- N. 13.522, Sacha — Otto, rua do Oriente n. 89.
- N. 13.571, Santos — Adriano — Soares dos Santos, rua S. Bento n. 14/16.
- N. 13.578 Santos — Antonio Abreu dos, rua dos Ourives n. 45, 1º andar.
- N. 13.613, Santos — João Pedro dos, rua do Ouvidor n. 63.
- N. 13.621, Santos — José Ribeiro dos, rua Bittencourt da Silva n. 1.
- N. 13.688, Saveria — Domingos, rua Goyaz n. 128.
- N. 13.698, Schwab — Albert, rua Pereira da Silva n. 228.
- N. 13.770, Silva — Alcibiades Nogueira da (Dr.), Hospital de Marinha.
- N. 13.773, Silva — Americo B. da, Escola Militar, R. alengo.
- N. 13.779, Silva — Antonio Augusto Moreira, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 13.827, Silva — Francisco Candido Moreira da, rua Clapp n. 30.
- N. 13.828, Silva — Francisco José Soares da, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 13.893, Silva — Maria Orphilia Vargás da, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 13.934, Silva — Vicente Baptista da, rua Voluntarios da Patria n. 26.
- N. 14.030, Soutello — Misael, rua Copacabana n. 879.
- N. 14.088, Souza — Maria Soares de, rua das Laranjeiras n. 320.
- N. 14.178, Teixeira — Adolpho, rua Jockey Club n. 23.
- N. 14.245, Torres — Alfredo Thomé (Dr.), rua 1ª de Março n. 107, 1º andar.
- N. 14.261, Traill — Gaspar da, rua da Alfândega n. 111.
- N. 14.299, Valle — Antonio Alves do, rua S. Christovão n. 346.
- N. 14.329, Vasco tellos — Bernardo Pereira da Carvalho, avenida Salvador de Si n. 175.
- N. 14.337, Vasconcellos — Felinto de, rua Daniel Carneiro n. 128.
- N. 14.341, Vasconcellos — Horacio, rua Garibaldi n. 25.
- N. 14.375, Velloso — Arnaldo Gomes, Imprensa Nacional.
- N. 14.430, Vieira — Alfredo Constantino, rua do Ouvidor n. 153.
- N. 14.438, Vieira — Hugo Octavio, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 14.457, Viola — Antonio, avenida Rodrigues Alves ns. 308/331.
- N. 14.475, Viveiro — Alvaro Benjamin, Inspectoria Federal de Estradas.
- N. 14.563, Xavier — Waldemiro Burgos, Lloyd Brasileiro.
- N. 14.576, Z. — Luiz, rua Visconde do Rio Branco n. 55.
- N. 14.578, Zanotta — Antonio S., rua S. Pedro n. 132, sobrado.

Districto Federal — 1928

- B. 630: Abreu — Arthur Marques de, rua da Carioca n. 7.
- S. 2.350, Adonias, Antonio da Silva, praça do Retiro Saudoso n. 189.
- N. 8.087, Alhanati — Alton, avenida Rio Branco n. 110.
- G. 104, Andrade — Juvenal José de, rua Barão de Itapagipe n. 131.
- B. 567, Andrade Junior — José Francisco de, rua São Christovão n. 147.

C. 812, Araujo — Antonio Pa lo de, rua Santa Maria n. 35, Paqueta.

B. 876, Bacella — Antonio de Lima, rua Sampaio Ferraz n. 68.

A. 2.037, Bailly — Carlos, rua da Alameda n. 34.

Q. 334, Barbosa — Carlos Pedro, rua Coronel Rangel n. 186.

R. 4.209, Barbosa — Chrisiano Telles, rua Leopoldo n. 72.

B. 821, Barros, José Joaquim de, rua Had-dock Lobo n. 452.

D. 353, Bastos — Alvaro de Mesquita, Banco do Brasil.

N. 3.689, Bastos — Sebastião Antonio Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 563.

T. 1.447, Behnanon — José Anaquim P. Bane, rua Acre n. 49/A.

Ex-officio:

R. 785, Bezerra — Alberto de Oliveira, rua João Rego n. 50.

D. 99, Braga — Carlos da Silva, rua Professor Valladares n. 139.

C. 1.120, Braga — Luiz Moreira de Serqueira, rua Copacabana n. 1.056.

Ex-officio:

I. 271/8.337, Braga — Pedro, 5ª Divisão, E. F. C. Brasil.

A. 655, Braga, Raul Romeu Antunes, rua Grajaú n. 53.

Q. 983, Brito — Carlos Guimarães de Sá, rua Dizenovê de Fevereiro n. 156.

O. 836, Brito Filho — Manoel Fernandes de, rua dos Ourives n. 67.

D. 357, Bruderer — Hugo O., rua da Alfandega n. 267, sob.

A. 498, Cabral — Carlos de Mesquita, rua Barata Ribeiro n. 632, C/X.

B. 235, Caesar — Hermann Otto, rua da Alfandega n. 48.

A. 1.636, Caldas — José Pereira, rua V. de Maranguape n. 34, 2ª.

N. 7.923, Caneco, Catharina Teixeira, praça do Retiro Saudoso n. 182.

P. 63, Cardoso — José Francisco de A., rua Sete de Setembro n. 51.

N. 5.811, Carneiro — José João Martins, avenida Gomes Freire n. 25.

N. 6.462, Carvalho — João Bonifácio, rua Alfredo Pinto n. 41.

N. 9.333, Castro — Lucio Corrêa E, Estado Maior do Exército.

T. 1.123, Castro — Manoel Castilho da Natividade E., rua da Candelaria n. 81, 1ª.

C. 1.303, Cavalcanti — Orestes, rua Leonor n. 44, São João Mirim.

N. 2.943, Coelho — Antonio Baptista, rua Primeiro de Março n. 103, sobrado.

B. 441, Cordovil — Newton Valdetaro, rua Conselheiro Sáralva n. 36/40.

Ex-officio:

S. 305, Costa Carlos & Comp., rua Gonçalves Dias n. 55.

N. 9.033, Costa — Domingos José da, rua Ramalho Orjão n. 33.

S. 2.524, Cunha — Antonio Neves da, rua da Assembleia n. 42.

Ex-officio:

S. 223, Fonseca, Elvira Gama da, rua Buenos Ayres n. 172.

M. 1.481, Pinna — José Bazileu Alves, rua João Rodrigues n. 65, C. 25.

Q. 019, Sixel, Guilherme, rua da Gloria n. 6.

O. 2.414, Soares, José Virgílio, rua das Missões n. 114.

O. 2.634, Reis — Augusto Pinto, rua de São Pedro n. 103.

C. 611, Affonso — Manoel Antonio, rua do Carmo n. 6.

B. 183, Alves — Ernesto de Azevedo (Dr.), rua dos Banqueiros n. 32.

A. 1.918, Araújo — Antonio Paulino de, rua Buenos Ayres n. 25, 1ª.

A. 771, Bolchini — Alberto (Dr.), rua Fa. I. P. n. 101.

C. 109, Bonheur — Emmanuel, rua General Camara n. 238.

A. 971, Galvão — Luiz Teixeira, rua Sant'Anna n. 219.

. 50 — Carvalho & Valent, rua Sant'Anna n. 61.

C. 23 — Companhia Centros Pastors do Brasil, praça Floriano ns. 31/33, sob.

S. 32, Drummond — Anna Miquelina, rua Voluntarios da Patria n. 328.

A. 3.5, Ferreira — Plybio de Mattos, praça do Cocot n. 2, 1. Gov.

O. 1.244, Michado — Henrique Peres, rua Conde de Bomfim n. 291, C. VI.

P. 1.103, Marques — Abel de Barros, rua Buenos Ayres n. 233.

T. 3.937, Mattos — Antonio Ferreira de, ladeira de Santa Theresia n. 101.

T. 4.075, Medeiros — Maria Amelia de, rua Theophilo Ottoni n. 162.

O. 2.516, Medeiros — Norberto de, rua da Alfandega n. 140.

S. 2.295, Meirelles Filho — Luiz, rua General Camara n. 328.

S. 1.584, Moreira — José, rua da Alfandega n. 101.

M. 2.008, Molta Junior — José de Souza, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 4.350, Mourão — João Farnaspe, Caixa Postal n. 2.143.

T. 2.312, Muniz — Julio (Dr.), rua Paysandú n. 85.

R. 3.088, Neves — Arlindo José Pereira dos, rua Carolina Santos n. 170.

R. 1.994, Neves — Manoel Duarte, avenida Passos n. 28.

O. 3.924, Nobreza — Luiz Conceição, rua do Catete n. 92, C/6.

N. 9.963, Oliveira — Jayme da Silva, rua S. Bento n. 12.

R. 3.335, Oliveira — Jeronymo Pinto, avenida Rio Branco n. 233.

N. 4.038, Oliveira — Samuel Augusto de, rua Visconde de Pirajá n. 203.

T. 2.399, Oliveira — Sebastião Paes de, rua Maxwell n. 80.

N. 6.345, Osorio — Oromar (1º tenent), Escola Provisoria de Cavallaria.

N. 10.340, Pamphiro — Arthur Joaquim, rua Dr. Nilo Peganha n. 1, Atlantico Hotel Nitheroy.

N. 6.515, Perlín & Doctors, rua Visconde de Itaúna n. 109.

R. 1.153, Pinho — Antonio Gomes de, rua do Catete n. 82.

M. 4.375, Pinho — Ubaldio Gomes de, rua Ramalho Ottoni n. 6, 1ª.

S. 1.017, Povoas — Francisco Ignacio, rua Marechal Floriano n. 28.

S. 1.016, Povoas — José Ignacio, rua Marechal Floriano n. 23.

P. 463, Rastelli — Humberto, rua Municipal n. 20, 1ª.

N. 8.579, Raulino — Carlos, rua da Candelaria n. 88.

R. 3.292, Rebello — Francisco B. Velloso, rua Voluntarios da Patria n. 181.

N. 4.736, Riemst — Paul Schacpkens de, rua Theophilo Ottoni n. 81.

O. 3.301, Rodrigues — Joaquim Soares, rua Dr. Bulhões n. 84A.

M. 1.893, Rodrigues — José Arthur Fonseca, rua Farani n. 42.

C. 535, Silva, Francisco Ferreira da, rua do Rezen e n. 101.

N. 8.641, Silva — Joaquim Bento da, rua S. Luiz n. 23.

A. 875, Souza — Graciano Rodrigues, rua do Catete n. 295.

S. 347, (ex-officio), Teixeira Junior — Joaquim, travessa S. Francisco n. 30.

S. 833, Vellon — José, rua Conde de Bomfim n. 1.053, Hotel Tijuca.

N. 9.842, (ex-officio), Weiss — Adalberto, travessa S. Domingos n. 10.

Y. 97, Carvalho — João de, rua do Lavradio n. 151.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 10 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, fica intimado Mario Puccini, em poder de quem foram apprehendidos seis pares de meias de seda, no posto 17/18 do Cães do Porto, pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Archimedes da Matta, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, fica intimado Antonio José Ennes, ex-taifeiro do vapor nacional *Santarém*, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia, no processo de apprehensão effectuada a bordo do referido vapor, em 19 de fevereiro deste anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Benedicto Galvão*, 3º escripturario, escriptivo.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector faço publico que serão recebidas até 17 do corrente mez propostas para fornecimento a esta alfandega e suas dependencias, durante o anno de 1929, de combustivel e material de custeio das lanchas, officina da ilha de Santa Barbara, expediente e demais servicos desta repartição, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 30 de outubro proximo findo, a fls. 23.485 e seguintes.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1928. — *Amarilio de Noronha*, chefe, interino, da 2ª secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Tendo em vista o que consta do processo "Fiscalização — 28-C/23", fica intimada D. Henriqueta Blanche Bauer, ex-agente do Correio de Praia Pequena, no Districto Federal, a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a quantia de 7*200, proveniente de sellos de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 23 de abril de 1923, e a cujo pagamento foi condemnada por accor-

ção do Tribunal de Contas, de 11 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 20 de outubro de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Tendo em vista o que consta do processo "Diversos", — 1.718-C[27], de ordem do Sr. director geral, ficam intimados o Sr. João Gaetano de Menezes, e sua mulher, fiadores do ex-agente do Correio de Rio das Pedras, hoje Oswaldo Cruz, no Districto Federal, Adelino Reis de Menezes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da presente intimação, recolherem aos cofres publicos, a importancia de \$270, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 8 de maio de 1918 a 29 de outubro de 1919, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora, foi condemnado por accordão do Tribunal de Contas, de 7 de outubro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 17 de outubro de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que fica prorogado até amanhã, 10 do corrente, ás 15 horas, o prazo para inscrição ao concurso de quartos escripturarios de que trata o edital de 9 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *David Le Masson*, chefe do Gabinete.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral, sciifico aos candidatos ao concurso de 4º escripturario, estranhos aos quadros do pessoal da repartição, que é obrigatória a apresentação, até o dia 12 do corrente, ás 15 horas, da carteira de identidade ou photographia avulsa para aquellos que não axhibiram carteira de reservista.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director geral, convido os candidatos abaixo designados a comparecerem na Sub-directoria do Expediente até o dia 12 do corrente, ás 15 horas, para o pagamento, em sellos de estampilha federal, da taxa de 10\$000 de inscrição.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Relação a que se refere o edital acima:

Adozinda Magalhães de Oliveira.
Americo do Espirito Santo Fontenelle.
Amadeu de Oliveira Sucupira.
Agostinho Isaac dos Reis.

Alberto Rio.
Augusto Gomes de Azevedo.
Augusto Souto Viegas Rorano.
Alvaro da Cunha Nunes.
Alexandre da Costa Pinheiro.
Adherbal Lindgren de Araujo.
Arlindo Fernandes de Carvalho.
Arnaldo Bello de Andrade.
Amelia dos Santos Lopes.
Antonio Andrade Santos.
Alzira Melchhiades de Souza.
Armanda Serra de Souza.
Aurelia Carrera Maese.
Affonso Meirelles da Silva.
Adalberto Fernandes Carneiro.
Alvaro da Silveira Duarte.
Antonio Amorim.
Adolpho Muniz Pereira.
Augusta Diogo Tavares.
Almerio Daltro Ramos.
Beatriz Augusta de Moraes.
Caio Cavalcante de Albuquerque.
Cyra Rossi Pinto.
Cassio Costa.
Custodio Baptista Pinto.
Carlos Storry Perdigão.
Celso do Araujo.
Cyro Simões Moreira Sampaio.
Consuelo Moreira Sampaio.
Carlos Balthazar da Silveira.
Dinah Goulart.
Durval Simões Corrêa.
Edmundo da Fonseca Chagas.
Esther Erica Bloomfield.
Eurydice da Cunha Cidade.
Eurico Capella Gomide.
Eduardo Rodrigues Pereira.
Franklin Bastos.
Giselda Alexandrina Nogueira de Almeida.
Giselda de Moura Ferreira.
Herelli Cardoso de Menezes.
Ilsa Stuckenbruch.
Ilsonino Gloria de Souza Pinto.
Inocencio Diogo Tavares.
José Luiz Ranieri.
Jayro Teixeira.
João Vasconcellos Varzea.
Juvenal Duque Estrada Gutierrez.
Judith Diogo Tavares.
Joaquim Heliodoro.
Joel Fische.
José Joaquim de Albuquerque.
José Luiz Nogueira da Gama.
José João Carneiro Filho.
Lauro Nina de Medeiros.
Laurentina Netto de Azevedo.
Lia Brown.
Lincoln Rollim Pinheiro.
Leonidas Lacerda de Albuquerque.
Luiz Pereira dos Santos.
Luiz Gonzaga Alves.
Lourival Corrêa Pereira.
Lilia Barbosa.
Manoel Luiz Azevedo.
Manoel Domingos Barbosa.
Manoel Tertuliano de Oliveira.
Marco Aurelio Murillo Reis.
Maria José dos Reis Fernandes.
Maria Fortuna.
Newton Chassin Drumont.
Nelson Marins.
Maria Amelia Bittencourt Barbosa.
Nestor Bittencourt Barbosa.
Olavo Le Masson.
Octavio da Fonseca Chagas.
Orlando Vieira da Costa Rocha.
Ormezinha Neves.
Olympia de Oliveira Monteiro.
Oswaldo Rodrigues Leite.
Paulo Bhering.
Paulo Cesar de Campos.
Raul de Castro Cunha.
Rosa Maranhão.
Roque Fontenelle.
Raul Mendes Salgado.
Raul Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Regina Leite Ferreira.
Regina de Souza França.
Raymundo João Couto de Souza.
Sylvio de Castro Almeida.
Samuel Coelho de Souza.
Sylvia de Araujo Macedo.
Tharcisio Soares Pinto.
Trajano Silva.
Waldemar Thadden Navarro.
Winckelmann de Barros Barbosa L.
Waldemar Maracajá Ramalho.
Zilda da Silva Guimarães.

CONCURSO DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director geral, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem, com urgencia, na Sub-directoria do Expediente para, até o dia 12 do corrente, ás 15 horas, satisfazerem as exigencias a que estão sujeitos os seus documentos.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Alice Pina Gonçalves.
Antenor dos Santos Fagundes.
Attila Barbosa Ferreira de Assumpção.

Abdon Santhiagoda Silva.
Arina Teixeira Campos.
Armando Raposo Bandeira.
Aleides Pinho.
Asael Rocha da Silva Pontes.
Adelaide Ferreira de Souza.
Anadyr Vianna Batros.
Arceu da Motta Guimarães.
Bernardo Daim.
Bernardo Vasques Bandeira.
Carmen Alexandrina Nogueira de Almeida.
Carlos Fausto de Souza.
Clovis Oswaldo Mousinho.
Darina Naturalista Drummont.
Decio Corrêa Ramalho.
Eurico Ladgen Moerbeke.
Eduardo Lopes Rodrigues.
Fernando Betim Paes Leme.
Flavio Guimarães Lindgren.
Francisco Xavier Marques Cordovil.
Francisco Cordeiro da Fonseca.
Fernando Gomes Tarle.
Floriano Dutra e Mello.
Henrique Regato Delphim de Andrade.
Herondina Alexandrina Nogueira de Almeida.

Helio Santos Fonseca.
Hilma Pereira Cardoso.
Inah de Paula Ramos.
Ibsen Drumund Martins.
Julieta Lima de Barros.
Jayro Rocha da Silva Pontes.
Jefferson Ferth Rangel.
Jatyr Alves Carajuru.
João Baptista Fernandes.
Joaquim Modesto Lima.
José de Souza Lima.
Leonel de Andrade Velloso.
Luiz Guimarães.
Leonardo Barraffatto.
Luiz Gomes Fernandes.
Luiz Peixoto do Amarante.
Moacyr Monteiro de Azevedo.
Maria Magdalena de Sá.
Mercedes Fernandes Camarata.
Manoel Pereira Pimenta.
Mario Lourenço Fernandes.
Olivia dos Santos Nunes.
Rolantino Laroyede.
Ruy de Vasconcellos Damaso.
Targelio de Souza Cruz.
Tamoyo de Figueiredo.
Victoria da Rocha Pinto.
Xelanda Frota de Salles.
Waldemar Corrêa da Costa.
Zilio Machado Tosta.
Zilda da Cunha Bastos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 57 do Campo de S. Christovão, Sra. Adelina Cutó, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação de n. 712, expedida por esta inspectoria, para substituição de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de multas regulamentares.

Proprietario, rua D. Eliza, 67, réis 11\$783.

Proprietario, rua Universidade, 15, 8\$155.

Proprietario, rua Araujos, 101, réis 18\$680.

Proprietario, rua Araujos, 81, réis 24\$068.

Proprietario, rua Universidade, 24, 8\$455.

Proprietario, rua Santa Sophia, 86, 12\$951.

Proprietario, travessa Affonso, 27, réis 13\$641.

Proprietario, rua Zulmira, 59, réis 26\$941.

Manoel Cordoniz, rua Ferreira Pontes, 188, 16\$220.

José Dantangelo, rua Guamerim, 28, 23\$470.

Castorina das Chagas Bastos, rua Santa Sophia, 27, 14\$840.

Julio Cezar Lettchack, rua Filgueiras, 59-A C-I a IV, 28\$070.

Dr. Leão Caçador, rua da Cascata, 42, 33\$820.

Ernani Nunes, rua Bambuhy, 27, réis 16\$965.

João Rodrigues Vianna, rua Oliveira Silva, 13, 11\$620.

Rilario Tavares, rua Ferreira Pontes, 188 C-I, 11\$301.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 199 e 202 (serie-A), 219 a 230 (serie-B), 527 a 529 (serie-D), 363 a 368 (serie-G) e 656 a 703 (serie-F), expedidas por esta inspectoria para concertos de rames internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel n. 444, Pedro Ferreira Vieira.

Rua Candido Benicio n. 326, Pedro R. José Rodrigues.

Rua Candido Benicio n. 321, Mancel Coelho.

Rua Candido Benicio n. 358, Gensini Bittig.

Rua Quintão n. 89, Dr. juiz de ausentes.

Rua Belmira n. 9, Heldebrando G. Barreto.

Rua 2 de Fevereiro n. 67, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 69, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 71, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 75, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 77, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 79, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 83, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 87, José Augusto Coelho.

Rua 2 de Fevereiro n. 89, José Augusto Coelho.

Rua Paraná n. 32, Manoel Amorim.

Travessa do Patrocinio n. 12, José Coelho Junior.

Travessa do Patrocinio n. 25, João Lino Silveira.

Travessa do Patrocinio n. 27, Albertino P. Freitas.

Rua Chichorro n. 58, Antonio Domingos Vaz.

Rua Chichorro n. 60, Antonio Domingos Vaz.

Rua Chichorro n. 66, José Antonio de Mattos.

Rua Chichorro n. 68, José Antonio de Mattos.

Rua Chichorro n. 70, Thereza B. C. Campos.

Rua Chichorro n. 127, Vito Pascale.

Rua dos Cajueiros n. 43, Francisco John Luich.

Rua dos Cajueiros n. 35, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 33, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 27, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 25, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 23, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 21, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 13-A, Isabel e José (menores).

Rua dos Cajueiros n. 7, Isabel e José (menores).

Rua dos Cajueiros n. 5, Isabel e José (menores).

Rua dos Cajueiros n. 3, Isabel e José (menores).

Rua Bento Ribeiro n. 99, Armando Marques de Souza.

Rua Bento Ribeiro n. 93, Antonio Joaquim de Brito.

Rua Bento Ribeiro n. 89, Companhia Propriedade Fluminense.

Rua Bento Ribeiro n. 67, Alice Justa Silva.

Rua Senador Pompeu n. 66, José Luiz Fernandes.

Rua Senador Pompeu n. 80, João Francisco Corrêa.

Rua Senador Pompeu n. 80, João Francisco Corrêa.

Rua Senador Pompeu n. 82, João Francisco Corrêa.

Rua Senador Pompeu n. 122, Ernani Soares Ferreira e Samuel Guimarães Pereira.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-II, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-III, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-X, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-IX, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 142, José dos Santos Carneiro.

Rua General Caldwell n. 275, João Bastos Oliveira.

Rua General Caldwell n. 268, Carlos Vicento Pelegrino.

Rua General Caldwell n. 308, Manoel José Lage.

Rua General Caldwell n. 199, Ernesto S. Siqueira.

Rua General Caldwell n. 193, João Ribeiro Souza.

Rua General Caldwell n. 182, Bernardino Alves Fonseca.

Rua General Caldwell n. 185, Carlos Nunes Mendonça.

Rua General Caldwell n. 161, Hermes S. Porfirio.

Rua General Caldwell n. 161, Hermes S. Porfirio.

Rua General Caldwell n. 246, Florá Costa Barbo.

Rua General Caldwell n. 222, Cecília Maria Viallis e outros.

Rua Moncorvo Filho n. 95, Manoel Rodrigues Branco.

Rua Moncorvo Filho n. 61, Manoel Pereira Costa.

Rua Moncorvo Filho n. 59, Mancei Pereida da Costa.

Rua Moncorvo Filho n. 49, Victoria Dias da Cunha Ramos.

Rua Moncorvo Filho n. 29, Gonçalo Santos Garcia.

Rua Senador Pompeu n. 148, Francisco Barros.

Rua Senador Pompeu n. 160, Eugénia Felicia.

Rua Senador Pompeu n. 164, Bernardino S. Machado.

Rua Senador Pompeu n. 168, Alice (menor).

Rua Senador Pompeu n. 210, Maria Martins A. Coelho.

Rua Senador Pompeu n. 252, Christim Gomes da Rocha.

Rua Senador Pompeu n. 272, Josephina Bevilacqua.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 7 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de numeros 214 a 218 (serie B), 299 a 315 (serie E) e 513 a 526 (serie D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de rames internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Clarindo, 192, Francisco Machado Curvello.

Rua General Clarindo, 223, João Pacheco.

Rua General Clarindo, 202-A, Waldemar Pereira de Souza Caldas.

Rua General Clarindo, 86, José da Rocha Freitas.

Rua General Clarindo, 184, Maria Rosa Neiva Bandeira.

Rua da Alegria, 373, José Elias Abi Akle.

Rua da Alegria, 375, José Elias Abi Akle.

Rua da Alegria, 377, Manoel Pereira Lopes.

Rua da Alegria, 377 A, Manoel Pereira Lopes.

Rua da Alegria, 381, Companhia Manufactora Progresso.

Rua da Alegria, 391, Companhia Manufactora Progresso.

Rua da Alegria, 467, José P. Rocha Paranhos.

Rua da Alegria, 497, Maria das Dores Soares Velloso.

Rua da Alegria, 501, João Corrêa Velloso.

Rua da Alegria, C-II, 505, José Joaquim Affonso Ramos.

Rua da Alegria, C-I, 507, Dransio Reis.

Rua da Alegria, C-II, 507, Dransio Reis.

Rua da Alegria, 511, Arnaldo Coelho.

Rua da Alegria, 513, Arnaldo Coelho.

Rua da Alegria, 515, José Santa E.

Farinha.

Rua da Alegria, 523, Leonina de Souza Veiga.

Rua da Alegria, 555, Nicolau S. Carvalho.

Rua Ernesto de Souza, 24, Nair Augusto Milton.

Rua Ernesto de Souza, 54, Bibiana Machado de Oliveira.

Rua Ernesto de Souza, 68, J. D. Guimarães.

Rua Ernesto de Souza, 70, José Dias de Souza Guimarães.

Travessa Patrocínio, 97, Januario Marques Barbosa.

Travessa Patrocínio, 101, Januario Marques Barbosa.

Travessa Patrocínio, 103, Januario Marques Barbosa.

Travessa Patrocínio, 127, Francisco Nunes Campeiros e outro.

Travessa Patrocínio, 129, Mauricio Abitebral.

Travessa Patrocínio, 131, Mauricio Abitebral.

Rua Araripe Junior, 19, João de Oliveira.

Rua Araripe Junior, 11, João de Oliveira.

Rua Araripe Junior, 7, Encarnação Castanheira Gonçalves.

Rua Araripe Junior, 66, Francisco Felinto de Oliveira Braga.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do St. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo do quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alfredo da Silva A. Mattos, rua Comendador Pinto n. 141, 27\$108.

Sebastião José Ribeiro, rua Picuhy n. 180, 21\$714.

José Rosset, rua Alcina n. 33, 22\$749.

José Alves da Rosa, rua Lamas Valentinias n. 211, 21\$714.

Miguel Gomes Oliva, rua Felipe Cardoso n. 35, 12\$169.

Isaura Silva, becco da Fontinha numero 23, 19\$090.

Joaquim Castro dos Passos, estrada do Macaco n. 664, 21\$714.

José Antonio da Cunha, rua Maria de Lourdes n. 50, 22\$749.

Sabino Alves dos Santos, rua Marina n. 130, 21\$714.

João Manoel Oliveira, estrada de Sapopemba n. 96, 28\$143.

Gumercindo Barrera, estrada Sapopemba n. 92, casas I, II e V, 28\$143.

Manoel Tibureio da Silva, rua Frei Sampaio n. 88, 21\$714.

Manoel Ignacio da Silva, rua Pinto Telles n. 207, 20\$679.

Julio Pereira de S. Barros, rua Borla do Matto n. 100, 33\$820.

Fernandes Marques dos Santos, rua Araxá n. 81, casas I, II e 83, 23\$120.

José Francisco da Cruz, rua José Vicente n. 12, 9\$780.

Antonio Martins Rosa, rua Senador Nabuco n. 172, 16\$910.

Christovam Augusto Carneiro, rua Torres Homem n. 292-A, 16\$910.

Luiz Garcia Coelho, rua Abilio n. 27, 48\$300.

Ladislau Dias da Cunha, rua S. Francisco Xavier n. 601-A, 97\$290.

Proprietario, travessa Possolo n. 24, 13\$248.

João San Miguel, estrada do Norte numero 288, 3\$834.

Anna Fernandes Cavé, Caminho do Itararé n. 9, 13\$609.

Maria Fernandes José, avenida dos Democraticos n. 4, 137, 6\$864.

Antonio Cantone, rua Antonio Rego n. 138, 6\$227.

Eugenio Lyra da Silva, rua D. Isabel n. 230, 6\$220.

Leocadio Teixeira da Cunha, estrada do Octaviano n. 120, 8\$192.

Light and Power Company Ltd., estrada Braz de Pinna x Plinio de Oliveira, 14\$990.

Francisco Gonçalves Boaventura, estrada Braz de Pinna n. 346, c/IV, 2\$725.

Americo Pinto de Azevedo, rua Juvenal Galeno, L., 10\$784.

Alberto dos Santos, rua Philomena Nunes n. 69, 9\$175.

José Augusto, rua Philomena Nunes n. 111, 6\$813.

Manoel Bernardino, rua Barreiros numero 278, 5\$935.

Guilhermina S. Fróes de Jesus, rua Aureliano Lessa n. 45, 2\$386.

Francolino Cesar dos Santos, rua Parapanema n. 87, 6\$129.

Luiz Adolpho, rua Parapanema numero 43, 3\$743.

Claudio Maria Ribeiro, rua Nogueira da Gama n. 43, 17\$462.

Luiza Souza Vallino, rua S. Luiz Gonzaga n. 243, 5\$777.

Academia Brasileira de Letras, rua Theophilo Ottoni n. 65, 19\$545.

Francisco Almeida dos Santos, rua Conselheiro Zacharias n. 73, 22\$917.

João Evangelista V. Vianna, rua Frei Caneca n. 198, 17\$077.

Zelu' Simão e Irmão, rua Coronel Pedro Alves n. 42, 21\$342.

Adhemar de Faria, rua Riachuelo numero 243, 19\$927.

Elisa Ramos da Silva Bernardes, rua de Sant'Anna n. 51, 50\$643.

Francisco José de Oliveira, rua Humaytá n. 150, 27\$366.

Dr. Souza, rua Barroso n. 288, 30\$488.

Francisco Torres, rua Fernandes Guimarães n. 30, 15\$368.

M. Capelleti, rua Humaytá n. 149, 38\$613.

Olympia Cardonne Ramos, rua da Passagem n. 136, 6\$291.

Proprietario, rua 12 de Maio n. 6, 10\$712.

Proprietario, rua S. Clemente numero 168, c-XXXVIII, 17\$030.

Companhia do Gaz, rua Miguel Pereira n. 83, 20\$535.

City Improvements Co. Ltd., rua Cesario Alvim n. 20, 20\$535.

E. de Calçamentos dos Engenheiros da da Prefeitura, rua Bulhões de Carvalho ns. 173 e 98, 21\$340.

E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Ipanema ns. 92, 96 e 98, 41\$212.

Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 47, 51, 53 e 49, 36\$440.

Wolff Kadschevitz, rua Paysandu n. 152, 40\$926.

Adelaide Riston W. Simonette, rua Paysandu n. 150, 49\$870.

Carneiro Pereira, rua Arnaldo Quintella n. 92, 7\$051.

Proprietario, rua Paula Mattos numero 121, 15\$545.

Proprietario, rua General Argollo numero 36, 15\$933.

Proprietario, travessa Pareto n. 30, 10\$010.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 44, 8\$225.

Proprietario, rua Senador Muniz Freire n. 16, 8\$225.

Companhia do Gaz, rua dos Artistas n. 31, 43\$310.

Proprietario, rua Figueira n. 1, réis 42\$742.

Proprietario, rua Souza Franco numero 163, 8\$541.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 122, 18\$797.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 124, 20\$908.

Proprietario, rua Dr. Silva Pinto numero 24, 12\$171.

Proprietario, rua D. Zulmira n. 78, 35\$712.

Proprietario, rua Universidade n. 103, 15\$413.

Companhia do Gaz, rua Netto Teixeira n. 29, 15\$552.

Proprietario, rua Maxwell n. 271, réis 63\$554.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 52 A, 5\$895.

Manoel José da Silva Vieira, estrada Porto Velho de Irajá n. 360, 10\$203.

David Corrêa de Mello, estrada do Quitungo n. 35, 12\$739.

Alipio Silva, estrada do Afcal numero 160, casas I, II, III e IV, 15\$607.

Joanna Maria de Camargo, rua Canadã n. 164 A, casas I e II, 10\$850.

Vivente Alvaro da Silva, estrada do Norte n. 129, 9\$545.

Jorge Ramos Petersen, rua Comendador Bastos ns. 94, 96 e 98, 31\$004.

Iná Rolim, rua "J" n. 159 (Penha), 8\$399.

Francisco de Pinna, rua Lobo Junior n. 316, 7\$565.

Manoel Silva Freitas, rua Tury-Assú n. 28, 10\$405.

Joaquim Leandro da Motta, rua Senador Antonio Carlos n. 397, 52\$768.

Antonio Corrêa Pinto, rua Comandante Coimbra n. 55, 16\$309.

Anna Masullo, rua Gurupá n. 68, 17\$710.

Joaquim Ferreira da Motta, rua Marechal Jardim n. 66A, 17\$710.

José Gonçalves Soares, rua dos Topázios n. 26, 19\$889.

Iracema do Carmo Valente, rua Portugal n. 15, 12\$605.

João Francisco Peres Garcia, rua Lobo Junior n. 245, 7\$706.

Manoel Ignacio Rodrigues, rua Francisco Ennes n. 133, 2\$941.

Virginia Pinto Gomes, rua Barão de Mesquita n. 831, 6\$198.

José Augusto da Silva, rua Barão de Cotegepe n. 72, 33\$130.

Antonio Gomes da Silva, rua 18 de Outubro n. 67, casa 11, 18\$985.

Maria Amelia de Mello, rua Gregorio Neves n. 36, 14\$878.

João Pinto de Souza, rua Souza Cruz n. 31, 25\$834.

Joaquim Henrique Coutinho, rua Guaxupé n. 22, 38\$015.

J. A. Lamounier Junior, rua D. Anna n. 9, 46\$805.

Aurelio F. Pereira Lima, rua Duvi vier n. 24, 9\$545.

Maria F. F. Severino Duarte, rua Hermenegilda n. 13, 71\$645.

Lydia M. de Jesus, rua Jangadeiros n. 78, 27\$858.

Accasio Cardoso de Carvalho, rua Mundo Novo n. 296, 13\$344.

Elisa Vaz, rua S. Ferreira, n. 116, 116\$479.

Elisa Mendes de O. Castro, rua Davi-vier n. 56, 33\$680

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 209 a 213 (série B), 292 a 352 (série G), 510 a 512 (série D), 630 a 646 (série F), 353 a 362 (série G) e 643 a 655 (série F), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Clarindo n. 10, José Dias de Pinho e outros.

Rua General Clarindo n. 17, José Gonçalves.

Rua General Clarindo n. 25, Antonio Souza.

Rua General Clarindo n. 27, Antonio Souza.

Rua General Clarindo n. 33, Antonio da Costa Ferreira.

Rua do Cattete n. 148, Eugenio Mat-tos Pereira.

Rua do Cattete n. 122, casa III, Paulo Tavares da Silva.

Rua do Cattete n. 122, casa XII, Rita de Barros Ramalho Ortigas.

Rua do Cattete n. 172, Candida Emilia de Oliveira Bonança.

Rua do Cattete n. 182, Dr. Alberto de Faria.

Rua do Cattete n. 198, Franklin e ou-tros.

Rua do Cattete n. 200, Franklin e ou-tros.

Rua do Cattete n. 214, casa VIII, Ma-ria Magdalena e outros.

Rua do Cattete n. 214, casa XXI, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXIII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXVIII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXIX, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXX, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXXII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXXV, Maria Magdalena e outros.

Rua do Cattete n. 214, casa XXXVII, Maria Magdalena e outros.

Rua do Cattete n. 216, Maria Magda-lena.

Rua Valença n. 5, Julia Costa Fer-reira.

Rua Valença n. 7, João Nunes Pe-reira.

Rua Valença n. 9, José Antonio Fer-nandes Guimarães.

Rua Valença n. 11, José Antonio Fer-nandes Guimarães.

Rua Valença n. 15, Ignez de Castro.

Rua Valença n. 21, Manoel José Lo-pes.

Rua Valença n. 25, Mathilde Soares Mello Duarte.

Rua Valença n. 27, Maria Amelia G. Laiden.

Rua Valença n. 29, João B. Fontes.

Rua Valença n. 31, Antonio Domin-gos Vaz.

Rua Valença n. 39, José Antonio Fer-nandes Guimarães.

Rua Valença n. 41, José Nunes Tei-xeira.

Rua Valença n. 43, Maria Augusta Carrilho.

Rua Valença n. 45, Francisca Ma-riana Avila Tavares.

Rua Valença n. 51, João Alves de Ma-galhães.

Rua Valença n. 53, Ernesto Barbosa.

Rua Valença n. 57, Antonio Rodri-gues F. Torres.

Rua Valença n. 59, José M. Filho.

Rua Valença n. 52, Vicente Stodeim.

Rua Valença n. 50, Verissimo Fernan-des dos Santos Junior.

Rua Valença n. 48, Manoel Domingos Ferreira.

Rua Valença n. 44, Anna Carvalho C. Vasconcellos.

Rua Valença n. 32, Antonio Almeida.

Rua do Cattete n. 318, Manoel Que-zada Quimones.

Rua do Cattete n. 242, Equitativa dos E. U. do Brasil.

Rua do Cattete n. 244, Equitativa dos E. U. do Brasil.

Rua do Cattete n. 246, José Alves Ca-margo.

Rua do Cattete n. 248, Joaquim da Silva Cardoso.

Rua do Cattete n. 250, Joaquim da Silva Cardoso.

Rua do Cattete n. 252, Joaquim da Silva Cardoso.

Rua do Cattete n. 235, Joaquim de Paula Seon.

Rua do Cattete n. 282, Adolpho A. Costa.

Rua do Cattete n. 286, Antonio José L. Araújo.

Rua do Cattete n. 302, M. G. Mas-cke & Comp.

Rua do Cattete n. 310, Carlos Alves Ferreira Cardoso.

Rua do Cattete n. 314, Alexandre L. Oliveira.

Rua do Cattete n. 318, Joaquim Al-ves Ribeiro.

Rua Valença n. 20, Deolinda Augusta Ribeiro Magalhães.

Rua Valença n. 16, Carmela de Naia.

Rua Valença n. 10, Marcio Ferreira Miranda.

Rua Chichorro n. 6, Agostinho An-tonucci.

Rua Chichorro n. 10, Antonio de An-gelo.

Rua Chichorro n. 12, Antonio de An-gelo.

Rua Ferreira Pontes n. 71, Marina Armada de Aguiar.

Rua Ferreira Pontes n. 79, Maria Pureza Castanha.

Rua Ferreira Pontes n. 91, Roberto Oliveira Borges.

Rua General Caldwell n. 277, Cleto Portella.

Rua General Caldwell n. 281, Antonto Francisco da Conceição e outros.

Rua General Caldwell n. 225, Luiza Moreira.

Rua General Caldwell n. 229, Fran-cisco Bento de Oliveira.

Rua Morro da Providencia, n. 66, casa II, Pedro Joaquim Chrisostomo.

Rua Morro da Providencia n. 109, Judith Mourão de Araújo Maia.

Rua Morro da Providencia n. 72, Guilherme A. da Silva.

Rua dos Cajueiros n. 40, Albino F. Coelho.

Rua dos Cajueiros n. 14, Dr. Edu-ardo Guinle.

Rua dos Cajueiros n. 16, Eugenia L. M. Maia.

Rua dos Cajueiros n. 22, Anna Cor-rea Miguel.

Rua dos Cajueiros n. 34, Joaquim Rodrigues Ferreira.

Rua dos Cajueiros n. 48, Henrique José da Silva.

Rua dos Cajueiros n. 54, Antonio Manoel F. da Silva.

Rua dos Cajueiros n. 80, José Joa-quim Moreira.

Rua dos Cajueiros n. 88, Palmyra M. Moreira.

Rua dos Cajueiros n. 88, Josephina F. dos Santos.

Rua do Chichorro n. 18, Rita Dutra Santos.

Rua do Chichorro n. 22, Barbosa Monteiro Lindenberg.

Rua do Chichorro n. 32, João Alves.

Rua do Chichorro n. 34, José Pinto Ferreira.

Rua do Chichorro n. 38, Domingos Alves Costa.

Rua do Chichorro n. 44, Abilio Gar-cia.

Rua do Chichorro n. 46, Abilio Gar-cia.

Rua do Chichorro n. 50, sobrado, Sylvio Antonio da Silva e outros.

Rua do Chichorro n. 50, Sylvio An-tonio da Silva e outros.

Rua do Chichorro n. 52, João Manoel Rodrigues Reis.

Rua General Caldwell n. 233, José Vellon.

Rua General Caldwell n. 239, Celeste Ribeiro Alves Meira.

Rua General Caldwell n. 243, Maria Soares de Azevedo.

Rua dos Cajueiros n. 79, Mandel Pin-tô de Souza.

Rua dos Cajueiros n. 57, Antonio R. Torres.

Rua dos Cajueiros n. 55, Dr. José M. Gomes de Paiva.

Rua dos Cajueiros n. 53, Dr. José M. Gomes de Paiva.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa II, Francisco Jobi W. Linch.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa IX, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIII, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIV, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVI, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVIII, José M. Nogueira e outro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-GOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

Rectificação do grupo 15 — Objectos de expediente.

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico, que o art. 374. Titulos eleitoraes, em folhas de 100 folhas, papel de linho, de que trata a relação que acompanhou o edital de 26, publicado no *Diário Official*, de 26 de outubro cor-rente, fica assim rectificado:

374. Titulos eleitoraes, de 50 folhas, um, 1\$100.

Directoria da Contabilidade, em 31 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, di-rector geral.

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 22 do proximo mez de novembro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 13 — Fazendas, armario e confeções; 14 — Uniformes; 15 — Objectos de expediente; 16 — Material e objectos de electricidade; 17 — Louças e porcellanas; 18 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congenere, e 20 — Ferragens e artigos de ferragistas; de conformidade com as condições do edital de 25 de outubro corrente, publicado á fls. 23, 228 e seguintes do *Diario Official*, de 26 do mesmo mez, observadas, porém, as rectificações constantes da relação que a este acompanha.

Directoria da Contabilidade, 30 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

As relações dos grupos a que se refere o edital de 25 de outubro corrente, publicadas no *Diario Official*, de 26 do mesmo mez, ficam assim rectificadas:

Grupo 13 — Fazendas, armario e confeções

14. Alpalhado de linho branco, 1,60 de largo, metro	1	18\$000
49. Colchas de côr, de 1,40 x 1,90, uma....	2	12\$800

Nota — Os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com o mostruario existentes nesta directoria.

Grupo 16 — Material e objectos de electricidade

223. Fuzivel faca, grande, um.....	1	9\$000
248. Lampada de luz solar de 75 watt, uma	2	6\$500

• Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungram, Philipps ou Edson.

Grupo 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congenere

93. Indicadores de nivel, desde 10 x 1/2 até 20 x 1 pollegadas, um.....	1	\$200
110. Oleo de colza, kilo.....	100	1\$380
149. Roldanas para cadernas, uma.....	2	8\$400

Grupo 20 — Ferragens e artigos de ferragistas

109. Forcado de aço, um.....	24	2\$900
131. Limatão redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2"; um	32	1\$900
142. Machado "Greaves", 5 libras, um.....	16	8\$900
258. Barra de ferro sueco, de 3/4 x 1/8", uma	1	8\$000
356. Maçaneta de metal, com espelho, uma	2	11\$000
387. Parafuso de aço, cabeça sextavada, com		

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director deste internato, communico aos interessados que de 16 a 25 de novembro corrente, se acham abertas as inscrições para os exames de promoção e para os finais.

Os alumnos serão inscriptos mediante petição de seus paes, tutores ou responsáveis.

Exigir-se-á um só requerimento para os exames de promoção, e outro para cada exame final.

A inscripção para exame de promoção não depende de pagamento, de taxa alguma; para inscripção em cada exame final pagará o alumno as seguintes taxas: 5% na thesauraria do collegio e mais 5% em estampilhas fe graes no acto da inscripção.

Só poderão ser inscriptos em 1ª época os alumnos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 10 faltas em qualquer disciplina.

No 1º anno serão de promoção os seguintes exames: portuguez, francez, inglez, geographia geral, arithmetica e desenho. Será final o exame de instrucção moral e civica.

No 2º anno serão de promoção os exames de portuguez, francez, latin, inglez ou allemão, historia universal e desenho. Serão finais os exames de arithmetica e geographia e chorographia do Brasil.

No 3º anno, serão de promoção os de portuguez, latin e desenho; finais os de francez, inglez ou allemão, algebra e historia universal.

No 4º anno serão de promoção os de portuguez, latin, physica, chimica, historia natural e desenho; finais os de geometria e trigonometria, historia do Brasil e italiano.

No 5º anno haverá exames finais de inglez ou allemão, cosmographia, physica, chimica, historia natural, historia do Brasil e philosophia.

No 6º anno haverá exames finais de litteratura brasileira e das linguas latinas, historia da philosophia e sociologia.

O exame de cosmographia do 5º anno é o complemento do estudo de geographia e chorographia do Brasil, realizado no 2º anno, em que os exames foram de promoção.

Nos exames de promoção será exigida apenas prova escripta; nos exames finais serão exigidas provas escripta e oral.

Os exames terão inicio no dia 1 de dezembro.

Nos exames de promoção a média annual será levada em conta entre as notas do exame, para o effeito de influir na média geral.

Os alumnos deverão comparecer, devidamente uniformizados, a todas as provas, não sendo admittido a exame o estudante que não se apresentar fardado.

De accordo com o art. 102 do Regulamento Interno do Collegio, será obrigatorio o exame nas materias de escolha facultativa para os alumnos que nellas se houverem matriculado.

Por occasião da entrega dos requerimentos de inscripção, o alumno deverá provar que está quile com o collegio até 31 de dezembro.

— Modelo para as petições dos exames de promoção:

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo assignado, morador....., pae (tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do ... anno desse internato — (nome do alumno), requer inscripção para que o referido menor possa prestar exame de promoção de (materias de que pretende prestar exame.)

P. Deferimento.
(Estampilha de 2\$000).

— Modelo para as petições dos exames finais:

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo assignado, morador....., pae (tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do ... anno deste internato — (nome do alumno), requer inscripção para que o referido menor possa prestar exame final de

P. deferimento.
(Estampilha de 2\$000).

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 8 de novembro de 1928. — O secretario, *João Torres*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico que na 4ª Secção de Contabilidade desta Secretaria, serão recebidas no dia 6 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, a esta repartição de rações preparadas — almoços e jantares — aos presos da Policia do Districto Federal.

CONDIÇÕES

1.ª Os generos empregados serão de primeira qualidade.

2.ª As propostas devem trazer preços para o almoço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em enveloppes fechados com a indicação: "Propostas para o fornecimento de almoços e jantares aos presos da Policia do Districto Federal".

3.ª As propostas serão feitas em trez vias, em tinta preta, manuscritas ou dactylographadas, em papel de 0,33x0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços

do almoço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para essas duas refeições, e, destas, aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como máximos da base constante deste edital.

4.ª Os proponentes, pedido inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até às 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro, findo o qual, terá de ser no minimo de 10:000\$000 (dez contos de réis).

5.ª Cada proponente depositará previamente na Thesouraria desta Repartição, mediante guia expedida pela 4.ª Secção de Contabilidade, a qual se dará somente até às 11 horas do dia 29 de novembro, a quantia de 1:000\$000, em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6.ª Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento, e, bem assim o ultimo talão de imposto sobre a renda.

7.ª Lavar-se-ha opportunamente na Secretaria de Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

8.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas, diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor doutor chefe de Policia e realizada na Secretaria de Policia do Districto Federal, ás 14 horas do dia 6 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9.ª Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

10.ª Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias ultis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito de caução feita para a apresentação da proposta.

11.ª A inscrição encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 29 de novembro; o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na Thesouraria desta Repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

12.ª O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almoços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os jantares, ás 2 horas da tarde; se houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

13.ª Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abando-

ou recuse satisfazer os pedidos, suetando-se, porém, a perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

14.ª O governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, se assim, julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

15.ª Fica ao governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas differentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

16.ª Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades a manter os preços dos contractos.

17.ª Tanto os almoços como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes no Deposito de Presos desta repartição e nas Delegacias Districtaes.

18.ª As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que conttenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19.ª Em caso de absoluta igualdade, será dada preferéncia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Se os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e se todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20.ª As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias, da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de cem mil réis (100\$000) os contractantes que não o fizerem.

21.ª Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importância da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cações feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ser recebida a intimação por escripto para tal fim expedida.

22.ª Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei de sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 8 de novembro de 1928. — O secretario geral, *Danazo Proença Gomes*.

Rações preparadas

Numero de ordem — Artigos — Quantidades — Preços máximos por unidade:

N. 1.ª — Almoços (café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de açúcar mascavado e um pão de 200 grammas, para cada), 30.000, \$350.

N. 2.ª — Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 200 grammas de carne seca, 20 ditas de toucinho e 200 de farinha para cada um), 30.000, \$950.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE REVOLVERES "COLT", NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código de Contabilidade da União serão recebidas e abertas na quarta secção de contabilidade da secretaria de Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 11 horas do dia 19 de novembro do corrente anno, na quarta secção de contabilidade da secretaria de Policia do Districto Federal, em trez vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da véspera da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Os revólveres a fornecer deverão ser de legitima qualidade e entregues dentro de 48 horas, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os revólveres, quando julgar necessário, no limite das exigencias do serviço e dentro dos limites dos seus recursos organentarios, e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 4 de novembro de 1928. — O secretario geral, *Danazo Proença Gomes*.

Grupo XVII — Armamento

Classificação — Unidade — Preço da base

Revólver "Colt", calibre 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo preto, um	220\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madre-perola, um	245\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madre-perola, um	265\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madeira, um	230\$000
Revólver "Colt", calibre 38 x 6", de cano, cabo de madeira, um	250\$000
Revólver "Colt", calibre 38 x 6", de cano, cabo de madre-perola, um	290\$000

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. Vição S. A.....	16	Auto ombs.	2	Novembro	1928	Art. 243 E.....	Proprietario.
Idem.....	129	"	"	"	"	"	"
Idem.....	130	"	"	"	"	"	"
D. Irmão & Comp.....	146	"	"	"	"	144.....	"
Idem.....	153	"	"	"	"	"	"
Idem.....	155	"	"	"	"	248 L.....	"
R. J. A. Omnibus.....	184	"	"	"	"	"	"
A. V. Brasil.....	214	"	"	"	"	79.....	"
E. B. A. Omnibus.....	292	"	"	"	"	"	"
A. Omnibus S. A.....	313	"	"	"	"	100.....	"
A. C. Pires.....	35	exp.	"	"	"	131.....	"
M. O. Viçira.....	46	frete..	"	"	"	248 L.....	"
F. C. Gomes.....	262	"	"	"	"	"	"
L. B. M. G. Roxo.....	268	part..	"	"	"	79.....	"
M. V. Silva.....	313	frete..	"	"	"	243 L.....	Motorista.
G. Araujo.....	477	"	"	"	"	"	"
A. D. Ribeiro.....	974	"	"	"	"	81.....	Proprietario.
A. Abreu.....	1.258	"	"	"	"	151.....	"
A. Pereira.....	1.362	"	"	"	"	81.....	Motorista.
E. A. G. Cotia.....	1.652	part..	"	"	"	159.....	Proprietario.
A. P. Piva.....	1.933	frete..	"	"	"	81.....	Motorista.
J. S. Azevedo.....	2.233	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
T. Pacheco.....	2.289	"	"	"	"	"	Motorista.
J. F. Pedra.....	2.318	"	"	"	"	257.....	"
D. Brown.....	2.550	part..	"	"	"	102.....	Proprietario.
A. H. Cordeiro.....	2.747	frete..	"	"	"	81.....	Motorista.
L. and Power.....	2.821	part..	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
A. J. Oliveira.....	3.080	frete..	"	"	"	92.....	Motorista.
A. N. Souza.....	3.276	"	"	"	"	81.....	Proprietario.
J. J. A. Bas. os.....	3.282	part..	"	"	"	92.....	Motorista.
M. D. Silva.....	3.740	frete..	"	"	"	81.....	"
J. N. Souza.....	3.843	"	"	"	"	"	"
J. A. Silva.....	4.003	"	"	"	"	248 L.....	"
J. F. Gonzalez.....	4.123	carga..	"	"	"	"	"
M. Blatré.....	4.231	"	"	"	"	"	Proprietario.
H. Ottoni.....	4.475	frete..	"	"	"	81.....	Motorista.
F. G. Maia.....	4.760	part..	"	"	"	82.....	Proprietario.
J. I. Souza.....	5.379	frete..	"	"	"	92.....	Motorista.
O. S. S. Carvalho.....	5.507	part..	"	"	"	"	"
M. Silgado.....	5.593	frete..	"	"	"	248 L.....	"
A. B. Pires.....	6.073	part..	"	"	"	"	"
C. A. Carmezini.....	6.143	frete..	"	"	"	"	"
H. C. Frazer.....	6.280	part..	"	"	"	100.....	Proprietario.
L. Paulino.....	7.308	frete..	"	"	"	92.....	Motorista.
A. J. Lemos.....	7.755	"	"	"	"	81.....	"
J. M. N. Alvares.....	8.041	"	"	"	"	"	"
J. F. Oliveira.....	8.215	part..	"	"	"	144.....	Proprietario.
J. Barreiros.....	8.394	frete..	"	"	"	249 L.....	Motorista.
A. S. n'An'a.....	8.572	"	"	"	"	257.....	"
M. Magalhães.....	9.441	"	"	"	"	92.....	"
A. G. Augueiras.....	9.593	part..	"	"	"	243 L.....	Proprietario.
J. G. Delgado.....	10.231	frete..	"	"	"	81.....	Motorista.
A. G. Bueno.....	10.430	part..	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
F. D. Vicira.....	4.273	frete..	30	Outubro	"	100.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 334 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de novembro de 1928. — O inspector, *Zumá Bcnoso*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 355, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
E. V. Progresso	3	Auto obs...	3	Novembro	1928	Art. 81	Proprietário
E. B. A. Omnibus	22	"	"	"	"	218 E.	"
V. Guanabara	37	"	"	"	"	"	"
Light and Power	79	"	"	"	"	248 L.	"
R. Vição S. A.	129	"	"	"	"	"	"
D. Irmão & Comp.	155	"	"	"	"	81	"
V. Guatara	165	"	"	"	"	248 L.	"
A. V. Brasil	170	"	"	"	"	248 E.	"
Idem	172	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Vição	211	"	"	"	"	248 L.	"
A. V. Brasil	214	"	"	"	"	141	"
E. N. A. Vição	217	"	"	"	"	"	"
D. B. O. M. Junior	12	part.	"	"	"	"	"
C. Gonçalves & Comp.	117	carga	"	"	"	82	"
L. F. Souza	135	"	"	"	"	181	Motorista.
A. R. Moreira	239	"	"	"	"	"	"
A. M. Jacques	309	part.	"	"	"	248 L.	"
J. S. Cardoso	325	carga	"	"	"	81	Proprietário
A. R. Seabra	346	part.	"	"	"	141	"
E. B. A. Omnibus	580	"	"	"	"	248 E.	"
D. V. Galvão	585	carga	"	"	"	181	"
L. V. Mendes	605	part.	"	"	"	102	"
A. B. Silva	653	frete	"	"	"	141	Motorista.
E. A. Fagundes	906	carga	"	"	"	"	Proprietário
A. Fragas	1.031	part.	"	"	"	"	Motorista.
H. A. Souza	1.110	frete	"	"	"	81	"
J. Santos	1.139	"	"	"	"	82	"
I. M. B. Filho	1.139	part.	"	"	"	81	"
J. Reis	1.231	frete	"	"	"	79	"
E. G. L. mbais	1.231	"	"	"	"	248 E.	"
O. Irmão Simitada	1.278	carga	"	"	"	"	Proprietário
A. P. Ferreira	1.324	frete	"	"	"	100	Motorista.
C. C. Victoria	1.341	carga	"	"	"	"	Proprietário
Idem	1.347	"	"	"	"	181	"
A. Oliveira	1.385	"	"	"	"	141	Motorista.
M. S. Santos	1.534	frete	"	"	"	102	"
I. R. Santos	1.704	carga	"	"	"	141	Proprietário
W. D. Orta	1.711	part.	"	"	"	102	"
A. Castro	1.811	frete	"	"	"	150	Motorista.
A. G. Mura	2.112	carga	"	"	"	248 L.	Proprietário
E. Baptista & Comp.	2.193	"	"	"	"	141	"
J. A. Fideiro	3.314	"	"	"	"	195	Motorista.
A. A. Pereira	2.448	frete	"	"	"	100	"
J. F. Varanda	2.495	carga	"	"	"	71	"
S. L. P. Pinho	2.562	"	"	"	"	248 E.	"
J. P. Araujo	2.681	"	"	"	"	"	"
A. Pinto	2.762	"	"	"	"	181	"
C. A. V. Obras	2.982	"	"	"	"	100	Proprietário
A. G. Paiva	3.113	part.	"	"	"	141	"
M. Santos	3.113	carga	"	"	"	"	Motorista.
E. E. Empreiteira	3.503	"	"	"	"	107	Proprietário
M. Blatze	3.544	"	"	"	"	141	"
M. R. Ribeiro	4.185	frete	"	"	"	248 L.	Motorista.
J. Checcau	4.220	carga	"	"	"	100	Proprietário
J. J. M. Andrade	4.997	part.	"	"	"	81	"
A. M. Silva	5.119	frete	"	"	"	218 L.	Motorista.
J. S. Oliveira	5.130	part.	"	"	"	141	Proprietário
H. S. Bulcão	5.389	"	"	"	"	102	"
J. R. Parkuison	5.741	"	"	"	"	107	"
P. Santos	5.760	"	"	"	"	141	Motorista.
J. L. Pereira	5.873	"	"	"	"	243 E.	"
M. M. C. Cunha	5.882	"	"	"	"	243 L.	"
S. Brasil S. A.	5.970	frete	"	"	"	"	Proprietário
M. P. Fonseca	6.005	part.	"	"	"	150	"
D. F. S. Santos	6.370	frete	"	"	"	102	Motorista.
L. V. T. Sece	6.387	part.	"	"	"	"	"
J. D. S. Junior	6.540	frete	"	"	"	79	"
F. A. Pereira	6.925	"	"	"	"	248 L.	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. M. Costa.....	6.935	Auto frete..	3	Novembro	1928	Art. 248 L.....	Motorista.
J. A. Miguel.....	7.111	> part..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
R. Breves.....	7.273	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
A. J. Silva.....	7.318	> frete..	>	>	>	> 248 E.....	>
M. A. Mello.....	7.574	> part..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
E. Machado.....	8.009	> > ..	<	>	>	> 102.....	>
H. Brautilha.....	8.032	> > ..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
I. M. C. Silva.....	8.234	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
J. F. Araujo.....	9.081	> frete..	<	>	>	> 144.....	>
P. Thouard.....	9.417	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
A. A. Oliveira.....	9.496	> frete..	>	>	>	> 98.....	Motorista.
J. F. Lima.....	9.627	> part..	>	>	>	> 81.....	>
E. G. L. Chagas.....	17.071	> > ..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
H. A. Sá.....	10.112	> > ..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
M. Vieiras.....	10.199	> frete..	<	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
F. C. C. Branco.....	10.309	> part..	>	>	>	> 144.....	>
A. Franco.....	10.318	> > ..	>	>	>	> > ..	>
J. M. Gonçalves.....	10.365	> > ..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
A. F. Pinto.....	10.405	> frete..	>	>	>	> > ..	>
J. Camargo.....	10.407	> part..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, 9 de novembro de 1928.—O inspector, *Zumaki Bonoso*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 10 do corrente ás 9 horas:

Mario de Souza Freitas, Mario Lanza, Virgilio Peneira de Amorim, Manoel Eloy, Ernesto Mendes, Alfredo Sequeira, Matheus Donadio, Jurandyr Santos Cruz, Trajano Furtado dos Reis e Honorio de Freitas Guimarães.

Turma suplementar:

Manoel Augusto Peixoto, Antônio Francisco dos Santos, Walter Torreira de Sá, e João Evangelista dos Santos Junior.

Chamada para o dia 10 do corrente ás 9 horas:

Sebastião Garcia, Pompeu de Souza, Gastão Rodrigues, João Pires, Manoel Pereira, José Augusto Guedes Pinto, Manoel Rodrigues Maia, Avelino Pinto de Souza, João Magalhães Sovolá, e Julio Cesar de Vasconcellos.

Prova pratica:

Manoel Maria Paes Corrêa.

Prova regulamentar:

Olga Vilaró Cardoso Martins

Turma suplementar:

Augusto Alves Novo, Antonio Alvês de Azevedo, José Santolia, Victorino Sampil e Francisco de Souza Rocha.

Chamada para o dia 10 do corrente ás 16 horas:

Luiz Amadeu Capriglione, José Baptista de Oliveira, Nicolau Ferreira Borges,

Antonio Rodrigues Caminha, Fernando de Souza Vaz, João Baptista de Carvalho Santa Rita, Ramon Vasquez, Antonio Vieira, Alfredo Portillo e João Eduardo Mendes.

Turma suplementar:

Manoel Pires Marques, Galdino de Albuquerque Netto, Alfredo Ramos Martins, José Vidali e Riente Antonio.

Inspeccoria de Vehiculos, em 9 de novembro de 1928. — O inspector geral, *Zumaki Bonoso*.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, nesta secção, serão recebidas, no dia 20 de novembro corrente, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 1 — carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — aves e ovos; 4 — frutas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — calçado; 9 — moveis, colchões e artigos de colchoaria; 10 — material de electricidade; 11 — fazendas, armario e uniformes, de conformidade com as condições do edital de 27 de outubro findo, publicado a fls. 23.401 e seguintes, do *Diario Official* de 28 do mesmo mez.

1ª secção de Contabilidade e Expediente, 1 de novembro de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, nessa secção, serão recebidas, no dia 30 de novembro corrente, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 12 — Lubrificantes, estopa e artigos congeneres; 13 — Objectos de expediente; 14 — Carvão de pedra; 15 — Louças e porcellana; 16 — Ferragens e artigos de feragista; 17 — Accessorios de automovel; 18 — Utensilios para laboratorios; 19 — Drogas e productos chimicos; 20 — Lavanderia; e 21 — Peixe, de conformidade com as condições do edital de 3 de novembro corrente, publicado a fls. 23.771 e seguintes, do *Diario Official* de 4 do mesmo mez.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, em 6 de novembro de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE ISOLAMENTO E DE MOLESTIAS INFECCIOSAS EM TERRENOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (EX-GERAL DE ASSISTENCIA).

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado ás paginas ns. 23.336 a 23.338, do *Diario Official*, de sabbado, 27 de outubro de 1928.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 30 de outubro de 1928. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro****CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE AJUDANTE-MACHINISTA DA CASA DE FORÇA**

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral, deste arsenal, acha-se nesta secretaria, pelo prazo de trinta dias, a contar da presente data, a inscripção do concurso a realizar-se para preenchimento de duas vagas de ajudante-machinista da Casa de Força deste estabelecimento.

2 — O concurso será regulado pelo art. 31 e seus paragraphos, do regulamento em vigor, baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923.

3 — Para mais esclarecimentos, os candidatos poderão dirigir-se a esta secretaria, nos dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1928. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria de Navegação**DIVISÃO DE PHARÓES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 96**

Brasil — Estado de Pernambuco

Avisa-se aos navegantes que foi collocada uma boia de luz, pintada de preto, marcando o extremo sueste do Banco Inglês, no porto externo de Recife, Estado de Pernambuco, exhibindo as seguintes caracteristicas de luz:

Relampago branco	0 ^h 3
Eclypse	2 ^h 7
Periodo	3 ^h 0

da boia marca-se:

Pharól de Recife	262°
Pharól de Olinda	2°

D. N. 3, da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1928. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE**

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diario Official* de 15 do corrente mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 43, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da

Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no goso de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim, ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacinação.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Em hypothese algumão serão restituídas as certidões de idade dos candidatos, inscriptos no concurso.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, comunicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento do inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de clinica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da comissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-hão dirigir, diariamente, a esta directoria, ou aos chefes dos serviços de saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 27 de setembro de 1928. — Tenente-coronel, medico, Dr. *Atarico Damasio*, chefe de gabinete.

Sexto Regimento de Infantaria**CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**

De ordem do senhor presidente da comissão de rancho do 6º regimento de infantaria, faço publico por intermedio do presente edital, que a referida comissão receberá propostas no quartel desta unidade em Caçapava, no dia 26 de novembro, ás 13 horas, para fornecimento de alimentação preparada para officiaes e praças do regimento, durante o anno de 1929.

A concorrência obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira — As pessoas que pretendem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor presidente da comissão de rancho, deste regimento, até ás 13 horas do dia 21 de novembro fazendo acompanhar este requerimento, em sobre carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras ou entrelinhas, em tres vias, sendo a primeira sellada, contendo data e assignatura do proponente, declaração de serem os generos a empregar de primeira qualidade, preço de ração ordinaria e de ração extraordinaria e que se sujeitam a todas as clausulas e exigencias contidas, não só neste edital, como as que constam do contracto que deverá ser assignado e que se acha á disposição dos concorrentes no Serviço de Aproveitamento.

Tercera — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, com o nome do proponente no exterior, o qual deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente, não só na occasião da abertura e apuração das propostas, como na occasião das assignaturas do respectivo contracto.

Quarta — Os proponentes deverão apresentar os documentos de idoneidade, que serão examinados pela comissão de rancho, assim como, a prova de ter o capital minimo realizado de cem contos de réis (100:000?), devidamente registrado.

Constituem provas de idoneidade os documentos que provem:

a) haver pago como especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do C. A. do regimento a importancia de rês. (3:000\$) tres contos de réis, para a garantia da assignatura do contracto.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo que lhe for marcado, perderá em favor do cofre do C. A. do regimento a caução de que trata a alinea d da clausula quarta e será considerado não idoneo para as futuras concorrências publicas, por espago de tres annos, de accordo com o aviso n. 505, de 30 de agosto de 1920.

Sexta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ (cincoenta contos de réis), e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia calculada sobre o fornecimento provado durante o anno, para garantir a execução do contracto, sendo o deposito feito no cofre do C. A. do regimento.

Setima — Não serão aceitas propostas cujos preços excedam a do limite base, de que trata o artigo n. 755, do Código de Contabilidade Publica, os quaes preços serão lidos em presença dos concorrentes antes de o serem as propostas.

Oitava — Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital. Código de Contabilidade Publica, nem as que contiverem o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Nona — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concorrentes.

Decima — No caso do não comparecimento do proponente ou do representante legal, a apuração das propostas correrá á sua revelia.

Decima primeira — Em caso de operações de guerra ou de manobras, o contractante obriga-se a seguir o regimento, com o pessoal do rancho, e, tambem, a fornecer pelo mesmo preço e de accordo com a tabella que for organizada, as refeições dos officiaes e praças do regimento quando deslocados ou fora do quartel, em exercício, manobras e acampamentos.

Decima segunda — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Código de Contabilidade Publica.

Decima terceira — O contractante será obrigado não só manter e conservar em perfeito estado o material existente nas cozinhas, copas e mais dependências do rancho, renovando os utensilios que forem inutilizados, mandando concertar por sua conta os susceptiveis de concerto, como tambem entrar com

o material que se torne necessario ao bom andamento do serviço.

Decima quarta — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate terá preferencia a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido.

Decima quinta — Os concorrentes devem declarar em sua proposta que se sujeitam ao direito do governo em annullar qualquer concorrência, de accordo com o artigo n. 710, do Código de Contabilidade Publica.

Decima sexta — É reservado a unidade rescindir o contracto, caso o governo decida pôr em execução o Serviço de Subsistencia Militar nesta Região.

No Serviço de Aprovisionamento deste regimento, serão prestadas nos dias uteis, das 13 ás 16 horas, informações que os candidatos a esta concorrência desejarem.

Quartel em Cagapava, Estado de São Paulo, 5 de novembro de 1928. — Sebastião Calisto Silva, 2º tenente, contador.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. tenente-coronel, director interino, chamo a attenção aos senhores interessados para a publicação do edital de concorrência publica desta fabrica, para o anno de 1929, feita ás paginas 23.108 a 23.112 do *Diário Official* de 24 de outubro findo, e bem assim para as corrigendas do mesmo edital, tambem publicadas no *Diário Official* de 28, ainda de outubro findo, pagina 23.398, para fornecimento a este estabelecimento, durante o referido anno de 1929, de artigos referentes aos grupos: Materiaes diversos — Artigos de pintura, tintas e verniz — Combustivel — Ferramentas e aparelhos — Material de electricidade, conforme se acha discriminado no *Diário Official*, acima citado.

Declara-se aos commerciantes que o vasilhame devolvido pela fabrica será entregue neste estabelecimento, correndo assim o respectivo transporte por conta dos mesmos.

Na thesouraria desta fabrica, diariamente, das 8 ás 11 horas, se fornecerão todos os esclarecimentos de que necessitarem os senhores commerciantes que quizerem concorrer, e bem assim as amostras dos artigos a fornecer.

Realengo, 3 de novembro de 1928. — Mario Dias Lima, capitão, interino, thesoureiro.

Primeira Região Militar

POSTO MEDICO DA VILLA MILITAR

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

Não tendo sido approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra a concorrência publica para a aquisição dos artigos necessarios a este posto medico, pe a não observancia de formalidade essencial, faz-se o presente edital de chamada á concorrência publica para o corrente anno, ficando marcado para o dia 20 de novembro, ás 10 horas, para o rece-

bimento e abertura das propostas, artigos abaixo:

GRUPO N. 1

Erpediente

Borracha n. 212, uma.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Buvard grande de madeira, um.
Buvard pequeno de madeira, um.
Blocos de memorandum de 8º, com 100 folhas, um.
Canelas de madeira, uma.
Colehetes para papel, caixa.
Cesta de vime para papel, uma.
Enveloppes grandes para officio, cento.
Enveloppes pequenos para officio, cento.
Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
Fita para machina de escrever, uma.
Folhas de vencimentos, cento.
Folhas de consignação, cento.
Gomma arabica, vidro grande, um.
Grampos Universal, caixa.
Alfinetes, carta.
Grampos, caixa.
Lapis de borracha Faber, um.
Lapis bi-color, um.
Rotulos para pharmacia, cento.
Impressos para pharmacia, cento.
Memorandum em cartão com envelope, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasse superior, caderno.
Papel liso, folha.
Papel carbono, caixa.
Papel mata-borrão, tira.
Papel para machina de escrever, folha.
Papel timbrado para officio, folha.
Papel para embrulho, folha.
Pasta para papeis, uma.
Pennis Mallat, caixa.
Pereceijos de metal, caixa.
Regua de borracha de 0,50, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Tinta preta sardinha, vidro grande, um.
Tinta carmin, vidro pequeno, um.
Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.

GRUPO N. 2

Roupa de cama

Coleha branca de algodão com franjas, de 1,40 x 2,00, uma.
Cobertor de 3/4 kaki, type Intendencia, de 1,40 x 2,00, um.
Lençol de cretone, de 1,40 x 2,00, um.
Pannos de algodão para mãos, 0,60 x 0,60, duzia.
Capotes de cretone para medico, um.
Avental de algodão para enfermeiro, um.
Gorro de cretone para medico, um.
Gorro de algodão para enfermeiro, um.
Toalha felpuda de algodão para rosto, 1,10 x 0,60, uma.
Toalha de morim para ascultar, de 0,80 x 0,50, uma.
Fronhas de cretone de 0,75 x 0,40, uma.
Toalha felpuda de algodão para banho, de 1,50 x 0,90, uma.

GRUPO N. 3

Móveis e Utensilios

Coleção de crina, com capa de riscado forte, de 1,85 x 0,85, um.
Travesseiro de crina com capa de riscado forte, de 0,70 x 0,35, um.

Cama de ferro com envergão de arame, tipo Hospital, pintada de esmalte branco, uma.
Capacho de côco de 0,70 x 0,35, um.
Cadeira de peroba com encosto de madeira e assento de palhinha, uma.

GRUPO N. 4

Lavagem de roupa

Lençol, um.
Fronha, uma.
Coleira branca, uma.
Toalha de rosto, uma.
Toalha de mão, uma.
Toalha de banho, uma.
Avental de medico, um.
Avental de enfermeiro, um.
Gorro de medico, um.
Gorro de enfermeiro, um

GRUPO N. 5

Apparelhos e accessorios de iluminação

Fita preta isolante, peça, uma.
Lampadas Edison, de 50 e 100 velas, uma.
Abat-jour de porcellana, uma.
Campainha electrica, uma.
Balão de chamada de campainha, um.
Fio para campainha electrica, metro.

GRUPO N. 6

Material de asseto

Estopa para limpeza, kilo.
Tijolo de arear, um.
Escovões para lavagens, um.
Enxugador de borracha, um.
Espanador grande de pennas, um.
Escovões para encerar, um.
Potassa, kilo.
Vasculhador para tecto, um.
Vassoura de piassava de 22 furos, uma.
Vassoura de piassava, pequena, uma.
Sapolio, um.
Sabão commum, kilo.
Limpador moderno, Bon-ami, um.
Creolina, lata.
Cera Royal, lata.
Rupi para limpeza de metaes, lata grande, uma.

GRUPO N. 7

Combustivel e lubrificante

Gazolina, caixa.
Graxa patente, kilo.
Oleo B. commum, lata.
Oleo superior Ford, lata

GRUPO N. 8

Accessorios para automovel Ford

Alicate, pequeno, um.
Alicate isolante, um.
Almotolia, uma.
Camara de ar Michelin, 30 x 3 1/2, uma.
Camurça, uma.
Colla Michelin, lata de 1/2 kilo, uma.
Espanja grande, uma.
Estopa alvejada, kilo.
Estopa branca, kilo.
Pneumaticos Michelin, 30 x 3 1/2, um.
Tapete de borracha dianteiro para Ford, um.
Tapete de côco trazeiro, um. e as demais peças de accordo com o catalogo.

GRUPO N. 9

Material de pensos

Ataduras de crepon de 0,10, uma.
Ataduras de crepon de 0,20, uma.
Ataduras de gaze de 0,08, uma.

Ataduras de gaze de 0,10, uma.
Ataduras de gaze de 0,12, uma.
Ataduras de cambraia de 0,08, uma.
Ataduras de cambraia de 0,10, uma.
Ataduras de cambraia de 0,12, uma.
Ataduras gessadas Johnson de 0,08, uma.
Ataduras gessadas Johnson de 0,10, uma.
Ataduras gessadas Nacional de 0,08, uma.
Ataduras gessadas Nacional de 0,10, uma.
Gaze hydrophila em pacote de um metro, pacote.
Gaze hydrophila, metro, um.
Morim, metro.
Flanella branca, metro.
Gaze boricada, pacote.
Gaze boricada em pacote de um metro, pacote.

Algodão em rama, kilo.
Algodão hydrophilo, pacote.
Essencia escarlata para thermo-cauterio.

Ampolas de chloréthil-Bengué, para anesthesia geral e local, uma.
Ampolas de novocaina para anesthesia local, uma.

Ampolas de seurocaina para cirurgia dentaria, solução B, a 5 %, uma.
Ampolas de ether sulfurico para anesthesia geral, de 0,25 e 0,50, uma.

Cat-gut Triolet n. 0, um.
Cat-gut Triolet n. 00, um.
Cat-gut Triolet n. 1, um.
Cat-gut Triolet n. 2, um.
Cat-gut Triolet n. 3, um.

Crina de Florença ns. 1 e 2, com 6 fios, fino, médio e grosso.

Agrafes pequenos, médios e grandes.
Esparadrapo Johnson Zo., de 0,08, pacote.

Esparadrapo Johnson Zo., de 0,10, pacote.

Seringa de Luer, legitima, de 0,02, uma.

Seringa de Luer, legitima, de 0,10, uma.

Seringa tipo Luer, de 2 cc., uma.

Seringa tipo Luer, de 10 cc., uma.

Agulhas de Luer, de 0,25, uma.

Agulhas de Luer, de 0,03, uma.

Agulhas de Luer, de 0,05, uma.

Agulha tipo Luer, de 0,25, uma.

Agulha tipo Luer, de 0,03, uma.

Agulha tipo Luer de 0,05, uma.

Passe-partout para seringa, um.

Tubo de borracha, fino, para thermo-cauterio, um.

Idem de borracha para irrigador, um.

Irrigador commum de agathe, de 1 litro, um.

Idem de agathe para 2 litros, um.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. major medico chefe deste posto, até ás 14 horas do dia 19 do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento de todos os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso e prazo da entrega.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobre cartas fechadas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da

abertura e da apuração das propostas assignatura do respectivo contracto.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago, como negociante especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais, da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido, ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros e registro da Junta Commercial; b) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; c) ter caucionado no cofre do conselho de administração desta repartição a importância de 500\$000, para garantia e assignatura do contracto, cujo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto.

4.ª O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que será feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos. Deve declarar que se sujeita a que o Governo fique com o direito de annullar esta concorrência, si houver justa causa (artigo 740 do Codigo de Contabilidade Publica).

5.ª O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de 48 horas, e para os que dependerem de manufactura é de 30 dias, a contar da data da entrega do pedido, ficando os concorrentes sujeitos a igual prazo para a substituição dos artigos recusados.

6.ª No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo e, para os artigos que careçam de prazo para sua confecção, aquelle que mencionar o mesmo prazo.

7.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens e ofertas não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais baixa.

8.ª A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

9.ª Os concorrentes poderão inscrever-se em mais de um grupo.

10.ª No caso de não cumprimento do concorrente ou do seu representante legal, á apuração das propostas, correrá á sua revelia.

11.ª Não serão em absoluto aceitos requerimentos depois da citada hora do dia 14 do corrente mez.

12.ª O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a letra b da clausula 3ª do edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já tem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o tem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção do citado processo.

13.ª Todos os artigos mencionados na presente concorrência serão entregues no almoxarifado deste posto.

14.ª Os requerimentos de inscripção serão entregues ao thesoureiro do con-

seu, na thesauraria deste posto, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

15. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade da Republica.

16. As despesas de transportes dos artigos de que é objecto a presente concorrência, correrão por conta dos fornecedores, devendo os referidos artigos ser entregues no lugar onde se achar este posto.

17. Antes de qualquer decisão, serão as propostas, publicadas na integra; no *Diario Official*.

Posto Medico da Villa Militar, 3 de novembro de 1928. — *Vicente Eulatio de Oliveira*, 2.º tenente contador, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

Ascendino d'Avila e Mello, maior chefe da Primeira Circumscrição de Recrutamento:

Faz saber pelo presente edital, que as juntas de alistamento militar dos 1.º e 10.º Districtos, que funcionavam na ala esquerda do Quartel General do Exercito, mudaram as suas sedes, em caracter provisorio e por ordem superior, para o antigo Quartel da Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas, avenida D. Pedro II.

E para conhecimento de todos os interessados manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, e rubricado pelo chefe desta circumscrição. — *Eugenio Pereira de Almeida*, chefe da 2.ª Secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O HOSPITAL DE ISOLAMENTO DA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 28 de outubro corrente.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 30 de outubro de 1928. — *Carlos V. Zamith*, chefe da Terceira Secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital autorizado	\$ 40.000.000
Capital realizado	\$ 30.000.000
Fundo de reserva	\$ 31.809.831.87
BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1928	

Activo

Letras descontadas	21.034.871\$750
Letras e effeitos a receber, por conta propria do exterior	3.682.746\$760
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	41.824.455\$975
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	41.427.157\$430
Empréstimos em contas correntes	30.544.073\$168
Valores caucionados	35.561.026\$440
Valores depositados	27.505.253\$150
Agencias e filiaes no exterior	8.550.271\$597
Agencias e filiaes no interior	6.076.980\$990
Correspondentes no exterior	78.575\$124
Correspondentes no interior	1.042.591\$091
Títulos e fundos pertencentes ao banco	1.009.903\$935

Caixa:

Em moeda corrente no banco	10.295.932\$585
Em outras especies	36.886\$200
No Banco do Brasil	5.024.689\$811
Em outros bancos	1.273.677\$152
Diversas contas	40.631.185\$748
	40.653.833\$280

Total do activo..... 185.622.926\$411

Passivo

Capital	3.933.080\$000
Depositos em conta corrente com juros	40.590.845\$283
Depositos em conta corrente sem juros	2.927.694\$840
Depositos a prazo fixo	49.752.372\$300
Títulos em caução e em deposito	63.066.279\$590
Agencias e filiaes no exterior	20.300.039\$672
Agencias e filiaes no interior	526.058\$865
Correspondentes no exterior	350.742\$335
Correspondentes no interior	167.288\$931
Diversas contas	10.750.911\$220
Letras em cobrança	23.251.613\$405

Total do passivo..... 185.622.926\$411

Pelo The Royal Bank of Canada, H. C. F. Fraser, gerente. — J. Lipp, contador. (7.912)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1928, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCCURSAL DA RUA FREI CANECA N. 135

Activo

Capital a realizar	8.888.888\$880
Letras descontadas	15.858.308\$870
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior	20.209.395\$200
Letras do interior	42.295.708\$330
	62.505.103\$530
Valores em liquidação	1.725.932\$300
Empréstimos em contas correntes	32.892.614\$320
Valores caucionados	22.882.951\$660
Valores depositados	124.222.180\$960
Agencias e filiaes	41.290.087\$930
Correspondentes do estrangeiro	11.358.054\$500
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	636.613\$500
Hypotheças	1.501.796\$260

Caixa:

Em moeda corrente e ouro	7.691.285\$660
No Banco do Brasil	4.867.396\$460
Em outros Bancos	1.433.590\$630
	13.995.272\$750

Diversas contas	2.471.152\$220
	340.228.957\$680

Passivo

Capital	17.777.777\$760
Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação)	1.716.957\$980
Depositos em conta corrente, com juros	32.357.092\$020
Dito, limitadas	10.382.836\$740
	42.739.928\$760
Depositos em conta correntes, sem juros	3.931.413\$240
Depositos a prazo fixo	39.352.842\$520
Títulos em caução em deposito	207.401.909\$950
Caixa matriz	19.243.273\$180
Agencias e filiaes	3.511.103\$260
Correspondentes do estrangeiro	148.385\$200
Valores hypothecarios	2.205.000\$000
Letras a pagar	74.342\$030
Diversas contas	2.125.993\$800
	340.228.957\$680

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1928. — Pelo The British Bank of South America, Limited: G. S. White, gerente. — H. E. Young, contador-interino. (7.920)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo		Capital:	Passivo	
Letras descontadas	39:550\$000	Bancario	500:000\$000	
Empréstimos em conta corrente	59:593\$000	De penhores	500:000\$000	1.000:000\$000
Títulos e fundos pertencentes à companhia	137:774\$000			
Caixa: em moeda corrente	62:603\$720	Fundo de reserva e outros	609:549\$000	
Caixa: em diversos bancos da praça	620:254\$400	Depósitos em conta corrente com juros	843:985\$000	
Penhores	1.746:673\$500	Depósitos em conta corrente limitada	48:879\$600	
Filial de penhores	666:269\$100	Depósitos a prazo fixo	156:370\$000	
Diversas contas	266:865\$960	Caixa matriz	666:269\$100	
		Diversas contas	274:530\$980	
	3.599:583\$680			3.599:583\$680

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador. (7.927.)

LABORATORIO KLYPTOL, S. A.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, no predio n. 29, sobrado, da rua Benedictinos, ás quatorze horas desse dia, presentes os senhores José Christiano Ney, Antonio Leone, Antonio Garcia do Amaral, Racine Pinto, Ayd Elias, Jorge Marques d'Oliveira, Carlos Alberto Baptista Tavares, Antonio Orlando Marques d'Oliveira e Moacyr Silva, neste acto reunidos em assemblea presidida pelo Sr. Carlos Alberto Baptista Tavares, que, por unanime escolha dos presentes, foi convidado para presidilla.

Assumindo a presidencia, o Sr. Carlos Alberto Baptista Tavares agradeceu a sua indicação e convidou para secretario o Sr. Jorge Marques d'Oliveira.

Pelo Sr. presidente foi declarado que o fim da presente reunião era a constituição de uma sociedade anonyma para explorar nesta cidade, ou onde mais convier, a industria de fabricação de perfumarias, productos chimicos e pharmaceuticos e seus derivados e tudo mais que se relacione com a referida industria.

Disse mais o Sr. presidente que os senhores José Christiano Ney e Antonio Leone, unicos socios componentes, da firma Laboratorio Klyptol, Ltd., estavam dispostos a dissolver a dita firma e incorporar a sociedade anonyma em organização os bens, direitos e accão pertencentes a elles, subcrevendo vinte e cinco contos de réis do capital desta sociedade anonyma.

Pedi então a palavra o Sr. José Christiano Ney e declarou que elle e seu socio Antonio Leone, unicos componentes da firma Laboratorio Klyptol Ltd., que não tinham credores, estavam effectivamente resolvidos dissolver a dita firma e incorporar a sociedade em organização, recebendo o seu valor em accões da sociedade, já tendo subscrito, o que as suas entradas seriam feitas com os bens, direito e accão que possuíam, lembrando ao mesmo tempo que a denominação podia ser Laboratorio Klyptol S. A. Tendo a assemblea ficado de accordo com a incorporação e denominação, resolveu nomear os louvados, que, de accordo com o art. 77 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, procedessem á avaliação da fabrica Laboratorio Klyptol, Ltd., sendo escolhidos por unanimidade de votos, exclusive os

de José Christiano Ney e Antonio Leone, os senhores Ayd Elias, Moacyr Silva e Carlos Alberto Baptista Tavares.

Disse em seguida o Sr. presidente que, dependendo a constituição definitiva da sociedade da avaliação que se ia fazer, ficava suspensa a constituição definitiva até que se procedesse á avaliação, ficando, pois, convocados os presentes para a assemblea geral de constituição definitiva da sociedade anonyma Laboratorio Klyptol, S. A., para se reunirem no dia 29 de outubro corrente, no mesmo lugar e hora.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente assemblea. Lavrada a presente acta, que, lida aos presentes, foi achada conforme, é por todos assignada.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928. — Carlos Alberto Baptista Tavares, presidente. — Jorge Marques d'Oliveira, secretario. — José Christiano Ney, Antonio Leone. — Racine Pinto. — Antonio Orlando Marques d'Oliveira. — Antonio Garcia do Amaral. — Ayd Elias. — Moacyr Silva.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "LABORATORIO KLYPTOL, S. A."

Aos vinte e nove dias do mez de outubro de 1928, nesta cidade do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brasil, no predio numero vinte e nove, sobrado, da rua Benedictinos, ás quatorze horas desse dia, achavam-se presentes as seguintes pessoas, em virtude da convocação feita na assemblea geral preparatoria da constituição desta sociedade, realizada aos dez dias deste mez, no mesmo lugar e hora, convocação essa para o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anonyma para a exploração da industria de perfumarias, productos chimicos e pharmaceuticos e seus derivados:

José Christiano Ney, subscriptor de 200 accões; Antonio Leone, subscriptor de 50 accões; Antonio Garcia do Amaral, subscriptor de 250 accões; Racine Pinto, subscriptor de 250 accões; Ayd Elias, subscriptor de 200 accões; Jorge Marques d'Oliveira, subscriptor de 20 accões; Carlos Alberto da Silva Tavares, subscriptor de 10 accões; Antonio Orlando Marques d'Oliveira, subscriptor de 10 accões; Moacyr Silva, subscriptor de dez accões; ao todo nove pessoas representando o capital total de cem contos de réis (100:000\$000) representados por mil accões no valor de cem mil réis cada uma. Havendo numero legal

para se tractar da constituição de uma sociedade anonyma conforme a lei, as pessoas presentes acclamaram presidente da assemblea o Sr. Carlos Alberto Baptista Tavares, que convidou o Sr. Jorge Marques d'Oliveira para servir de secretario. O presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu inicio aos trabalhos da assemblea, declarando que, de accordo com o art. 75 e seus paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal, juridica e definitiva da sociedade anonyma Laboratorio Klyptol, S. A., tudo de accordo com o que determina a lei citada.

Assim sendo, o presidente mandou o secretario ler a acta da assemblea geral preparatoria, que posta em discussão é sem debate approvada.

Em seguida, por ordem do senhor presidente, o senhor secretario procedeu a leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados na assemblea de dez do corrente, que é o seguinte: "Laudo de avaliação da fabrica de perfumarias e seus derivados e productos chimicos e pharmaceuticos de propriedade da firma Laboratorio Klyptol, Ltd., installada na rua Benedictinos n. 29, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro". Os abaixo assignados, nomeados pela assemblea dos accionistas da sociedade anonyma Laboratorio Klyptol, S. A., realizada a dez do corrente mez, para nos termos do art. 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, procederem á avaliação dos bens, direitos e accões pertencentes á fabrica acima referida, neste acto reunidos, depois do delido exame, concluem por uma avaliação global, por lhes parecer mais pratico, no valor total de vinte e cinco contos de réis, estando comprehendidos, machinismos, accessorios, marcas, moveis e utensilios, tudo enfim que compõe a actual fabrica.

Por estarem de accordo em todos os termos desta avaliação, lavram o presente laudo, que vai escripto pelo louvado Ayd Elias e por todos assignado para os effectos legais. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1928. — Ayd Elias. — Moacyr Silva. — Carlos Alberto da Silva Tavares. — Finda a leitura do laudo, o senhor presidente poz em discussão o mesmo e ninguém pedindo a palavra submetten-o a votação, sendo approved por todos, excepto os accionistas José Christiano Ney, e Antonio Leone, que não votaram.

Em seguida, o presidente mandou proceder á leitura dos seguintes papeis: Primeiro: recibo numero....., do

Banco do Brasil, declarando ter sido paga a quantia de sete contos e quinhentos mil réis, recebida do Laboratorio Klyptol, S. A., correspondente á decima parte do capital social, realizado era dinheiro. O dito recibo, que continha a firma do senhor thesoureiro Jorge Figueiredo, foi examinado por todos os accionistas. Segundo: recibo numero 1000, da Recebedoria do Distrito Federal, relativo ao sello proporcional de cem contos de réis, capital com que se constituiu a Sociedade Anonyma Laboratorio Klyptol, S. A. Terceiro: estatutos do Laboratorio Klyptol, S. A. com vinte e cinco artigos em triplicata e assignados pelas nove pessoas, referidas mencionadas. Quarto: lista de subscrições de accções em duplicata. Postos em discussão os documentos ora referidos, e não tendo ninguém pedido a palavra, o senhor presidente submetteu-os á votação, sendo approvados unanimemente.

Em seguida, declarou o senhor presidente que, de accordo com o deliberado na assembleia de 10 do corrente, seria incorporada á sociedade anonyma Laboratorio Klyptol, S. A., a fabrica de propriedade da firma Laboratorio Klyptol, Limitada, recebendo os socios José Christiano Ney e Antonio Leone o seu pagamento em accções no valor de vinte e cinco contos de réis, importancia pela qual foi avaliada a referida fabrica, conforme o laudo approvado, declarando mais que os senhores José Christiano Ney e Antonio Leone subscreveram as accções que se referem ao seu pagamento. A seguir declarou o senhor presidente que estando preenchidas as formalidades legais, declarava legal, juridica e definitivamente constituida por esta assembleia geral a sociedade anonyma Laboratorio Klyptol, S. A. Disse mais o senhor presidente que, de conformidade com as disposições transitorias dos estatutos já devidamente approvados, a primeira directoria da sociedade fica assim constituida: José Christiano Ney, industrial, domiciliado nesta Capital; director-gerente; Antonio Leone, industrial, domiciliado nesta Capital; director e sub-gerente. Conselho fiscal: Racine Pinto, Ayd Elias e Francisco Mangabeira Albernaz, todos commerciantes e domiciliados nesta Capital; supplentes: Jorge Marques d'Oliveira, Carlos Alberto Baptista Tavares e Moacyr Silva, os quaes directores e conselho fiscal, são considerados desde já empossados nos respectivos cargos. O Sr. presidente fez entrega ao director-gerente eleito, de todos os documentos comprobativos da constituição legal e definitiva da sociedade anonyma Laboratorio Klyptol, S. A., além de que lhes seja dado o destino legal. Pedindo a palavra o Sr. Racine Pinto, o senhor presidente a concedeu. Propoz o Sr. Racine Pinto que estando o capital da sociedade completamente integralizado, fossem, desde já, as accções convertidas ao portador. Submettido á discussão e á votação, foi aprovado unanimemente, tornando-se assim as accções ao portador. O senhor presidente congratula-se com a directoria escolhida para dar inicio á sociedade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a assembleia.

Lavrada a presente acta, foi lida, achada conforme, approvada unanimemente, e é por todos assignada.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1928.
— Carlos Alberto Baptista Tavares, presidente. — Jorge Marques d'Oliveira,

secretario. — José Christiano Ney. — Antonio Leone. — Racine Pinto. — Antonio Orlando Marques d'Oliveira. — Antonio Garcia do Amaral. — Ayd Elias. — Moacyr Silva.

Estatutos da Sociedade Anonyma "Laboratorio Klyptol, S. A."

CAPITULO I

Denominação, sede, fins e duração

Art. 1.º Fica constituida sob a denominação Laboratorio Klyptol, S. A., uma sociedade anonyma que terá a sua sede e fóro nesta Cidade do Rio de Janeiro, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2.º O objecto da sociedade tem por fim a exploração da industria de perfumarias e seus derivados, productos chimicos e pharmaceuticos, e praticar todas as operações que directa ou indirectamente se prendam á referida industria.

Art. 3.º A duração da sociedade será de vinte annos, contados da data de sua instalação, salvo o caso de prorrogação antecipada, quando occorrir as circunstancias previstas na lei.

Art. 4.º A sociedade poderá ter filiaes e correspondentes no paiz ou no estrangeiro.

CAPITULO II

Do capital social e dos accionistas

Art. 5.º O capital social é de cem contos de réis (100:000\$000), divididos em mil (1.000) accções de cem mil réis (100\$000) cada uma, e realizado e integralizado, pela seguintes forma:

a) 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis) representados por 250 (duzentas e cinquenta) accções, que serão entregues aos Srs. José Christiano Ney e Antonio Leone, valor pelo qual foram avaliados todos os accessorios, machinas, margas de fabrica, mercadorias, moveis e utensilios da fabrica incorporada pertencente aos mesmos senhores e installada á rua Benedictinos, 29, sobrado, nesta Capital;

b) 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis) pelos subscriptores de accções e pelo numero que subscreveram.

Art. 6.º As accções serão nominativas ou ao portador e transferíveis por todos os modos permitidos em direito, e constarão de cartolas assignadas por dous directores.

Art. 7.º Todo o acccionista terá um voto em cada cinco accções, desde que estejam legalmente inscriptas. Em seu nome 30 dias pelo menos antes das reuniões.

Art. 8.º Todo o acccionista terá o direito de assistir ás assembleias geraes e discutir os negocios da sociedade.

CAPITULO III

Da administração e suas attribuições

Art. 9.º A sociedade será administrada por dous directores, sendo um gerente, eleitos na assembleia geral ordinaria, de quatro em quatro annos, com a faculdade de reeleição.

Art. 10.º A caução legal de cada director será de cincoenta accções de subsistencia até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão.

Art. 11.º Em caso de renuncia de qualquer director, a primeira assembleia geral que se reunir fará eleição

definitiva, entendendo-se que o director assim eleito completará o tempo do director a quem substituir.

Art. 12.º Ao director gerente compete:

§ 1.º Representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóra d'elle, por si ou mandatarios que constituir.

§ 2.º Decidir todos os negocios e questões sociaes, que não forem da competencia privada da assembleia geral.

§ 3.º Convocar o conselho fiscal e a assembleia geral ordinaria e extraordinaria.

§ 4.º Fazer a distribuição de lucros e dividendos de accordo com os estatutos.

§ 5.º Fazer executar as resoluções das assembleias geraes.

§ 6.º Rubricar os livros da sociedade.

§ 7.º Gerir a parte commercial e tecnica da sociedade.

§ 8.º Nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos.

§ 9.º Celebrar contractos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, assignar cheques, correspondencias, saques, aceite e endosso de letras e duplicatas, finalmente todos os documentos concernentes aos negocios da sociedade.

§ 10.º Organizar annualmente relatório, balanço e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assembleia geral de accionistas, precedidos do parecer do conselho fiscal, e ter sob sua direcção a escripturação da sociedade.

Art. 13.º Ao director compete:

§ 1.º Cooperar com o director gerente para o desenvolvimento da sociedade.

§ 2.º Substituir o director gerente.

Art. 14.º Os directores perceberão mensalmente, pro-labore, os seguintes vencimentos: o director-gerente, um conto de réis, e o director, oitocentos mil réis, que serão levados á conta de despesas geraes.

CAPITULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 15.º Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembleia geral ordinaria.

Art. 16.º Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 17.º De todas as reuniões fiscaes se lavrará acta.

Art. 18.º Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos por ordem de collocação.

Art. 19.º Cada membro do Conselho Fiscal receberá cincoenta mil réis de cada reunião em que tomar parte, no exercicio de suas attribuições.

CAPITULO V

Das assembleias geraes

Art. 20.º A assembleia geral será ordinaria e extraordinaria: a primeira terá lugar no primeiro trimestre do anno; a segunda sempre que houver conveniencia.

§ 1.º A assembleia geral ordinaria delibera sobre as contas da administração, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos directores, fiscaes e supplentes.

§ 2.º As assembleias geraes extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se de assumpto estranho á sua convocação.

Art. 21. As assembleas geraes ordinarias e extraordinarias serão presididas pelo accionista que para isso fôr aclamado, o qual chamará um outro para secretario.

Art. 22. As condições para as assembleas se constituirem validamente, conforme a materia de que se tratar, a fórma de sua convocação e funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e actos que o devem preceder, acham-se determinados na lei que regula as sociedades anonyms.

CAPITULO VI

Lucros sociais e sua applicação

Art. 23. No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, excepto o de 1928, proceder-se-ha ao balanço e dos lucros liquidados verificados se fará a seguinte distribuição:

- a) á directoria, quinze por cento;
- b) á conta de fundo de reserva, dez por cento;
- c) a empregados, a juizo da directoria, cinco por cento;
- d) o restante será applicado em dividendo aos accionistas.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 24. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto numero 134, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonyms e mais disposições de direito applicaveis.

CAPITULO VIII

Disposições transitórias

Art. 25. A primeira directoria será constituída do seguinte modo e funcionará durante quatro annos, a contar da constituição definitiva da sociedade:

Director-gerente — José Christiano Ney;

Director — Antonio Leone.

Paragrapho unico. O primeiro Conselho Fiscal se comporá:

Membros effectivos: Racine Pinto, Ayd Elias e Francisco Mangabeira Albernaz;

Supplentes: Jorge Marques d'Oliveira, Carlos Alberto Baptista Tavares e Moacyr Silva.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1928. — José Christiano Ney. — Antonio Leone. — Ayd Elias. — Racine Pinto. — Jorge Marques d'Oliveira. — Antonio Orlando Marques d'Oliveira. — Antonio Garcia do Amaral. — Carlos Alberto Baptista Tavares. — Moacyr Silva.

UNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 8 de novembro de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.301, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Laboratorio Klyptol, a saber:

Acta da assemblea de constituição realizada em 10 de outubro ultimo, que nomeou tres louvados para avaliarem os bens com que se constitue parte do capital social; acta da assemblea de constituição definitiva, realizada em 29 do mesmo mez, que approvou o laudo dos louvados, transcripto na acta; lista dos accionistas; recibo do deposito de dez por cento do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro offi-

cial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — João Hygino de Araujo, 1º official. — Visto, J. C., em 9 de novembro de 1928. — Isidoro Campos, director. Estavam colladas estampilhas federaes no valor de sessenta mil réis. Continha o carimbo da Junta.

Residencia dos directores: José Christiano Ney, rua Barata Ribeiro n. 630; Antonio Leone, rua Benedictinos n. 20, sobrado. (7.930)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

Balancete das operações em 31 de outubro de 1928

Activo

Letras descontadas . . .	13.989:477\$715
Empréstimos em contas correntes	112.860:691\$752
Valores caucionados . .	54.517:071\$000
Correspondentes do exterior	3.111:778\$807
Titulos e fundos pertencentes ao banco . .	3.427:491\$050
Hypotheas	23.091:108\$489
Caixa: em moeda corrente no banco . . .	849:097\$414
Caixa: no Banco do Brasil	155:365\$634
Caixa: em outros bancos	1.546:019\$767
Diversas contas	14.630:237\$095
Total do activo . . .	228.148:038\$723

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros . .	6.722:864\$579
Depositos em conta corrente sem juros . .	802:179\$722
Depositos a prazo fixo .	32.516:208\$131
Titulos em caução e em deposito	55:000\$000
Casa Matriz	96.274:106\$260
Valores hypothecarios .	54.390:150\$000
Diversas contas	28.387:530\$031
Total do passivo . .	228.148:038\$723

O sub-director, J. Mirilli. — O sub-chefe da contabilidade, M. Baragat.

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Letras descontadas . .	480:107\$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	5:500\$000
Empréstimos em c/c . .	1.381:318\$215
Valores depositados . .	141:482\$300
Correspondentes no interior	12.873:571\$696
Titulos e fundos pertencentes ao banco . .	6.315:180\$000
Hypotheas: c/hypothecaria	2.701:016\$076
Caixa: em moeda corrente no banco	48:301\$470
Caixa: em outros bancos	300:912\$550
Diversas contas	6.656:091\$529
Immoveis	258:500\$000
Total	31.339:314\$776

Passivo

Capital	8.809:400\$000
Fundo de reserva	383:751\$719
Depositos em c/c com juros	3.139:388\$360
Depositos em c/c com a Caixa Economica . . .	53:247\$200
Titulos em caução e em deposito	144:482\$800
Correspondentes do exterior	266:395\$180
Correspondentes do interior	14.623:464\$003
Valores hypothecarios: c/hypothecaria	2.670:507\$316
Letras a pagar	1.180:000\$000
Diversas contas	68:678\$198
Total	31.339:314\$776

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — O director presidente, interino, Adolpho Pinho. — O contador, interino, Emilio Huguet. (7.932)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

DEUTSCH-SUEDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Capital e reservas, marcos 24.000:000.00

Balancete das Succursaes do Rio de Janeiro, S. Paulo e Santos em 31 de outubro de 1928

Activa

Letras descontadas . .	24.874:097\$520
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	1.148:773\$013
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	18.646:202\$523
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	60.992:368\$215
Empréstimos em contas correntes	31.600:643\$957
Valores caucionados . .	5.857:726\$000
Valores depositados . .	21.920:606\$751
Caixa Matriz	4.380:381\$874
Agencias e filiaes no Exterior	986:714\$627
Filiaes no Interior . . .	7.689:407\$849
Correspondentes no Exterior	12.088:081\$652
Correspondentes no Interior	3.038:778\$195
Titulos e fundos pertencentes ao Banco . .	738:895\$661
Hypotheas	2.860:000\$000
Caixa em moeda corrente no Banco do Brasil e em outros Bancos . .	16.236:904\$396
Edificio do Banco . . .	3.600:000\$000
Diversas contas	942:890\$977
Total	217.602:473\$240

Passiva	
Capital.	10.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.	25.577:229\$741
Depositos em conta corrente sem juros.	3.617:261\$138
Depositos em conta corrente limitada.	2.333:393\$684
Depositos a prazo fixo.	33.982:580\$418
Depositos em cobrança do exterior.	18.646:202\$523
Depositos em cobrança do interior.	60.992:368\$245
Titulos em caução e em deposito.	27.778:332\$751
Caixa Matriz.	3.933:943\$700
Agencias e filiaes no Exterior.	986:958\$521
Filiaes no interior.	6.202:411\$532
Correspondentes no Exterior.	15.336:077\$766
Correspondentes no Interior.	237:113\$471
Valores Hypothecarios.	2.860:000\$000
Letras a pagar.	2.617:787\$530
Diversas contas.	2.470:807\$220
	217.602:473\$240

S. E. & O.

Os directores: Grebin. — Woerhle. 7.916)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PHOSPHOROS

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1928

No dia 5 de novembro de 1928, reunidos, como das assignaturas abaixo, ás 15 horas, no primeiro andar do predio numero 52, da rua Theophilo Ottoni, accionistas portadores de 39.500 accões, representando a quasi totalidade do capital social, o Sr. Luiz Ribeiro Pinto, presidente em exercicio da companhia, declarou que, de conformidade com a convocação publicada no *Diario Official* de 31 de outubro transacto, se constituia a presente assemblea para o fim de deliberar sobre uma proposta da directoria, pleiteando o augmento do capital e a modificação, nesse sentido, dos estatutos.

los. Como o artigo 27 dos mesmos estatutos — accrescenta — dispõe que as assembleas da companhia serão presididas por um dos directores, convidava o seu prezado companheiro Dr. Julio de Moura Monteiro a assumir a direcção dos trabalhos. Acquiescendo, o Dr. Monteiro toma assento á mesa, chamando para funcionarem, respectivamente, como 1º e 2º secretarios, os Srs. Dr. José Thiers Pinto e Dante Alvares de Souza. Por solicitação do Sr. presidente da reunião, entra o Sr. 1º secretario a ler a seguinte proposta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal: "Proposta para augmento do capital da Companhia Brasileira de Phosphoros. Srs. accionistas: As oportunidades que se depararam á nossa companhia, para acquisições de importantes fabricas do producto que constitue a nossa especialidade, não podiam ser desprezadas pela sua administração que, graças aos elementos franqueados pelos seus incorporadores, pôde effectivamente realizar taes acquisições. Para occorrer, pois, a esse consideravel augmento de patrimonio e attender equilibradamente ao desenvolvimento que delle decorrer para os negocios sociaes, vem esta directoria solicitar-vos autorização para elevar o capital da nossa companhia a réis 35.000:000\$, com modificação, nesse particular, do artigo 4º dos estatutos, medida esta já sancionada pelo conselho fiscal, como do parecer que se submete á vossa consideração. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1928. — Luiz Ribeiro Pinto, presidente em exercicio, em nome da directoria." "Parecer. O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Phosphoros, consultado pela directoria sobre a conveniência de ser o respectivo capital augmentado de 8.000:000\$ para 35.000:000\$, interpõe, pelos seus membros effectivos abaixo assignados, o seu parecer no sentido de apoiar a proposta e recomendar aos Srs. accionistas a sua approvação, tendo em vista as vultuosas acquisições feitas pela companhia: Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1928. — A. C. Ciceri. — G. L. Hime. — Dr. José Thiers Pinto." A seguir, o Sr. presidente declara que, tendo sido coberta promptamente a subscrição do augmento em apreço, havia já effectuado o deposito de 10 % do seu montante, pedindo ao Sr. 1º secretario para ler o documento desse deposito, nestes termos: "Recebemos da Companhia Brasi-

leira de Phosphoros a quantia de dois mil e setecentos contos de réis, correspondente a 10 % (dez por cento) do augmento do capital de 8.000:000\$ (oito mil contos de réis), para 35.000:000\$ (trinta e cinco mil contos de réis). Firmamos o presente em duplicata, para um só effecto. — Lowndes, sub-gerente. — T. B. Brown, contador." Estava inutilizada uma estampilha no valor de 1\$000 (em papel timbrado do "The National City Bank of New-York.") Terminada a leitura, solicita o Sr. presidente á casa que se manifeste. O Sr. Manoel Albano Fragozo pede, então, a palavra para dizer que, subscripto integralmente o augmento pelos proprios accionistas presentes, podia julgar-se a proposta perfeitamente approvada, sentindo-se elle no dever de se congratular com a directoria pelas sábias e opportunas medidas que tomara. Acolhidas com geral aplauso as palavras desse accionista, declarou o Sr. presidente que, diante dessa manifestação inequivoca, considerava unanime o assentimento da assemblea na approvação da proposta, em consequencia da qual o capital da Companhia Brasileira de Phosphoros se elevava a 35.000:000\$; e que, em virtude mesmo dessa approvação, indicava fosse o artigo 4º dos estatutos assim redigido: "Art. 4º O capital social é de 35.000:000\$ (trinta e cinco mil contos de réis), divididos em cento e setenta e cinco mil accões do valor nominal de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, e será realizardo immediatamente em dinheiro." Approvada por todos os presentes a sua indicação, pede ainda o Sr. presidente que o Sr. 1º secretario leia a lista de subscrição do augmento approvado, o que é feito. Como nada mais houvesse de que tratar, suspende o Sr. presidente a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta, o que é feito por mim, Dante Alvares de Souza, 2º secretario da mesa, em trez vias. Reaberta a sessão e lida a acta, foi approvada e por todos assignada, encerrando-se os trabalhos.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — Julio de Moura Monteiro. — José Thiers Pinto. — Dante Alvares de Souza. — Luiz Ribeiro Pinto. — Léon Robichez. — Norman Henry Hime. — Amílcar Zeferino Barroso. — Hime & Comp. — Por procuração de Francis Walter Hime, G. L. Hime. — Manoel Albano Fragozo.

Lista dos subscriptores do augmento de capital da Companhia Brasileira de Phosphoros

Subscriptores	Domicilio	Profissão	Accões	Valor nominal
Hime & Comp.	Rua Theophilo Ottoni n. 52.	Industrial.	125 000	25.000:000\$000
Francis Walter Hime, pp. G. L. Hime.	Rua S. Cemente n. 408.	Industrial.	2.500	500:000\$000
Luiz Ribeiro Pinto.	Rua Dous de Dezembro n. 34.	Industrial.	2.500	500:000\$000
Julio de Moura Monteiro.	Rua Domingos Ferreira n. 192.	Industrial.	1.500	300:000\$000
Léon Robichez.	Rua General Polydoro n. 103.	Industrial.	1.500	300:000\$000
Norman Henry Hime.	Hotel Gloria.	Industrial.	1.5 0	300:000\$000
José Thiers Pinto.	Rua Dous de Dezembro n. 34.	Medico.	125	25:000\$000
Manoel Albano Fragozo.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 417	Contador.	125	25:000\$000
Amílcar Zeferino Barroso.	Rua Piratiny n. 105.	Commercio.	125	25:000\$000
Dante Alvares de Souza.	Rua Treze de Maio n. 45, sobrado.	Commercio.	125	25:000\$000
			135.000	27.000:000\$000

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 8.298

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 8 de novembro de 1928, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.298, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Phosphoros, a saber:

Acta da assembléa geral, extraordinária realizada em 5 do corrente, que autorizou a elevação do capital de réis 8.000.000\$000 para 35.000.000\$000, lista dos subscriptores do augmento do capital, recibo do deposito de 10 % do capital augmentado, feito no The National City Bank of New York e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. João Hygino de Araujo, 1º official (sobre duas estampillas no valor total de 60\$000). Visto. J. C. em 9 de novembro de 1928. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (7.935)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DOS COMMERCIAENTES
DE PAPEIS E ARTES GRAPHICAS DO
RIO DE JANEIRO.

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fica constituida nesta capital, onde tem sua sede a referida associação e tem por fins defender, desenvolver os interesses geraes da classe que representa promovendo a mais estreita união entre os associados, representar aos Poderes Publicos sobre a necessidade de adopção de medidas que interessem a industria e ao commercio de seus associados; organizar e manter uma secção de informações para seus associados, sobre materias graphicas, papeis, objectos de escriptorio e todos os artigos de papelaria; organizar um serviço de informações de uso privativo dos associados para fornecer referencias sobre assumptos commerciaes (letras apontadas ou protestadas, idoneidade dos commerciantes, seus capitales registrados e demais informações uteis); crear uma bibliotheca composta de obras que tratem exclusivamente de assumptos que se relacionem com os ramos de industria e commercio que os seus associados exploram, de modo a acompanhar o seu progresso e desenvolvimento nos outros paizes e organizar um regulamento unico de serviço para boa disciplina e funcionamento das officinas dos associados e conseguir também a sua adopção nas que não forem de membros da sociedade.

A duração da sociedade é por tempo indeterminado. É administrada por uma directoria composta de nove membros anualmente eleitos a saber: — Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios; 1º e 2º thesoureiros; 1º e 2º procuradores; e um bibliothecario. Representada em juizo é fóra delle pelo seu presidente. Os socios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociaes, só poderão ser reformados os seus Estatutos por assembléa geral extraordinaria especialmente convocada para esse fim e que estejam presentes pelo menos dous terços dos socios quites. A dissolução só poderá realizar-se por proposta de 2/3 dos socios quites e em tal hypothese a

patrimonio social existente deve ser entregue e doado a um ou mais estabelecimento de caridades, determinado pela assembléa. Os casos omissos nestes estatutos a assembléa geral é soberana e a unica competente para resolvel-os. Os nomes dos membros da directoria actual e dos iniciadores constam dos estatutos. — A directoria. (7.923).

ANNUNCIOS

Banco dos Funcionarios Publicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria convida aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, á rua da Quitanda n. 7, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de aquisição de predio para a sua sede social.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Carlos Augusto Naylor Junior*, director-presidente. (7.925)

S. A. Fabrica de Colchas "Ailil"

Ficam convocados os senhores accionistas da S. A. Fabrica de Colchas "Ailil" para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará na sede social, á rua Ferreira Pontes n. 163, Andarahy, no dia 26 de novembro de 1928, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento da lista do augmento do capital social. (7.915)

Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 97, 1º andar, todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16). — A directoria. (7.926)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Camara dos Deputados

Nos termos do § 6º do art. 17 dos estatutos sociaes, está convocada uma assembléa geral extraordinaria, para o dia 17 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1928. — *Cesar Leitão*, secretario. (7.892)

Declaração

A abaixo assignada, tia do menor Jorge nos Santos, declara que perdeu os certificados dos exames de Arithmetica e Geographia, passados pelo Collegio Pedro II, decreto n. 5.303 A, do seu referido sobrinho.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Maria José Galvão*.

Reconheço a firma de Maria José Galvão.

Rio, 9 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabellião. (7.928)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de exames de Geographia e Chorographia, passados pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Fernando Barreto de Araujo*, — Monsenhor Dr. *Fernando Rangel de Mello*, tutor.

Reconheço a firma de monsenhor doutor Fernando Rangel de Mello.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião. (7.941)

A' Praça

Na qualidade de procurador do senhor Franz Wolf, de Frankfurt a/M., e da N. V. Hoedhaar, sociedade com sede em Rotterdam (Hollanda), communico ao publico e a quem possa interessar, que ambos deixaram de ter quaesquer relações de negocios, directas ou indirectas, com o Sr. Carlos Kortwich, que assim não poderá, sob qualquer pretexto e em qualidade alguma, agir em nome delles ou envolvê-los em quaesquer actos ou transacções. Por conseguinte, declinam ambos de qualquer responsabilidade por actos ou negocios daquella senhor.

São Paulo, 28 de outubro de 1928. — Por procuração de Franz Wolf e da N. V. Hoedhaar, *Abraão Ribeiro*.

Reconheço a firma retrq de Abrahão Ribeiro.

São Paulo, 7 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Afranio Rodolpho Horta Lessa*, tabellião interino. (7.903)

A' Praça

Paulo José Loghaib avisa a quem interessar possa que está em negociação para a compra do armario, á rua do Cattete n. 144, de Oscar Rodrigues, e, por isso, pede a quem se julgar credor da firma Oscar Rodrigues apresentar-se á rua da Alfandega n. 302, sobrado, para entender-se com Calil Massar, dentro do prazo de tres dias.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928. — *Paulo José Loghaib*.

Concordo com a declaração supra. — *Oscar Rodrigues*.

Reconheço a firma de Paulo José Loghaib.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Salvião*, tabellião. (7.863)

Esckriptorio

Traspassa-se o contracto do sobrado do predio n. 1 da rua de S. Bento, onde se trata. (7.795)

"Diario Official"

Vende-se uma colleccão de oito annos, desde 1920. Rua de S. Bento n. 1, sobrado. (7.795)